

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS D

Empresa Industrial Melhoramentos no
Brasil.
Rua Primeiro de Março n. 153.

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LII — 25ª DA REPÚBLICA — N. 266

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 1913

SUMMARY

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 2.823, autorizando o Presidente da República a abrir o crédito de 43:920\$, para pagamento das diárias a que tinham direito, no exercício passado, os médicos legistas da Polícia do Distrito Federal.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 10.551, que abre crédito no Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para pagamento das diárias a que tinham direito, no exercício passado, os médicos legistas da Polícia do Distrito Federal.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 12 do corrente.

Ministério da Guerra — Decretos de 12 do corrente.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 16 de julho último e de 12 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente das Directorias de Justiça, Interior, Geral de Saúde Pública e da Polícia do Distrito Federal.

Ministério da Fazenda — Título — Expediente das Directorias do Gabinete do Tesouro Nacional, da Receita e da Despesa Públicas, da Recebedoria do Distrito Federal, da Imprensa Nacional e *Diário Oficial*, da Inspectoria de Seguros e movimento da Casa da Moeda.

Ministério da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, Viação, Obras Públicas, Correios, Telégraphos e Illuminação e da Inspectoria de Obras contra as Seccas.

Ministério da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, Industria e Commercio e Agricultura.

Tribunal de Contas — Diário dos Tribunaes — Termos de contractos — Notificação — Parte commercial — Rendas publicas — Marcas registradas — Editais e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Publicações diversas — Anuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 2.823 — DE 12 DE NOVEMBRO DE 1913

Autoriza o Presidente da República a abrir o crédito de 43:920\$ para pagamento das diárias a que tinham direito, no exercício passado, os médicos legistas da Polícia do Distrito Federal.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brazil:

Fago saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Artigo unico. Fica o Presidente da República autorizado a abrir o crédito de 43:920\$, para pagamento das diárias a que tinham direito, no exercício passado, os médicos legistas da Polícia do Distrito Federal, na conformidade com o art. 8º da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1913, 92ª da Independência e 25ª da República.

HERNIES R. DA FONSECA.

Herculano de Freitas.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 10.551 — DE 12 DE NOVEMBRO DE 1913

Abre ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores o crédito extraordinário de 43:920\$, para pagamento das diárias a que tinham direito, no exercício passado, os médicos legistas da Polícia do Distrito Federal.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização concedida pelo decreto legislativo n. 2.823, desta data, resolve abrir ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores o crédito extraordinário de 43:920\$, para pagamento das diárias a que tinham direito, no exercício passado, os médicos legistas da Polícia do Distrito Federal, na conformidade do art. 8º da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1913, 92ª da Independência e 25ª da República.

HERNIES R. DA FONSECA.

Herculano de Freitas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 12 do corrente mez foram declarados sem effeito:

Os decretos de 13 de agosto do corrente anno que nomearam Agnello Torres Negrão, coronel Antonio Candido Sertão e tenente José Soares Portella para os logares de 1º, 2º e 3º supplentes do substituto do juiz federal no municipio do Rio S. Francisco, na secção da Bahia.

O decreto de 16 de abril do corrente anno que nomeou Francisco Junqueira de Carvalho para o logar de 1º supplente do substituto do juiz federal no municipio de Jacarézinho, na secção do Paraná.

Foram exonerados:

Deoclecio de Assis, Dr. Francisco de Almeida Freitas Lima e Manoel Gonçalves Pinheiro, respectivamente, dos logares de ajudantes do procurador da República nos municipios de Cachoeira, na secção da Bahia, e de S. Paulo do Muriaé e de Palma, na secção de Minas Geraes.

A pedido:

Solon da Costa e Silva do logar de 1º supplente do substituto do juiz federal na sede da secção do Ceará;

José Soares do Amaral do logar de ajudante do procurador da República no municipio do Rio Parnahyba, na secção de Minas Geraes.

Foram nomeados supplentes do substituto do juiz federal, por tempo de quatro annos, e ajudantes do procurador da República:

SECÇÃO DO PIAUHY

Municipio de Bom Jesus da Gurgueia

Primeiro supplente, Pedro Martins de Arango Costa; segundo supplente, Cynobelino Bemvindo e terceiro supplente, Jayme Ribeiro Soares; ajudante do procurador, Arsenio Marcos de Souza Santos.

SECÇÃO DA BAHIA

Município de Cachoeira

Ajudante do procurador, Fructuoso de Souza Brandão Filho.

Município de Conquista

Primeiro suplente, Luiz Ferraz de Oliveira; segundo suplente, Paulino Fernandes de Oliveira; ajudante do procurador, João Pereira da Silva.

SECÇÃO DE SÃO PAULO

Município de Jacarehy

Primeiro suplente, coronel Rodolpho de Oliveira Porto;

SECÇÃO DE MINAS GERAES

Município de Palma

Segundo suplente, coronel José Francisco da Silveira Carvalho; terceiro suplente, major Guilherme de Souza Barbosa e ajudante do procurador, capitão Sebastião de Aquino Affonso.

Município de São Paulo do Muriaé

Primeiro suplente, Gabriel José de Oliveira; segundo suplente, Luiz Chaves e ajudante do procurador, Luciano Alves Pereira.

SECÇÃO DO PARANÁ

Município de Jacarézinho

Primeiro suplente, Jahir Ramos.

SECÇÃO DE SANTA CATHARINA

Município de Orleans

Primeiro suplente, Herminio Pereira; segundo suplente, José Luiz da Silva; terceiro suplente, Ramiro José Machado e ajudante do procurador, Isaac Ulmar Dias.

SECÇÃO DE GOYAZ

Município de Arroyos

Segundo suplente, Joaquim Ribeiro Magalhães e terceiro suplente, Hobersholdo Barreto.

— Por decretos de 12 do corrente :

Foram transferidos, na Brigada Policial, por conveniencia do serviço, os capitães do regimento de cavallaria Alcebiades Ribeiro Catalão e José Narciso de Carvalho, este para commandante do 2º esquadrão e aquelle para o cargo de ajudante do referido regimento.

Foram reformados, no Corpo de Bombeiros, os soldados Antonio Duarte Barroso, com o soldo por inteiro, de accôrdo com a 2ª parte dos arts. 157 e 163 do regulamento em vigor, e Leandro Sebastião de Oliveira, com o soldo a que tiver direito, de accôrdo com o n. 1 do art. 152 e 1ª parte do art. 157 do mesmo regulamento.

— Por decretos de 12 do corrente miz:

Foram aposentados, na conformidade do art. 73 da Constituição Federal e do decreto legislativo n. 2.530, de 30 de dezembro de 1911, com os vencimentos que lhes competirem, de accôrdo com o de n. 117, de 4 de novembro de 1892, Porphirio Ribeiro da Mendonça e Roberto Rocha, este patrão de lancha da Inspectoria de Saude do Porto da Bahia e aquelle mestre da lancha da Inspectoria do Porto da Victoria.

Concedeu-se medalha de distincção de 1ª classe ao capitão da Brigada Policial do Districto Federal Manoel da Rocha Silveira, pelo serviço prestado por occasião do incendio que se manifestou em a noite de 19 de setembro proximo findo no prédio n. 284 da rua São Clemente, nesta Capital.

Foi transferido o Dr. Antonino Baptista dos Anjos, lente da cadeira de pathologia cirurgica da Faculdade de Medicina da Bahia, para o lugar de professor ordinario da 1ª cadeira de clinica cirurgica da mesma faculdade.

Foi nomeado o engenheiro civil Gabriel Osorio de Almeida professor extraordinario honorario da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro.

Concederam-se os seguintes acrescimos de vencimentos:

De 40 %, na importancia de 4:320\$ annuaes, correspondente a 30 annos de serviço effectivo no magisterio, ao Dr. João Carlos Teixeira Brandão, professor ordinario da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro;

De 40 %, na importancia de 960\$ annuaes, correspondente a 30 annos de serviço effectivo no magisterio, a monsenhor João Pires de Amorim, professor da extincta cadeira de instrucção religiosa do Collegio Pedro II;

De 5 %, na importancia de 420\$ annuaes, correspondente a dez annos de serviço effectivo no magisterio, a Kytta de Bellido Gusmão, professora do Instituto Benjamin Constant.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 12 do corrente:

Foram promovidos na arma de infantaria:

A coronel, por merecimento, o tenente-coronel Alcibiades Cabral;

A tenente-coronel, por antiguidade, o tenente-coronel graduado Manoel Rodrigues de Macedo e, por merecimento, o major José Cândido Rodrigues;

A major, por antiguidade, o capitão João Teixeira da Silva Sarmiento e, por merecimento, o capitão Raymundo Rodrigues Barbosa;

A capitão, por antiguidade, o 1º tenente Hyppolito Duarte Nunes e, por estudos, o 1º tenente Augusto Hyppolito de Medeiros;

A 1º tenente, por estudos, os 2ºs tenentes Olyntho Tolentino de Freitas Marques e Alvaro Gentil de Souza Mendes e, por antiguidade, o 2º tenente João Pio Pereira;

A 2ºs tenentes, os aspirantes a official João Pacifico de Carvalho e Alarico da Cunha.

Foi graduado na arma de infantaria no posto de tenente-coronel o major Gonçalo Corrêa Lima.

Foram nomeados:

Primeiro tenente medico do Exercito o Dr. Sylla Teixeira da Silva.

No Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul: 2º official o 3º official do mesmo arsenal Oscar de Freitas Lima e 3º official o 4º official tambem do mesmo arsenal José Rodrigues da Rocha Filho.

Foram reformados:

De accôrdo com o disposto n. art. 14 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, a pedido, os coroneis José Faustino da Silva, do quadro especial da arma de engenharia, e Francisco Emilio Paes Barreto, da arma de artilharia, visto contarem mais de 25 annos de serviço;

De accôrdo com o disposto no art. 1º do decreto n. 193 A, de 30 de janeiro de 1890, o 1º tenente da arma de infantaria Tobias Benigno do Nascimento, visto ter attingido a idade para a reforma compulsoria;

De accôrdo com o disposto no art. 10 da lei n. 2.536, de 26 de setembro de 1874, a pedido e com as vantagens do art. 13 extensivo às praças pelo art. 27 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, o 2º sargento corneteiro do 48º batalhão de caçadores Manoel Soares da Silva, e os cabos de esquadra Silverio Manoel Ferreira do 53º batalhão de caçadores e Avelino Amancio Campello do 12º regimento de cavallaria, visto contarem mais de 20 annos de serviço.

Foi concedida aposentadoria, de accôrdo com o disposto no decreto legislativo n. 117, de 4 de novembro de 1892, a Justino Teixeira da Silva no lugar de mestre da officina de machinistas e serralleiros do Arsenal de Guerra do Estado de Matto Grosso, visto que, em nova inspecção a que foi submettido por uma junta composta de tres medicos, foi julgado soffrer de molestia incuravel que o torna incapaz para o exercicio de sua profissão, por estar invalido, ficando sem effeito o decreto de 4 de junho de 1908 relativo ao mesmo empregado.

Foram mandados incluir no quadro ordinario da arma de engenharia o 1º tenente Raul Silveira Mello, no da arma de cavallaria o 2º tenente Agricola Camara Lobo Bethlem e no da arma de infantaria os 2ºs tenentes Catão Pereira de Mello, Wolgrand Pinheiro Cruz, João Barbosa Leite e Franklin Emilio Rodrigues, que se achavam aggregados por excederem dos mesmos quadros.

Foram classificados na arma de infantaria: o major Atalibio Taurino de Rezende no 2º batalhão do 10º regimento e o capitão Francisco de Vasconcellos no quadro suplementar.

Foram transferidos:

Da arma de infantaria para a de cavallaria, de accôrdo com o disposto no art. 6º da lei n. 1.143, de 11 de setembro de 1861, o 2º tenente Armando Rodrigues Alves;

Para a 2ª classe do Exercito, ficando aggregados á arma a que pertencem, de accôrdo com o motivo 2º do decreto n. 260, de 1 de dezembro de 1841, o 1º tenente da arma de infantaria Manoel Rabello, visto estar com molestia continuada por mais de um anno que o impossibilita de prestar serviço activo, e de accôrdo com a resolução de 1 de abril de 1871 o 2º tenente da mesma arma Joaquim Carrilho do Rêgo Barros, visto ter sido em inspecção de saude a que se submetteu julgado incapaz de continuar a servir por soffrer de molestia incuravel;

Na arma de engenharia do quadro ordinario para o suplementar o 1º tenente Mario Velloso da Silveira.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

(*) Por decretos de 16 de julho de 1913, foram aposentados os seguintes funcionarios: João Fernandes Martins no lugar de agente do Correio de 2ª classe da cidade de Laguna, no Estado de Santa Catharina; Benjamin Corrêa de Carvalho, no de amanuense da Administração dos Correios do Estado de S. Paulo.

— Por decretos de 12 do corrente, foram aposentados os seguintes funcionarios:

Jorge Augusto Petiz, no lugar de superintendente dosapparelhos Saxby, da 3ª divisão; Manoel Galdino de Vasconcellos, no de cabineiro de 1ª classe e Sylvino Mendes, no de guarda-cancellia de 2ª classe, todos da Estrada de Ferro Central do Brazil;

Samuel do Rego Cavalcanti Silva, no de 3º official da Directoria Geral dos Correios;

Manoel de Araujo, no de 2º official da Administração dos Correios do S. Paulo.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 12 de novembro de 1913

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizaram-se:

O general commandante superior da Guarda Nacional nesta Capital, a conceder guia de mulanção para a comarca de Iguaçu, no Estado do Rio de Janeiro, ao major fiscal do 17º batalhão de infantaria daquela milicia Edgard Edmund de Andrade Azevedo;

O commandante da Brigada Policial, a conceder baixa do serviço, nos termos do art. 201 do regulamento em vigor, ao soldado Leonel Baptista Leony.

— Prorogou-se por 60 dias, com o soldo que competir, nos termos do art. 1º do regulamento em vigor, a licença concedida ao capitão da Brigada Policial Alfredo da Silveira-Dantas, para tratamento de sua saúde fóra desta Capital.

— Transmittiu-se ao juiz de direito da 4ª vara criminal, para ser informado e instruido nos termos do decreto n. 2.566, de 28 de março de 1860 e avisos circulares de 28 de junho de 1865 e 27 de janeiro de 1876, o requerimento em que Antonio Cerdeira pede perdão para seu filho Antonio Jorge Cerdeiro.

Expediente de 6 de novembro de 1913

DIRECTORIA DA INTERIOR

Agradecem-se ao director da Escola de Pharmacia e Odontologia da cidade de S. Carlos, Estado de S. Paulo, em referencia ao officio de 18 de outubro proximo findo, a comunicação de ter sido fundada a mesma escola.

— Declarou-se ao presidente do Conselho Superior do Ensino que este ministerio resolveu permitir que o Dr. João Bandeira de Mello, lente do extinto curso annexo á Faculdade de Direito de S. Paulo, mude sua residencia para esta Capital.

Dia 7

Aceusou-se recebido o officio do director geral de Saude Publica, de 30 de outubro proximo findo, ao qual acompanhou cópia do relatório do Dr. Theophilo de Almeida Torres, chefe da comissão sanitaria federal que se achava em Manaus, e concernente a setembro ultimo.

Requerimentos despachados

Adolpho Diniz Gonçalves, preparador da Faculdade de Medicina da Bahia, pedindo acrescimo de vencimentos. — Indeferido.

Dr. Djalma Arruda. — Este ministerio não é órgão de consulta de particulares.

Dr. Sylvio de Almeida, pedindo a suspensão da clausula de inalienabilidade que onera as apolices constitutivas do patrimonio do Instituto Sylvio de Almeida quando equiparado ao Gymnasio Nacional. — Dirija-se ao director da Caixa de Amortização.

(*) Reprodiz-se por ter sahido com incorrecções na *Diaria Official* de 18 de julho do corrente anno.

João Gomes do Rego, sub-bibliothecario da Bibliotheca Nacional, pedindo o pagamento da ajuda de custo a que se julga com direito por ter estado em comissão na Europa. — Indeferido.

Antonio Pereira Agrella, sub-bibliothecario da Bibliotheca Nacional, pedindo o pagamento da gratificação a que se julga com direito. — Indeferido.

Dr. José da Alcantara Machado de Oliveira, professor extraordinario effectivo da Faculdade de Direito da S. Paulo, pedindo pagamento do acrescimo de 10 % de seus vencimentos. — Requeira, por exercicios findos, o pagamento da gratificação correspondente ao periodo de 27 de outubro de 1910 a 31 de dezembro de 1913.

Francisca Leopoldina Barbosa, pedindo a admissão de seu filho Paulo no Instituto Nacional dos Surdos Mudos. — Junte attestado medico, na conformidade do disposto no art. 63, n. 2, do regulamento do instituto.

Elias Baptista de Mello Junior, pedindo a admissão de seu filho Mario, como alumno gratuito, no Instituto Nacional dos Surdos Mudos. — Indeferido, por falta dos requisitos exigidos pelo regulamento do instituto.

Arthur Tamairão. — Completa o sello dos documentos e apresente certidão de idade ou justificação.

Antonia dos Anjos. — Não ha que deferir.

Sylvio Arthur Acety, pedindo naturalização. — Aguarde maior idade legal.

Secundino Ramirez, idem. — Requeira por intermedio do presidente do Estado de Matto Grosso, apresentando certidão de idade ou documento que legalmente a suppra e folha corrida da Justiça Federal.

Primeiro sargento Alvaro Moreira de Oliveira, pedindo medalha de distincção. — Indeferido.

Dr. João Baptista da França Rangel, pedindo pagamento do vencimentos. — Idem.

Baker & Diaz, propondo vender o apparelho denominado «Pyrene». — Idem.

Eurico Mancebo, 3º official da Directoria Geral de Saude Publica. — Mantida a decisão constante do aviso de 14 de novembro de 1912.

Laurindo Ribeiro, propondo vender a este ministerio 10.000 exemplares da revista *Il Brazile*. — Indeferido.

Do mesmo, propondo vender a este ministerio 10.000 exemplares do trabalho, que está traduzindo, intitulado «Per la giovane Madre». — Idem.

Do mesmo, pedindo permissão para usar o emblema da Republica em uma fita, de sua invenção, destinada a servir de distinctivo escolar. — Indeferido. A permissão requerida equivale a uma distincção contraria ao espirito do art. 72, § 2º, da Constituição da Republica, e o uso das armas nacionais, por sua natureza, cabo exclusivamente á representação official.

Manoel Dias da Carvalho, pedindo pagamento de gratificação por serviços de alistamento eleitoral, prestados de 1905 a 1911. — Requeira por exercicios findos o pagamento relativo a 1911, instruindo o requerimento com attestado da autoridade competente, de onde conste o numero de eleitores alistados; quanto aos outros annos, indeferido.

Domingos Cypriano do Nascimento, pedindo pagamento de gratificação por serviços de alistamento eleitoral, prestados em 1911, 1912 e 1913. — Requeira por exercicios fin los o pagamento relativo a 1911, instruindo o requerimento com attestado da autoridade competente, de onde conste o numero de eleitores alistados; quanto aos annos de 1912 e 1913, indeferido.

Alexandre Severiano Corrêa Barbosa. — Indeferido, por não ter sido alistado nem um eleitor.

Jeronymo Gonçalves Bastos, propondo vender a este ministerio um palacete, destinado á adaptação de um sanatorio para tuberculosos. — Indeferido. O momento é inopportuno.

Expediente de 12 de novembro de 1913

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Officiou-se ao Sr. ministro, solicitando a sua intervenção junto ao prefeito do Distrito Federal no sentido de ser aterrado o deposito de lixo feito pela Superintendencia da Limpeza Publica e Particular, na Estrada Real de Santa Cruz, entre as ruas do Catete e Santa Antonio.

— Remetteram-se :

Ao Sr. ministro, devidamente informado, o officio n. 879, de 26 de setembro proximo passado do director geral da Assistencia a Aliados, que acompanhou o aviso de 9 de outubro ultimo, e a cópia do contracto celebrado entre esta directoria geral e a firma Poloy & Ferreira, architectos e constructores, estabelecidos nesta Capital á rua da Constituição n. 53, para execução de obras no Hospital de Ju-rujuba, de accordo com os avisos deste ministerio de ns. 3.562, de 6 de setembro e 4.020, de 22 de outubro do corrente anno;

Ao director geral de Contabilidade deste ministerio, as contas na importância de 970\$125, de fornecimentos feitos ao Laboratorio Bacteriologico, em outubro ultimo :

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos de exame de validez da Antonio da Silva, Oscar Francisco Jordão, Isaias Dias Pereira, Antonio Herculanio Carneiro, Norberto Rocha, Osias Rodrigues de Mattos, Antonio Gonçalves Parada, Guilherme Augusto de Faria, Antonio Gomes Trovão, Bartholomeu Vieira, Estevão da Souza, Julio José da Motta, Americo dos Santos, Zoroastro Dias da Souza, José Gomes de Assumpção, Manoel Nunes da Siqueira, Horacio Caldas, Raul Ignacio, Antonio Barboza, Antonio José Barboza, Benvindo Freire Peixoto, Joaquim Carreirinho, Joaquim Christino, Antonio Maria, Manoel Lourenço da Carvalho, Euclides Campos, José Antonio Martins Primeiro, Alcides dos Santos Carneiro e Henrique Pinto Sampaio;

Ao director geral da Imprensa Nacional o de Cezario Mariano;
Ao director geral dos Correios os de Laura de Brito Albernaz e Francisco Xavier Paes de Mello Barreto.

— Solicitaram-se providencias ao director geral da Imprensa Nacional no sentido de ser impresso, com a possivel urgencia, nas officinas daquelle repartição, o material constante das requisições remittidas.

Requerimentos despachados

Companhia de Fiação e Tecidos S. Felix (1º districto). — Deferido nos termos do parecer do Dr. delegado.

J. Martins (1º districto). — Como requer.

Matheus Lourenço de Azevedo (2º districto). — Concedo 60 dias de prazo.

José Joaquim Peixoto (3º districto). — Relevo a multa.

José Francisco dos Santos (3º districto). — Indeferido.

Albino Teixeira Aragão (4º districto). — Deferido nos termos da informação da delegacia.

José da Costa Nunes (4º districto). — Concedo 90 dias.

Antonio Ribeiro da Silva Guimarães (5º districto). — Não ha que deferir.

Joaquim Barbosa de Campos (5º districto). — Como requer.

João & Varejão (5º districto). — Indeferido.

Santos & Fernandes (5º districto). — Indeferido.

Luiz Pereira Cardoso de Oliveira (6º districto). — Approvado nos termos da informação da secção de engenharia.

Guilherme Antunes Magalhães (6º districto). — Approvado nos termos do parecer da secção de engenharia sanitaria.

Victoria Braga (6º districto). — Deferido.

R. Alves & Comp. (6º districto). — Como requerem.

Antonio Francisco do Silva Porto (7º districto). — Indeferido.

Azevedo & Comp. (7º districto). — Indeferido.

Maria Julia Mello Rego (8º districto). — Concedo o prazo de 90 dias.

Manoel de Oliveira (8º districto). — Concedo 30 dias de prazo.

Avelino Fernandes Torres (8º districto). — Deferido.

Daniel Bordenave (8º districto). — Archive-se.

Companhia Rio de Janeiro City Improvement (9º districto). — Certifique-se.

Antonio Rodrigues de Mattos (9º districto). — Relevo a multa.

Carlota Rosa Goulart de Oliveira (9º districto). — Relevo a multa.

Dionysio Theodoro (9º districto). — Concedo 15 dias improrogaveis.

Euclides Cunha (9º districto). — Como requer.

Manoel de Sá Pereira Mattos (10º districto). — Certifique-se.

Dr. Carlos Eugenio Guimarães. — Deferido.

Dr. Augusto Linhares. — Compareça nesta directoria.

Albino da Silva Pereira Costa. — Complete o sella e junte o documento a que se refere.

Companhia Commercio e Navegação. — Deferido.

Companhia Commercio e Navegação. — Seja attendida como requer.

Companhia de Navegação S. João da Barra e Campos. — Não pôde ser attendida.

Policia do Districto Federal

PRIMEIRA SECÇÃO

Por acto de 12 do corrente, foi exonerado, a pedido, do cargo de 2º supplente do delegado de 4º districto, João Fonseca Ribeiro Bastos.

— Por outros de 13 do corrente:

Foram nomeados supplentes de delegado: Dr. José de Mendonça Pinto, 1º do 14º e Armindo de Faria Braga Carneiro, 2º do 13º districto policial.

Foi nomeado para exercer interinamente o cargo de commissario de 2ª classe do 10º districto policial Manoel Alves Ribeiro de Carvalho, durante o impellimento do effectivo Edgard Sampaio.

Foi nomeado identificador do 5º districto Carlos Ferreira da Silva.

Foi transferido do 18º districto para o 12º o commissario de 2ª classe Fernando de Toledo Raffond.

Foram transferidos os commissarios: Edgard Sampaio, que se acha licenciado para tratar de sua saude, do 3º districto para o 10º; Edgard Soares Machado que se acha licenciado para tratar de sua saude, e bem assim o interino que o substitue, Eduardo Franco da Rocha, do 10º para o 5º districto.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 13 do corrente, foi nomeado João Bartholomeu Bezerra Leite para o lugar de agente fiscal dos impostos de consumo na 2ª circumscripção do Estado de Pernambuco, sendo exonerado do mesmo cargo Manoel do Nascimento Vieira da Cunha.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 11 de novembro de 1913

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.021—Enviando a inclusa petição de 6 do vigente, em que Antonio Martins Lage Filho solicita autorização para que continue a funcionar o entreposto da ilha do Vianna, peço-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro da mesma data, presteis informação a respeito.

Dia 13 de novembro de 1913

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.026—Havendo o director commercial do Lloyd Brasileiro no officio n. 38, do 30 do mez findo, que incluso vos remetto, reclamado contra a resolução ultimamente tomada pela guarda-moria dessa alfandega no sentido de não mais ser encerrado, entre 10 horas da manhã e 4 da tarde, nenhum manifesto dos vapores a sahir, peço-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 1 do corrente, presteis informação a respeito.

N. 1.027—De accordo com o despacho do Sr. ministro de 5 do vigente, peço vos pronuncieis sobre o objecto da inclusa petição, datada do 25 de outubro proximo findo e firmada por Loureiro, Bessa & Notini, industriaes proprietarios da fabrica Petropolis Fabril.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 150—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento em que Francisco Alexandre Gonçalves Agra pede a restituição das cinco apolices da divida publica do sua propriedade, ns. 373.653 a 373.657, uniformizadas, do valor de 1.000\$ cada uma, que se achavam caucionadas na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional em garantia da sua responsabilidade no logar de agente de compras do Arsenal de Guerra desta Capital, resolveu, por despacho de 9 de outubro proximo passado, autorizar a entrega das referidas apolices, visto já ter sido dada a competente quitação ao responsavel, conforme officio do presidente do Tribunal de Contas n. 1.059, de 6 do setembro ultimo.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 117—Affim de que presteis informação a respeito, conforme deliberou o Sr. ministro por despacho de 4 do vigente, remetto-vos o incluso requerimento em que José Manoel de Padua e Castro, chefe do laboratorio chimico desse estabelecimento, reclama contra o desconto que foi feito no seu ordenado do mez de outubro proximo findo.

— Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 87—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 3 do vigente proferido sobre o vosso officio n. 387, de 25 de outubro anterior, resolveu permittir que o ex-agente da agencia especial do Correio de Campos, Estado do Rio de Janeiro, José Sobral Buttencourt, demittido a arbitrio do Governo, continue a contribuir para o montepio, recolhendo mensalmente á Thesouraria do Thesouro Nacional, por meio de guia, a quota de 11\$120, a partir do julho ultimo.

— Sr. director commercial do Lloyd Brasileiro:

N. 293—Em solução ao assumpto constante do vosso officio de 30 do mez findo, communico-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 5 do vigente, que as despesas com a condução dos commandantes dos vapores dessa empresa até a sede das repartições federaes para o recebimento de valores devem correr por conta dos mesmos commandantes, sendo que as alludidas repartições somente effectuarão o pagamento das despesas do transporte dos volumes aos pontos de embarque.

N. 294—Peço providencias no sentido de serem concedidas passagens, em 1ª classe, entre o porto desta Capital e o de Santos, ao 1º escriptuario da alfandega daquelle cidade José da Rocha Padilha e ás pessoas da sua familia cujos nomes constam da relação junta e em 3ª classe, a uma criada, bem assim transporte da respectiva bagagem.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 596. — De accôrdo com o despacho do Sr. ministro de 29 de outubro proximo findo exarado no processo a que está annexa a petição de D. Carolina Rosa da Silva de 11 do mesmo mez, peço vos dignais de remetter as folhas de montepio civil da Viação, lettra C, de 1909 a 1911, e tambem a supplementar dessa mesma época.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 77. — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento transmittido com o vosso officio n. 54, de 4 de outubro proximo findo, em que o ex-cobrador dessa repartição Antonio Gualberto Nabor do Rega solicita permissão para ser inscripto como contribuinte do montepio civil, resolveu, por despacho de 29 do alludido mez, indeferir o alludido requerimento, visto que o decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, não incluia os cobradores dessa repartição entre os funcionarios que deviam ou poderiam fazer parte da referida instituição.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 88. — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria concedendo aos mezes de licença, em prorrogação, na forma da lei, ao 2º escriptorario da alfandega desse Estado José Gomes Ribeiro para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— Sr. delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 155. — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo em vista o que solicitou José de Lopes Oliveira, nomeado porteiro-carriero dessa delegacia por titulo de 4 de agosto ultimo, resolveu por despacho de 7 do corrente, conceder o prazo inprorogavel de 30 dias, em prorrogação ao de igual tempo que lhe foi concedido em virtude do despacho de 29 de setembro e constante da ordem desta directoria n. 133, de 9 do mez subsequente.

Junto vos restituo o citado titulo, que acompanhou o vosso officio n. 37, de 11 de outubro proximo findo.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 187. — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Companhia S. Luiz a Caxias, contractante da construcção da Estrada de Ferro de S. Luiz a Caxias e ramal de Itaqui, em petição de 30 de outubro findo, resolveu, por acto do dia seguinte, autorizar o despacho, livre de direitos, mediante termo de responsabilidade com o prazo 60 dias para preenchimento das formalidades legais, do material consignado a referida estrada viavel pelo vapor Brasil.

Confirmando assim meu telegramma do dia 4 do corrente.

— Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 77. — Devolvendo o incluso processo, encaminhado com o vosso officio n. 25, de 11 de julho ultimo, relativo á habilitação as pensões provisórias do meio soldo e montepio requeridas por D. Maria José Martins Carneiro, na qualidade de viuva do tenente-coronel, reformado Maximillo Augusto Carneiro, recommendo-vos de accôrdo com o despacho do Sr. ministro de 24 de setembro, providenciéis no sentido de serem satisfeitas as exigencias constantes dos processos de fls. o fls.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 334. — Remetto-vos, para os fins convenientes, os inclusos titulos de 31 de outubro proximo findo nomeando José Francisco Pontes de Azevedo e João Francisco Paes de Lyra, respectivamente, para os logares de collectores das rendas federaes em Altinho e Guararú, nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 63. — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 10 do mez corrente nomeando José de Freitas e Silva para o logar de agente fiscal dos impostos de consumo na 7ª circumscripção desse Estado durante o impedimento do serventuário effectivo.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 123. — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 78, de 24 de outubro do anno passado, e em que Oliveira Carvalho & Irmãos recorrem do acto pelo qual a inspectoría da alfandega dessa capital mandou classificar como «sacs de quinino», para pagamento da taxa de dez réis por gramm, a mercadoria que os recorrentes haviam submittido a despacho pela nota de importação n. 2.764, de 11 do mez anterior, como «sulfato de quinino», para a taxa de dous réis do art. 182 da Tarifa, resolveu, por despacho de 9 do mez findo, dar provimento ao recurso interposto, visto que fôra bem despachada pelos recorrentes a questionada mercadoria.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 12 de novembro de 1913

Custodio Damasceno, pedindo certidão do que constar relativamente ao dia, mez e anno em que o menor Raul Antonio da Silva começou a ser pensionista do Estado. — Declare em que qualidade requer.

Dia 13

Wilson Sons Company Limited. — Revalide o sello da petição de fls. 5.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 13 de novembro de 1913

Joaquim Alfredo da Cunha Lopes. — Relacione-se a divida, do accôrlo com o parecer.

Hilda Paim. — Pague o debito.

Coronel Joaquim Balthazar de Abreu Sodré. — Idem.

Dr. João Manoel de Castro. — Transfira-se.

Fernando Luiz dos Santos Verneck. — Em face do parecer, indeferido.

José Velloso dos Santos. — Transfira-se.

Antonio da Silva Figueiredo. — Idem.

Manoel Joaquim Coelho Pereira Junior. — Nos termos do parecer, nada ha que deferir.

João Domingues Ferreira. — Transfira-se.

H. E. Hime. — Dirija-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Manoel Pinto. — O supplicante não pôde ser attendido, porque a divida é procedente, em vista do parecer.

Leopoldina M. C. de Medeiros. — Authentique a assignatura da petição.

Luiz da Silva Fontes. — Faça o deposito da multa de accôrdo com o parecer.

Joaquim José Fernandes. — Indeferido. A responsabilidade do pagamento do imposto cabe ao supplicante na qualidade de successor da firma intimada pela contra-fé de fls. 2.

Firmino José Pereira. — Transfira-se um quinto do immovel.

Salvador Conforto. — Pague o imposto em debito.

José Joaquim Vieira. — Officia-se nos termos propostos.

Albina Alves Rodrigues. — Transfira-se.

Alfredo Montinho. — Idem.

Companhia Vidraria Carmita. — Transfira-se, nos termos do parecer. Imponho a multa de 20\$, minimo do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Claudio nor Honorina e Herundina. — Façam a prova exigida pelo parecer.

Antônio Cardoso. — Inscreva-se. Imponho a multa de 50\$, minimo do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

A. Monteiro de Souza. — Idem.

Rocha S. Leite. — Idem.

Francisco de Oliveira Leite. — Transfira-se.

Dr. Francisco Ferreira Braga. — Idem.

Rita Salomé Ferreira Goulart. — Idem.

Victorio Lapim. — Uma vez satisfeita a exigencia do parecer em relação aos documentos de fls. 4 e 5, transfira-se.

Companhia da Cervejaria Brahma. — Transfira-se.

Maria da Costa Pinto. — Idem.

Padre Dr. Giacomo Battistoni. — Satisfaza a exigencia do parecer.

Coronel Severiano Pereira de Mello. — Transfira-se.

Virgilio Gonçalves Leonardo. — Idem.

Antonio Moreira Pedroso e outros. — Idem.

Francisco de Souza Henriques. — Idem, uma setima parte do predio.

Sociedade Anonyma «A Propriedade». — Averbe-se a mudança.

A. Morales de los Rios Filho. — Transfira-se.

Francisco Farroni. — Restitua-se a quantia de 15\$, de accôrdo com o parecer, levando-se a despeza a—receita a annullar.

José Pereira da Cunha. — Transfira-se.

José Ricardo. — Satisfaza a exigencia do parecer.

Albino de Oliveira Leite. — Transfira-se.

José Ignacio dos Santos. — Pague as pennas de agua em debito de que trata o parecer, volte o processo.

Laudelina Rosa Dutra. — Satisfaza as exigencias do parecer.

Joaquim Pereira do Valle. — Transfira-se.

Izabel de Jesus Paiva. — Idem, nos termos do parecer.

Domingos Antonio Gonçalves de Castro. — Transfira-se.

José Nogueira Rabello. — Inscreva-se. Imponho a multa de 50\$, na forma do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Polycarpo da Cunha. — Transfira-se.

Alberto Ruiz. — Idem.

Dr. Francisco de Assis Carvalho. — Idem.

J. Gonzalez. — Inscreva-se. Imponho a multa de 50\$, na forma do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Aldo Cunha. — Idem.

F. Mendes. — Idem.

Elias Abrimad & Irmão. — Idem.

José Farto Fernandes. — Idem.

Paulo Dunares. — Idem.

Armando Godofredo Meirelles.—Idem.
 Buache & Irmão.—Idem.
 J. R. de Faria.—Idem.
 Manoel Joaquim Proença.—Idem.
 Constantino Marinho.—Em face do parecer, annullem-se a divida da contra-fé e a de 1913, officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica, nos termos do parecer.
 José Marques Coelho.—Em face do parecer, a divida é procedente.

Imprensa Nacional e «Diario Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 13 de novembro de 1913

Braz Victor Vieira.—Compareça a esta directoria.
 Casario Mariano.—Deferido.

Inspectoria de Seguros

DESPACHOS DO SR. INSPECTOR

Dia 6 de novembro de 1913

Sociedade Equatorial, pedindo expedição de carta-patente.—
 Expeça-se.

Dia 8

Companhias de Seguros:

Alliança.—Deferido.

A Fraternal.—Registrados os estatutos, archive-se o processo.

Fraternidade Pernambucana.—Idem.

Equatorial.—Idem.

Ideal Mineira.—De inteiro accôrdo com as informações.

Os documentos originaes não podem ser restituídos, porquanto foram elementos essenciaes do processo de autorização e ficam archivados nesta repartição. A publicação do decreto no *Diario Official* preenche amplamente os fins do requerimento, e não ha necessidade de comunicação outra á Junta Commercial, do Estado respectivo, a qual deve proceder ao registro, de conformidade com o art. 62 do decreto n. 434, de julho de 1891.

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 6 de novembro de 1913

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 703—Remettendo, devidamente informada, a petição em que a sociedade Garantia Mineira, com sede em Cataguazus, Minas Geraes, solicita alteração do prazo que lhe fora concedido para integralização do deposito de garantia de suas operações.

—Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 704—Communica-vos que nesta data desliguei do quadro desta repartição o 3º escripturario da Alfandega do Pará Antonio Tenorio de Albuquerque, que se achava com exercicio nesta inspectoría em virtude da ordem n. 89, de julho ultimo, marcando-lhe o prazo de 60 dias a contar desta data, para se apresentar á sua repartição.

Cabe-me, outrossim, attestar a intelligencia, zelo e dedicação manifestados pelo mesmo funcionario no desempenho da sua commissão nesta inspectoría.

—Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 705—Remettendo, devidamente informado, o processo do requerimento em que a sociedade A Amparadora, com sede em Curitiba, Paraná, pede autorização para funcionar e aprovação dos seus estatutos.

N. 706—Submettendo á assignatura a carta-patente n. 93, expedida á sociedade A Garantia Paulista, com sede em S. Paulo.

N. 707—Idem, idem n. 96, á Equatorial, de Belém.

Casa da Moeda

Demonstração do movimento das formulas dos impostos do consumo, para productos nacionaes, no mez de outubro de 1913:

	Quantidade	Importancia
Saldo que passou do mez de setembro.....	544.703.822	100.126.855\$935
Recebidas durante o mez de outubro.....	123.478.600	5.186.222\$000
	668.182.422	105.313.077\$935
Entregues durante o mesmo periodo, outubro.....	58.630.337	2.592.261\$000
Saldo que passa para o mez de novembro.....	609.552.085	102.720.816\$935

Secção Central da Casa da Moeda, 12 de novembro de 1913.—
 O 3º escripturario, Lauro Virgilio de Carvalho.

Casa da Moeda

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS REMESSAS DE SELLOS ADHESIVOS ÁS DIVERSAS
 REPARTIÇÕES NO MEZ DE OUTUBRO DE 1913

Destinos — Quantidade — Importancia

Delegacias:		
Em Bello Horizonte.....	879.030	148:600\$000
Na Parahyba.....	632.890	53:300\$000
Em Alagoas.....	120.000	2:400\$000
Em Santa Catharina.....	1.000.030	25:000\$000
Em Rio Grande do Sul.....	4.804.500	433:000\$000
Em Paraná.....	1.000.000	25:000\$000
Recebedoria do Districto Federal.....	44.032.000	1.638:750\$000
Mesa de Rendas de Macahé.....	49.000	3:460\$000
Collectorias:		
Em Campos.....	327.220	15:920\$000
Em Magé.....	2.150	24:370\$000
Em Barra Mansa.....	700	400\$000
Em Angra dos Reis.....	10.000	250\$000
Em Cantagallo.....	11.840	780\$000
Em Valença.....	62	2:000\$000
Na Barra do Pirahy.....	81.300	2:730\$000
Em Petropolis.....	669.300	64:470\$000
Em Sapucaia.....	650	100\$000
Na Parahyba do Sul.....	4.380	291\$000
Em Vassouras.....	2.330	500\$000
Em Araruama.....	1.500	300\$000
Em Bom Jardim.....	21.000	750\$000
Em S. João da Barra.....	41.200	1:310\$000
Em Santa Thérèza.....	350	60\$000
Em Nova Friburgo e Sant'Anna Japuhya	6.100	320\$000
Em S. Gonzalo.....	4.826.000	96:500\$000
Em Rezende.....	7.300	710\$000
Em Duas Barras.....	45.000	600\$000
Em Carmo e Sumidouro.....	1.050	200\$000
Em Nova Friburgo.....	1.100	340\$000
Em Itaboraí.....	10.000	250\$000
Em Itaguaí.....	605	27:000\$000
Em S. Fidelis.....	1.850	400\$000

58.630.337 2.592.261\$000

Casa da Moeda, 12 de novembro de 1913.— Elpidio Boamorts Filho, 4º escripturario.—Visto, R. Lago, contador.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 11 do corrente:

Foram transferidos:

Justiniano Cardoso, 2º pharoleiro do pharol de Escalvada, no Estado do Espirito Santo, para identico logar no pharol do Rio Doce, no mesmo Estado;

João Fonseca Campos, 2º pharoleiro do pharol do Rio Doce, no Estado do Espirito Santo, para identico logar no pharol de Escalvada, no mesmo Estado.

Tornou-se sem effeito—A portaria n. 1.253, de 30 de setembro de 1913, que nomeou Oswaldo Santa Rosa para exercer o cargo de mestre de natação e gymnastica da Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado do Espirito Santo.

Foi exonerado o capitão-tenente João Bonifacio de Carvalho do cargo de director da Escola de Aprendizizes Marinheiros da Parahyba, que interinamente exercia.

Foi nomeado o capitão-tenente Augusto Durval da Costa Guimarães para exercer interinamente o cargo de director da Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado da Parahyba.

Foram transmittidas, ao Supremo Tribunal Militar, para os devidos fins:

A cópia do decreto de 5 do corrente, reformando, a pedido, o capitão de mar e guerra Silvinato de Moura.

As cópias dos decretos de 5 do corrente rectificando os que reformaram os officiaes constantes dos mesmos.

Foram concedidos ao sub-machinista extranumerario Antonio Campos de Faria quatro mezes de licença, na forma da lei, para tratar de seus interesses.

—Por outra de 12 do corrente:

Foi nomeado o capitão-tenente Mauricio Ribeiro da Silva Pirajá para exercer, interinamente, o cargo de director da Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado de Alagoas.

—Por outra de 13 do corrente:

Foi nomeado Elmano Berlini para exercer o logar de mergulhador de 2ª classe do Corpo de Officiaes Inferiores da Armada.

Secretaria de Marinha

PRIMEIRA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de novembro de 1913

Sr. Dr. auditor de Marinha, João Vicente Bulcão Vianna:

Tendo a comissão de que fazeis parte terminado os trabalhos de syndicança de que fôra encarregada, aproveito a oportunidade para louvar-vos pela presteza com que os mesmos foram executados.

SEGUNDA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de outubro de 1913

Sr. capitão de mar e guerra Pedro Max Fernando Frontin:

N. 1.722 v—Tendo resolvido nomear-vos para presidir uma comissão composta dos capitães de corveta Rodolpho Gustavo de Alvarim Costa, capitão de corveta commissario Luiz Emilio Belart e 3º official da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha José Philadelpho de Barros e Azevedo, que deverá formular a nomenclatura dos cargos e incumbências ou funções que podem ser desempenhados por officiaes de marinha, em correspondência com seus postos, bem como verificar as omissões relativas á tabella de ajudas de custo, viagens e diligências, assim vos declaro para os devidos effeitos.

—Sr. capitão de corveta Rodolpho Gustavo de Alvarim Costa:

N. 1.722 x — Tendo resolvido nomear uma comissão composta de vós, do capitão de corveta commissario Luiz Emilio Belart e 3º official da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha José Philadelpho de Barros e Azevedo, sob a presidência do capitão de mar e guerra Pedro Max Fernando Frontin, afim de formular a nomenclatura dos cargos e incumbências ou funções que podem ser desempenhados por officiaes de marinha, em correspondência com seus postos, bem como verificar as omissões relativas á tabella de ajudas de custo, viagens e diligências, assim vos declaro para os devidos effeitos.

—Sr. capitão de corveta commissario Luiz Emilio Belart:

N. 1.722 y—Tendo resolvido nomear uma comissão composta do capitão de corveta Rodolpho Gustavo de Alvarim Costa, de vós e do 3º official da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha José Philadelpho de Barros e Azevedo sob a presidência do capitão de mar e guerra Pedro Max Fernando Frontin afim de formular a nomenclatura dos cargos e incumbências ou funções que podem ser desempenhados por officiaes de marinha, em correspondência com seus postos, bem como verificar as omissões relativas á tabella de ajudas de custo, de viagens e diligências, assim vos declaro para os devidos effeitos.

—Sr. 3º official da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha José Philadelpho de Barros e Azevedo:

N. 1.722 w—Tendo resolvido nomear uma comissão composta do capitão de corveta Rodolpho Gustavo de Alvarim Costa, capitão de corveta commissario Luiz Emilio Belart e de vós, sob a presidência do capitão de mar e guerra Pedro Max Fernando Frontin, afim de formular a nomenclatura dos cargos e incumbências ou funções que podem ser desempenhados por officiaes de marinha, em correspondência com seus postos, bem como verificar as omissões relativas á tabella de ajudas de custo, viagens e diligências, assim vos declaro para os devidos effeitos.

—Sr. superintendente do Pessoal:

N. 1.722 b—Em solução ao vosso officio n. 2.179, 1ª secção, de 12 de julho ultimo, relativo á autorização solicitada pelo commandante do Corpo de Marinheiros Nacionais para abonar a gratificação de escrevente de 2ª classe aos 1ºs sargento do mesmo corpo Oscar Orlando dos Santos e Francisco Alves Ferraz, que actualmente exercem nessa Superintendencia as funções de escrevente do corpo de Officiaes Inferiores, e á proposta que fizesdes de ser extensiva essa medida aos inferiores e praças, exercendo aquellas funções, quer nas repartições, quer nos navios, declaro-vos, para os devidos effeitos, que resolvi mandar abonar aos inferiores e praças que estiverem em taes condições, a gratificação de escrevente de 2ª classe, perdendo a que porventura, vencer pelo exercício de qualquer outra incumbência.

Dia 6 de novembro de 1913

Sr. director geral de Contabilidade da Marinha:

N. 1.781—Em solução ao vosso officio n. 661, 2ª secção, de 16 de setembro ultimo, relativo á solicitação que faz o director da Escola de Aprendizos Marinheiros do Estado de Minas Geraes, em Pirapora, de ser a referida escola habilitada com a quantia de 50\$ mensaes, destinada a indemnizar o immediato e o commissario das despesas que são forçados a fazer todos os mezes com a viagem que, a objecto de serviço, empreendem a esta Capital, declaro-vos, para os devidos effeitos e conforme a informação prestada por essa repartição no referido officio, que, de accordo com a lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, para tal comissão, cabe aos officiaes superiores, a ajuda de custo de 6\$ diários, e, aos subalternos, a de 3\$ também diários.

Em 8 de novembro de 1913

Sr. director geral de Contabilidade da Marinha:

N. 1.784—Autorizo-vos a mandar abonar ao capitão tenente Raul Tavares, nomeado para exercer o cargo de addido naval na Hespanha, a ajuda de custo de que trata a tabella B da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910.

O referido official perceberá os vencimentos de sua patente e a diaria de 6\$000.

Dia 10

Sr. director geral de Contabilidade da Marinha:

N. 1.785—Autorizo-vos a mandar abonar ao pessoal sobrevivente da catastrophe do rebocador «Guarany», constante da relação, um mez de vencimentos, a titulo de indemnização do prejuizo que teve.

RELAÇÃO DO PESSOAL SOBREVIVENTE DA CATASTROPHE DO REBOCADOR «GUARANY», PERTENCENTE Á PATROMORIA DO ARSENAL DE MARINHA

Foguistas

Benedicto Amaro de Queiroz.....	240\$000	
Romualdo Hamburgo Cardoso.....	240\$000	
Benjamin Idalino da Rocha.....	240\$000	
Faustulino José das Chagas.....	240\$000	960\$000

Remador de 1ª classe

Luiz Antonio de Medeiros.....	430\$000	430\$000
-------------------------------	----------	----------

Remador de 2ª classe

João Luiz de Oliveira.....	120\$000	120\$000
----------------------------	----------	----------

Remadores de 3ª classe

Pedro Francisco Gomes.....	100\$000	
Joaquim Lopes da Costa.....	100\$000	
Antonio Geraldo de Sá.....	100\$000	
Manoel Ito Villas Boas.....	100\$000	400\$000

Cozinheiro

Adelino Ribeiro dos Santos.....	70\$000	70\$000
---------------------------------	---------	---------

Somma..... 1:700\$000

—Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.788 — Solicito vossas providencias no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, o pagamento da importancia de 4:010\$, de que é credor Bernardo M. de Carvalho, conforme consta do incluso processo do exercicio findos n. 5.211.

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 1.789 — Em solução ao vosso officio n. 1, de 4 de junho ultimo, relativo ao requerimento em que o 3º phareleiro aposentado Joaquim José Duarte solicita pagamento de vencimentos, no periodo de 21 de junho de 1911, data do decreto que o aposentou, a 8 de abril do corrente anno, quando foi novamente aposentado e tornado sem effeito aquelle decreto, declaro-vos, para os devidos effeitos e de accordo com a informação da 2ª secção da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio, que ao referido phareleiro cabem dois terços da respectiva gratificação de 1 de julho de 1911 a 8 de abril ultimo, cujo pagamento, concernente ao presente exercicio, deverá ser feito por essa delegacia, que iniciará o processo do exercicio findos, quanto ao periodo financeiro já encerrado.

—Sr. director geral de contabilidade da Marinha:

N. 1.801 — Autorizo-vos a mandar abonar aos foguistas do vapor de guerra Carlos Gomes que fizeram a viagem do Rio de Janeiro a S. Sebastião, por occasião das manobras, a titulo de gratificação, pelo esforço e dedicação demonstrados, as quantias: de 40\$, aos cabos; de 30\$, aos foguistas de 1ª classe; de 25\$, aos de 2ª classe e de 20\$, aos de 3ª classe, constantes da relação inclusa.

—Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.802 — Solicito vossas providencias no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, o pagamento da importancia de 450\$, de que são credores B. Santos & Comp., conforme consta do incluso processo do exercicio findos n. 6.433.

N. 1.803 — Tenho a honra de solicitar vossas providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importancia de 4:716\$670, proveniente de diversos fornecimentos feitos a este ministerio, no corrente exercicio, conforme consta da inclusa nota n. 434.

N. 1.804 — Solicito vossas providencias no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, o pagamento da importancia de 2:216\$928, de que é credora a Brazilianische Elektricitäts Gesellschaft, conforme consta do incluso processo do exercicio findos n. 5.154.

N. 1.805 — Solicito vossas providencias no sentido de ser effectuado o pagamento da importancia de 158\$600, de que é credor o aprendiz de 1ª classe da officina de carpinteiros do Arsenal de Marinha do Pará José Quirino de Araujo, conforme consta do incluso processo do exercicio findos n. 5.148.

N. 1.803 — Tenho a honra de solicitar vossas providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importancia de 9.000\$, proveniente de diversos fornecimentos feitos a este ministerio, no corrente exercicio, conforme consta da inclusa nota n. 133;

N. 1.807 — Tenho a honra de solicitar vossas providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importancia de 53.688\$133, proveniente de diversos fornecimentos feitos a este ministerio, no corrente exercicio, conforme consta da inclusa nota n. 129;

N. 1.838 — Solicito vossas providencias no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, o pagamento da importancia de 89\$500, de que é credor o operario de 5ª classe da officina de construcção naval, do Arsenal de Marinha do Pará, Manoel Bernardo de Souza, conforme consta do incluso processo de exercicios findos n. 5.119.

N. 1.809 — Solicito vossas providencias no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, o pagamento da importancia de 212\$100, de que é credor o operario de 4ª classe da officina de construcção naval do Arsenal de Marinha do Pará, Raymundo de Alcantara, conforme consta do incluso processo de exercicios findos numero 5.150.

N. 1.810 — Solicito vossas providencias no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, o pagamento da importancia de 114\$400, de que é credor o operario de 5ª classe da Officina de Construcção Naval do Arsenal de Marinha do Pará José Vieira da Silva, conforme consta do incluso processo de exercicios findos n. 5.118.

N. 1.811 — Solicito vossas providencias no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, o pagamento da importancia de 603\$330, de que é credor o 2º sargento do Corpo de Marinheiros Nacionais Luiz Avalino Pedreira, conforme consta do incluso processo de exercicios findos n. 5.030.

N. 1.812 — Tenho a honra de solicitar vossas providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importancia de 813\$500 proveniente de diversos fornecimentos feitos a este ministerio, no corrente exercicio, conforme consta da inclusa nota n. 131.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas :

N. 1.813 — Transmitto-vos, para o necessario registro desse tribunal, a inclusa cópia do decreto n. 10.533, de 5 do corrente, que, nos termos do Decreto Legislativo n. 2.814, da mesma data, abre a este ministerio o credito na importancia de 1.735.077\$513, suplementar á verba 25 (Reconstrucção do Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro), do art. 23 da lei n. 5.738, de 4 de janeiro de 1913.

— Sr. ministro da Fazenda :

N. 1.814 — Solicito-vos providencias no sentido de pela Delegacia do Thesouro Federal em Londres, ser effectuado o pagamento da 9ª prestação do monitor «Javary», na importancia de £ 13.800-0-0, correspondente a 122:692\$000, saldo extraordinario de..... 6.424:581\$000, ouro, aberto pelo decreto n. 10.351, de 23 de julho de 1913, para occorrer ao pagamento das prestações relativas á construcção dos navios na Europa.

— Sr. director geral de Contabilidade da Marinha:

N. 1.815 — Em solução ao vosso officio n. 717, 2ª secção, de 30 de setembro ultimo, relativo ao requerimento em que o capitão de corveta Amphiloquio Reis, commandante do Batalhão Naval solicita o abono de um quantitativo para o aluguel de casa, visto não haver predio apropriado para sua residencia por ter sido demolido o que servia de moradia do commandante, declaro-vos para os devidos effectos que resolvi mandar abonar ao referido official a importancia de 100\$ mensaes para aquelle fim.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 31 de outubro de 1913

Sr. contra-almirante superintendente do Pessoal:

N. 1.722 F — Tenho a honra de comunicar-vos, para os fins convenientes, que, por aviso desta data, são nomeados o capitão de mar e guerra Pedro Max Fernando Frontin, capitão de corveta Rodolpho Gustavo do Alvarim Costa, capitão de corveta commissario Luiz Emilio Belart e o 3º official da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha José Philadelpho de Barros e Azevedo, sob a presidencia do primeiro, afim de formular a nomenclatura dos cargos e incumbencias ou funcções que podem ser desempenhadas por officiaes de Marinha, em correspondencias com seus postos, bem como verificar as omissões relativas á tabella de ajudas de custo, viagens e diligencias.

— Sr. capitão de mar e guerra honorario director geral de Contabilidade da Marinha:

N. 1.722 L — Comunico-vos, para os devidos fins, que, por avisos desta data, são nomeados o capitão de mar e guerra Pedro Max Fernando Frontin, capitão de corveta Rodolpho Gustavo do Alvarim Costa, capitão de corveta commissario Luiz Emilio Belart e o 3º official da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha José Philadelpho de Barros e Azevedo, sob a presidencia do primeiro, afim de formular a nomenclatura dos cargos e incumbencias ou funcções que podem ser desempenhadas por officiaes de Marinha, em correspondencia com

seus postos, bem como verificar as omissões relativas á tabella de ajudas de custo, viagens e diligencias.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 10 de novembro de 1913

Sr. contra-almirante superintendente do Pessoal:

N. 1.816 — Em referencia ao vosso officio n. 2.623, 1ª secção, de 18 de setembro ultimo, em que transmittistes o requerimento do capitão de corveta Amphiloquio Reis, commandante do Batalhão Naval, solicitando o abono de um quantitativo para aluguel de casa, visto não existir no quartel do referido batalhão edificio apropriado para sua residencia, tenho a honra de comunicar-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro resolveu mandar abonar ao referido official a importancia de 100\$ mensaes para aquelle fim.

— Sr. gerente da The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Company, Limited:

N. 1.817 — De ordem do Sr. ministro, solicito vossas providencias no sentido de ser installado um aparelho telephonico na residencia do Sr. contra-almirante Altino Flavio de Miranda Corrêa, á rua Senador Vergueiro n. 185.

— Sr. contra-almirante superintendente do Pessoal:

N. 1.787 — Tenho a honra de comunicar-vos, para os fins convenientes e em referencia ao vosso officio n. 323, 4ª secção, de 24 de julho ultimo, que foi approvado pelo Sr. ministro o termo de despeza n. 1, lavrado a bordo do navio-escola *Benjamin Constant*, para isentar o primeiro-tenente commissario João Torres da responsabilidade de 400 kilos de lombo de Minas julgado deteriorado.

— Sr. capitão de mar e guerra honorario director geral da Contabilidade da Marinha:

N. 1.790 — Em referencia ao vosso officio n. 657, 2ª secção, de 16 de setembro ultimo, relativo ao requerimento do 3º pharoleiro aposentado do pharol dos Reis Magos, no Estado do Rio Grande do Norte, Joaquim José Duarte, solicitando pagamento de vencimentos no periodo de 21 de junho de 1911, data do decreto que o aposentou, a 8 de abril do corrente anno, quando foi novamente aposentado e tornado sem effecto aquelle decreto, communico-vos, para os fins convenientes, que, de accordo com a informação da 2ª secção dessa repartição, o Sr. ministro autorizou o pagamento ao citado pharoleiro de dois terços da respectiva gratificação de 1 de julho de 1911 a 8 de abril ultimo, devendo ser o mesmo realizado, quanto ao exercicio vigente, pela Delegacia Fiscal no referido Estado, que iniciará o processo de exercicios findos concernente ao periodo financeiro já encerrado.

— Sr. capitão de mar e guerra honorario director geral da Contabilidade da Marinha:

N. 1.791 — Em referencia ao vosso officio n. 712, 2ª secção, de 26 de setembro ultimo, tratando da autorização solicitada pelo commandante do Corpo de Marinheiros Nacionais para abonar a gratificação de escrevente de 2ª classe aos 1ºs sargentos Oscar Orlando dos Santos e Francisco Alves Ferraz, que actualmente exercem, na Superintendencia do Pessoal, as funcções de escreventes do Corpo de Officiaes Inferiores da Armada, e da proposta da mesma superintendencia de ser extensiva essa medida aos inferiores e praças exercendo aquellas funcções, quer nas repartições, quer nos navios, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro resolveu mandar abonar aos inferiores e praças que estiverem em taes condições a gratificação de escrevente de 2ª classe, perdendo o que por ventura vencerem pelo exercicio de qualquer outra incumbencia.

— Sr. vice-almirante graduado superintendente do Material:

N. 1.792 — Em solução ao vosso officio n. 286, gabinete, de 20 do corrente mez, remettendo um pedido de objectos de expediente para trabalhos da commissão tecnica e fiscal das obras de construcção do novo Arsenal de Marinha na Ilha das Cobras, tenho a honra de comunicar-vos, de ordem do Sr. ministro, que são autorizados o Deposito Naval e a Imprensa Naval a satisfazerem o referido pedido com as emendas constantes da inclusa relação.

— Sr. contra-almirante superintendente do Pessoal:

N. 1.793 — Tenho a honra de comunicar-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo em vista o requerimento em que o 1º tenente Mario de Barros Barreto solicita indemnização da importancia que despendeu com a compra de passagens do porto do Recife ao desta Capital, por haver sido exonerado do cargo que exercia na Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Pernambuco, resolveu conceder a indemnização, calculada, porém, pela tabella do Lloyd Brasileiro, já deduzidos os 30 % de que goza o Governo, na importancia de 79\$100.

— Sr. vice-almirante chefe do Estado-Maior da Armada:

N. 1.794 — Em referencia ao officio n. 196, de 15 de setembro ultimo, do commando do navio-escola *Benjamin Constant*, que veio anexo ao de n. 787, 2ª secção, de 9 de outubro proximo passado, da Directoria Geral de Contabilidade, remettendo o requerimento em que o 2º tenente engenheiro machinista Claudio Julião do Amaral pede seja amortizada ao cambio de 15 dinheiros a sua divida para com a Fazenda Nacional, tenho a honra de comunicar-vos, para os fins

convenientes, que o Sr. ministro resolveu indeferir o citado requerimento.

— Sr. capitão de mar e guerra honorario director geral da Contabilidade da Marinha:

N. 1.793 — Passo ás vossas mãos para os fins convenientes, devidamente approvado pelo Sr. ministro, o termo, em cópia-lavrado na capitania do Porto do Estado do Ceará, afim de isentar o 3º phareleiro José Tavares, encarregado do balisamento illuminativo de Camocim, da responsabilidade de diversos objectos que se perderam no serviço do mesmo balisamento na barra do referido Estado.

— Sr. contra-almirante superintendente do Pessoal:

N. 1.797 — Tenho a honra de comunicar-vos, para os fins convenientes e em solução ao vosso officio n. 558, 4ª secção, de 28 de julho ultimo, que foi approvado pelo Sr. ministro o termo de despeza, lavrado na Fortaleza de Santa Cruz em Santa Catharina, para isentar o 1º tenente medico Dr. Raulpho Pedral de Almeida Sampaio da responsabilidade de uma agulha «Reverden» que foi inutilizada em serviço.

— Sr. capitão de mar e guerra honorario director geral de Contabilidade da Marinha:

N. 1.798 — Em referencia a vosso officio n. 138, 1ª secção, de 6 do corrente mez, passo ás vossas mãos, para os fins convenientes, devidamente approvado pelo Sr. ministro, o termo de despeza incluso em cópia, lavrado na fortaleza de Santa Cruz, em Santa Catharina, para isentar o 1º tenente medico Dr. Raulpho Pedral de Almeida Sampaio da responsabilidade de uma agulha «Reverden», que foi inutilizada em serviço.

— Sr. contra-almirante superintendente do Pessoal:

N. 1.799 — Em referencia ao vosso officio n. 522, 4ª secção, de 9 de julho ultimo, comunico-vos para os fins convenientes, que foi approvado pelo Sr. ministro o termo de despeza n. 1, lavrado a bordo do cruzador-torpedeiro *Tamayo* para isentar o 2º tenente commissario Jacob Cordovil-Maurity da responsabilidade de 540 kilos de bolacha atirada á agua por haver sido julgada deteriorada.

— Sr. contra-almirante superintendente do Pessoal:

N. 1.800 — Em referencia ao vosso officio n. 518, 4ª secção, de 8 de julho ultimo, tenho a honra de comunicar-vos para os fins convenientes que foram approvados pelo Sr. ministro os termos de despeza ns. 7 e 11 lavrados a bordo das canhoneiras *Amapá* e *Missões* para isentar o capitão de corveta commissario João Frederico Gluck, encarregado do material da flotilha do Amazonas, da responsabilidade de generos que se estragaram sendo considerados nocivos á saúde das guarnições.

Requerimentos despatchados

Capitão-tenente Arthur Frederico de Noronha. — Indefrido.

Capitão-tenente Alfredo de Sá Rabello. — Indefrido.

Plácido Teixeira. — Não convém a proposta.

Lourenço da Costa & Comp. — Não convém a adopção do pre-parado.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 18 do corrente, foi nomeado 4º official do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul Armando Felipe da Fontoura.

Expediente de 10 de novembro de 1913

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando pagamento no The-souro Nacional das seguintes quantias:

De 31:758\$393, sendo: a Carvalho & Coelho 1:200\$; a C. Guimarães & Comp. 380\$; a Francisco Alves & Comp. 7:067\$700; a Ferreira Passarello & Comp. 1:200\$100; a Fontes Garcia & Comp. 2:496\$102; a H. Garnier 700\$800; a José Joaquim Martins 352\$760; a Laport, Irmão & Comp. 1:073\$; a Leandro Martins & Comp. 825\$; a M. S. Lino 1:638\$; a Plácido Teixeira 4:200\$; a Rocha Couto & Comp. 69\$; a Société A. du Gaz do Rio de Janeiro 4:697\$169; a Salgado Macieira & Comp. 5:618\$; a Souza Baptista & Comp. 81\$; a Wallace & Comp. 1:779\$864 e a Villas Boas & Comp. 1:154\$600 (aviso n. 1.047);

De 2:542\$071, sendo: a Ferreira Passarello & Comp. 1:471\$363 e a Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro 1:070\$706 (aviso n. 1.048).

— Ao Sr. ministro da Marinha communicando que o reservista do Exército a quem se concedeu permissão em aviso de 23 do mez findo, para se contractar na Armada, chama-se José Francisco de Albuquerque Mello e não Antonio Corrêa da Silva como foi mencionado no dito aviso.

— Ao Supremo Tribunal Militar:

Enviando duas provisões de reforma do sargento ajudante Vicente Corrêa Marques e do 1º sargento Lourenço da Silva Barros Junior, afim de serem apostilladas de accordo com as resoluções de 29 de outubro ultimo.

Submettendo á sua consideração o requerimento em que o tenente-coronel graduado reformado Leopoldo José Ortiz da Silva pede

que em sua patente conste, em apostilla, ser elle reformado na effectividade do referido posto.

— Ao chefe do Departamento da Guerra, mandando elogiar o major Heitor Coelho Borges pelo serviço que acaba de prestar com o aparelho de sua invenção denominado «Disjuncto-Lubrificador», que, segundo a opinião das autoridades que o estudaram, vem preencher uma lacuna e prestar grandes serviços ás operações de montagem, desmontagem e limpeza do fuzil Mauser.

Ministerio da Guerra — Circular — Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1913.

Sr. commandante da Escola Militar.—Declaro-vos que, de accordo com o disp. do no aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores de 20 do janeiro de 1893, deverão ser exigidas para o computo do tempo de serviço prestado pelos docentes desse estabelecimento, afim de obterem periodicos acrescimos de vencimentos, certidões passadas, a requerimento dos interessados, pelas competentes repartições de fazenda, sendo que as informações de que tratam os artigos 293 doCodigo do Ensino approvado pelo decreto n. 1.193, de 3 de dezembro de 1892, e 31 do código que baixou com o de n. 3.800, de 1 do janeiro de 1901, se referem ao modo pelo qual os mesmos docentes desempenham as suas funcções.

Saude e fraternidade. — *Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva.*

Exped'u-se identica circular ao commandante da Escola de Estado Maior e directores dos Collegios Militares.

Ministerio da Guerra — N. 827 — Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1913.

Sr. chefe do Departamento da Guerra — O Sr. Presidente da Republica, conformando-se com o parecer do Supremo Tribunal Militar exarado em consulta de 27 do outubro ultimo, relativa ao requerimento em que o capitão graduado reformado do Exército Ricardo Bruno da Silveira pediu que sua reforma seja considerada no posto de capitão, por ter 34 annos, seis e 29 dias de serviço, resolveu em 5 do corrente que se mencione em apostilla na patente respectiva ter sido a reforma do requerente neste ultimo posto com o soldo por inteiro e mais 10 vezes dois por cento sobre o dito soldo, de accordo com o estabelecido na lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, visto que nos termos da resolução de 3 de julho de 1899, tem elle direito a contar como um anno para a reforma, as fracções de anno excedentes de seis mezes; o que vos declaro para os fins convenientes.

Saude e fraternidade. — *Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva.*

Consulta a que se refere o aviso supra

Sr. Presidente da Republica. — Sendo-lhe presente, com o aviso do Ministerio da Guerra sob n. 177, de 13 do corrente, o requerimento em que o capitão reformado Ricardo Brum da Silveira pede que a sua reforma seja considerada no posto effectivo de capitão, visto contar 34 annos, seis mezes e 29 dias de serviço, esta tribunal tem a dizer constando da patente passada do requerente, haver-se-lhe computado o indicado tempo de serviço de 34 annos, seis mezes e 29 dias para a sua reforma; sendo então 1º tenente, tinha elle direito de obter a no posto de capitão com o respectivo soldo por inteiro, de accordo com o alvará de 16 do dezembro de 1790 e resolução de 29 do mesmo mez de 1891, visto que a resolução presidencial de 3 de julho de 1899 estabelece que sejam computados como um anno completo para a reforma dos officiaes do Exército e da Armada as fracções de anno excedentes de seis mezes.

Pelo que é do parecer que se declare em apostilla, na patente do reclamante, que a sua reforma foi no posto de capitão, com o soldo respectivo por inteiro e mais 10 vezes 2 % sobre o mesmo soldo, segundo a lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1913. — *F. Argollo.* — *F. J. Teixeira Junior.* — *Julio de Noronha.* — *J. J. de Proença.* — *Carlos Eugenio.* — *L. Medeiros.* — *Julio Almeida.* — *Olympio Fonseca.*

Resolução — Como parece.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1913. — *Hermes R. da Fonseca.* — *Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva.*

Ministerio da Guerra — N. 828 — Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1913.

Sr. chefe do Departamento da Guerra — O Sr. Presidente da Republica, conformando-se com o parecer do Supremo Tribunal Militar exarado em consulta de 20 de outubro ultimo, resolveu em 5 do corrente indeferir o requerimento em que Maria Becker de Campos, viuva do capitão reformado do Exército José Patrocínio Campos, pediu entrega da medalha militar de ouro, a que segundo allega tinha direito o dito official, visto que este não esteve sempre em effectivo serviço no decurso de 30 annos, nove mezes e oito dias compu-

tados para sua reforma; o que vos declaro para os fins convenientes.

Saude e fraternidade.—*Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva.*

Consulta a que se refere o aviso supra

Sr. Presidente da Republica—Com o aviso sob n. 116, de 8 de setembro ultimo, veio ter a este Tribunal, por vossa ordem, o requerimento em que D. Maria Becker de Campos, viuva do capitão do Exército José do Patrocínio Campos, pede que se lhe entregue a medalha de ouro a que teve direito seu marido.

O major reformado Valério Augusto de Amorim Caldas, encarregado do archivo do Departamento Central, informou de ordem do coronel chefe do mesmo departamento como segue:

« Sobre o presente requerimento de D. Maria Becker de Campos, viuva do capitão José do Patrocínio Campos, informo que o requerimento que a mesma senhora diz ter feito seu marido a 18 de dezembro do anno findo, para que se lhe concedesse a medalha de ouro a que se julgava com direito, por aqui não transitou; constando, porém, da fê de officio do mencionado official ter-lhe sido concedida por decreto de 21 de outubro de 1902 a medalha de prata que lhe foi entregue.

Quí tendo verificado praça em 19 de novembro de 1882, já contava mais de 30 annos de bons serviços prestados na actividade do Exército, quando por decreto de 23 de dezembro de 1912 foi o capitão Campo reformado, assistindo-lhe portanto direito á concessão da medalha de ouro, tanto mais quanto nota alguma o prejudicava. Archivo do D. C., em 19 de agosto de 1912.

A secretaria da Guerra foi de parecer que o requerimento do que se trata fosse submettido á consideração deste tribunal.

O decreto n. 4.238, de 15 de novembro de 1901, que criou uma medalha militar como reconhecimento dos bons serviços prestados pelos officiaes e praças do Exército e Armada, é observado de conformidade com as instruções que o acompanharam, assignadas pelos ministros da Guerra e da Marinha.

O art. 3º dessas instruções dispõe o seguinte:

«Na contagem do tempo de serviço só se levará em conta o passado em effectivo serviço.

Paragrapho unico. O tempo de campanha é contado pelo dobro.»

Para as suas investigações este tribunal recorreu-se da fê de officio, existente no seu archivo, que instituiu o processo da reforma do fallecido capitão José do Patrocínio Campos, afim de computar o seu tempo util de serviço para obtenção da medalha militar requerida; e tendo verificado que aquelle official não esteve sempre em effectivo serviço no decurso dos 30 annos, nove mezes e oito dias que foram computados para os effeitos da sua reforma, em razão de ter obtido nesse periodo cinco licenças para tratamento de saude, que motivariam o desconto de cerca de um anno naquella computação, é de parecer que não tem fundamento o requerimento de D. Maria Becker de Campos, porquanto não se cuidou por ocasião da reforma do marido dessa senhora, da remessa do parecer deste tribunal, para que o Governo lhe concedesse a medalha militar que a requerente pede, porque aquelle official havia completado apenas 29 annos para semelhante effeito.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1913.—*F. Argollo.*—*F. J. Teixeira Junior.*—*Julio de Noronha.*—*J. J. de Proença.*—*Carlos Eugenio.*—*L. Medeiros.*—*Julio Almeida.*—*Olympio Fonseca.*

Foi voto o ministro general da divisão Luiz Mendes de Moraes.

Resolução.—Como parece.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1913.—*Hermes R. da Fonseca.*—*Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva.*

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 13 de novembro de 1913

Aristides Magalhães, pedindo pagamento de uma reclamação de Romualdo Martins Parreira Lopes á Estrada de Ferro Oeste de Minas.—Junto proccuração.

José de Siqueira, guarda-freios aposentado da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo pagamento de diarias integraes no periodo de 24 de novembro de 1912 a 24 de julho ultimo. — Indeferido.

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 10 de novembro de 1913

D. Maria Angelica Vidal Couto, viuva de João Baptista Teixeira Couto, praticante de 1ª classe dos Correios de Santa Chatharina, pedindo os favores do montepio.—Deferido.

D. Bernardina Alves Pereira Magalhães, pedindo os favores para seus tutelados Argemiro e Maria José, filhos do finado Francisco do Paula Rocha, carteiro de 2ª classe dos Correios de Pernambuco.—Deferido.

D. Josephia Amelia Rodrigues e outras, viuva e filhas de Silvino Antonio Rodrigues, amanuense da E. F. Central do Brazil, pedindo pensão do montepio.—Deferido.

D. Maria Carlota de Assumpção Ribeiro, viuva de João Benedicto Ribeiro, telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo os favores do montepio.—Prove que as filhas do contribuinte Leonor e Anna, e os demais ainda menores, nada percebem dos cofres publicos e apresente certidão de casamento de Maria.

D. Isabel de Aquino Costirelli, mãe do finado contribuinte João Costirelli, carteiro de 2ª classe da sub-administração dos Correios do Ribeirão Preto, pedindo os favores do montepio. — Faça com que as irmãs do finado de nome Laura, Amalia e Eunice se representem no processo por meio da petição; junte certidão do nascimento das mesmas, e a de casamento de Julieta e Maria Isabel.

João Horta Jardim, tutor da menor Josephina, pedindo reversão da pensão que percebia sua mãe, D. Alberta Fassheber Soares de Gouveia, fallecida a 6 de fevereiro ultimo. — Prove o requerente ser tutor legal da habilitanda.

Francisco Balthazar de Abreu Sodré, amanuense dos Correios de S. Paulo, pedindo aposentadoria. — Indeferido.

José Augusto Ferreira Costa, agente do Correio da cidade de Lavras, Estado de Minas, pedindo aposentadoria. — Indeferido.

Zacharias Dorani, guarda-fio de 2ª classe, aposentado, da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo seja remettido ao Ministerio da Fazenda um novo laudo de inspecção de saude que apresentou. — Indeferido.

Dia 11

Alfredo de Castro Leal, tutor de Lygia, filha do finado Alvaro de Almeida Figueiredo, conductor de 3ª classe da Estrada do Ferro Central, pedindo reversão da pensão conferida a D. Ambrozina Garcia de Figueiredo.—Deferido.

José Plácido da Cunha Braga, servente da agencia do Correio da Estação Central do Pernambuco, ex-carteiro da agencia do Correio de Victoria, pedindo para poder continuar a contribuir para o montepio. — Apresente certidão indicando a data de sua primeira nomeação, ordenado simples annual que percebia, com quanto e até quando contribuiu mensalmente e se estava quite de joia e contribuições na data em que foi nomeado servente e prove se foi demittido do logar de carteiro a seu pedido ou a arbitrio do Governo.

D. Anna Ferreira, viuva de Altivo Ferreira, machinista de 3ª classe da Estrada do Ferro Central do Brazil, pedindo os favores do montepio.—Deferido.

Directoria Geral de Viação

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 13 de novembro de 1913

Por portarias do Sr. ministro, de 13 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saude na Estrada do Ferro Central do Brazil:

De 90 dias, a contar de 10 de setembro ultimo, ao foguista de 2ª classe Sergio de Oliveira Mello.

De 90 dias, em prorrogação com a metade do ordenado, ao 4º escripturario da 6ª divisão, José Augusto da Costa.

De 60 dias a contar de 4 de outubro ultimo, com o ordenado, ao telegraphista de 3ª classe Joaquim Ferreira de Oliveira.

De 30 dias, com a metade da diaria, ao praticante de conferente Iracy Flavio de Moraes.

De 30 dias em prorrogação com a diaria integral, ao guarda-freios de 3ª classe Mathias Leal de Oliveira.

De 30 dias em prorrogação com a metade da diaria, ao foguista de 2ª classe da 1ª divisão Marcellino Gonçalves.

De 30 dias em prorrogação a metade da diaria, ao praticante de conductor de trem Francisco Vicente Lamarca.

Requerimentos despachados

Dia 13 de novembro de 1913

Victor Remer, pedindo celebrar contracto com a Estrada de Ferro Central do Brazil para transporte de 500.000 toneladas de minerio ferro em Minas Geraes.—Aguarde solução pelo Tribunal de Contas do contracto celebrado com A. Thum.

Manoel Affonso Neves de Souza, pedindo ficar sem efeito uma proposta que fez a este ministério para concessão de uma agência de despachos.—Indeferido.

SEGUNDA SECÇÃO

Por portaria de 12 do corrente, foram concedidos 60 dias de licença, sem vencimentos, ao engenheiro Honorio Bicalho Hungria, chefe de secção da comissão de estudos da Estrada de Ferro Santa Catharina.

—Por outra da mesma data, foram concedidos 60 dias de licença, com ordenado, para tratamento de saúde, ao 2º escripturario do 12º districto da Inspectoria Federal das Estradas, Carlos Munhoz Negrão.

Expediente de 12 de novembro de 1913

Sr. inspector federal das estradas—Aviso n. 163—Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1913.

Declaro-vos, para os devidos efeitos, em solução ao vosso officio n. 1.231, de 17 de outubro ultimo, que fica aprovado o acto do engenheiro chefe do 5º districto dessa Inspectoria multando os empreiteiros da construção da Estrada de Ferro de Timbó a Propriá, de accordo com a clausula VI do contracto celebrado em virtude do decreto n. 7.171, de 12 de novembro de 1903, por não terem concluido, no prazo fixado no lettera a do artigo unico do decreto n. 9.916, de 18 de dezembro de 1912, a construção do trecho comprehendido entre Barracão e Aracajú, ficando, porém, arbitrada em 9:400\$, a importancia da referida multa, devendo-se proceder quanto ao respectivo pagamento de accordo com a clausula XXXII do mencionado contracto.

—Remettu-se á Inspectoria Geral de Navegação cópia de officio da Legação Brasileira em Lisboa communicando a recente organização de duas empresas de navegação directa entre Portugal e o nosso paiz (officio n. 49).

—Ao secretario da Agricultura, Commercio e Obras Publicas do Estado de S. Paulo foram solicitadas providencias no sentido de serem devolvidos a este ministério os documentos annexos ao requerimento em que Antonio de Souza Nogueira pedia concessão de uma estrada de ferro naquella Estado, cuja remessa foi feita afim de que desse parecer a respeito, áquella secretaria (officio n. 88).

Requerimentos despachados

Engenheiro João Vieira Ferro, pedindo celebração do contracto de concessão de uma estrada de ferro entre a cidade de Santos em S. Paulo e a de Formiga em Minas Geraes. —Aguarde oportunidade.

Sorocabana Railway Company, pedindo relevação da multa imposta pelo engenheiro chefe do 10º districto da Inspectoria Federal das Estradas, por haver concedido transporte gratuito para materiaes de seus empreiteiros. —Indeferido.

Directoria Geral de Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 13 de novembro de 1913

Manoel Gomes Moreira, pedindo reconsideração do despacho que indeferiu o pedido de differença de vencimentos a que se julga com direito, entre o anterior cargo o de 2º escripturario da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, que actualmente exerce.—Mantenho o anterior despacho de indeferimento.

Antonio Paes Landim, pedindo ser estudado um açude em sua propriedade Bom Jardim, no municipio de S. Raymundo, Estado do Piahy.—Satisfaz, primeiramente, o que dispõe o art. 45 do regulamento da Inspectoria das Obras contra as Seccas.

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Dia 13 de novembro de 1913

José Ribeiro Saback, administrador dos Correios do Territorio do Acre, pedindo certidão.—Certifique-se.

José Gonçalves Vianna, pedindo restituição de documentos.—Satisfaz a exigencia do expediente, entregue-se mediante recibo.

Manoel Antonio Miranda, pedindo restituição de documentos.—Sim, mediante recibo.

Mario Gomes Rago, praticante de 1ª classe da Directoria Geral, pedindo cinco mezes de licença, em prorrogação.—Requisitou-se inspecção de saúde.

Annibal Novaes Pereira, praticante de 1ª classe da Directoria Geral, pedindo tres mezes de licença.—Requisitou-se inspecção de saúde.

Luige Bonch e Ermantino Papini, proprietarios do privilegio numero 7.612, pedindo mandar conceder a redução commummente feita nos preços de venda de cartões postaes, cartas-bilhetes e bilhetes-postaes.—Indeferido. Não ha conveniencia para a repartição na concessão solicitada.

Directoria Geral de Correios, Telegraphos e Illuminação

SEGUNDA SECÇÃO

Por portarias de 8 do corrente foram concedidos a funcionarios da Repartição Geral dos Telegraphos, as seguintes licenças, para tratamento de saúde:

De 30 dias, em prorrogação, com a metade da diaria, de accordo com o art. 98 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, revigorado pelo art. 114 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro do corrente anno, ao telegraphista estagiario Eugenio Nogueira Ferraz;

De 90 dias, em prorrogação, sem a respectiva diaria, ao telegraphista regional José Manoel Pereira;

De seis mezes, em prorrogação, sem a respectiva diaria, ao telegraphista regional Manoel Fidelis Espinola.

—Por outras de igual data foram promovidos, por merecimento, na Administração dos Correios do Estado do Ceará, os seguintes funcionarios:

A chefe de secção, o 1º official Henrique Lopes Ferreira;

A 1ª official, o 2º Mamede Nogueira da Silva;

A 2ª official, o 3º Luiz Pereira de Oliveira Filho;

A 3ª official, o amanuense Zacharias de Oliveira Galvão, com os vencimentos que lhes competirem.

—Por portaria de 10 do corrente foram concedidos tres mezes de licença, com ordenado, para tratamento de saúde ao guarda-flo, de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Fausto Magalhães, de accordo com o n. 1 do art. 1º da lei n. 2.736, de 10 de janeiro ultimo.

Expediente de 13 de novembro de 1913

Communicou-se ao presidente da Camara dos Deputados do Congresso Legislativo do Estado de Minas Geraes que a Repartição Geral dos Telegraphos não dispõe actualmente de verba para custear a construção das linhas entre as cidades de Arassuahy e Boa Vista do Tremedal e outra entre as villas de S. Miguel do Jequitinhonha e Fortaleza.

—Ao Ministerio da Fazenda reiterou-se o pedido constante do aviso n. 209, de 8 de julho ultimo, relativo á cessão de uma parte do edificio em que funciona a Alfandega do Rio Grande do Sul, afim de ser nella installada a Agencia dos Correios daquella cidade.

—A Directoria Geral dos Telegraphos foi autorizada a encomendar á Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckertwerke e Haupt & Comp. mais trezentas e cincoenta toneladas de fio de ferro galvanizado de 5 mm e doze mil isoladores Capanoma n. 1, pelos preços de suas ultimas propostas.

—Solitaram-se providencias ao Ministerio da Fazenda no sentido de serem as delegacias fiscaes do Thesouro nos Estados autorizadas a tornar effectiva a cobrança dos direitos aduaneiros a que possam estar sujeitos os objectos que transitam pelas administrações postaes.

—Informou-se á Camara dos Deputados que da mensagem do Sr. Presidente da Republica, de 26 de março, constam os motivos pelos quaes o Governo pensa merecer a approvação do Congresso Nacional a convenção assignada *ad referendum* pelo representante brasileiro na Conferencia Radiotelegraphica Internacional que se realizou em Londres, em 1912, remetendo-se um exemplar do relatório publicado no *Diário Official*, em que estão expostos o trabalho da Convenção e a indicação dos progressos do *sem fio* de 1906 a 1912, que determinaram as alterações feitas em Londres.

—Remetteram-se ao Ministerio da Marinha cem exemplares da Convenção Radiotelegraphica Internacional e regulamento do respectivo serviço, estabelecidos na conferencia que se realizou em Londres, em 1912.

Requerimento despachado

Antonio Goulart da Silva, praticante de 2ª classe da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, pedindo contagem de tempo em que serviu na Directoria de Saude Publica.—Dirija-se ao Ministerio da Fazenda.

Inspectoria de Obras Contra as Seccas.

Secretaria geral

Por officio n. 186, de 12 de novembro do corrente, foram remetidos, por cópia, em triplicata, á 2ª secção o projecto e o organamento, na importancia de 23:348\$182, já approvados pelo Sr. ministro da Viação, para a construção do açude particular "Gangôrinha", no municipio de Sant'Anna do Mattos Estado do Rio Grande do Norte, propriedade de João Martins de Macedo Cabral.

Requerimentos despachados

Dia 12 de novembro de 1913

Claudino Alves da Nobrega, arrematante, com Getúlio Lins da Nobrega, da construção do açude «Solidade», na Parahyba, pedindo sejam despostos em caderneta da Caixa Econômica, no seu nome, no de seu mulher e filhos, as importâncias dos reforços, já feitos, a caução de que trata a cláusula décima do respectivo contracto, contando-se os juros correspondentes da data em que se effectuou cada um dos referidos depósitos.—Indeferido, ficando, porém, reservado o direito que assiste ao requerente, ex-ri da cláusula X de seu contracto, de fazer em repartição federal competente, um depósito (em apolices federaes ou em caderneta da Caixa Econômica), equivalente ao desconto total des 10 % que lhe tem sido feito nos pagamentos parciaes já effectuados, para o fim de ser-lhe então restituída, mediante requerimento á esta inspectoría encaminhado pela secção e devidamente documentado, a importância total desse desconto.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 8 de novembro de 1913

Sr. director da Estação Experimental de Cana de Assucar em Campos:

Communico-vos, para os fins convenientes, que ora se providencia sobre o despacho livre de direitos, na alfandega desta Capital, de 22 volumes sob a marca F. B. e ns. 7.825/30, 7.873, 7.927/31, 7.982, 8.122/25, 8.133, 8.144/46 e 8.150, vindos de Hamburgo pelo vapor allemão *Gotha*, contendoapparelhos bacteriologicos e pertences adquiridos á firma Ernst Leitz, de Berlim, para a secção de biologia vegetal dessa estação.

Junto vos remetto as facturas da casa fornecedora para facilitar a conferencia dos artigos incluídos nos volumes acima mencionados (officio n. 4.923).

— Communico-vos, para os fins convenientes, que ora se providencia afim de que sejam despachados livres de quaesquer direitos, na alfandega desta Capital, dous volumes sob a marca VFL e ns. 5.393 e 5.450, vindos de Hamburgo o primeiro no vapor S. Paulo e o outro no vapor *Tijuca*, contendo material fornecido pela Succursale des Grandes Fabriques Réunies d'Articles de Laboratoire de Berlim para essa estação (officio n. 4.928).

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

De ordem do Sr. ministro, peço vos digneis de providenciar afim de que seja concedido despacho livre de quaesquer direitos para 168 volumes sob a marca «Ministerio da Agricultura, Rio de Janeiro, Brazil» e ns. 1/136, vindos de Nova York no vapor inglez *Asiatic Prince*, contendo material agricola adquirido por este ministerio nos Estados Unidos da America do Norte (officio n. 4.916).

— De ordem do Sr. ministro, peço vos digneis de providenciar afim de que seja concedido despacho livre de quaesquer direitos para vinte e dous volumes sob a marca D. C. e ns. 89, 90, 224, 243, 244, 1.401, 1.416, 1.417, 1.418, 1.419, 1.420, 1.421, 1.422, 1.423, 1.424, 1.425, 1.426, 1.427, 1.428, 1.739, 1.740 e 1.741, vindos do Havre no vapor francez *Amiral Villaret de Joyeuse*.

Os referidos volumes contem vitrines que serviram nos pavilhões do Brazil na ultima Exposição Internacional de Turim e pertencem a este ministerio (officio n. 4.920).

— De ordem do Sr. ministro peço vos digneis de providenciar, afim de que seja concedido despacho livre de quaesquer direitos para vinte e dous volumes sob a marca F. B. e ns. 7.825/30, 7.873, 7.927/31, 7.982, 8.122/25, 8.133, 8.144/46 e 8.150, vindos de Hamburgo pelo vapor allemão *Gotha*, contendo apparelhos bacteriologicos e pertences adquiridos por este ministerio na Europa e destinados á Estação Experimental de Cana de Assucar em Campos (officio n. 4.921).

De ordem do Sr. ministro, peço vos digneis de providenciar afim de que seja concedido despacho livre de quaesquer direitos para dous volumes sob a marca VFL e ns. 5.393 e 5.450, vindos de Hamburgo, o primeiro no vapor *São Paulo* e o outro no vapor *Tijuca*, contendo material adquirido na Europa por este ministerio e destinado á Estação Experimental de Cana de Assucar em Campos (officio n. 4.927).

— Sr. Dr. Delfim Carlos Bernarlini da Silva, director do Escriptorio de Informações do Brazil em Paris:

Accuso o recebimento do vosso officio n. 507, de 3 de setembro ultimo, com o qual me remettestes os documentos relativos ao embarque feito no vapor *Amiral Villaret de Joyeuse* de 22 volumes contendo vitrines que estiveram nos pavilhões do Brazil da ultima exposição de Turim (officio n. 4.914).

— Accuso o recebimento de vossos officios ns. 530 e 532, de 7 e 10 de outubro ultimo, com os quaes me remettestes os documentos referentes ao embarque feito pela casa Darro & Co. de Molino (Illinois), de 136 volumes contendo material agricola destinado ao ensino agronomico (officio n. 4.917).

— Em referencia ao assumpto de vosso telegramma de 7 de outubro proximo passado, communico-vos, para os devidos fins, que o Thesouro Nacional, de accordo com a requisição constante do aviso deste ministerio n. 3.164, de 18 de julho do corrente anno, já providenciou por officio n. 44 de 4 do corrente sobre a remessa da cambial equivalente á importancia de 8.600\$, papel, de que tratou o officio que vos dirigí em 6 de agosto ultimo, sob o n. 3.469 (officio n. 4.918).

Accuso o recebimento do vosso officio n. 512, de 19 de setembro ultimo, com o qual me remettestes os documentos relativos ao embarque feito pela casa Ernst Leitz, de Berlim, de 22 volumes contendo material destinado á Estação Experimental de Cana de Assucar em Campos (officio n. 4.924).

Accuso o recebimento de vossos officios ns. 530 e 532, de 19 e 29 de setembro ultimo, com os quaes me remettestes as facturas e recibos do embarque de dous volumes contendo material fornecido pela Succursale des Grandes Fabriques Réunies d'Articles de Laboratoire de Berlim, para a Estação Experimental de Cana de Assucar em Campos (officio n. 4.925).

Accuso o recebimento do vosso officio n. 524, de 30 de setembro ultimo, com o qual me remettestes os documentos relativos ao embarque de 31 volumes contendo material agricola adquirido na casa The Geo. L. Squier Mfg. Co., de Buffalo, para o gabinete do consultor tecnico de Ensino Agronomico (officio n. 4.929).

— Sr. João de Carqueira Reis e Silva:

Transmitto-vos os inclusos documentos afim de que providencieis sobre o despacho livre de direitos, na alfandega desta Capital, de vinte e dous volumes, sob a marca D. C. e ns. 89, 90, 224, 243, 244, 1.401, 1.416, 1.417, 1.418, 1.419, 1.420, 1.421, 1.422, 1.423, 1.424, 1.425, 1.426, 1.427, 1.428, 1.739, 1.740 e 1.741, embarcados no Havre no vapor francez *Amiral Villaret de Joyeuse*, contendo vitrines que serviram nos pavilhões do Brazil na ultima exposição de Turim (officio n. 4.913).

— Transmitto-vos os inclusos documentos afim de que providencieis sobre o despacho livre de direitos na alfandega desta Capital de 136 volumes sob a marca «Ministerio da Agricultura, Rio de Janeiro, Brazil» e ns. 1/136, vindos de New-York no vapor inglez *Asiatic Prince*, contendo material agricola adquirido por este ministerio na casa Deere & Co., de Molino (Illinois) para o gabinete do consultor tecnico do Ensino Agronomico (officio n. 4.915).

Transmitto-vos os inclusos documentos afim de que providencieis sobre o despacho, livre de direitos, na Alfandega desta Capital, de 22 volumes sob a marca F. B. e ns. 7.825/30, 7.873, 7.927/31, 7.982, 8.122/25, 8.133, 8.144/46 e 8.150, vindos de Hamburgo pelo vapor allemão *Gotha*, contendo apparelhos bacteriologicos e pertences adquiridos na casa Ernst Leitz, de Berlim, para a Estação Experimental de Cana de Assucar em Campos (officio n. 4.922).

Transmitto-vos os inclusos documentos afim de que providencieis sobre o despacho, livre de direitos, na Alfandega desta Capital, de dous volumes, sob a marca V. F. L., contendo material adquirido na casa Succursale des Grandes Fabriques Réunies d'Articles de Laboratoire, de Berlim, para a Estação Experimental de Cana de Assucar em Campos.

Desses volumes, um tem o n. 5.393 e foi embarcado em Hamburgo no vapor S. Paulo, e o outro, sob o n. 5.450, veio do mesmo porto no vapor allemão *Tijuca* (officio n. 4.923).

Dia 10

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado Rio Grande do Sul:

Communico-vos, para os fins convenientes, que ora se providencia junto ao Ministerio da Fazenda no sentido de ser distribuido a essa delegacia o credito de 1:900\$, por conta da consignação «Gratificações, diarias, etc.» da verba 4^a, art. 40 da lei orçamentaria vigente, para attender no periodo de 1 de novembro a 31 de dezembro do corrente anno ao pagamento da gratificação mensal de 800\$ e das diarias de 10\$ liquidos a que fizer jus, nos termos das clausulas 5^a e 7^a do respectivo contracto de 1 de julho de 1912, publicado no *Diário Official* de 9 do dito mez, o veterinario Takvor Kevorkian, agora designado para servir na Inspectoria Veterinaria do 11^o districto, com sede na capital desse Estado.

Communico-vos, outrossim, que o Sr. ministro, tendo em vista a indicação da nova sede do Sr. Takvor Kevorkian, resolveu interpretar a clausula 7^a do seu contracto, que trata dos casos em que o mesmo terá direito a diarias e a transporte, na parte em que alluda a esta capital como se referindo a qualquer ponto que for designado para sede dos seus trabalhos nos termos da clausula 4^a (officio n. 4.931).

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão.

Constando do processo relativo á divida de exercicios findos remetido com o vosso officio n. 15, de 12 de julho ultimo, que ao substituto do professor de desenho da Escola de Aprendizizes Artifices desse Estado Glicerioes Falcão foi paga a gratificação de 615\$274, que o funcionario effectivo deixou de receber no periodo de 11 de maio a 28 de dezembro de 1911 e devendo importar essa gratificação, no periodo indicado, em 305\$382, peço-vos que sobre essa divergencia informeis a respeito, porquanto do conhecimento da importancia realmente paga depende a liquidação da divida a que se refere o processo a principio indicado.

— Sr. superintendente da Defesa da Borracha :

Tendo o Tribunal de Contas, em officio n. 142 de 11 de outubro do corrente anno, communicado a este ministerio que além da importancia de 400.000\$, annullada pela delegacia fiscal do Thesouro Nacional em Mandos e distribuida pelo Thesouro á delegacia fiscal no territorio do Acre, em virtude da requisição constante do aviso deste ministerio n. 2.223, de 22 de maio ultimo, foi tambem annullada a importancia de 14.984\$542, resto do credito de 149.000\$ que existia na mencionada delegacia, peço providencias no sentido de ser communicado a esta directoria geral qual a applicação que deverá ser dada á alludida importancia, de modo a habilitar este ministerio a responder á consulta que a esse respeito faz o Tribunal de Contas no officio n. 142, acima indicado (officio n. 4.931);

De ordem do Sr. ministro, remetto-vos, para que essa superintendencia preste esclarecimentos sobre o assumpto, a inclusa petição do Sr. José Soares Gomes, que allega ter prestado serviços em proveito do Commissariado da Exposição Nacional da Borracha no Estado do Paraná, da ordem do respectivo commissario Antonio de Alneida Rodrigues, e pelos quaes reclama pagamento da importancia de 233\$000 (officio n. 4.932);

Transmittindo, para inicio do respectivo processo, a conta da Companhia Great Western of Brazil Railway, na importancia total de 703\$300, proveniente de passagens e transportes concedidos em proveito dessa repartição no corrente anno (officio n. 4.933).

—Sr. inspector veterinario do 11º districto:

Tendo sido designado para servir nessa inspectoría o veterinario contratado Takvor Kevorkian, communico-vos que ora se providencia sobre a distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, por conta da verba 2ª, consignação «Gratificações, diarias, etc.», art. 40 da vigente lei orçamentaria, do credito de 1:900\$, destinado a attender no periodo de 1 de novembro a 31 de dezembro do corrente anno, não somente ao pagamento da gratificação mensal de 800\$000 fixada na clausula 5ª do respectivo contracto, publicado no *Diário Official* de 9 de julho de 1912, mais ainda aos das diarias de 10\$000 liquidas a que o mesmo fizez jus nos termos da clausula 7ª do já referido contracto.

Communico-vos, outrossim, que o Sr. ministro, tendo em vista a indicação a nova sede do Sr. Lakvor Kevorkian, resolveu interpretar a clausula 7ª acima indicada, na parte em que allude a esta Capital como se referindo a qualquer ponto que for designado para sede dos trabalhos do mesmo veterinario nos termos da clausula 4ª (officio n. 4.933).

— Sr. director da estação experimental para o cultivo intensivo do algodoeiro em Coroatá, Estado do Maranhão:

Transmittindo-vos a inclusa conta do Genaro Dias & Comp., proveniente de fornecimentos feitos a essa repartição, afim de que vos digneis de providenciar sobre o inicio do processo para o respectivo pagamento, o qual deverá ser effectuado na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, por conta da quota distribuida para o custeio dessa estação no corrente anno (officio n. 4.937).

—Tendo em vista o disposto no art. 20, § 6º do regulamento anexo ao decreto n. 8.899, de 11 de agosto de 1911, peço-vos que providencieis afim de que sejam enviadas directamente a esta directoria geral as segundas vias das folhas de pagamento do pessoal do quadro dessa estação (officio n. 4.938).

— Sr. director do Serviço de Veterinaria:

Transmittindo-vos, de ordem do Sr. ministro, para que informeis a respeito, o incluso telegramma em que o delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas solicita a distribuição do credito de 6:083\$000 para attender ao pagamento das diarias corridas de 16\$666 ao auxiliar extraordinario do serviço de combate e irradiação de expizootias, daquelle Estado, Arthur Botelho (officio n. 4.939).

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas:

Fazendo parte da conta da The Leopoldina Railway Company, Limited, na importancia de 468\$100, remetida a esta directoria geral com o vosso officio n. 793, de 6 de outubro ultimo, uma requisição de passagem da estação de Nieheroy a de Santo Amaro, em favor de Antonio Gonçalves da Silva, hortelão da Fazenda de Sementes, em Rezende, e não constando nesta directoria geral que já houvera sido creada a referida fazenda, rogo vos digneis de informar a respeito afim de que se possa providenciar sobre o seu respectivo pagamento (officio n. 4.940);

Para que sejam enviados á Inspectoria Agricola do 11º districto, junto vos remetto alguns exemplares do modelo de balancete

adoptados nas repartições deste ministerio e que tratastes no vosso officio n. 869, de 20 de outubro ultimo (officio n. 4.941).

—Sr. director da Escola Agricola da Bahia, São Bento das Lages:

Transmittindo-vos, para os fins convenientes, as inclusas instrucções acerca do manejo de variosapparellhos fornecidos ultimamente pela casa Robert Drosten, de Bruxellas, para essa escola, instrucções essas que foram enviadas a este ministerio por intermedio do director do escriptorio de informações do Brazil em Paris (officio n. 4.942).

—Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais:

Transmittindo-vos o incluso requerimento em que o Dr. José da Matta Cardim pede pagamento de diarias relativas ao periodo de janeiro a maio de 1911, nos termos do aviso n. 2.119, de 10 de setembro de 1910, peço-vos que informeis sobre o direito do requerente á percepção da quantia cujo pagamento reclama, afim de poder esta directoria encaminhar o processo á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo, para a competente liquidação da divida (officio n. 4.941).

—Dr. Dalmir Carlos Bernardino da Silva, director do escriptorio de informações do Brazil em Paris:

Accuso o recebimento do vosso officio n. 514, de 22 de setembro ultimo, com o qual me remettestes as instrucções sobre o manejo de varios apparellhos fornecidos ultimamente pela casa Robert Drosten, de Bruxellas, para a Escola Agricola da Bahia, e communico-vos que mandei transmittir as mesmas instrucções á directoria daquelle estabelecimento (officio n. 4.943).

Requerimentos despachados

Dia 12 de Novembro de 1913

Henrique da Fonseca Guimarães, requerendo uma ajuda de custo. — Indeferido.

Eugenheiro agronomo João Silveira, requerendo uma ajuda de custo. — Em vista das informações, não pôde o requerente ser attendido.

Dia 13

Barcellos & Cº lho. — Compareçam á 1ª secção desta Directoria Geral.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 7 de novembro de 1913

Sr. inspector do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais, no Estado do Maranhão:

Remettendo-vos, para os devidos fins, o incluso conhecimento de embarque e factura consular referentes ao volume destinado a esse serviço e vindo pelo vapor allemão *Gunther*, autorizo-vos, de ordem do Sr. ministro, a promover o respectivo despacho na Alfandega do S. Luiz do Maranhão, para o que junto vos envio o officio pedindo a necessaria isenção de direitos (officio n. 578).

— Sr. inspector da Alfandega em S. Luiz do Maranhão:

De ordem do Sr. ministro, solicito-vos providencias no sentido de ser despachado, livre de quaesquer direitos, um volume com a marca M. A. n. 6.028, vindo de Hamburgo pelo vapor allemão *Gunther* e destinado ao Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais.

O conteúdo do referido volume consta da factura consular e especificadamente do conhecimento de embarque, os quaes vos serão apresentados pelo inspector daquelle serviço nesse Estado (officio n. 579).

Dia 10

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Tenho a honra de remetter-vos, para os fins convenientes, a inclusa cópia authentica do contracto celebrado nesta Secretaria do Estado com o Sr. Luiz Fonseca para servir como instructor agricola deste ministerio.

O referido contracto acha-se publicado no *Diário Official* do 2 do corrente (aviso n. 580).

Dia 11

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

De ordem do Sr. ministro, solicito-vos providencias no sentido de serem despachados, livres de quizesquer direitos, oito volumes a que se referem os inclusos documentos:

1, conhecimento e factura consular n. 13.666, referente a uma caixa MA—W—VET, n. 436, vinda de Hamburgo pelo vapor *Belgrano*;

2, conhecimento e factura consular n. 15.368 A, referentes a sete caixas marca MA—W—VET, ns. 17/2.937, 18/2.938, 19/2.939, 20/2.940, 21/2.941, 22/2.942 e 8/2.928, vindas de Hamburgo pelo vapor *Cordoba*, ficando sem effeito o meu officio n. 313, de 21 de junho ultimo, sobre o mesmo assumpto, no qual havia omissão de uma das referidas caixas (officio n. 581).

Em additamento ao officio desta directoria geral n. 549, de 27 de outubro ultimo, declaro-vos que os nove volumes para os quaes foi solicitado despacho livre de quaesquer direitos tem os ns. 24.424/1 a 3 e 24.426/1 a 6 e não como foi mencionado no dito officio (officio n. 582).

TERCEIRA SECÇÃO

Expediente de 8 de novembro de 1913

Sr. director do Gymnasio Leopoldinense, mantenedor do Aprendizado Agricola de Leopoldina, Estado de Minas Geraes :

Para que se possa attender á solicitação constante do requerimento de 24 de outubro ultimo do Dr. José Monteiro Ribeiro Junqueira, procurador desse estabelecimento, torna-se necessario que apresenteis a esta directoria geral uma demonstração detalhada da despesa e da receita em 1912 do apprendizado agricola mantido por esse gymnasio, de accordo com o que determina o art. 115 da lei n. 2.733, de 4 de janeiro do corrente anno.

A demonstração apresentada com o requerimento acima mencionado não satisfaz, visto se referir a despesas do 1º semestre do corrente anno.

Na demonstração que deveis enviar, com a possivel brevidade, a receita, assim como a despesa, devem ser discriminadas, fazendo-se constar daquella não só a subvenção concedida por este ministerio, como os demais recursos com que contou o apprendizado para o seu custeio e manutenção (officio n. 202).

— Sr. director da Estação Experimental para a cultura da Maniçoba e da Mangabeira, no Estado do Piahy :

Em solução ao vosso officio n. 26, de 16 de agosto do corrente anno, inclusos vos remetto os modelos dos livros e taloes que devem ser adoptados na escripturação desse estabelecimento, para que se possa dar completa execução ao disposto no § 12, art 20, n. III, do regulamento anexo ao decreto n. 8.899, de 11 de agosto de 1911.

De conformidade com o estabelecido na letra c) da mesma disposição, cumpre que nos 15 primeiros dias de janeiro de cada anno enviéis a esta Directoria Geral, devidamente relacionados, todos os livros e documentos que tiverem servido no anno anterior, continuando em novos livros a escripta do exercicio subsequente, a começar pela transcrição do que constar do termo do inventario lavrado por occasião do encerramento da escripta do anno findo.

O encerramento de uma escripta e o inicio de outra, por meio do inventario, far-se-ha igualmente todas as vezes que, por qualquer motivo, houver substituição de responsaveis; mas em taes casos a nova escripta continuará nos mesmos livros, salvo si elles estiverem exgotados ou si a mudança do responsavel coincidir com o inicio do novo anno.

Quanto á escripturação de interesse propriamente industrial, são indicados os livros Diário e Razão além de outros adequados á contabilidade agricola e cujos modelos conheceis.

O livro Caixa faz parte desse grupo, não obstante ser tambem incluído entre os destinados á fiscalização.

Si a pratica demonstrar a conveniencia de qualquer alteração nos modelos adoptados, deveis propôr e justificar as modificações que vos parecerem acertadas (officio n. 203).

Dia 11

Sr. perintendente da Typographia do Serviço de Estatística:

Peço vos digneis de ordenar que sejam encadernadas em um só volume, nas officinas que dirigis, as inclusas minutas do expediente da 3ª secção desta directoria, no anno de 1912 (officio n. 205).

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

De accordo com o disposto no art. 31 § 3º do regulamento anexo ao decreto n. 8.899 de 11 de agosto de 1911, tenho a honra de vos remetter, para o julgamento definitivo, o incluso processo de comprovação da applicação do adiantamento da quantia de 8:000\$000, feito ao assistente de 3ª classe da Directoria de Meteorologia e Astronomia Jorge Pereira Cabral, em virtude do aviso n. 253 de 29 de janeiro de 1912 (officio n. 206).

— Sr. director geral interino da Agricultura:

Junto vos envio a relação do material agrario e avicola vindo da Europa e dos Estados Unidos da America do Norte com destino aos cursos ambulantes e outras repartições do ensino agronomico, já conferido e prompto para seguir ao seu destino.

Esse material acha-se armado no pavilhão de machinas da Directoria do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas e, para que possa ser entregue, peço vos digneis de indicar quaes os professores ou estabelecimentos que o devam receber, afim de providenciar sobre a remessa e subsequente carga aos responsaveis (officio n. 207).

Directoria Geral de Agricultura.

PRIMEIRA SECÇÃO

— Por portaria de 13 de outubro findo foi exonerado José Vieira Pontes do cargo de feitor da Fazenda Modelo de Criação de Uberaba, no Estado de Minas Geraes.

— Por outra de 30 do mesmo mez, foi nomeado Matheus Soagliarini para exercer o cargo de feitor da Fazenda Modelo de Criação de Uberaba, no Estado de Minas Geraes.

Expediente de 11 de novembro de 1913

Sr. José Silverio Barbosa, caixa do correio n. 111—Rio.

Em resposta ao vosso officio de 4 de novembro corrente, solicitando sem demora a abertura da estrada que atravessa a Fazenda Experimental de Deodoro, cumpre-me communicar-vos que, em solução ao alludido assumpto, já vos foi endereçado o officio n. 3.584, cuja cópia junto vos remetto (officio n. 3.635).

— Sr. coronel Francisco de Paula Rodrigues Teixeira Brasileiro, rua S. Christovão n. 99—Nosta.

Em resposta á vossa petição de 6 do corrente, solicitando favores para a cultura systematica do coqueiro, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que as mesmas vantagens que foram concedidas aos Srs. Octaviano Machado e André Christophe, segundo o ajuste de 28 de fevereiro do corrente anno, vos serão conferidas, desde que o Congresso Nacional habilite este ministerio com as necessarias verbas, devendo os referidos premios ser distribuidos de accordo com o regulamento que porventura seja elaborado por este ministerio (officio n. 3.636).

— Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais:

Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 1º de setembro ultimo, foram concedidos noventa dias de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, ao Sr. Hieracio Paraguassu de Sá, escrevente do Centro Agricola «Sabino Vieira», no Estado da Bahia.

Junto vos remetto o titulo correspondente á referida licença (officio 3.637).

Identico, de n. 3.638, foi dirigido ao Sr. delegado fiscal do Thesouro na Bahia.

— Sr. presidente da Sociedade Nacional de Agricultura.

Em resposta ao vosso officio n. 30.340, de 14 de setembro do corrente anno, no qual essa sociedade solicita transferencia da sede da 5ª zona (Carinhanha) da 11ª Inspectoria Agricola (Estado da Bahia,) para a cidade de Santa Maria da Victoria, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, não haver vantagens nessa transferencia, provisoriamente, em virtude daquella localidade não ter os melhoramentos exigidos para a sede de uma zona agricola (officio n. 3.639).

— Sr. director do Serviço de Veterinaria:

Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 10 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença, para tratamento de saúde, ao Sr. Manoel Bomfim de Carvalho, auxiliar de 1ª classe da Inspectoria desse serviço, no Estado de Minas Geraes.

Junto vos remetto o titulo correspondente á referida licença (officio n. 3.640.)

Identico, de n. 3.641 ao delegado fiscal em Minas Geraes.

— Sr. director do Lloyd Brasileiro:

Em resposta ao vosso officio sob n. 45, de 5 do corrente, relativamente a retirada de volumes contendo canhões e um portão, vindos pelo vapor *Manóes*, entrado em 23 de setembro ultimo, cumpre-me communicar-vos, de ordem do Sr. ministro, que o respectivo conhecimento foi remetido ao Sr. ministro da Marinha, a quem cabe providenciar sobre a retirada dos mesmos volumes e que por conta daquelle Ministerio deverão correr todas as despesas provenientes do transporte dos alludidos volumes (officio n. 3.642).

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas :

Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 10 do corrente, foi o Sr. Rodolpho Gustavo Socrates nomeado para exercer o cargo de auxiliar da Inspectoria desse Serviço no 20º districto (Estado de Matto Grosso).

Junto vos remetto o titulo correspondente á referida nomeação (officio n. 3.643).

Identico, de n. 3.644, ao delegado fiscal do Thesouro em Matto Grosso.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 7 de novembro de 1913

Sr. Cezario Laurindo de Azevelo, Fazenda da Caveira, S. Pedro da Aldeia, Estado do Rio:

Em solução ao vosso requerimento solicitando o registro e titulo de propriedade da marca do systema «Ordem e Progreso» n. 101, cumpre-me declarar-vos que, estando deferido, aguarda a remessa da estampilha federal de valor de dez mil réis, (10\$000) para vos ser remetido o titulo de propriedade da referida marca (officio n. 828).

Dia 8

Sr. José Mariano Pereira, Fazenda dos Anjos, Soure, Estado do Pará:

Em solução ao vosso requerimento solicitando o registro e titulo de propriedade da marca do systema «Ordem e Progreso» n. 4.524,

cumpra-me declarar-vos que, estando deferido, aguarda a remessa da estampilha federal do valor de dez mil réis (10\$000) para vos ser remettido o titulo de propriedade da referida marca (officio n. 829).

Directoria Geral de Industria e Commercio

PRIMEIRA SECÇÃO

Adilitamento ao expediente de 31 de outubro de 1913

Declarou-se ao director da Escola de Minas, em Ouro Preto, que o Dr. Luiz Caetano Ferraz, professor de desenho do curso especial daquella escola, se acha á disposição do gabinete do Sr. ministro, até segunda ordem, desde o dia 1 do mez corrente.

Dia 6 de novembro

Communicou-se:

Ao director do Serviço Geologico e Mineralogico, que, por portaria de 31 de outubro ultimo, foi o geologo daquelle serviço Roderic Crandall exonerado, a pedido, do cargo que exercia, em comissão, de engenheiro-chefe da secção do Rio Branco, da Superintendencia da Defesa da Borracha, e fez-se identica communicação á Superintendencia da Defesa da Borracha e ao delegado fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Amazonas;

Ao superintendente da Defesa da Borracha, que, por portaria de 31 de outubro ultimo, foi exonerado Osmundo Duarte de Camargo do cargo de engenheiro de 1ª classe da Secção do Rio Branco daquella superintendencia, o qual foi nomeado, por outra de igual data, para exercer em comissão, o cargo de engenheiro-chefe da referida secção e deu-se sciencia ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas.

Dia 7

Communicou-se:

Ao director do Serviço de Estatística, que o continuo daquella directoria José Luiz de Carvalho, fica á disposição do gabinete do Sr. ministro até segunda ordem;

Ao director da Imprensa Nacional, que os funcionarios desta directoria geral não autorizam o desconto em seus vencimentos para o pagamento da assignatura do *Diário Official* no anno proximo vindouro e remetteu-se uma relação das repartições annexas a esta directoria geral.

Dia 8

Remetteram-se á Junta Commercial desta Capital os certificados do registro internacional ns. 14.742 e 14.743, das marcas de fabrica «Mater» e «Banol», alli registradas sob os ns. 8.924 e 8.925 em 16 de junho ultimo;

Communicou-se ao syndico da Junta dos Corretores que, por portaria de 6 do corrente mez, foi declarada sem effeito a de 15 de fevereiro do anno proximo passado, que nomeou Carlos de Suckow Joppert para o cargo de corretor de mercadorias, e remetteu-se outra de igual data nomeando o mesmo para exercer o de corretor de navios.

Requerimentos despachados

C. Buschmann, como procurador de Ambrosio Limoeiro, cessionario da carta-patente n. 6.347, apresentando documentos comprobativos do uso effectivo da referida patente, pedindo a inscripção dos mesmos no registro geral dos privilegios e, bem assim, a respectiva entidade. — Deferido.

José Luiz Nahon, como procurador de Abelardo Maury, pedindo privilegio de invenção para um preparado chimico liquido, destinado a desinfecção e limpeza em geral, denominado Destroyer. — Comparação nesta Directoria Geral.

Dia 10

Solicitaram providencias ao Ministerio da Fazenda, no sentido de ser a Alfandega de Corumbá autorizada a despachar livre de direitos um instrumental importado da Europa pela Intendencia Municipal de Cuyabá e que se destina á banda da musica da Escola de Aprendizizes de Artífices do Estado de Matto Grosso.

Requerimentos despachados

Manoel Affonso Paes Barreto e Ulysses Maciel de Oliveira, pedindo privilegio de invenção para «uma nova applicação de taboleta» ou quadros indicadores, destinados á transmissão de recados. — Deferido. Compararam nesta Directoria Geral afim de receberem guia.

—Johann Henry Bartz, por seu procurador C. Buschmann, pedindo privilegio para «uma nova roda tendo eixo montado de modo suspenso». — Idem.

Chrétien Boogstraaten, por seu procurador C. Buschmann, pedindo privilegio para um novo producto industrial destinado a revestimentos de solos, tectos e muros, á fabricacão deapparelhos sanitarios e chapas monolíticas. — Idem.

Souza Cruz & Comp., por seus procuradores Moura & Wilson, pedindo privilegio para uma machina para a fabricacão de palitos para phosphoros. — Idem.

Conrado Sorgenicht, por seus procuradores Moura & Wilson, pedindo garantia provisoria para um novo systema de reunião de crystaes, vidros, placas e substancias semelhantes para fins industriaes. — Idem.

Giuseppe Ardodoro Ghiaram, pedindo garantia provisoria para um novo systema de transmissão de força denominado «Alfa-Brazilera». — Idem.

Waldemar von Borell du Vernay pedindo garantia provisoria para um novo motor rotativo. — Idem.

Ambrosio Limoeiro, por seu procurador E. Buschmann, pedindo guia para pagamento de annuidades vencidas. — Idem.

Leclerc & Comp., como procurador do conde Asdrubal do Nascimento pedindo transferencia, para seu nome, dos direitos relativos á carta-patente n. 4.957, concedida por decreto de 3 de junho de 1907. — Apresente procuração e o acto authenticico da transferencia.

Dia 11

Devolveu-se ao Ministerio da Fazenda, devidamente informado, o processo relativo ao aforamento requerido por Joaquim Freire da Silva, de um terreno de marinha á praia da Freguezia, na illha do Governador.

Foram depositados nesta secção relatorios e outras peças concernentes ás seguintes invenções:

Dia 11 de novembro de 1913

«Um novo processo de conservar caça, aves e peixe», de Verissimo Coutinho de Araujo;

«Um novo collecter para o succo ou leite de arvores», de Henri Louis Charles Te Mechelen.

Dia 12

«Um novo systema de rodas elasticas ou articuladas para vehiculo de qualquer natureza, especialmente automoveis com peripheria de madeira ou papel comprimido denominado Roda W. Miller», de João Guilherme Miller.

«Uma ferragem aperfeiçoada para venezianas de vidro», de Hermann Koenig.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamentos

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 13 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

N. 3.703, de 22 de agosto ultimo, pagamento ao Dr. Carlos de Cerqueira Pinto de 600.000\$, de accordo com a clausula II, letra a do contracto celebrado com o Governo Federal para a montagem de um laboratorio e mais dependencias destinado á manipulação da borracha;

N. 4.947, de 11 do corrente, folha do pessoal genealogico e archivo geral de marcas de animaes, na importancia de 4:515\$161, relativo ao mez de outubro findo;

N. 4.822, de 4 do corrente, idem de 200\$ a Alberto Carlton, de salario do mez de outubro ultimo;

N. 4.815, de 1 do corrente, idem de 1:006\$ a Marcilio Belchior de Oliveira, de gratificação.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 4.461, de 6 do corrente, pagamento de 130\$600, da folha do servento da Secretaria do Conselho Superior do Ensino;

N. 3.832, de 4 de outubro, idem de 13:100\$037 a diversos, de fornecimentos a este ministerio, no corrente anno;

N. 4.180, de 7 do corrente, idem de 20:830\$133, da folha do pessoal subalterno do Hospital Nacional de Alienados, em outubro ultimo.

—Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 157, de 31 de outubro, pagamento de 750\$ a Aníbal de Souza Castro, de gratificação;

Offícios ns. 41, 46, 47, 52 e 53, da Delegacia no Espirito Santo, de 5 de junho e 16 e 19 de julho, pagamento de: 1:167\$358, ouro, e 2:149\$732; papel, á Companhia Industrial do Espirito Santo; 428\$33, ouro, e 79\$533, papel, á Brian Barry; 89\$919, ouro, e 166\$993, papel, á Nelson Costa; 29\$873, ouro, e 55\$179, papel, á J. D. Netto & Comp.; e 71\$882, ouro, e 139\$038, papel, á Vivacqua & Irmão, de restituição pela referida delegacia;

Requerimento de Leuzinger & Comp., para pagamentos de 267\$, 395\$500, 120\$, 1:052\$500 e 368\$500, de fornecimentos ao Thesouro Nacional, no corrente anno;

Exercícios findos.

Requerimentos:

Do João Gualberto M. de Mello Rocha, Joaquim Manoel T. Moura Filho, João Salustiano Lyra, Domingos Antonio de Avila

Thomaz Pinheiro dos Santos, Antonio Ignacio da Cruz, Companhia de Electricidade e V. M. de Minas Geraes, Ernani da Costa Souza, Francisco Mello, Manoel José da Silva, Manoel Heleodoro Monteiro da Franca e outros, Companhia Agricola e Industrial Oeste de Minas, Sorocabana Railway Company, João Alfredo Tavares de Andrade, Pedro José dos Passos, Rodrigo Vianna e Ignacio Miranda, pagamentos de 100\$493, 3:320\$, 2:300\$, 33\$120, 40\$279, 155\$025, 3:880\$743, 88\$025, 31\$, 978\$500, 36\$666, 985\$, 176\$300, 27\$992, 255\$, 1:584\$350 e 950\$, de dividas de exercicios passados;

De Eduardo de Figueiredo Rebello, D. Maria Eugenia Teixeira de Freitas e João Peixoto de Camargo, idem de 516\$501, 4:958\$064 e 1:062\$876, idem.

De Antonio José de Oliveira, idem de 2:888\$400, idem.

—Ministerio da Guerra:

Aviso n. 437, de 31 de maio, pagamento de 30:252\$260, como credito ao Thesouro Nacional para aquisição de uma cambial.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Juizo Federal da Primeira Vara

JUIZ, DR. RAUL DE SOUZA MARTINS; ESCRIVÃO, DR. ALFREDO PRISCO BARBOSA

Expediente de 3 a 8 de novembro de 1913

Justificações

Justificante, Maria Nazareth de Oliveira. — Julgo por sentença o deduzido na petição de fls. 2 em vista da prova dada, para que produza todos os efeitos legais. Entreguem-se os autos á justificante independente de traslado.

Justificante, Carlota Theodolina Ramos Pereira. — Julgo por sentença o deduzido da petição de fls. 2 em vista da prova dada, para que produza todos os efeitos legais. Entreguem-se os autos á justificante independente de traslado.

Executivos fiscaes

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, Nocio Garcia Inglisias. — Prosiga-se de accordo com a promoção retro.

Exequente, a Fazenda Nacional; executados, Valentim Santos & Comp. — Prosiga-se de accordo com a promoção retro.

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, Antonio José Teixeira Rabello. — Na forma da promoção retro.

Exequente, a Fazenda Nacional; executados, Fontes & Comp. — Prosiga-se de accordo com a promoção retro.

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, Seraphim Bessa. — Na forma da promoção retro.

Exequente, a Fazenda Nacional; executados, Marques & Pinto. — Na forma da promoção retro.

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, João Bittencourt. — Proceda-se á avaliação pelo perito que serve com o Dr. 1º procurador.

Ações ordinarias

Autores, Fraeb & Comp.; réos, Durisch & Comp. — Vista aos autores para dizerem sobre os documentos juntos com as razões dos réos.

Autora, Companhia Nacional de Seguros sobre vidas e accidentes; ré, a União Federal. — Vista á autora para réplica.

Autores, Francisco Gonzaga e outros; réo, Columbia Phonograph Company General. — Sellados e preparados, voltem para o conhecimento da excepção.

Autora, a Camara Municipal de Ponte Nova, municipio do Estado de Minas Geraes; réo, H. Smith. — Vista á autora para dizer sobre os documentos juntos com as razões do réo.

Autor, John Crasley; ré, a União Federal. — Recebo a appellação nos seus efeitos regulares. Sejam os autos presentes ao Egregio Supremo Tribunal dentro do prazo legal.

Ação ordinaria de reivindicação

Autores, Raphael Antonio Vianna e outros; réos, Raphael Tobias e outro. — Em prova.

Processos crime

Autora, a Justiça; réos, Joaquim Soares e José Pinto Ferreira. — Recebo a appellação. Sejam os autos presentes ao Egregio Supremo Tribunal dentro do prazo legal.

Autora, a Justiça; réos, Aristides da Rocha Galvão e outros. — Conforme a decisão recorrida á vista dos autos. Publicada, intimo-se o Dr. procurador criminal.

Autora, a Justiça; réo, José Pereira Ventura. — Recebo a appellação. Sejam os autos presentes ao Egregio Supremo Tribunal dentro do prazo legal.

Autora, a Justiça; réo, Paulino Assumpção de Jesus. — Arhive-se.

Carta precatoria

Supplicante, José Ribeiro; supplicada, Maria Augusta Cunheiro Ribeiro. — Devolva-se ao juiz deprecante.

Manutenção de posse

Supplicante, Achle Plaissety; supplicado, Watter Frocking. — Em prova.

Notificação

Supplicants, Davidson Pullen & Comp.; supplicada, a Companhia Lloyd Espirito-Santense. — Deferio o pedido de fls. 32, á vista das razões dadas em sua justificação.

Ações summarias especiaes

Autor, Dr. Alvaro Maia; ré, a União Federal. — Concedo a prorrogação requerida.

Autor, Felix Machado; ré, a União Federal. — Prosiga-se. Autores, Julio José Muniz e outros; ré, a União Federal. — Concedo a prorrogação requerida.

Ação summaria

Autores, Abilio Ribeiro e Luiza Carneiro; ré, a União Federal. — Prosiga-se.

Liquidação de sentença

Autora, Fanny Worms; ré, a União Federal. — Arbitro 100\$ para cada perito.

Execuções

Exequente, Ermelinda Nobrega de Carvalho Leal; executada, a Fazenda Nacional. — Vista a exequente.

Exequente, Eduardo José Gonçalves Regua; executada, a União Federal. — Na forma requerida pelo Dr. procurador da Republica.

Justificação

Justificante, Elvira Mondaini. — Vista ao Dr. procurador da Republica.

Ação ordinaria

Autora, a Compagnie Auxiliaire des Chemins de Fer au Brésil; ré, a União Federal.

Sentença — A Compagnie Auxiliaire des Chemins de Fer au Brésil pede pela presente acção ordinaria que seja a União Federal condemnada a lhe indemnizar as perdas e lucros cessantes soffridos por não ter o Governo celebrado com ella, de accordo com a preferencia a que se julga com direito como arrendataria de diversas estradas de ferro no Estado do Rio Grande do Sul, os contractos mandados fazer com diversos pelos decretos ns. 8.556 e 8.559, de 15 do fevereiro de 1911, para a construção das linhas ferreas de Jaguarão a Basilio, Alegrete a Guarany, S. Sebastião a Sant'Anna do Livramento e de S. Pedro a S. Luiz e S. Borja.

Allega a ré, na sua contestação, que a autora só tem direito de preferencia aos prolongamentos ou ramaes das estradas de ferro de que é arrendataria e não a linhas ferreas novas e distinctas como sustentam as referidas, alem de que semelhante direito de preferencia só poderia se dar se houvesse tomado parte na concorrência aberta e apresentada proposta em igualdade de condições ás acceptas, e levanta, nas suas allegações finais, a preliminar da nullidade do processo por ter triplicado a autora, quando esta forma de dizer nos autos exclusivamente lhe competia, e se passado mais de seis mezes entre a dita tréplica e a conclusão dos autos para o despacho pondo em prova a questão.

E, vistas e devidamente examinadas as provas e razões produzidas de um e outro lado:

Considerando que a autora teve vista dos autos para a réplica de accordo com o despacho de fls. 61 e unicamente por engano, em vez de dizer *replica por negação*, escreveu — *treplico por negação*, — havendo a causa ficado assim em prova independente da audiencia da ré para a tréplica nos precisos termos do art. 142 do decreto n. 848 de 1890;

Considerando que, segundo as não menos expressas disposições das ords. do liv. 1 tit. 84 § 28 e liv. 3º, tit. 1 § 5, só estando concluso um anno na mão do escrivão sem se fallar ao feito, deve a parte contraria ser novamente citada para proseguir nelle, e o processo apenas ficou na mão do escrivão, desde o dia 30 de agosto de 1912, em que a autora replicou por negação, até o dia 8 de abril de 1913, quando o fez presente ao juiz para o despacho de que ficava em prova, como se vê dos termos de fls. 62 e 62 v., sendo que do referido lapso de tempo ainda se tem de descontar os dois mezes de fevereiro e março das férias forenses, o que reduz a demora havida, toda da parte do escrivão, a menos dos seis mezes pretendidos pela ré para renovação da instancia; e de *meritis*

Considerando que no contracto celebrado em 19 de junho de 1903 entre a autora e o Governo Federal para o arrendamento e construção das diversas estradas de ferro no Estado do Rio Grande do Sul, de accordo com o decreto n. 5.518 de 6 do mesmo e nos termos das autorizações dos arts. 15 da lei n. 1.316 de 31 de dezembro de 1904, e 17 ns. 20, 23, 24 e 26 da lei n. 1.145 de 31 de dezembro de 1903, foi estipulado na clausula 23 continuar em vigor a clausula 12 do contracto que haviam feito as duas partes em 15 de março de 1898, a qual assim dispõe: «O arrendatario terá preferencia em igualdade de condições para a construção, uso e gozo dos prolongamentos e ramaes que concorrerem para o desenvolvimento e facilidade do trafego, respeitadas os direitos adquiridos por concessões anteriores»;

Considerando que as linhas ferreas de Jaguarão a Basilio, de Alegrete a Quirahy e de S. Sebastião a Sant'Anna do Livramento, que o decreto n. 8.556 de 15 de fevereiro de 1911 autorizou contractar com os engenheiros Florisbello Leivas, André Verissim, Rebouças e João Baptista Garcez, e de S. Pedro a S. Luiz e S. Borja, concedidas pelo decreto n. 8.559 da mesma data a João Corrêa & Irmão e o Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, não se podem absolutamente dizer estradas novas e independentes mas constituem verdadeiros ramaes, nos termos da clausula transcripta, desde que partem das linhas troncos ou principaes das estradas de ferro de Porto Alegre a Uruguayana e do Rio Grande a Bagé e Cacequy, comprehendidas no contracto da autora com a ré, em sentido divergente ou lateral e se acham com ella em intima relação de dependencia ou subordinação, concorrendo para o desenvolvimento e facilidade dos respectivos trafegos, conforme se vê claramente do mappa do fls. 66 e não só resulta do dito contracto a fls. 17 e seguintes como consta até de modo expresso dos proprios decretos que autorizaram taes linhas federaes: «... estrada de ferro de Jaguarão a Basilio, na estrada de ferro do Rio a Bagé» (decreto n. 8.556, clausula 1ª); «... estrada de ferro de S. Pedro a S. Luiz, do ponto mais conveniente da Estrada de Porto Alegre a Uruguayana» (decreto n. 8.559, clausula 1ª); e

Considerando que, publicado o edital de concorrência publica para a construção das referidas linhas ferreas, declarou a autora ao Ministério da Viação e Obras Publicas descejar exercer o seu direito de preferencia, pedindo para esse fim lhe desse conhecimento da proposta que fosse julgada mais conveniente, o que lhe foi negado, e só por occasião da apuração da concorrência, pelo fundamento já apreciado de constituirem as mesmas linhas ferreas novas estradas, que deviam ter administração independente da rede arrendada á autora e por só poder a mesma autora reclamar o direito de preferencia si hovesse apresentado proposta e em iguaes condições ás da escolhida (fls. 32);

Considerando que o direito que tinha pela clausula acima referida dispensava, porém, por sua natureza, a autora de entrar na concorrência aberta, precisando para exercital-o, de facto, unicamente declarar se acceptava ou rejeitava as vantagens e onus da proposta que lhe fosse communicada como a reputada pelo Governo mais conveniente, isto é, se estava prompta ou não a fazer os serviços em igualdade de condições ás offerecidas por tal proposta;

Considerando que outra cousa não dispõem as ords. do liv. 4 tit. 38 princ. e liv. 3 tit. 93 § 3 como relação a preferencia, opção ou prelação do senhorio directo no caso de alienação da causa aforada pelo foreiro, que é obrigado a lhe notificar o preço que dão por ella para havel-a por esse preço se quizer, devendo o mesmo senhorio ser procurado mesmo quando arrematado o immovel em praça, a que não concorr-u, para exercer o seu direito de preferencia;

Considerando que o mesmo acontece com o direito de remissão ou de preferencia que, pelos arts. 277 do dec. 848 de 1890 e 2 da lei 3.272 de 1883, tem o conjuge e os herdeiros do executado de ficarem com os bens penhorados ou alguns destes até a assignatura do auto da arrematação pelo preço igual ao maior lance obtido na lista publica, em que também não intervieram;

Considerando ainda que o direito de preferencia ao dominio util de terrenos de marinha e accrescidos, natural ou artificialmente, exclue igualmente qualquer concorrência e só se perde quando o seu titular não se oppõe perante a autoridade administrativa ao pedido de concessão dentro do prazo que lhe fôr intimado em pessoa ou por editaes (Carlos de Carvalho, Constituição das Leis Civis arts. 636 e 637);

Considerando que não pode, por consequencia, ter caracter diverso o direito de preferencia estabelecido nas relações meramente contractuales ou obrigacionais, como nas concessões de construção e exploração do estradas de ferro e em que nem fica tolhida a acção governativa de procurar pela concorrência publica, com observancia de todas as regras determinadas pelo art. 51 da lei 2.221 de 30 de dezembro de 1909, as condições as mais vantajosas e do contractar com o proprio terceiro concorrente que as offerecer, desde que o titular do direito de prelação, que não desistir antes, consultado a respeito não o fizer val-r acceptando taes condições, tanto mais quando, como já decidiu o Supremo Tribunal Federal, a abertura de uma concorrência publica não obriga o Governo a acceptar a proposta que por ventura pareça mais conveniente, sendo-lhe livre acceptar outra ou mesmo desprezar todas, por isso que as propostas em casos desta es-

pecie não conferem mais do que um direito eventual ou mera esperanza de direito aos que as apresentam (accórdão de 17 de maio de 1902 na appellação civil n. 712);

Julgo procedente a acção proposta para condemnar a ré na forma do pedido e custas.

De accordo com a lei, appello para o Supremo Tribunal Federal.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1913.— *Raul de Souza Martins.*

Acção ordinaria

Autora, D. Rita Amelia da Silva; ré, a União Federal. — Sentença— Rita Amelia da Silva pede pela presente acção ordinaria que seja a União Federal condemnada a lhe pagar, com os juros da mora e custas, a quantia de 200:000\$ de indemnização do damno causado pela morte de seu filho Guilherme de Rezende, que a sustentava com seu trabalho, em consequencia da colisão havida entre dous comboios da Estrada de Ferro Oeste de Minas, em um dos quaes viajava, no dia 14 de janeiro de 1912, na estação de Tiradentes. A ré contestou por negação, sustentando nas suas razões finaes que só devido a imprudencia commettida pela victima em viajar no limpa-trilhos da machina, com infracção do regulamento, teve o desastre a lamentavel consequencia da sua morte. E vistas e devidamente examinadas as provas e razões produzidas de um e outro lado:

Considerando que Guilherme de Rezende era sub-inspector do movimento e telegraphos da Estrada de Ferro Oeste de Minas (fls. 11) e nessa qualidade tomou logar com os inspectores da mesma secção e de da trafego e illuminação no estrado existente sobre o limpa-trilhos da machina n. 1, destinado justamente aos serviços de inspecção, para, aproveitando a volta do trem especial que tinha acompanhado de S. João d'El Rey até a estação de Sitio o chefe da locomoção em viagem para Europa, inspecionar com elles o referido trecho: todas as tres testemunhas ouvidas são accórdes em affirmar que a machina em que ia a victima era a empregada em serviços de inspecção e tinha sobre o limpa-trilhos um banco ou sofá com assento e encosto de palhinha, em que costumavam viajar os chefes do serviço, para mais facilmente verem a linha, e até outras pessoas gradas (fls. 25, 27 e 28);

Considerando que a propria ré confessa que o desastre que determinou a morte em questão foi devido exclusivamente, conforme se apurou no inquerito procedido, ao inspector de tracção que no momento conduzia o especial e por isso soffreu a pena de demissão, e que de accordo com os arts. 17 e 22, da lei n. 2.681, de 7 de dezembro de 1912, que consubstanciaram a jurisprudencia já assentada pelos nossos tribunaes, as estradas de ferro respondem pelos desastres que nas suas linhas succederem aos viajantes e de que resulta a morte, ferimento ou lesão corporea, presumindo-se sempre a culpa, salvo prova de caso fortuito ou força maior ou de culpa do viajante, não concorrendo culpa da estrada, e no caso de morte responderá a estrada de ferro por todas as despesas e indemnizará, a arbitrio do Juizo, todos aquelles aos quaes a morte do viajante privar do alimento, auxilio ou educação;

Julgo procedente a acção proposta para o fim do condemnar a ré, como proprietaria e administradora da referida estrada de ferro, a indemnizar a autora do prejuizo com a morte do seu filho que for apurado na execução e nas custas.

Na forma da lei appello para o Supremo Tribunal Federal.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1913.— *Raul de Souza Martins.*

Côrte de Appellação

PRIMEIRA CAMARA, EM 13 DE NOVEMBRO DE 1913

Compareceram os Srs. desembargadores Nabuco de Abreu e Nestor Meira. — Não houve sessão por falta de numero legal de juizes.

PASSAGENS DE AUTOS

Embargos de nullidade

Ns. 114 e 1.540 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond, P.

Appellação civil

N. 401 — Ao Sr. desembargador Nestor Meira.

ACCÓRDIOS PUBLICADOS

Appellação civil

N. 264.

Acção rescisória

N. 1.

EDITAES

Juiz de Direito da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes

De praça com o prazo de oito dias e abatimento de 20 % para venda e arrematação dos bens abaixo descriptos pertencentes ao espólio da finada D. Francisca Barbosa de Freitas, de quem é inventariante Candido Coelho de Oliveira

O Dr. Luiz Augusto de Sampaio Vianna, juiz de direito interino da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes, nesta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de praça, com o prazo de oito dias e abatimento de 20 %, para venda e arrematação de bens pertencentes ao espólio da finada Francisca Barbosa de Freitas, virem ou delle tiverem conhecimento, que no dia 14 de novembro, logo após a audiência deste juízo, que terá lugar ao meio dia, no edificio do Forum, á rua dos Invalidos n. 152, o porteiro das auditorias deste juízo trará a publico prégão de venda e arrematação a quem mais dêr e offerecer acima da avaliação, os seguintes bens pertencentes ao espólio acima declarado: Predio terreo á rua Fonseca Lima n. 30, em S. Christovão, em forma de chalut, com porta e janella de frente, com portala de cantaria, edificado no alinhamento da rua. E' construido de frontal de tijolo, com excepção da parede de frente que é de pedra, cal e tijolo, as paredes divisorias são de estuque, forrado e assoalhado, com excepção da cozinha que é cimentada e de telha vã. Divide-se em duas salas, dous quartos, cozinha, saleta e W. C. com chuveiro. Mede de largura na frente 4^m,55 e de comprimento, incluindo o puxado, 10^m,15, terminando em ponto. Existe ao lado um terreno que mede de frente incluindo a quebrada 5^m,15 de comprimento em toda a extensão do predio, terminando em ponta aguda, existindo ali um tanque para lavagem de roupa. E' predio de construção antiga. Avaliado em oito contos de réis (8:000\$) que, com o abatimento, fica reduzido a 6:400\$. Joias: um broche de ouro feito de estrella, com um brilhante e diversos diamantes, avaliado em 200\$; um pendente do ouro, feito de estrella, com um brilhante pequeno e pequenos diamantes, avaliado em 100\$; um par de brincos tendo cada um, um brilhante grande e quatro menores, avaliado por um conto e seiscentos (1:600\$); um broche de ouro avaliado por 5\$; um broche de metal amarelo — Fê, Esperança e Caridade—avaliado em 2\$; um anel de ouro com pequenos diamantes por 50\$; um anel de ouro com pequenos brilhantes e uma saphira, avaliado em 150\$; um anel com uma pequena pedra de cor e pequenos diamantes por 40\$; um relógio de ouro para senhora com o n. 8.502, avaliado em 50\$; um cordão do ouro com passador também de ouro, avaliado em 80\$; um pequeno cordão de ouro com passador também de ouro, avaliado em 60\$; uma pulseira de ouro com cinco perolas trabalho de esmalte e 39 pequenos rubis, avaliada em 330\$; uma cautela do Monte Socorro de n.48.803, representando um broche do ouro com brilhantes, diamantes e pedras azuis, avaliado por 95\$. Importa a avaliação da joias e cautela em 2:782\$ que, com o abatimento, fica reduzido a 2:226\$500. Moveis: uma mobilia para sala de visitas, composta de sofá, duas cadeiras de braço, seis ditas singelas e dous dunqueres, avaliada por 200\$; uma cadeira de balanço austriaca, avaliada em 15\$; uma poltrona estofada, avaliada em 15\$; uma estante para musica, por 25\$; uma mesa para jogo, por 30\$; um banco estofado por 5\$; um espelho oval, por 25\$; um espelho de vidro, por 5\$; quatro pratos para paredes, por 10\$; duas jardineiras e duas estantes, por 20\$; dous porta-flores para parede, por 5\$; um par de jarras de louça, por 15\$; um par de jarras de vidro, por 10\$; um par de vidros para perfume, por 15\$; tres jarros para flores, por 10\$; um par de castiças de metal, por 5\$; dous enfeites de bronze e madeira para parede, por 3\$; um quadro, por 3\$; uma escarradeira, por 2\$; uma jarra de louça de cor, por 5\$; um relógio para parede, por 15\$; um quadro, por 15\$; um guarda-vestidos do vinhatico, por 80\$; um cabide do pé por 5\$; um criado mudo, por 5\$; uma commoda, por 20\$; um guarda-roupa, por 80\$; um espelho guaruição de madeira, por 15\$; um lavatorio de vinhatico com tampo de marmore, por 30\$; um espelho de parede, por 55\$; uma cama de ferro, por 5\$; uma machina de pé para costura «Singer», por 55\$; uma estante, por 10\$; dous aparadores estragados, por 5\$; uma cadeira para costura, por 4\$; um pequeno quadro, por 1\$; um guarda louças de vinhatico, por 60\$; uma mesa velha, por 15\$; uma prateleira, por 5\$; um guarda comidas de vinhatico, por 30\$; duas cadeiras austriacas, por 5\$; um lote de louças e vidros, por 70\$; um aparelho de metal para chá, por 50\$; dous paliteiros do metal, por 5\$; um lampião para gaz, por 1\$; um lote de talheres de Christophle, com 15 peças, por 45\$; duas bandejas velhas, de metal, por 15\$; uma estatua por 15\$; uma cama de madeira para casal, bichada, por 25\$; um pequeno trem de cozinha por 5\$. Importa a avaliação dos moveis em 1:115\$000 que, com o abatimento, fica reduzido a 892\$000. Importa o valor de todos os bens constantes do presente edital em 11:897\$000; feito abatimento fica em 9:517\$600. Caso não haja licitantes pelo preço da avaliação com o respectivo abatimento, serão os alludidos bens submettidos a leilão pelo maior preço. A praça foi requerida pelo inventariante do espólio com a concordancia de todos os interessados. Os moveis e joias acham-se no predio acima descripto, onde poderão ser examinados. A praça é

feita a dinheiro a vista ou com fiador idoneo que garanta o juizo e será realizada no dia e hora acima mencionados. E para que conste e chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou passar o presente edital para ser afixado no lugar do costume, extrahindo-se cópias para publicação no *Diario Official* e *Jornal do Commercio*, ficando traslado dos respectivos autos de inventarios, que poderão ser examinados no cartorio do escrivão que este subscreve, á rua dos Invalidos n. 143, sobrado. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 4 de novembro de 1913. E eu, Renato Gomes de Campos, escrivão interino, o subscrevi.—*Luiz A. de Sampaio Vianna.*

Juiz de Direito da Segunda Vara de Orphãos e Ausentes

De 1ª praça com o prazo de 20 dias, dos immoveis abaixo descriptos

O Dr. Elviro Carrilho da Fonseca e Silva, juiz de direito da 2ª Vara de Orphãos e Ausentes da cidade do Rio de Janeiro:

Faz saber aos que o presente edital de 1ª praça, com o prazo de 20 dias, virem, que, o porteiro dos auditorios deste juizo trará a publico prégão de venda e arrematação, no dia 2 do proximo mez de dezembro, á 1 hora da tarde, ás portas do Forum, á rua dos Invalidos n. 152, logo depois da audiência deste juizo, os immoveis seguintes: Predio do sobrado á rua Machado d' Assis n. 16, feito de chalet, tendo na frente uma sacada com tres portas e gradil de ferro corrido no sobrado; duas janellas de peitoril e porta de entrada no pavimento terreo, portadas de cantaria medindo 5^m,50 de largura por 14^m,40 de comprimento; o sobrado é dividido em duas salas e dous quartos e corredor forrados e assoalhados, e o pavimento terreo com as mesmas divisões. Em seguida tem um puxado medindo 7^m,75 de comprimento por 3^m,00 de largura, dividido em despensa, cozinha e privada ladrilhadas; um pequeno quintal murado tendo ao fundo um pequeno chalet assobradado com um quarto, com duas janellas de peitoril, banheiro e tanque para lavagem. O predio está em máo estado de conservação, precisando de concertos. Avaliado em 25:000\$000. Predio assobradado á rua Laurindo Rabello n. 37, feito boira de telhado, tendo na frente duas janellas de peitoril, porta de entrada e uma escada com degrãos do cimento, medindo 6^m,30 de largura por 12^m,80 de comprimento; dividido em duas salas, tres quartos e sotão com um quarto; em seguida tem uma meia-agua que serve de cozinha; um pequeno quintal onde tem tanque e privada. O predio é edificado em terreno que mede 6^m,30 de largura por 29^m,70 de comprimento, tendo na frente gradil de ferro; o predio está em pessimo estado de conservação; avaliado em 1:000\$000. Predio assobradado á rua Monte Alegre n. 35, feito beira de telhado, tendo na frente quatro janellas de peitoril, porta de entrada e tres mezaninos com grade de ferro no porão, portadas de cantaria, medindo 8^m,70 de largura por 20^m,50 de comprimento; dividido em tres salas, gabinete e dous quartos, forrados e assoalhados; sotão dividido em dous quartos e porão cimentado; um puxado medindo 6^m,25 de comprimento por 4^m,10 de largura, dividido em cozinha, despensa e privada; um pequeno quintal murado. O predio precisa de concertos; avaliado em 25:000\$000. Predio terreo á rua Emilia Guimarães n. 23, tendo na frente uma janella de peitoril e porta de entrada, portadas de cantaria, medindo 4^m,30 de largura por 12^m,50 de comprimento, dividido em duas salas, dous quartos e corredor forrados e assoalhados, tendo no corredor uma clara-boia; um puxado medindo 3^m,20 de comprimento por 2^m,80 de largura, tendo a cozinha; uma meia-agua com tanque, privada e um pequeno quintal murado; avaliado em 7:000\$000. Terreno á rua Frei Caneca n. 286, tendo na frente uma parede com duas portas com portadas de cantaria, medindo 4^m,10 de largura por 17 metros de comprimento; valia-lo em 6:000\$000. Estes immoveis pertencem ao espólio da finada D. Carlota Soares de Oliveira Pinheiro e vão a esta praça a requerimento dos herdeiros da mesma finada. Quem os mesmos pretender deverá comparecer no referido lugar, no dia e hora designados e o arrematante, na forma da lei, fará o pagamento á vista ou dará fiador idoneo. As avaliações estão no cartorio do primeiro officio, onde podem ser vistas nos dias uteis, das 11 ás 3 horas da tarde. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital e mais dous de igual teor, que serão, um publicado pela imprensa e outro afixa-lo no lugar do costume pelo referido porteiro, que, de assim o haver feito, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1913. Eu, Silvestre Torres, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, Augusto Valverde, escrivão interino, subscrevi.—*Elviro Carrilho da Fonseca e Silva.*

Juiz de Direito da Terceira Vara Cível

Fallencia de A. M. Machado & Comp.

AVISO AOS CREDORES

O escrivão Cruz Galvão communica aos credores da fallencia de A. M. Machado & Comp. que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem

examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5.º Durante esse prazo de cinco dias, os créditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados quanto à sua legitimidade, importancia ou classificação. § 6.º A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1913. — O escrivão, *Cruz Galvão*.

Juiz de Direito da Terceira Vara Civil

Fallencia de João Lopes da Costa

AVISO AOS CREDORES

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia do negociante João Lopes da Costa, estabelecido com armazem de secos e molhados, à rua de Catumbi n. 87, desta cidade, na forma abaixo

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz de direito da 3ª Vara Civil desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, a requerimento de João Lopes da Costa, devidamente instruído e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia do negociante João Lopes da Costa, estabelecido com armazem de secos e molhados à rua de Catumbi n. 87, desta cidade, por sentença deste juízo, às horas da tarde, fixando o seu termo para os efeitos legais de 2 de outubro de 1913. Foram nomeados syndicos os credores Angelino Simões & Comp., ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 20 dias, apresentarem ao syndico a declaração de seus créditos, acompanhada dos respectivos títulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembleia da presente fallencia que será realizada no dia 15 de dezembro de 1913, à 1 hora da tarde, na sala das audiencias, no Forum desta cidade, à rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado o passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de novembro de 1913. Eu, Manoel Estanislão Cruz Galvão, escrivão, o subscrevi. — José Ovidio Marcondes Romeiro. Está conforme. — O escrivão, *Manoel Estanislão Cruz Galvão*.

Juiz de Direito da Quarta Vara Civil

Fallencia de C. Carvalho & Comp.

AVISO AOS CREDORES

Para o fim de serem examinados pelos credores da fallencia de C. Carvalho & Comp. e interessados que quizerem, aviso acharem-se em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos depositados pelos syndicos da dita fallencia com os respectivos pareceres, podendo durante este prazo de cinco dias ser impugnado qualquer credito incluído nessas relações, quanto à sua legitimidade, importancia ou classificação e os credores sociaes poderão reclamar contra a inclusão ou classificação dos credores particulares dos fallidos, devendo qualquer impugnação ser dirigida ao juiz, por meio de requerimento instruído com documentos, justificações e outras provas que serão processadas em separado.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1913. — O escrivão interino, *Arnaldo da Silva Trilho*.

Juiz de Direito da Quarta Vara Civil

De citação, com o prazo de 30 dias, aos ausentes em lugar incerto e não sabido Antonio Alves e Joaquim Ferreira & Comp., para sciencia de uma acção de dez dias, que lhes propõe o Banco do Brasil, na forma abaixo.

O Dr. Eliezer Gerson Tavares, juiz de direito da 4ª Vara Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que por este juizo e auditorio do escrivão a seu cargo se processam uns autos de acção de dez dias, os quaes tem o seu inicio pela petição do teor seguinte: Ilmo. Exmo. Sr. Dr. juiz de direito da 4ª Vara Civil. Diz o Banco do Brazil, por seu advogado abaixo assignado (procuração junta), que sendo credor da quantia de 13:000\$ pelas inclusas letras de aceite de Antonio Alves, saque e endosso de Joaquim Ferreira & Comp., vencidas, protestadas e não pagas, requer a V. Ex. que se digne mandar cital-os para que venham à primeira audiencia deste juizo ver-se-lhes assignar o decendio dentro do qual deverão allegar e provar defesa relevante, sob pena de, á revelia, serem condemnados solidariamente ao pagamento da alludida quantia com os juros legais da mora e custas. Nestes termos pede deferimento. Rio, 8 de novembro de 1913. — José Raul de Moraes, advogado. (Legalmente sellado.) Distribuição—D. ao Sr. escrivão da Quarta Vara Civil em 11 de novembro de 1913. — O distribuidor interino, F. A. Martins. — Despacho

—Cite-se. Rio, 11—11—913. E. Tavares. Certidão—Certifico e dou fé que, em cumprimento à presente e respeitavel despacho, dirigi-me à rua Clapp ns. 27 e 29 e bem assim à rua do Alcantara n. 115 afim de intimar os Srs. Antonio Alves e Joaquim Ferreira & Comp., deixando de os intimar por não os ter encontrado não só nos pontos mencionados na presente certidão, mas também em outros lugares, os quaes me foram indicados. Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1913. O official do juizo, *Leodgard R. de Souza*. Réplica—Exmo. Sr. juiz. O Banco do Brazil á vista da certidão supra quer fazer citar editalmente a Antonio Alves e Joaquim Ferreira & Comp. e para isso requer a V. Ex. que se digne admittil-o a justificar a ausencia dos supplicados em lugar inserto e não sabido e julgada a justificação por sentença sejam expedidos os editaes com designação do prazo legal. P. deferimento. Rio, 12 de novembro de 1913. — José Raul de Moraes, advogado. (Legalmente sellado.) Despacho—Sim, designando o escrivão dia e hora, Rio, 12—11—1913. E. Tavares. E, tendo sido designados pelo escrivão o dia e hora, foi produzida a justificação e julgada por sentença do teor seguinte—Julgo procedente a justificação produzida de folhas seis a sete verso, para os fins do direito. Expeçam-se editaes de citação com o prazo de 30 dias. Custas afinal. Rio 12 de novembro de 1913. Eliezer Gerson Tavares. Em virtude do que se passou o presente edital pelo teor do qual são citados os ausentes em lugar incerto e não sabido Antonio Alves e Joaquim Ferreira & Comp., para findo o prazo de 30 dias do presente edital, virem á primeira audiencia desta juizo que a elle se seguir verem o Banco do Brazil lhes propor uma acção decendial e assignar-lhes o decendio legal, para, pagamento da quantia de 13:000\$, proveniente de duas letras vencidas e protestadas, juros e custas, ou allegarem e provarem defesa relevante, sob pena de á revelia serem condemnados solidariamente a esse pagamento, ficando citados para todos os demais terminos da acção até final. Para constar se passaram o presente edital e mais d'q's de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de novembro de 1913. Eu, Arnaldo da Silva Trilho, escrivão interino, o subscrevi. — *Eliezer Gerson Tavares*. Está conforme o original. — O escrivão interino, *Arnaldo da Silva Trilho*.

Juiz de Direito da Quarta Vara Civil

De citação como prazo de 30 dias aos ausentes em lugar incerto e não sabido, a Antonio Alves e Joaquim Ferreira & Comp. para sciencia de uma acção de 10 dias que lhes propõe o Banco do Brasil na forma abaixo

O Dr. Eliezer Gerson Tavares, juiz de direito da 4ª Vara Civil do Districto Federal:

Faz saber aos que o presente edital virem, que por este juizo e auditorio do escrivão a meu cargo se processam uns autos de acção de 10 dias os quaes tem o seu inicio pela petição do teor seguinte: Ilmo. e Exmo. Sr. Dr. juiz de direito da 4ª Vara Civil—Diz o Banco do Brazil, por seu advogado abaixo assignado (procuração junta), que sendo credor da quantia de 13:000\$ pelas inclusas letras de aceite de Antonio Alves, saque e endosso de Joaquim Ferreira & Comp., vencidas protestadas e não pagas, requer a V. Ex. que se digne mandar cital-os para que venham á primeira audiencia deste juizo ver-se-lhes assignar o decendio, dentro do qual deverão allegar e provar defesa relevante, sob pena de á revelia serem condemnados solidariamente ao pagamento da alludida quantia com os juros legais da mora e custas. Nestes termos. P. deferimento. Rio, 8 de novembro de 1913. — José Raul de Moraes, advogado (legalmente sellado)—Distribuição—D. ao Sr. escrivão da 4ª Vara Civil em 11 de novembro de 1913. — O distribuidor interino F. A. Martins. Despacho—Cite-se. Rio, 11 de novembro de 1913. — E. Tavares. Certidão—Certifico e dou fé que em cumprimento ao presente e respeitavel despacho, dirigi-me à rua Clapp ns. 27 e 29 e bem assim à rua do Alcantara n. 115 afim de intimar os Srs. Antonio Alves e Joaquim Ferreira & Comp., deixando de os intimar por não os ter encontrado não só nos pontos mencionados na presente certidão, mas também em outros logares, os quaes me foram indicados. Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1913. — O official do juizo *Leodgard R. de Souza*. Réplica—Exmo. Sr. Dr. juiz—O Banco do Brazil á vista da certidão supra, quer fazer citar editalmente a Antonio Alves e Joaquim Ferreira & Comp. e para isso requer a V. Ex. que se digne admittil-o a justificar a ausencia dos supplicados em lugar incerto e não sabido e julgada a justificação por sentença, sejam expedidos os editaes com ensignação do prazo legal. P. deferimento. Rio, 12 de novembro de 1913. — José Raul de Moraes, advogado (legalmente sellado). Despacho—Sim, designando o escrivão dia e hora. Rio, 12 de novembro de 1913. — E. Tavares. E tendo sido assignados pelo escrivão o dia e hora, foi produzida a justificação e julgada por sentença do teor seguinte: Julgo procedente a justificação produzida de fls. 6 e 7 v. para os fins de direito. Expeçam-se editaes com o prazo de 30 dias. Custas afinal. Rio, 12 de novembro de 1913. — *Eliezer Gerson Tavares*. Em virtude do que se passou o presente edital pelo teor do qual são citados os ausentes em lugar incerto e não sabido Antonio Alves e Joaquim Ferreira & Comp. para findo o prazo de 30 dias de

presente edital virom á primeira audiencia deste juizo que a elle se seguir verem o Banco do Brazil lhes propor uma acção decendial e assignar-lhes o decendio legal para pagamento da quantia de 13:000\$ proveniente de duas letras vencidas e protestadas, juros e custas, e allegarem o provarem defosa relevante, sob pena de á revelia serem condemnados solidariamente a esse pagamento, ficando citados para todos os demais termos da acção até final. Para constar se passou o presente edital e mais dous do igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 12 do novembro de 1913. Eu, Arnaldo da Silva Trillo, escrivão interino, o subcrevi. — *Eliezer Gerson Tavares*. — Está conforme. — O escrivão interino, *Arnaldo da Silva Trillo*.

Juizo de Direito da Quinta Vara Civil

De citação, com a prazo de dez dias, aos interessados na fallencia de Luiz Guimarães & Comp., para sciencia de que as contas prestadas pelos ex-syndicos e liquidatarios F. H. Walter & Comp. se acham em cartorio á sua disposição para serem examinadas, e apresentarem as impugnações que entenderem, na forma abaixo

O Dr. Luiz Augusto da Carvalho e Mello, juiz de direito da 5ª Vara Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por este Juizo o cartorio do escrivão que este subcrevi se processam os autos de prestação de contas em que são supplicantes F. H. Walter & Comp., ex-syndicos e liquidatarios da fallencia de Luiz Guimarães & Comp., nos quaes lhe foi dirigida uma petição acompanhada de documentos pedindo para prestar as suas contas. Sendo essa petição deferida passou-se o presente edital, pelo teor do qual se citam os interessados na fallencia de Luiz Guimarães & Comp. para sciencia de que as contas prestadas pelos ex-syndicos e liquidatarios F. H. Walter & Comp., se acham em cartorio á sua disposição, durante dez dias, para serem examinadas, o apresentarem as impugnações que entenderem, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito. E, para constar passaram-se este e outros de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte de novembro de mil novecentos e treze. Eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão, subcrevi. — *Luiz Augusto de Carvalho e Mello* (Estava devidamente sellado). Está conforme. — O escrivão, *Dario Teixeira da Cunha*.

Juizo de Direito da Quinta Vara Civil

De primeira praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação dos bens penhorados a Joaquim Seabra Ramalho e sua mulher no executivo hypothecario que lhes move Paulo Felisberto Peixoto da Fonseca, na forma abaixo

O Dr. Luiz Augusto da Carvalho e Mello, juiz de direito da 5ª Vara Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por este Juizo o cartorio do escrivão que este subcrevi se processam os autos de executivo hypothecario em que é exequente Paulo Felisberto Peixoto da Fonseca e executados Joaquim Seabra Ramalho e sua mulher, nos quaes lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: — Excellentissimo senhor doutor juiz da Quinta Vara Civil — Paulo Felisberto Peixoto da Fonseca, no executivo hypothecario que move a Joaquim Seabra Ramalho e sua mulher, tendo sido feita a avaliação dos bens penhorados, pede a Vossa Excellencia que se digue mandar expellir e ditas depraça, na forma da lei. P. deferimento. Rio de Janeiro, dezoito de outubro de mil novecentos e treze. — *Gastão Carlos Neves*, advogado. (Estava devidamente sellado.) — Despacho: J. Sim, em termos. Rio, dezoito de dezembro de mil novecentos e treze. — *Carvalho e Mello*. Em virtude de que se passou o presente edital, com o prazo de vinte dias, pelo teor do qual o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação em primeira praça deste juizo, no dia quatorze do novembro do corrente anno, ao meio dia, após a audiencia do estylo, no *Forum*, á rua Menezes Vieira numero cento e cincoenta e dous, os bens penhorados a Joaquim Seabra Ramalho e sua mulher no executivo hypothecario que lhes move Paulo Felisberto Peixoto da Fonseca, os quaes constam da avaliação junta aos autos que é do teor seguinte: Predio assobradado sito á rua Nossa Senhora de Copacabana numero seiscentos e quinze, com terreno á frente, este dividido da linha da rua por baldrame e pilastras de tijolo com gradil e portão de ferro, sustentado por columnas, tendo na fachada um mezanino gradeado, duas janellas de peitoril e uma porta, todos com portadas em frizos, platibanda e todo coberto com telhas francezas. Para entrada, escada de marmore com patamar ladrilhado abrigado por alpendres e guarnecido com grade de ferro. As divisões consistem em duas salas, dous quartos, corredor e vestibulo de escada que deita para o porão, coberto por ampla claraboia, sendo todos forrados e assoalhados; no puchado corredor, W. C., banheiro em um só compartimento e cosinha, todos ladrilhados de accordo com as posturas em vigor. No quintal pequena meia agua com telhas francezas, abrigando tanque para lavagens. A construcção é de

vez de tijolo, sendo as lateraes de meiação e as divisorias de estuque. O predio mede de frente cinco metros e dez centimetros, tendo de extensão dezoito metros e sessenta centimetros, medindo o puchado quatro metros e noventa e cinco centimetros, por dous metros e setenta e cinco centimetros. O terreno pertencente ao predio acha-se pela direita, esquerda e fundos dividido por muros de tijolo, medindo de frente cinco metros e quinze centimetros e de extensão quarenta e um metros e trinta e cinco centimetros. E' bom o estado de conservação. Avaliado o predio com o terreno em dezoito contos de réis. Predio assobradado sito á rua de Nossa Senhora de Copacabana numero seiscentos e dezaseto, com terreno á frente, esse dividido da linha da rua por baldrame e pilastras de tijolo com gradil e portão de ferro sustentado por columnas, tendo na fachada um mezanino, duas janellas de peitoril e uma porta com portadas em frizos, platibanda e todo coberto com telhas francezas. Para entrada, escada de marmore com patamar ladrilhado abrigado por alpendre e guarnecido com grade de ferro. As divisões consistem em duas salas, dous quartos, corredor e vestibulo de escada que deita para o porão, coberto por ampla claraboia, estando todos forrados e assoalhados; no puchado corredor, W. C. e banheiro em um só compartimento e cozinha, todos ladrilhados e de accordo com as posturas em vigor. No quintal, pequena meia agua com telhas francezas abrigando o W. C. e tanque para lavagens. A construcção é de vez de tijolo, sendo a lateral direita de meiação e as divisorias de estuque. O predio mede de frente cinco metros e vinte e cinco centimetros de extensão, medindo o puchado quatro metros e noventa e cinco centimetros por dous metros e setenta e cinco centimetros. O terreno pertencente ao predio se acha dividido pela direita, esquerda e fundos por muro de tijolo; mede de frente cinco metros e vinte centimetros, tendo de extensão quarenta e um metros e trinta e cinco centimetros. E' bom o estado de conservação. Avaliado o predio com o terreno em dezoito contos de réis. Importa a avaliação na quantia total de trinta e seis contos de réis, preço por que vão os ditos bens a esta primeira praça. E quem os mesmos bens quizer arrematar deverá comparecer no dia, hora e local designados afim de ter logar a praça, que será feita mediante pagamento á vista ou fiança idonea por tres dias. E, para constar, se passaram este e outros do igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e um de outubro de mil novecentos e treze. Eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão, o subcrevi. — *Luiz Augusto de Carvalho e Mello*. (Estava devidamente sellado.) Está conforme. — O escrivão, *Dario Teixeira da Cunha*.

Juizo de Direito da Quinta Vara Civil

De primeira praça, com o prazo de vinte dias, para venda e arrematação dos bens penhorados a Augusto Sampaio de Sá Vieira e sua mulher, no executivo hypothecario que lhes move Francisco Antunes de Nazareth, na forma abaixo

O Dr. Luiz Augusto da Carvalho e Mello, juiz de direito da Quinta Vara Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por este Juizo o cartorio do escrivão que este subcrevi se processam os autos de executivo hypothecario em que é exequente Francisco Antunes de Nazareth e executados Augusto Sampaio de Sá Vieira e sua mulher, nos quaes lhe foi dirigido a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz da Quinta Vara Civil. Francisco Antunes de Nazareth, no executivo hypothecario contra Augusto Sampaio de Sá Vieira e sua mulher, tendo sido feita a avaliação, pede que sejam expedidos editaes de praça, na forma da lei. P. deferimento. Rio de Janeiro, dezoito de outubro de mil novecentos e treze. — *Gastão Carlos Neves*, advogado. (Estava devidamente sellado.) — Despacho: J. Sim, em termos. Rio, dezoito de dezembro de mil novecentos e treze. — *Carvalho e Mello*. Em virtude de que se passou o presente edital, com o prazo de vinte dias, pelo teor do qual o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação em primeira praça deste juizo, no dia quatorze de novembro do corrente anno, ao meio dia, após a audiencia do estylo, no *Forum*, á rua Menezes Vieira numero cento e cincoenta e dous, os bens penhorados a Augusto Sampaio de Sá Vieira e sua mulher, no executivo hypothecario que lhes move Francisco Antunes de Nazareth, os quaes constam da avaliação junta aos autos, que é do teor seguinte: predio terreo sito á rua Barão do Amazonas numero quarenta e quatro, antigo quatorze, com jardim á frente, dividido da linha da rua por baldrame e pilastras de tijolo com gradil e portão de ferro, tendo na fachada duas janellas de peitoril e uma porta, com portadas de madeira, beirada saliente e todo coberto com telhas de calha. As divisões consistem em commodos para familia, forrados e assoalhados, sendo a cosinha e W. C. cimentados. Aos fundos do corpo principal existo um sótão em telha vã. O predio mede de frente sete metros e setenta centimetros, tendo de fundos no corpo principal desesseis metros e setenta centimetros, medindo o puchado seis metros e oitenta centimetros por tres metros de largura. O terreno pertencente ao predio acha-se dividido pela direita por muro de vez de tijolo, pertencente a

quem de direito, bem como na linha dos fundos, por onde está dividido por muro de pedra e cal, estando pela esquerda dividido parte por muro de meiação e parte pela parede lateral do prédio, medindo na linha da frente oito metros e vinte centímetros, com igual largura na linha dos fundos, com a extensão, por um lado, de cincoenta e um metros e por outro de cincoenta e tres metros. A construção é bastante antiga de pedra, cal e tijolo sendo o lateral esquerdo de meiação com o prelio de numero quarenta e dous e de estuque os divisorios. É pessimo o estado de conservação, resentindo-se ainda da falta do pó direito da lei. Avaliado o prédio com o terreno em onze contos de réis, preço porque vão a esta primeira praça. E quem os mesmos quizer arrematar devará comparecer no dia, hora e local designados afim de ter logar a praça que será feita mediante pagamento á vista ou fiança idonea por tres dias. E, para constar se passaram este e outros de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte um de outubro de mil novecentos e treze. Eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão, o subscrevi. — Luiz Augusto de Carvalho e Mello. (Estava devidamente sellado.) — Está conforme. O escrivão, Dario Teixeira da Cunha.

Juizo de Direito da Quinta Vara Civil

De primeira praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação dos bens penhorados a Joaquim Seabra Ramalho e sua mulher, no executivo hypothecario que lhes move Paulo Felisberto Peixoto da Fonseca, na forma abaixo

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz de direito da 5ª Vara Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por esta juizo e cartorio do escrivão que este subscreeve se processam os autos do executivo hypothecario em que é exequente Paulo Felisberto Peixoto da Fonseca e executados Joaquim Seabra Ramalho e sua mulher, nos quaes lhes foi dirigida a petição do teor seguinte: — Excellentissimo senhor doutor juiz da Quinta Vara Civil. Paulo Felisberto Peixoto da Fonseca, no executivo hypothecario contra Joaquim Seabra Ramalho e sua mulher, tendo sido feita a avaliação dos bens penhorados, pede que sejam expellidos editaes de praça, na forma da lei. P. deferimento. — Rio de Janeiro, dozoito de outubro de mil novecentos e treze. — Gastão Carlos Neves, advogado. (Estava devidamente sellado.) — Despacho: J. Sim, em termos. Rio, dozoito de outubro de mil novecentos e treze. — Carvalho e Mello. Em virtude do que se passou o presente edital, com o prazo de vinte dias, pelo teor do qual o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação em primeira praça deste juizo, no dia quatorze de novembro do corrente anno, ao meio-dia, após a audiencia do estylo, no Forum, á rua Menezes Vieira numero cento e cincoenta e dous, os bens penhorados a Joaquim Seabra Ramalho e sua mulher, no executivo hypothecario que lhes move Paulo Felisberto Peixoto da Fonseca, os quaes constam da avaliação junta aos autos, que é do teor seguinte: prédio assobradado, com porão habitavel, edificado em centro de terreno, este dividido na linha da rua por baldrame e pilastras de tijolo nas extremidades, com gradil e portão de ferro sustentado por columnas, sito á rua de Nossa Senhora de Copacabana numero cinco E. antigo, hoje seiscentos e dezenove, tendo na fachada um mezzanino ateado, uma janella dupla de saccada com balcão saliente; na parte em recuo que deita para uma varanda ladrilhada com escada de marmore guarnecida de grade do ferro e abrigada por alpendre, duas portas, existindo tambem na parede lateral direita uma outra porta que deita para a referida varanda; ainda em recuo desta parte da fachada, uma outra porta onde igualmente se encontra escada de marmore com patamar ladrilhado, guarnecida com grade de ferro, estando aquelle abrigado por pequeno alpendre, sendo todos estes vãos com portadas em frizas, platibanda circular e todo coberto com telhas francezas. O prédio está dividido em commo.los para familia, todos forrados e assallados, estando os compartimentos da fachada destinada o banheiro, W. C., dispensa e cosinha, de accordo com as posturas em vigor; o porão, que se acha forrado e ladrilhado, forma um só compartimento. A construção é de paredes dobradas até á altura do barretamento e dahi em diante de vez de tijolo, sendo de estuque as divisorias. O prédio mede de frente, nos tres lances, de fachada, oito metros e cincoenta centímetros, tendo de fundos quatorze metros, medindo o puchado sete metros e cincoenta centímetros por tres metros e cincoenta e cinco centímetros. O terreno pertencente ao prédio mede na linha da rua treze metros e quarenta e cinco centímetros, estando pela esquerda dividido parte por muro e parte pela parede lateral do prédio de numero seiscentos e vinte e um, pela direita parte por muro de tijolo e parte pela parede lateral esquerda do prédio de numero seiscentos e dezzete, estando na linha dos fundos dividido de quem de direito por muro de vez de tijolo, tendo de extensão de frente aos fundos quarenta e um metros e trinta e cinco centímetros. É perfeito o estado da conservação. Avaliado o prédio com o terreno descrito em trinta e quatro contos de réis, preço por que vão a esta primeira praça. E quem os mesmos quizer arrematar devará comparecer no dia, hora e local designados, afim de ter logar

a praça, que será feita mediante pagamento á vista ou fiança idonea por tres dias. E, para constar, se passaram este e outros de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e um de outubro de mil novecentos e treze. Eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão, o subscrevi. — Luiz Augusto de Carvalho e Mello. (Estava devidamente sellado.) — Está conforme. — O escrivão, Dario Teixeira da Cunha.

Juizo de Direito da Sexta Vara Civil

Fallencia de Latif Abdalla Asmar

AVISO AOS CREDORES

Scientifico aos credores da fallencia de Latif Abdalla Asmar que as relações e documentos apresentados pelos syndicos se acham no cartorio deste Juizo, durante cinco dias, á disposição dos interessados que os quizerem examinar. Durante esse prazo os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação. A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1913. — O escrivão, João de Souza Pinto Junior.

Juizo de Direito da Primeira Vara Criminal

De citação

O Dr. Joaquim Alberto Cardoso da Mello, juiz de direito da 1ª Vara Criminal do Districto Federal dos Estados Unidos do Brazil

Faz saber que pelo presente por mim assignado a requerimento de Hermann Friedberg querelante na queixa crime em que é querelado o Dr. Abel Parente, fica este intimado para, no dia 14 do corrente a 1 1/4 da tarde, comparecer na audiencia deste juizo, para ser submettido a plenario de culpa da queixa crime que neste juizo lhe move o mencionado querelante. E para que chegue ao seu conhecimento mandou passar o presente o mais dous de igual teor que serão publicados na imprensa desta Capital e affixados no lugar de costume. Rio, 3 de novembro de 1913. — Eu Frederico de Castro, escrivão o escrevi. Joaquim Alberto Cardoso da Mello. Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1913. — Frederico de Castro.

Juizo da Segunda Pretoria Civil

FREGUEZIA DO SACRAMENTO

Acham-se affixados os seguintes editaes para casamento: José da Mello e Lavinia Ferreira Comes; Miguel Monteiro de Castro e Julia Silveira Nogueira e Luiz de Oliveira Lousada e Gracinda Rosa Ribeiro. Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1913. — Pelo escrivão, Eurico Dias, escrevente juramentado.

Juizo da Quinta Pretoria Civil

De 2ª praça com o prazo de oito dias e abatimento de 10 % para venda e arrematação dos bens moveis penhorados por José Domingos Pereira a João Benevenuto, na forma abaixo

O Dr. Sylvio Martins Teixeira, juiz 1º supplente em exercicio da 5ª Pretoria Civil, nesta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital do 2ª praça, com o prazo de 10 dias virem, que o official de justiça que servir do porteiro dos auditorios deste juizo trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance oferecer acima da avaliação, no dia 25 de novembro do corrente anno, ao meio-dia, depois da audiencia do estylo, e ás portas da casa onde funciona esta pretoria, á rua de São Christovão n. 394, os moveis penhorados ao executado João Benevenuto, em execução movida por José Domingos Pereira, constante da avaliação em poder e cartorio do escrivão que esta subscreeve, a qual é do teor e forma seguintes: — Laudo: Nós, avaliadores privativos das Pretorias do Districto Federal, declaramos que, das 5 para as 6 horas da tarde do dia 12 de setembro de 1913, nos dirigimos á rua Aristides Lobo n. 137, para, em cumprimento do mandado do Exmo. Sr. Dr. Sylvio Martins Teixeira, juiz da 5ª Pretoria Civil, avaliarmos os bens penhorados a João Benevenuto por José Domingos Pereira, e que se acham depositados em mãos do executado João Benevenuto, e, alli sendo, não encontramos o referido depositario, mas, pelas indagações que fizemos, entre diversas pessoas que lá se achavam, soubemos que o depositario João Benevenuto morava em uma casinha junto á linha divisoria do n. 137 e que tem entrada por outro portão; para alli nos dirigimos, e, sendo-nos respondido que o mesmo não se achava presente mas que os objectos penhorados estavam em um telheiro proximo á moradia do depositario e, como de facto, alli se acham os bens penhorados, que fazem parte integrante de uma offeina de carpinteiro, in-

stallada no local. No local existem diversas dependencias, como sejam: a empresa de mudancas «As Vencedoras», uma pedreira nos fundos; diversas construcções e diversos telheiros, em um dos quaes se achava installada a officina já referida. Os bens penhorados, que, segundo os autos, constam de uma machina «Tupia» e uma machina de aplinar madeiras, e que se acham funcionando na officina já citada, comquanto não nos fosse facilitado o completo exame dos mesmos, conseguimos vel-os e os avaliámos da forma seguinte: Uma machina «Tupia», 650\$; uma machina de aplinar, 850\$; total 1:500\$. Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1913. João Ferreira Cavalcante. De-lio Guaraná de Barros. Estava collada uma estampilha federal de 300 réis, devidamente inutilizada. Importa a presente avaliação em 1:500\$, que, feito o abatimento de 10 %, se reduz a 1:350\$; porquanto irá á 2ª praça deste juizo a requerimento do exequente. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados. E, para constar e chegar ao conhecimento de todos, mandei passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados, na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, 12 de novembro de 1913.—Eu, Pedro Ferreira do Ser-rado, escrivão, subscrevi.—*Sylvio Martins Teixeira*.

Juizo da Oitava Pretoria Civil

Foram afixados neste juizo os seguintes editaes de casa-mento:

Pedro Contrepassi e Guacelina Teixeira Ferraz, Henrique An-tonio Renovato e Celestina Rosa de Carvalho, Adolpho Seabra de Mello e Joanna Maria da Conceição, Augusto Teixeira e Esther Ho-noria Falheiro, Aristides Fernandes Machado e Palmyra Maria Trin-dade. — O escrivão, *Jorge Gonçalves de Pinho*.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal

De citação com o prazo de dez dias ao réo *Rodrigo de Magalhães*, incurso no artigo tresentos e tres do Código Penal

O Dr. Flaminio Barbosa de Rezende, juiz da 4ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber ao réo *Rodrigo de Magalhães* que pelo presente edital fica citado para comparecer neste juizo, á rua do Catete n. 51, na primeira audiencia, á uma hora da tarde, depois de findo o prazo de dez dias, contados da publicação deste, para se ver processar pela justiça publica, no artigo tresentos e tres do Código Penal, e julgar, sob pena de revelia, ficando outrosim citado para todos os termos do processo até final sentença e sua execução. E, para que chegue ao conhecimento do citado e demais a quem possa interessar, manda passar o presente, que será publicado pela imprensa, e mais dous de igual teor, que serão afixados no lugar do costume. Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1913. Eu, Alvaro de Albuquerque, escrevente juramentado, escrevi. E eu, José Balduino de Albuquerque, escri-vão, subscrevi.—*Flaminio Barbosa de Rezende*.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal

De citação com o prazo de 10 dias ao réo *Joaquim Ribeiro*

O Dr. Carlos Affonso de Assis Figueiredo, juiz da 5ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber ao réo *Joaquim Ribeiro* que pelo presente fica citado para comparecer neste Juizo, á rua de S. Christovão n. 394, ás 12 horas do dia, na audiencia do primeiro dia útil, após o prazo de dez dias da publicação deste, afim de se ver processar pela Justiça Pu-blica como incurso nas penas do art. 303 do Código Penal e julgar sob pena de revelia; outrosim fica citado para os demais termos do processo até final sentença e sua execução. E, para que chegue ao conhecimento do citado ou ao de quem possa interessar, mandou pas-sar o presente, de que se extrahiram traslado, e dous outros do igual teor que serão publicados no *Diario Official* e afixados no lugar do costume. Rio de Janeiro, 5ª Pretoria Criminal, em 12 de novembro de 1913. Eu, Theotônio Torres, escrevente juramentado, escrevi. Eu, Pedro Brant Paes Leme, escrivão, o subscrevi.—*Carlos Affonso de Assis Figueiredo*.

Estado de S. Paulo

Comarca de Baurú

De citação pelo prazo de 90 dias

O Dr. Rodrigo Romeiro, juiz de direito desta comarca de Baurú:

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou delle co-nhecimento tiverem, que estando-se processando nesta comarca, o inventario dos bens deixados por fallecimento de Antonio Ramos, pelo presente são convitados os herdeiros e credores, a virem se ha-

bilitar neste juizo, dentro do prazo de 90 dias, sob as penas da lei. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos é ninguém possa allegar ignorancia, mandou passar o presente, que será publi-cado pela imprensa local e *Diario Official* do Estado e afixado no lo-gar do costume. Dado e passado nesta cidade de Baurú, em 6 de no-vembro de 1913. Eu, Vicente Barbosa, escrivão interino, o sub-screvi.—*Rodrigo Romeiro*.

TERMOS DE CONTRACTO

Ministerio da Viação e Obras Públicas

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Contracto entre a Administração dos Correios de Pernambuco e o senhor Eduardo Layme para o fornecimento de material a esta repartição durante o corrente anno

Aos nove dias do mez de setembro de mil novecentos e treze, presente na Administração dos Correios de Pernambuco o senhor administrador doutor Severino Otto Lynch Bezerra de Mello, compa-receu o senhor Eduardo Layme, proponente que mais vantagens offe-receu, rigorosamente observadas as disposições do artigo cincoenta e quatro, alíneas a a g, da lei numero dous mil duzentos e vinte e um, de trinta de dezembro de mil novecentos e nove, na concorrência aberta para o fornecimento de material a esta repartição durante o corrente anno, pelo edital de trinta de setembro de mil novecentos e doze, publicado no *Jornal do Recife* de um, cinco, nove, treze, dezoito, vinte e dous, vinte e seis e trinta de outubro do mesmo anno, e propos-tas publicadas na A *Provincia* de dous de novembro ainda do mesmo anno, conforme processo-portaria numero quatrocentos e dezoito, de dezoito de setembro do referido anno, resolvendo-se de commum acôrdo firmar o presente contracto, sob as seguintes condições:

Primeira—Obriga-se o contractante Eduardo Layme a apresen-tar dentro de quarenta e oito horas contadas do recebimento dos pe-didos, os objectos requisitados por esta administração.

Segunda—A Administração dos Correios de Pernambuco, reser-va-se o direito de rejeitar os objectos que não forem fornecidos da acôrdo com as amostras ou a designação da propria, devendo em tal caso o contractante fazer novo fornecimento, dentro do prazo es-tipulado acima.

Terceira—Quando não forem satisfeitos os pedidos dentro do prazo indicado, poderá a administração mandar comprar no mercado os objectos, ainda mesmo de qualidade superior, correndo qualquer diferença para mais no preço por conta do contractante que ficará sujeito tambem ás multas de que trata a clausula quinta.

Quarta—Quando não se encontre no mercado material superior, sujeitar-se-ha o contractante ao abatimento que a administração arbitrar sobre o preço do fornecido em desacôrdo com o contracto, até que possa cumpril-o ou até que se encontre no mercado material superior, além de que fica sujeito ás multas de que trata a clausula seguinte.

Quinta—Fica o contractante sujeito á multa de quinhentos mil reis (500\$) a um conto de réis (1:000\$), a juizo da administração, quando infringir qualquer das clausulas do presente contracto.

As importancias oriundas das penalidades tratadas nas clausulas terceira, quarta e quinta, quando não forem immediatamente pagas pelo contractante, serão descontadas do deposito feita na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado e constante da clausula oi-tava, sendo neste caso o contractante obrigado a completar aquelle deposito, sob pena de rescisão do contracto.

Sexta—Deverá o contractante apresentar mensalmente a esta administração a conta dos fornecimentos organizada á vista dos pe-didos sobre os quaes será passado recibo da entrega dos objectos, sendo as contas processadas e enviadas á Delegacia Fiscal do The-souro Nacional neste Estado, para serem pagas por conta da verba segunda—Correios—artigo numero quarenta e nove da lei numero dous mil setecentos e trinta e oito, de quatro de janeiro do corrente anno, correndo a aquisição dos diferentes artigos pelas sub-con-signações constantes da relação de objectos que a este acompanha.

Sétima — Nos casos previstos nas clausulas terceira, quarta e quinta, as contas só serão processadas depois que o contractante apre-sentar na contadoria desta repartição quitação da diferença de pre-ço ou da multa que porventura lhe seja imposta.

Oitava — Para garantia da execução do presente contracto o contractante depositou na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado a caução de um conto de réis (1:000\$) em dinheiro, conforme consta do recibo numero tres mil cento e dezoito, de vinte e oito do dezembro do anno passado, firmado por aquella repartição e apre-sentado nesta administração. Essa caução ficará depositada até a terminação de pressente contracto, só podendo ser levantada depois de verificado não se achar o contractante em debito com a Fazenda Nacional.

Nona — No caso de reincidência do contractante em infringir o presente contracto, poderá a administração rescindir-o, e, neste caso, ficará o contractante sujeito á perda da caução feita na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, para garantia da execução do presente contracto.

Decima — O presente contracto só começará a ter execução depois de registrado pelo Tribunal de Contas e vigorará até trinta e um de dezembro do corrente anno, na forma do artigo setenta, parágrafo terceiro do decreto numero dous mil quatrocentos e nove, de vinte e tres de dezembro de mil oitocentos e noventa e seis.

Undecima — O sello proporcional devido pela importancia total deste contracto, será cobrado de accordo com o numero dezesseis do artigo quarto e na forma da ultima parte do numero oito, parágrafo primeiro do artigo dezoito da lei numero tres mil quinhentos e sessenta e quatro, de vinte e dous de janeiro de mil novecentos.

Achan-lo-se assim as partes contractantes de pleno accordo, eu, Mario Guimarães de Souza, amanuense desta administração, lavrei o presente contracto que, depois de lido e achado conforme, vai assignado pelas partes contractantes e pelas testemunhas abaixo.

Recife, nove de setembro de mil novecentos e treze. — (Assignados) Severino Otto Lynch Bezerra de Mello, administrador. — Eduardo Layme. Como testemunhas — Francisco Xavier de Albuquerque Mello e Luiz de Souza e Sá. (Estava sellado com dez mil e setecentos réis em estampilhas federaes devidamente inutilizadas.)

Relação dos objectos a que se refere o contracto acima de Eduardo Layme. Artigos de expediente e escriptorio, etc. — Barbante grosso, kilo setecentos réis, digão, dous mil e setecentos réis. Berço para mataborrão, um mil e novecentos réis. Cadarço encarnado para cintar correspondencia, peça mil e quatrocentos réis. Caderno alphabetado com cincoenta folhas, um mil e trezentos réis. Caneta Faber numero doze, duzia mil réis. Depósito para gomma arabica, um dous mil e quinhentos réis. Escova para roupa, uma tres mil e quinhentos réis. Esponja de vidro ou louça, com esponja, uma dous mil e quinhentos réis. Furador, um oitocentos e cincoenta réis. Furador para coser processos, um mil réis. Inlice pequeno com trinta folhas, um oitocentos e cincoenta réis. Laca fino encarnado, kilo dous mil cento e cincoenta réis. Livro de bom papel Fiume, com vinte e cinco folhas numeradas e lombo de couro, um dous mil e quinhentos réis. Livro de bom papel Fiume, com cincoenta folhas numeradas e lombo de couro, um tres mil réis. Livro de bom papel Fiume, com cem folhas numeradas e lombo de couro, um tres mil e quinhentos réis. Papel cartão numero dous, resma oito mil réis. Papel almasso em muitas folhas para agencia, com impressões, resma oito mil e oitocentos réis. Papel mimograph, em muitas folhas, com impressão, folha quinze réis. Pennas Mallat numero doze, caixa dous mil e cem réis. Pinça, uma mil e quinhentos réis. Pincel fino, um seiscentos réis. Raspadeiras canivete Rolgar, uma dous mil réis. Regua chata de ebanho, uma dous mil e quinhentos réis. Tinta preta, em meio litro, Sardinha, meio litro dous mil e duzentos réis. Livro de bom papel Fiume, com duzentas folhas e lombo de panno, um quatro mil réis. — Aquisição, conservação e reparação de moveis, etc. — Bacia e jarro de louça, par nove mil réis. Carimbo de horracha em machina de rotação, com dizeres diversos, um quinze mil réis. Cilindro de folha para remessa de sellos numero um, um mil e cem réis. Cilindro de folha para remessa de sellos numero dous, um mil e seiscentos réis. Cilindro de folha para remessa de sellos numero tres, um dous mil e cem réis. Escarradeira de louça, uma quatro mil e quinhentos réis. Espatula de aço, uma mil duzentos e cincoenta réis. Lavatorio do ferro com espelho, um doze mil réis. Tubo de borracha para gaz, com um centimetro do diametro, metro dous mil e seiscentos réis. Vassoura de cabelo, uma cinco mil réis. Vassoura de piassava, uma mil e duzentos réis. Borracha para carimbção, em lingol, kilo nove mil réis. — Aluguel e conservação de casas, etc. — Potassa, kilo setecentos réis. Sobonete em barra, barra mil réis.

Recife, nove de setembro de mil novecentos e treze. — Severino Otto Lynch Bezerra de Mello, administrador. — Eduardo Layme. Como testemunhas — Francisco Xavier de Albuquerque Mello. — Luiz de Souza e Sá. (Estava sellado com cinco mil e cincoenta réis em estampilhas federaes devidamente inutilizadas.)

Confere com o original. — Primeira secção da Administração dos Correios de Pernambuco, 19 de setembro de 1913. — Alcino Coelho, praticante de 1ª classe.

Contracto celebrado entre a Administração dos Correios de Pernambuco e os senhores Ramiro M. Costa & Filhos para o fornecimento de material a esta repartição durante o corrente anno.

Aos nove dias do mez de setembro do mil novecentos e treze, presente na Administração dos Correios de Pernambuco o senhor administrador doutor Severino Otto Lynch Bezerra de Mello, compareceram os senhores Ramiro M. Costa & Filhos, proponentes que mais vantagens offereceram, rigorosamente observadas as disposições do artigo cincoenta e quatro, alíneas a a g da lei numero dous mil duzentos e vinte e um, de trinta de dezembro do mil no-

vecentos e nove, na concorrência para o fornecimento de material a esta repartição durante o corrente anno, aberta pelo edital de trinta de setembro de mil novecentos e doze, publicado no *Jornal do Recife* de um, cinco, nove, treze, dezoito, vinte e dous, vinte e seis e trinta de outubro do mesmo anno, e propostas publicadas na *A Provincia* de dous de novembro ainda do mesmo anno, conforme o processo quatrocentos e dezoito, portaria, de dezoito de setembro do referido anno, resolvendo de commun accordo firmar o presente contracto, sob as seguintes condições:

Primeira — Obrigam-se os contractantes Ramiro M. Costa & Filhos a apresentar, dentro de quarenta e oito horas, contadas do recebimento dos pedidos, os objectos requisitados por esta administração.

Segunda — A Administração dos Correios reserva-se o direito de rejeitar os objectos que não forem fornecidos de acordo com as amostras ou a designação da propria, devendo em tal caso os contractantes fazer novo fornecimento dentro do prazo estipulado acima.

Terceira — Quando não forem satisfeitos os pedidos no prazo indicado, poderá a administração mandar comprar no mercado os objectos, ainda mesmo de qualidade superior, correndo qualquer diferença para mais no preço por conta dos contractantes, que ficarão tambem sujeitos ás multas de que trata a clausula quinta.

Quarta — Quando não se encontrar no mercado material superior, sujeitar-se-hão os contractantes ao abatimento que a administração arbitrar sobre o preço do fornecido em de acordo com o contracto, até que possam compril-o ou até que se encontre no mercado material superior, além do que ficam sujeitos ás multas de que trata a clausula seguinte.

Quinta — Ficam os contractantes sujeitos á multa de quinhentos mil réis (500\$) a um conto de réis (1:000\$), a juizo da administração, quando infringir qualquer das clausulas do presente contracto. As importancias oriundas das penalidades tratadas nas clausulas terceira, quarta e quinta, quando não forem immediatamente pagas pelos contractantes, serão descontadas do depósito feito na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado e constante da clausula oitava, sendo neste caso obrigados os contractantes a completar aquelle depósito, sob pena de rescisão do contracto.

Sexta — Deverão os contractantes apresentar mensalmente a esta administração a conta dos fornecimentos, organizada á vista dos pedidos, sobre os quais será puzado o recibo de entrega dos objectos, sendo as contas processadas e enviadas á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado para serem pagas por conta da verba segunda — Correios — artigo quarenta e nove da lei numero dous mil setecentos e trinta e oito, de quatro de janeiro do anno corrente, correndo a aquisição dos diferentes artigos pelas sub-consignações constantes da relação de objectos que a este acompanha.

Sétima — Nos casos previstos nas clausulas terceira, quarta e quinta, as contas só serão processadas depois que os contractantes apresentarem na contadoria desta repartição quitação da diferença de preço ou da multa que porventura lhes seja imposta.

Oitava — Para garantia da execução do presente contracto, os contractantes depositaram na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado a caução de um conto de réis (1:000\$), em dinheiro, conforme consta do recibo numero tres mil cento e trinta e dous, de trinta de dezembro do anno passado, firmado por aquella repartição e apresentado nesta administração. Essa caução ficará depositada até a terminação do presente contracto, só podendo ser levantada depois de verificado não se acharem os contractantes em debito com a Fazenda Nacional.

Nona — No caso de reincidência dos contractantes em infringirem o presente contracto, poderá a administração rescindir-o e, neste caso, ficarão os contractantes sujeitos á perda da caução feita na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional para garantia da execução do presente contracto.

Decima — O presente contracto só começará a ter execução depois de registrado pelo Tribunal de Contas e vigorará até trinta e um de dezembro do corrente anno, na forma do artigo setenta, parágrafo terceiro do decreto numero dous mil quatrocentos e nove, de vinte e tres de dezembro de mil oitocentos e noventa e seis.

Undecima — O sello proporcional devido pela importancia total do contracto presente será cobrado de acordo com o numero dezesseis do artigo quarto e na forma da ultima parte do numero oito, parágrafo primeiro, do artigo dezoito da lei numero tres mil quinhentos e sessenta e quatro, de vinte e dous de janeiro de mil novecentos. Achan-lo-se assim as partes contractantes de pleno accordo, eu, Mario Guimarães de Souza, amanuense desta administração, lavrei o presente contracto que, depois de lido e achado conforme, vai assignado pelas partes contractantes e pelas testemunhas abaixo. Recife, nove de setembro de 1913. — Severino Otto Lynch Bezerra de Mello, administrador. — Ramiro M. Costa e filhos. — Como testemunhas André Henrique de Paiva Filho. — Luiz de Souza e Sá. (Estava sellado com onze mil e duzentos réis em estampilhas federaes devidamente inutilizadas.) Confere com o original, 1ª secção da Administração dos Correios de Pernambuco, 19 de setembro de 1913. — Alcino Coelho, praticante de 1ª classe.

Relação a que se refere o contracto acima de Ramiro M. Costa &

NOTICIÁRIO

Presidência da Republica

O Exmo. Sr. Presidente da Republica desce de Petropolis hoje pela manhã.

S. Ex. vem em carro especial ligado ao trem que parte daquella cidade ás 7 horas e 33 minutos, devendo chegar ás 9,15 á estação de Praia Formosa.

—O Exmo. Sr. Presidente da Republica fez-se representar pelo tenente-coronel James Andrew, seu ajudante de ordens, no enterramento do capitão de fragata Honório de Lameira Keeler.

—S. Ex. o Sr. Presidente da Republica será representado pelo general Luiz Barbedo, chefe da sua Casa Militar, no desembarque do Sr. Dr. Wenceslão Braz, Vice-Presidente da Republica, que hoje chega de Itajubá.

Fazenda

Estiveram, hontem, no gabinete do Sr. ministro os Srs. senadores Victorino Monteiro, Raymundo de Miranda, Walfredo Leal e Bernardo Monteiro; deputados João Simplicio, Floriano de Brito, Caetano de Albuquerque, Bento Borges, Souza e Silva, Alfredo Mavignier, Lourenço de Sá, Luciano Pereira e Valois de Castro.

—Visitou, hontem, o Sr. ministro em seu gabinete o Sr. Laurence de Lalande, ministro da França.

—Procuraram, hontem, o Sr. ministro os Srs. Drs. Pedro Pernambuco, João Teixeira Soares, Pedro Nolasco, Julio Barbosa, Pedro Tavares e Moraes Jardim.

—Foi nomeado João Bartholomeu Bezerra Leite para o lugar do agente fiscal dos impostos de consumo na 2ª circumscrição do Estado da Pernambuco, sendo exonerado do mesmo cargo Manoel do Nascimento Vieira da Cunha.

—O Sr. ministro, attendendo ao que requeru a Companhia S. Luiz de Caxias, contractante da construção da Estrada do Ferro de S. Luiz a Caxias e ramal de Itaquí, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, mediante termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias, do material consignado á referida estrada, vindo pelo vapor Brazil.

—O Sr. ministro indeferiu o requerimento em que o ex-cobrador da Recebedoria do Districto Federal Antonio Gualberto Nabor Rago solicitou permissão para ser inscripto como contribuinte do montepio civil, em vista do decreto n. 912 A, de 31 de outubro de 1890, não ter incluído os cobradores da mesma repartição.

—O Sr. ministro resolveu permittir que o ex-agente da agencia especial do Correio em Campos, Estado do Rio de Janeiro, José Sobral Bitencourt, continue a contribuir para o montepio, recolhendo mensalmente ao Thesouro Nacional a quota de 11\$120 a partir de julho ultimo.

—O Sr. ministro, attendendo ao requerimento em que Francisco Alexandre Gonçalves Agra pede a restituição das cinco apolices da divida publica de sua propriedade que foram caucionadas no Thesouro Nacional em garantia da sua responsabilidade no lugar de agente das compras do Arsenal de Guerra desta Capital, resolveu autorizar a entrega das referidas apolices, visto já ter sido dada a competente quitação ao responsavel, conforme officio do presidente do Tribunal de Contas.

—O movimento, hontem, na Caixa de Conversão, foi o seguinte:

Libras: entradas, 170; sahidas, 22.242.
Francos: sahidas, 2.290.
Marcos: sahidas, 2.720.
Mil réis ouro: sahidas, 400\$000.
Lastro — Ou o ouro de ouro, 279.622.481\$213.
Responsabilidade do Thesouro (lei n. 2.337 e decreto n. 8.513): 19.339:776\$016.
Total: 298.962:237\$229.
Emissão — Notas em circulação: 298.952:670\$000.
Moeda subsidiaria: 9:587\$229.
Total: 298.962:237\$229.

Filhos.—Artigos de expediente e escriptorio, etc. Barbante fino, par do, kilo tres mil e trezentos réis. Bloco de papel Fiume, com impressão e cem folhas, um mil e duzentos réis. Caderno não alfabeticado com cinquenta folhas, um mil réis. Caneta com penna de vidro, duzia mil réis. Canivete pequeno com duas folhas, um cinco mil réis. Canivete fino, com cabo de madreperola, um oito mil réis. Colchete para papeis numero doze, caixa mil e duzentos réis. Espatula de osso para papeis, uma dois mil réis. Espeto para papeis, um mil réis. Fio fino branco, kilo quatro mil e quinhentos réis. Fita para machina de escrever, uma cinco mil réis. Gomma arabica, kilo tres mil e quinhentos réis. Gancho para papeis, um oitocentos réis. Impresso «Resolvo», milheiro quarenta mil réis. Laere grosso encarnado, kilo setecentos e oitenta réis. Lapis de borracha não envernizado, de J. Faber, duzia tres mil e quinhentos réis. Lapis bicolor numero setecentos e dezesseis, de J. Faber, duzia tres mil e quinhentos réis. Lapis bicolor, grosso, numero quatro mil quatrocentos e dois, não envernizado, de J. Faber, duzia mil e quatrocentos réis. Lapis Apollen numero mil duzentos e cincoenta e nove, de J. Faber, duzia tres mil réis. Lapis Kosmos numero setecentos e cincoenta e seis, de J. Faber, duzia mil e quatrocentos réis. Limpa pennas, um mil e quinhentos. Livro de bom papel Fiume, com duzentas folhas numeradas e com lombo de couro, um cinco mil réis. Livro de bom papel Fiume, com cem folhas numeradas e com lombo de panno, um dois mil e setecentos réis. Livro em branco para copia, com cem folhas numeradas, um mil réis. Lista para devolução de avisos, milheiro nove mil réis. Machina de numerar de quatro algarismos, uma setenta mil réis. Machina de numerar de cinco algarismos, uma setenta e cinco mil réis. Machina de numerar de seis algarismos, uma oitenta mil réis. Papel almás com impressão ao laço «Serviço Postal», resma dez mil réis. Papel cartão numero um, resma vinte e cinco mil réis. Papel diplomata de linho, com envelopes, impresso, caixa cinco mil réis. Papel de linho com impressão, para machina de escrever, resma doze mil réis. Papel mata-borrão, de oitenta libras, folha cento e quarenta réis. Papel mata-borrão, de cem libras, folha cento e sessenta réis. Papel mata-borrão, de cento e vinte libras, folha duzentos réis. Papel polygraph, folha inteira com réis. Pennas Eagle Pencil Comp., numero E sessenta, caixa dois mil e quatrocentos. Porta-fio, um dois mil e oitocentos. Regua chata de borracha, uma dois mil e quinhentos réis. Tesoura grande Rolzer, uma cinco mil réis. Tinta carmin, de quinze grammas, H. Costa e Sardinha, vidro trezentos réis. Tinta preta Steichen's, litro quatro mil e quinhentos réis. Tinta preta Sardinha, litro tres mil réis. Tinta preta Steichen's, meio litro mil e setecentos réis. Tinta preta Sardinha, um quarto mil e duzentos réis. Tympano, um sete mil réis. Tinta para machina de escrever, tubo tres mil réis. Caneta Faber numero um, duzia mil réis. Colchete para papeis de um a cinco, caixa seiscentos réis. Escala metrica de madeira, uma dois mil réis. Esponja, uma mil réis. Lapis preto numero dois e tres, de J. Faber, duzia mil e duzentos réis. Livro de bom papel Fiume, cento e cincoenta folhas numeradas, de lombo de couro, um quatro mil e quinhentos réis. Livro de bom papel Fiume, com vinte e cinco folhas numeradas e lombo de panno, um mil e quinhentos réis. Livro de bom papel Fiume, com cincoenta folhas numeradas e lombo de panno, um dois mil réis. Livro de bom papel Fiume, com cento e cincoenta folhas numeradas e lombo de panno, um tres mil e quinhentos réis. Papel Ministro para officio com margem e impressão, resma quatorze mil réis. Pennas Perry numero quatrocentos e vinte, caixa, dois mil e oitocentos réis. Regua quadrada de ebano, uma dois mil e quinhentos réis. Tinta preta em trinta grammas, vidro trezentos réis.—Aquisição, conservação e reparação de moedas, etc.—Abecedario de metal de cinco centímetros a letra, um quatro mil réis. Abecedario de metal de dez centímetros a letra, um nove mil réis. Algarismo de metal de cinco centímetros e algarismo, um tres mil réis. Algarismo de metal de dez centímetros e algarismo, um seis mil réis. Bacia e jarro de agatha, par sete mil réis. Balão de zinco numero doze, um dois mil e quinhentos réis. Balde de zinco numero quatorze, um tres mil e quinhentos réis. Cadeiras austriacas Thonet quatorze, duzia cento e trinta mil réis. Cesta de vime para papeis, um cinco mil réis. Encerado, um sete mil réis. Espanador de pennas numero cincoenta, um quatro mil réis. Pasta de parada com pegador, uma dois mil e oitocentos réis. Placa de folha pintada com dizeres «Agencia do Correio», uma tres mil réis. Toalha felpuda, um metro por vinte e dois centímetros, duzia vinte e quatro mil réis. Toalha de algodão, um metro por vinte e dois centímetros, duzia quinze mil réis. Escova para limpar carimbo, uma mil e quinhentos réis. Escova para marcar malas, uma mil réis. Espanador de palha, um quatorcentos réis.—Aluguel e conservação de casas, etc.—Copo de vidro, um quinhentos réis. Copo de crystal, um mil e duzentos réis. Creolina Pearson, lata mil e oitocentos réis. Camphora, kilo dez mil réis. Seda, kilo seiscentos réis. Tijolito inglez, um trescentos e sessenta réis. Sapólio, um mil réis. Recife, nove de setembro de mil novecentos e treze. (Assignados) Severino Otto Linch Bezerra de Mello, administrador.—Ramiro M. Costa & Filhos. Como testemunhas—André Henrique de Paiva Filho.—Luiz de Souza e Sá. (Estava sellado com dez mil e duzentos réis em estampilhas federaes devidamente inutilizadas).—Confere com o original Primeira seção dos Correios de Pernambuco, 19 de setembro de 13. | Mário Sette, praticante de 1ª classe.

Directoria de Estatística Commercial

(MINISTÉRIO DA FAZENDA)

Movimento do Activo dos Bancos Nacionais e Estrangeiros que funcionam na praça do Rio de Janeiro a outubro do corrente anno, comparado com o anno passado

Valor em mil réis

Mêzes	Capital a realizar		Letras descontadas		Empréstimos em c/c		Letras a receber		Valores caucionados		Valores depositados	
	1913	1912	1913	1912	1913	1912	1913	1912	1913	1912	1913	1912
Janeiro.....	45.030.240	40.896.476	415.818.104	413.439.724	437.755.744	103.030.907	405.081.034	83.760.773	215.168.682	174.759.270	356.495.820	319.561.285
Fevereiro.....	45.029.500	40.848.476	446.996.544	417.637.813	430.532.051	103.246.018	403.334.090	83.894.860	212.510.015	177.501.702	359.703.225	326.232.508
Março.....	45.029.500	40.840.336	450.101.573	427.537.614	436.280.024	108.014.844	403.920.658	83.233.272	210.481.760	189.646.608	361.008.386	930.324.106
Abril.....	45.028.500	40.747.936	435.912.532	431.470.108	434.249.879	100.606.074	404.949.283	84.249.020	211.049.819	191.987.455	357.357.377	333.667.573
Maió.....	45.025.500	40.727.196	459.627.424	438.397.251	437.713.390	112.633.747	408.445.005	86.421.519	215.025.551	199.575.978	361.034.974	337.518.308
Junho.....	45.025.300	40.714.036	465.632.612	446.355.807	440.204.483	114.977.050	414.444.579	87.432.011	215.165.068	204.083.718	364.557.919	339.519.815
Julho.....	45.019.509	40.628.096	464.551.913	444.294.166	442.613.611	116.332.656	413.803.997	88.490.550	218.215.090	200.582.401	364.818.885	349.463.720
Agosto.....	45.019.500	42.837.818	460.336.538	449.024.880	443.426.164	124.084.294	414.455.733	93.734.746	219.701.004	203.847.932	372.083.865	352.603.521
Setembro.....	45.019.500	43.031.440	449.250.369	447.720.853	440.231.918	135.410.732	409.575.039	96.353.095	217.709.870	211.703.614	373.765.051	344.073.268
Outubro.....	45.019.300	45.047.540	442.222.605	449.389.470	438.782.994	136.277.453	413.507.669	98.833.734	218.607.338	218.571.702	375.402.783	344.824.212
	Caixa matriz e filiaes		Títulos e fundos pertencentes aos bancos		Hypothecas		Dinheiro em caixa		Diversos		Total do activo	
	1913	1912	1913	1912	1913	1912	1913	1912	1913	1912	1913	1912
Janeiro.....	348.299.283	356.291.435	38.059.376	35.417.564	2.180.367	1.826.480	91.481.855	98.927.838	26.289.644	24.082.591	1.514.649.516	1.348.693.713
Fevereiro.....	386.771.905	309.474.407	38.195.258	36.037.865	2.487.367	1.789.530	91.517.092	91.039.004	25.672.861	23.799.432	1.542.449.905	1.401.258.915
Março.....	443.001.285	433.484.269	40.669.080	36.762.295	2.492.777	1.022.317	97.410.134	107.360.326	29.212.296	30.387.445	1.589.007.473	1.488.300.492
Abril.....	456.069.108	470.406.013	38.609.080	35.818.049	2.493.187	1.897.797	92.832.879	116.937.832	26.235.996	25.031.183	1.624.509.640	1.544.569.060
Maió.....	478.835.422	504.069.504	38.581.759	35.616.333	2.496.187	1.940.797	88.382.469	107.255.925	28.704.972	26.249.124	1.663.572.053	1.590.405.682
Junho.....	439.816.548	444.882.661	39.568.652	35.843.534	2.492.358	2.020.199	93.509.545	91.777.405	31.610.240	27.850.656	1.348.474.274	1.232.473.892
Julho.....	454.222.847	295.228.704	41.338.263	36.900.614	2.492.458	2.485.699	95.290.616	109.344.526	31.496.169	26.353.092	1.673.323.049	1.409.504.224
Agosto.....	482.642.325	317.749.421	39.401.460	37.077.514	2.478.358	2.208.699	88.910.771	99.431.413	29.231.090	28.593.050	1.697.366.506	1.452.097.258
Setembro.....	510.295.624	361.460.732	38.478.081	37.417.967	2.479.286	2.491.338	96.083.794	96.039.772	28.469.390	27.354.765	1.710.758.172	1.504.167.591
Outubro.....	530.436.071	444.203.063	38.593.077	36.790.445	1.778.886	2.495.338	82.499.932	93.943.468	27.857.344	26.706.909	1.714.707.999	1.560.752.734

Directoria de Estatistica Commercial
(MINISTERIO DA FAZENDA)

Movimento do Passivo dos Bancos Nacionais e Estrangeiros que funcionam na praça do Rio de Janeiro nos mezes de janeiro a outubro do corrente anno, comparado com o anno-passado

Valor em mil réis

	Capital		Fundo de reserva		Depositos á vista		Depositos a prazo		Valores depositados		Caixa matriz e filiaes	
	1913	1912	1913	1912	1913	1912	1913	1912	1913	1912	1913	1912
Janeiro.....	137.539.000	147.890.411	6.320.575	5.098.489	251.433.607	232.431.913	99.875.333	85.470.337	647.317.343	549.239.536	266.438.788	267.013.604
Fevereiro.....	162.539.000	147.870.411	6.320.602	5.098.488	237.030.874	247.504.814	96.067.402	79.616.948	658.245.319	561.010.742	306.875.238	297.567.463
Março.....	162.539.000	148.670.411	6.320.602	5.098.488	235.235.728	263.552.727	100.652.344	85.417.009	647.878.813	580.861.833	348.510.221	341.929.503
Abril.....	162.539.000	148.670.411	6.320.602	5.098.488	227.478.253	257.520.000	101.563.863	87.381.562	647.516.728	500.667.525	380.324.182	388.043.439
Maió.....	162.535.000	148.670.411	6.320.602	5.098.488	215.745.579	257.757.935	103.492.750	87.317.507	656.319.364	598.450.094	424.306.196	425.232.368
Junho.....	162.535.000	148.670.411	6.743.292	5.809.553	231.854.491	240.387.241	101.459.035	87.728.444	660.879.712	604.570.340	70.739.399	61.524.743
Julho.....	162.535.000	148.670.411	6.751.880	5.810.437	236.425.429	248.709.141	97.018.066	90.405.505	666.472.053	612.521.700	383.239.131	230.039.479
Agosto.....	162.535.000	153.414.556	6.751.880	5.810.437	234.763.913	246.230.939	94.056.874	91.391.176	673.876.832	624.822.601	425.335.053	256.469.176
Setembro.....	162.535.000	157.539.000	6.751.880	5.810.436	234.856.207	232.448.298	93.431.516	94.258.975	669.818.675	625.398.293	444.711.081	309.907.789
Outubro.....	162.535.000	157.538.999	6.751.881	5.810.400	214.482.756	241.774.097	97.616.228	95.016.800	675.485.699	630.257.029	473.612.288	344.839.101

Total do passivo

Valores hypothecarios

Diversos

	1913	1912	1913	1912	1913	1912	1913	1912
Janeiro.....	1.818.000	1.084.000	83.906.870	60.465.753	1.514.049.516	1.348.693.743		
Fevereiro.....	1.818.000	1.034.000	82.653.769	61.556.379	1.542.449.905	1.401.258.945		
Março.....	1.818.000	1.089.000	86.052.765	61.681.821	1.589.007.473	1.488.300.492		
Abril.....	1.818.000	1.089.000	96.949.013	66.098.935	1.624.509.640	1.544.569.060		
Maió.....	1.818.000	1.417.000	93.034.562	68.462.279	1.663.572.033	1.590.105.682		
Junho.....	1.818.000	1.485.000	112.745.345	73.298.460	1.348.474.274	1.223.173.802		
Julho.....	1.818.000	1.298.000	99.063.490	60.034.598	1.673.323.049	1.409.504.224		
Agosto.....	1.811.000	1.298.000	98.226.253	72.960.320	1.695.366.705	1.452.097.258		
Setembro.....	1.811.000	1.298.000	97.452.812	77.486.753	1.710.758.472	1.504.167.594		
Outubro.....	1.640.000	1.298.000	86.348.147	84.488.218	1.714.707.999	1.569.752.734		

Estão incluídos na presente estatística os seguintes bancos: London Bank, River Plate Bank, British Bank, Brasilianische Bank, Banco Alemão Transatlantico, Banco Germanico, Banco Espanol del Rio de La Plata, Banco do Comercio, Banco da Lavoura e do Commercio, Banco Credito Rural, Banco Commercial, Banco Mercantil e Banco da Provincia do Rio Grande do Sul.

Directoria da Estatistica Commercial, 12 de outubro de 1913. — *Guilherme Costa*, director interino. — *Oscar Loup*, chefe de seção interino.

Movimento do activo, em 30 de setembro de 1913, nos bancos nacionaes e estrangeiros que funcionam na Republica, pelos diferentes Estados, comparado com igual data do anno passado

Valor em mil reis

Activo	Capital a realizar		Letras descontadas		Emprestimo em c/c		Letras a receber		Valores caucionados		Valores depositados	
	1913	1912	1913	1912	1913	1912	1913	1912	1913	1912	1913	1912
Amazonas.....	—	—	76:700	55:000	36:169	208:804	2:586:644	3:283:876	415:482	107:000	2:218:912	4:993:193
Pará.....	—	—	4:211:683	6:679:345	6:304:335	7:406:608	9:428:322	9:562:218	40:237:073	8:433:596	22:229:302	49:133:607
Ceará.....	—	—	904:660	509:257	4:295:362	1:193:392	5:549:918	3:693:976	1:5:7:817	1:658:363	—	—
Pernambuco.....	4:400:980	1:360:277	40:968:340	41:563:070	41:431:948	6:178:129	32:339:828	23:350:144	41:233:233	46:265:576	42:922:037	6:271:901
Bahia.....	1:233:460	—	9:470:511	40:370:514	24:406:983	27:414:939	21:362:604	48:472:107	22:971:434	47:360:363	5:967:146	4:977:952
Espirito Santo.....	—	—	666:601	335:041	4:009:047	372:414	811:388	537:979	4:034:226	590:277	—	—
Estado do Rio.....	820:900	—	3:254:685	—	40:428	—	—	—	—	—	40:000	—
Rio de Janeiro.....	45:013:500	45:031:440	449:250:569	447:720:677	440:231:948	135:140:752	409:575:959	96:353:095	217:709:870	214:703:612	373:765:051	344:073:268
S. Paulo.....	20:059:633	46:013:957	416:234:101	441:424:018	142:591:985	141:696:202	103:976:903	440:794:535	215:636:097	202:703:846	246:092:385	235:981:941
Paraná.....	—	299:700	3:212:166	2:393:451	42:665:086	40:824:906	7:144:409	4:429:742	8:904:988	40:332:906	831:620	747:758
Rio Grande do Sul.....	—	—	9:520:447	8:315:352	7:021:494	6:222:941	9:806:161	7:261:552	6:400:937	5:846:064	336:153	397:094
Minas Geraes (2)	18:245:500	8:298:009	43:236:274	8:996:837	44:327:800	8:678:099	1:872:757	—	7:393:169	118:000	4:998:857	4:452:607
Total.....	85:516:513	72:288:757	320:576:607	338:363:528	361:062:451	344:507:076	303:903:993	277:939:294	503:999:926	474:816:393	670:421:493	638:034:341

Activo	Caixa matriz e filiaes		Títulos e fundos pertencentes ao banco		Hypothecas		Dinheiro em caixa		Diversos		Total do activo	
	1913	1912	1913	1912	1913	1912	1913	1912	1913	1912	1913	1912
Amazonas.....	4:421:331	2:229:204	—	—	—	—	3:235:601	4:570:319	455:402	454:097	9:846:974	12:603:493
Pará.....	4:029:058	5:780:646	4:337:332	4:021:421	5:969:448	6:537:004	6:478:458	8:005:754	1:884:624	2:343:254	73:430:725	77:336:323
Ceará.....	4:736:390	2:856:156	—	—	—	—	2:036:441	871:687	44:244	99:335	43:486:832	10:972:153
Pernambuco.....	44:237:409	48:7518:80	106:873	64:974	—	—	7:580:932	8:728:215	4:715:694	4:781:208	404:989:276	94:515:956
Bahia.....	4:435:596	3:646:257	2:165:271	2:479:179	4:080:631	2:0278:816	8:231:107	7:347:284	1:979:933	2:432:845	401:371:408	415:869:731
Espirito Santo.....	377:442	762:712	—	—	—	—	4:179:619	737:802	437:229	86:618	5:235:552	3:422:843
Estado do Rio.....	—	—	751:911	—	4:406:333	—	452:159	109:188	109:188	—	6:825:601	—
Rio de Janeiro.....	510:295:624	361:460:732	38:478:981	37:117:967	2:179:286	2:191:338	96:083:794	96:029:772	28:169:390	27:354:765	4:710:758:172	1:503:467:594
S. Paulo.....	73:984:254	72:346:664	7:503:756	6:205:290	59:716:447	41:611:439	62:437:373	65:885:094	16:278:136	17:795:486	4:065:841:063	1:072:460:692
Paraná.....	6:104:579	2:931:243	26:890	3:100	—	—	3:167:377	1:416:396	580:686	445:145	42:677:714	33:021:438
Rio Grande do Sul.....	9:784:417	7:142:674	—	—	—	—	3:473:120	3:373:734	4:381:340	940:099	47:723:769	39:500:980
Minas Geraes (2)	41:864:723	—	4:267:225	1:001:922	32:844:140	40:829:421	4:514:413	4:020:615	17:402:735	10:789:219	427:637:603	54:447:720
Total.....	637:670:823	478:008:138	54:637:281	50:893:553	103:496:305	81:468:018	498:870:397	497:786:672	69:568:603	63:912:239	3:311:524:365	3:018:018:229

(1) Em 1913 não está incluído no Estado da Bahia o Banco Credito da Lavoura que cessou suas operações em março deste anno.
(2) Em 1912 não está incluído no Estado de Minas Geraes o Banco Hypothecario e Agricola por não ter enviado seus balancetes.

Nota — Não estão incluídos na presente estatística os bancos cujos balancetes são extrahidos semestralmente.

Directoria de Estatística Commercial, 7 de novembro de 1913.—Guilherme Costa, director interino.—Oscar Loup, chefe de seção interino.

Justiça e Negocios Interiores

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, tenente-coronel graduado Zeferino Soares.

Official de dia à Brigada, capitão Pereira Bacellar.

Ajudante de parada, o do 4º batalhão.

Musica de parada, a do 1º batalhão.

Medicos de dia ao hospital, tenente-coronel Dr. Julio Mirabeau, de promptidão capitão graduado Dr. Rocha Frota e interno de dia, alferes honorario Santos Moreira.

Dia à pharmacia, alferes pharmaceutico Aguiar Corrêa e pratico Pires de Oliveira.

Ronda de visita, tenente Astolpho Pinho.

Rondam as patrulhas, tenente Cabral de Oliveira, alferes Vieira da Cruz, sargento quartel mestre Leopoldo Campos e 20 inferiores.

Rondam no 4º districto, alferes Carlos Victal e 1 inferior.

Promptidão permanente do 4º batalhão, alferes Paula Madureira e na cavallaria, alferes Meira Lima.

Guardas: Amortisação, alferes Abalardo de Souza; Conversão, alferes Temistocles Falcão; Thesouro, alferes Sylvio Carneiro; Moeda, alferes José do Bomfim.

Estado-maior nos corpos, no 1º batalhão, alferes Ignacio de Jesus; 2º, capitão graduado Sá Peixoto; 3º, capitão Badaró dos Santos; 4º, alferes Silva Telles; 5º, alferes Cantídio Cardel; na cavallaria, capitão Olorico Neves e no corpo de serviços auxiliares, alferes Duarte de Menezes.

Uniforme 6º, com polainas pretas.

Marinha

O Sr. ministro, acompanhado do Sr. 1º tenente Adalberto Menezes de Oliveira, ajudante de ordens, visitou hontem o navio escola *Benjamin Constant*, que ante-hontem regressou da Europa.

Depois de ter conversado com o Sr. capitão de mar e guerra Francisco de Barros Barreto, respectivo commandante, por quem foi o Sr. ministro recebido, no portaló do navio, e demais officiaes da guarnição daquelle praça de guerra, percorreu todas as diversas dependencias do navio. Ao Sr. ministro foram prestadas as continencias da ordenança.

— O Sr. ministro fez-se representar, pelo seu ajudante de ordens Sr. 1º tenente Adalberto Menezes de Oliveira, nos funeraes da capitão de fragata Honório Delamare Koeler, que se realizaram hontem.

— Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro os Srs. : capitão de mar e guerra Lamenha Lins, commandante do Corpo de Marinheiros Nacionais; capitão de mar e guerra Castello Branco, commandante da divisão de cruzadores; capitão de fragata Antonio Gomes Ferraz, director do Armamento; capitão de fragata Cruz Secco, immediato do cruzador *Floriano*; capitão de corveta Ormislos de Albuquerque, assistente da Superintendencia do Pessoal; capitão de corveta Augusto Cezar Burlamaqui, commandante do *destroyer* *Rio Grande do Norte*.

— Chegou hontem ás 6 horas da tarde à bahia do Rio de Janeiro o cruzador *Buenos Aires*, da marinha de guerra da Republica Argentina, que vem representar aquelle paiz nas festas commemorativas da proclamação da Republica Brasileira.

Ao lançar ferros, o cruzador *Buenos Aires* salvou a terra e o pavilhão allemão içado no cruzador *Vineta*, da marinha de guerra Allemã, tendo sido as salvas correspondidas pelo encouraçado *Minas Geraes*, fortaleza de Santa Cruz e cruzador *Vineta*.

— Chegou hontem, a bordo do paquete *Darros* o corpo embalsamado do capitão de fragata Honório Delamare Koeler, que falleceu na Europa.

De bordo daquelle navio foi o caixão mortuario transportado para o Arsenal de Marinha, sendo depositado em uma eça, na sala do Estado-Maior, para esse fim transformada em camara ardente, onde foi o corpo volado por membros da sua familia, grande numero de amigos e collegas de arma.

Às 6 horas da tarde teve sahimento o cortejo funebre para o cemiterio de S. João Baptista, onde foram sepultados os restos mortaes do commandante Francisco Delamare Koeler.

Sobre o caixão mortuario foram depositadas muitas coroas de flores naturaes, com dedicatorias de pessoas da familia e de amigos do illustre morto.

Entre o crescido numero de pessoas presentes aos funeraes notavam-se os Srs: coronel James Andrew, representando o Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica; general Luiz Barbedo, chefe da Casa Militar do Exmo. Sr. Presidente da Republica; 1º tenente Adalberto Menezes de Oliveira, representando o Sr. vice-almirante Alexandrino de Alencar, ministro da Marinha; Dr. Henrique Romagosa, representando o Sr. Dr. Barbosa Gonçalves, ministro da Viação; commandante Celso Romeiro, almirante Gomes Pereira, inspector do Arsenal de Marinha; capitão de fragata José Maria Penido, commandante do *scout Bahia*; capitão-tenente José Felix da Cunha Menezes, ajudante de ordens do Exmo. Sr. Presidente da Republica; capitão-tenente Adalberto Nunes, representando o almirante Camara, inspector de Engenharia Naval; tenente Euclydes da Fonseca, da Casa Militar do Exmo. Sr. Presidente da Republica; e grande numero de officiaes da Armada.

As continencias funebres foram prestadas, sob o commando do respectivo commandante, Sr. capitão de corveta Amphiloquio Reis, pelo Batalhão Naval, que formou no pateo do Arsenal de Marinha, onde foram dadas as salvas da ordenança.

Guerra

Apresentaram-se ao Departamento da Guerra os seguintes officiaes: coronéis Benjamin Liberato Barroso, do quadro suplementar da arma de engenharia, por ter sido nomeado para um conselho de investigação, e Candido Mariano da Silva Rondon, por ter sido chamado a esta Capital; capitão José Ayres de Cerqueira, do 12º regimento de cavallaria, por ter de recolher-se à sua unidade; 1º tenentes Praxedes Theodoro da Silva Junior, aggregado à arma de infantaria, por se considerar prompto para o serviço; Dionysio Affonso Fernandes, do 17º regimento de cavallaria, por ter tido alta do hospital; Felipe Moreira Lima, do 7º batalhão de artilharia, por ter sido transferido; Emanuel Silvestre do Amarante, do 5º batalhão de engenharia, por ter vindo a serviço da commissão de linhas telegraphicas, e medico Dr. Caleb de Souza Bomfim, por ter vindo do Sul com licença; 2ºs tenentes Manoel Laert Moreira, por ter vindo da Bahia afim de reunir-se ao 10º regimento de cavallaria; João Felipe Bandeira de Mello, por ter vindo do Maranhão afim de reunir-se ao 5º regimento de infantaria; Hildebrando de Almeida Freitas, por ter sido transferido para a 5ª companhia de metralhadoras; intendente Francisco de Salles Lima, por ter de recolher-se ao 50º batalhão de caçadores, e aspirante a official José Soares Neiva, por ter vindo da 5ª região commandando um contingento.

— Foi mandado incluir no Asylo de Invalidos da Patria o alferes reformado do Exercito José Azevedo Bastos.

— Foi concedida a prorrogação de tres mezes de licença, para tratamento de sua saude, ao 1º tenente medico Dr. Luiz de Argollo Mendes.

— Passou a servir no 46º batalhão de caçadores o 1º tenente Vicente Olympio do Rego Goiabeira.

— O Sr. general de divisão ministro da Guerra convidou os Srs. generaes e todos os officiaes do Exercito em serviço nesta guarnição e na de Niteroy para cumprimentarem o Exmo. Sr. Marechal Presidente da Republica amanhã, á 1 hora da tarde, no Palacio do Catete, em homenagem ao anniversario da proclamação da Republica.

Uniforme 1º.

— Os Srs. officiaes em serviço no Departamento da Guerra foram convidados para a solemnidade do lançamento da pedra fundamental do monumento ao Marechal Deodoro da Fonseca, que se realizará amanhã, com a presença dos Exmos. Srs. Marechal Presidente

da Republica e Dr. Wenceslão Braz, Vice-Presidente, ás 11 1/2 horas da manhã, na praça da Republica.

Uniforme 1º.

— Pelo quartel general da 9ª região de inspecção foram concedidos oito dias de dispensa de serviço ao 2º tenente Julio Capitulino da Silva Pitta, do 56º batalhão de caçadores.

— Apresentou-se ás altas autoridades do Exército, por haver concluído a commissão de que se achava encarregado no Ministerio do Exterior, o coronel Achilles Velloso Pederneiras, director da Fabrica de Polvora sem Fumaça.

— Continuam nas diversas unidades desta região os preparativos para o campeonato de tiro.

As provas eliminatórias estão sendo feitas, achando-se já muito elevado o numero de classificados.

Hontem a 3ª companhia do 52º batalhão de caçadores foi submetida ás provas eliminatórias, classificando dez praças e cinco inferiores. As demais companhias dessa unidade classificaram também muitas praças, sendo por isso grande o numero de concorrentes do referido corpo.

As secções da companhia de metralhadoras, que se acham executando as provas eliminatórias, teem dado bons resultados, mostrando assim interesse na disputa da prova do campeonato.

Amanhã segue para Santa Cruz o 3º grupo do 1º regimento de artilharia, onde vai realizar diversas provas preliminares, só regressando depois da terminação do concurso.

— Serviço para hoje:

Superior de dia, capitão Leandro José da Costa.

Dia ao posto medico da direcção de saude, Dr. Rebello Pestana.

Auxiliar do official de dia, sargento Appoly.

A brigada estrategica dá o official para o serviço da 9ª inspecção, guardas do Palacio do Catete, Hospital Central e Ministerio da Guerra, serviço de extraordinarios e patrulha para a estação de Madureira.

A brigada mixta dá os officiaes para ronda e para o serviço de auxiliar, o superior de dia á guarnição e a patrulha para a estação de D. Clara.

Uniforme 5º.

Viação e Obras Publicas

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro os Srs. senadores Pires Ferreira e Luiz Vianna; contra-almirante Marques da Rocha, coronéis Candido Rondon, Sampaio Ribeiro, Ernesto Lirio de Siqueira, Emilio Guilayn, capitão Vieira do Amaral, Drs. Paulo de Queiroz, Adolpho Del Vecchio, Makinson-Sanders, Manoel C. Costa, Ignacio de Assis Martins, Alfredo Maia, Rodrigues Saldanha, F. Glycério de Freitas, Adolpho de Alencastro Guimarães, Miranda Sá, Alfredo de Mello, J. C. de Souza Bandeira, João Baptista de Andrade, Leitão da Cunha, T. E. Davies, João Lopes, Lebon Regis, Arthur de Souza, Parciaval Farquhar, Costa Gama, Neron Ramos, Ricardo Ferreira Valle, Valentim Dunham, Frank Carmey, Machado de Mello, Benjamin de Miranda Lima, Vieira Ferro, Mario Ramos e Luiz Cantanhede.

— O Sr. ministro designou o seu official de gabinete Henrique Romaguera para representá-lo na inauguração da Villa Proletaria «Orsina da Fonseca» no dia 15 do corrente, ás 10 horas da manhã, para que foi convidado pelo 1º tenente do engenheiro Palmyro Serra Pulcherio e pelo Sr. Antonio Augusto Pinto Machado, secretario geral da Confederação Brasileira do Trabalho.

— A commissão encarregada da eracção da estatua ao fundador da Republica recebeu os seguintes telegrammas:

Natal, 13—De accôrdo com o convite de VV. Exs. acabo de telegraphar ao senador Ferreira Chaves para representar este Estado na solemnidade do lançamento da pedra fundamental do monumento ao Marechal Deodoro da Fonseca. Cordeaes saudações.—Alberto Maranhão, governador do Rio Grande do Norte.

Goyaz, 12—Em resposta ao telegramma de VV. Exs. de 7 do corrente, cabe-me comunicar-lhes que incumbi o deputado Flury Curado de representar-me na solemnidade do lançamento da pedra fundamental do monumento que vai ser erigido á memoria do glorioso Marechal Deodoro da Fonseca. Confessando-me muito grato pela delicadeza do convite, apresento a VV. Exs. cordeaes saudações. Olegario Pinto, presidente do Estado.

Agricultura, Industria e Commercio

Na Directoria Geral da Industria e Commercio foram depositados relatórios e outras peças concernentes ás seguintes invenções:

Um novo systema de rodas elasticas ou articuladas para vehiculo de qualquer natureza, especialmente automoveis, com periphéria de

madeira ou papel comprimido, denominadas Roda W. Miller, de João Guilherme Miller;

Uma ferragem aperfeiçoada para veneziana de vidro, de Hermann Hoenig;

Um novo processo de conservar carnes, caça, aves e peixe, de Ve-rissimo Coutinho de Araujo;

Um novo collecter para o succo ou leite de arvores, de Henri Louis Charles Te Mochelen.

— Esteve ante-hontem no Ministerio da Agricultura o Sr. Edwin Morgan, que foi apresentar despedidas ao Dr. Pedro de Toledo. Na ausencia do Sr. ministro foi o embaixador americano recebido pelo Dr. Paulo Vidal, official de gabinete.

— O Sr. ministro designou o inspector agricola do Paraná para representá-lo na abertura da exposição dos trabalhos dos alumnos da Escola de Aprendizes Artífices de Curitiba.

— Do Presidente do Senado Paulista, Dr. Rubião Junior, recebeu o Sr. ministro o seguinte telegramma:

«Venho apresentar a V. Ex., pelo Senado Paulista e por mim pessoalmente, sinceros agradecimentos pelas manifestações de pesar que se dignou enviar pelo fallecimento do nosso distincto companheiro Dr. Rodrigues Pereira Leite.»

— Pelo director Geral da Agricultura foi concedido ao Dr. Her-menegildo Rodrigues Villaga criador no Estado de Minas Geraes, o titulo de propriedade da marca a fogo que usa para assignalar o gado maior de sua propriedade.

— Segundo communicação quo ao director do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas fez o inspector agricola do Paraná, por iniciativa do Sr. secretario da Agricultura daquelle Estado estão sendo organizadas caixas de credito agricola, typo Raiffisen, nos municipios de Araucaria, Campo Largo, S. José dos Pinhães e Campina Grande, devendo ser estabelecidas iguaes caixas em todos os outros municipios, onde essa instituição possa encontrar elementos para desenvolver-se.

— Ao Sr. ministro communicou o Dr. Dias Martins, director do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, que o inspector agricola de Sergipe informa no seu relatório referente ao mez de outubro ultimo que as culturas de canna de assucar, algodão e arroz daquelle Estado estão inteiramente sacrificadas pela camicula, sendo que a da canna foi também grandemente prejudicada pelas baratas brancas.

Durante o mencionado mez pelo arador da inspeccoria foram feitas demonstrações praticas com matinas agricolas nos municipios de Japarutaba e S. Christovão, nas propriedades dos Srs. Jovino Vieira o Dr. Luiz Freire.

Pela inspeccoria foram cedidos aos lavradores, a titulo de empréstimo, cerca de 40 instrumentos agrarios, que se acham espalhados por 8 municipios diversos.

E. F. Central do Brazil

Foram servir: em Prudente, o conferente Brazilio Barbosa; em Osorio, o conferente Alvaro Silva e em S. Matheus, o praticante Gil Domingues.

— A's respectivas divisões, foram enviadas as seguintes guias de inspecção de saude:

Benvidio Freire Peixoto, 3.831; Antonio Pires Ferreira Leal, 3.832; Horacio Galdino da Veiga, 3.833; Octavio Saldanha da Gama, 3.834; Benedicto Ribeiro de Queiroz, 3.835; Arthur Pereira de Araujo, 3.836; Alcindo da Silva Bastos, 3.837; Americo Rodrigues Soares, 3.838; Antonio Fausto da Silva, 3.839; Antonio Valerio Cabral, 3.840; Antonio Primo Marinho, 3.841; Antonio Ferreira da Silva, 3.842; Clemente Gonçalves, 3.843; Carlos de Castro, 3.844; Carlos Massias, 4.845; Elias Ferreira do Valle, 3.846; Edgard Jovita Garcia de Souza, 3.847; Eurico Flores, 3.848; Graciliano Rodolpho de Carvalho, 3.849; Innocencio Varella, 3.850; Jovino Gonçalves, 3.851; Joaquim Martins, 3.852; Joaquim Sobral, 3.853; João Alves, 3.854; João Augusto de Freitas Andrade, 3.855; José Maria, 3.856; José Ferreira, 3.857; Luciano dos Santos Bahia, 3.858; Leopoldo José dos Santos, 3.859; Leopoldo José de Souza, 3.860; Luiz Faro, 3.861; Murillo França, 3.862; Mathias Leal de Oliveira, 3.863; Manoel Rodrigues Segundo, 3.864; Manoel Antonio da Silva, 3.865; Manoel Jeronymo da Silva, 3.866; Manoel Francisco Pereira, 3.867; Oscar de Sant'Anna, 3.868; Pedro Marcellino dos Santos, 3.869; Sebastião Ferreira da Costa, 3.870; Sebastião Venancio dos Santos, 3.871; Marcos de Souza, 3.872; Ernesto Perfeito de Carvalho, 3.873; Braz de Carvalho, 3.874.

— O movimento da estação de S. Diogo, no dia 10 de novembro, foi o seguinte:

Importação — Mercadorias, 8.004 volumes, pesando 439.219 kiló-

grammas; encomendas, 1.714 volumes, pesando 30.984 kilogrammas. Total, 9.718 volumes, pesando 470.203 kilogrammas.

Exportação — Mercadorias, 2.143 volumes, pesando 78.650 kilogrammas; materias, 49.231 volumes, pesando 127.333 kilogrammas; carne verde, 980 volumes, pesando 117.900 kilogrammas; encomendas, 1.760 volumes, pesando 31.600 kilogrammas; total, 51.116 volumes, pesando 358.485 kilogrammas.

— O movimento da estação marítima, no dia 11, foi o seguinte :

Importação — Mercadorias, 1.319.800 kilogrammas; mercadorias da estrada, 186.300 kilogrammas; carvão, 175.000 kilogrammas; carvão da estrada, 1.229.000 kilogrammas; total, 2.910.100 kilogrammas.

Exportação — Mercadorias, 187.310 kilogrammas; minério, 1.605.000 kilogrammas; milho, 54 saccos, 3.240 kilogrammas; café, 4.593 saccos, em 32 carros, com 277.876 kilogrammas; total, 2.073.456 kilogrammas.

— O movimento do café foi o seguinte :

Sacras existentes, 10.651 com 615.385 kilogrammas.

Saccas descarregadas 3.117 com 188.578 kilogrammas; retiradas 2.480 com 150.040 kilogrammas; ficaram 11.288 com 683.923 kilogrammas.

A renda foi de 27:673\$500.

— O movimento de gado em 12 do corrente foi o seguinte:

Matadouro, recebidas 473 rezes e abatidas 505; Cruzeiro, embarcadas 288 e a embarcar 1.186; Bemfica, a embarcar 413, e Rezende, embarcadas 41.

— Para a aquisição de um aeroplano, que será offerecido ao Ministerio da Guerra pelos funcionarios da Central, recebeu o coronel José Muniz, thesoureiro da comissão central, as importancias abaixo discriminadas, remetidas pelo Dr. Alberto Flores, inspector do 1º districto da 2ª divisão:

De Cascadura, listas ns. 631, 632 e 633, a cargo do agente Gualberto Gomes, 15\$; de Madureira, lista n. 634, a cargo do agente Guilherme Affonso Wanderley, 14\$; de Campo Grande, lista n. 643, a cargo do agente Dario João Nogueira, 7\$, e de Santa Cruz, do agente Alipio Nova Soares, listas ns. 646, 647 e 648, 78\$000.

Quantia já publicada, 5:132\$; total arrecadado, 5:243\$000.

Diversas noticias

O coronel Alexandre Barreto, director do Collegio Militar desta Capital, providenciou, a pedido da respectiva comissão, para que forme no acto da collocação da pedra fundamental do monumento que vae ser erigido ao Marechal Deodoro da Fonseca, uma guarda de honra composta de uma companhia de infantaria e um pelotão de cyclistas do mesmo estabelecimento, força esta que desfilará em seguida em continencia ás altas autoridades que presidirem o acto.

A referida cerimonia realizar-se-ha amanhã na praça da Republica.

— Na Liga Brasileira contra a Tuberculose realiza-se hoje, ás 4 1/2 horas da tarde, a 6ª conferencia scientifica da serie actual, sendo orador o Dr. Firmo Barroso, delegado de saúde e medico consultante do dispensario «Azevedo Lima».

Prefeitura

Na Prefeitura Municipal paga-se hoje a folha de vencimentos do mez findo do Matadouro (no local).

— Em outubro findo, foi a receita da Prefeitura de 6.031:322\$545, estando incluído o saldo de 3.091:762\$176, que passou do mez de setembro ultimo.

A despesa importou em 5.392:676\$930, passando para novembro corrente o saldo de 639:145\$615.

— Nos dias 15 e 19 do corrente, serão illuminados o palacio da Prefeitura e repartições desta dependentes.

— Foram designadas as adjuntas Amelia Jardim de Mattos, para ter exercicio na 1ª escola feminina do 8º districto; Consuelo Azamor Netto dos Reis, na 4ª mixta do 2º; Eugenia da Conceição Leite Chauvet, na 2ª feminina do 13º, e Noemia Soares, na 7ª mixta do 1º.

— O Sr. prefeito autorizou a Directoria Geral da Policia Administrativa Municipal a transferir as sedes das agencias da Prefeitura do 3º districto (Sacramento), do predio n. 92 da rua da Carioca para o de n. 74 da praça Tiradentes e a do 4º (S. José), do n. 11 da rua da Quitanda para aquelle predio.

— Foi transferido o guarda municipal Antenor José dos Santos, do 7º districto (Gloria) para o 23º (Guaratiba).

— O Sr. prefeito, por acto de hontem, nomeou auxiliar da Inspectoria Sanitaria do Commercio de Leite e Productos Lactecios o Dr. Ismael Americo Muniz Freire.

— O Sr. prefeito mandou publicar, com os competentes nuncios, os decretos em virtude dos quaes foram promulgadas as resoluções do Conselho que, respectivamente, autorizam o mesmo Sr. prefeito a mandar contar, para os effeitos da aposentação, determinado tempo de serviço ao guarda municipal José Pereira Cardoso Thompson e ao 4º escriptuario da Directoria da Fazenda Joaquim Luiz Pizano Filho.

— Foram condemnadas as amostras de leite dadas ao consumo pelos Srs. J. Loperi Victorino, á rua Dr. Manoel Victorino n. 537 e Emilio Francisco, á rua Frei Caneca n. 43.

— Pelo Laboratorio de Controle foram realizados 53 analyses de leite e productos de lactecios.

— Foram visitados 10 estabulos.

— Foram impostas multas por infracção do posturas pelos agentes dos seguintes districtos;

De Inhauma — A Ernesto Francisco de Paula Velloso, de 100\$, por ter construido uma casinha á serra Ignacio Dias sem licença.

A Antonio Cabral, de 100\$, por ter construido um barracão nos fundos do predio n. 401 da rua Capella em desacôrdo com a lei.

A Ernesto Fernandes da Silva, de 200\$, por ter feito uma construção, sem licença, á rua Freitas Braga.

De S. Christovão — A Esther Felicidade Blonginio Guimarães, de 200\$, por ter fechado com cerca de zinco no alinhamento da rua Fonseca Telles n. 39.

De Santa Rita — A Oliveira Vaz & Comp., de 30\$, por falta de aferição, á rua S. Pedro 83 e 85.

Da Gloria — A Custodio Castro Noval, de 500\$, por estar negociando ás 8 horas da noite, á rua do Cattete n. 73.

A Manoel Leite Sampaio, de 200\$, por ter collocado uma taboleta na fachada da casa n. 8 da praça Duque de Caxias.

A Orminda Cardoso Bastos Strecher, de 100\$, por ter excedido do prazo para as obras do predio n. 63 da rua D. Luiza.

A Domingos Camello, de 30\$, por transitar com o caminhão n. 4.168, contra a mão, na Avenida Ligação.

Adquiriram immoveis

José Joaquim Cerqueira, terreno á rua Furtado de Mendonça, Dr. Frontin, por 200\$;

Joaquim Moreira, terreno á mesma rua, por 200\$;

Manoel Martins de Castro, terreno á rua Caixa d'Agua, Irajá, por 200\$;

D. Rita Corrêa da Cunha Moreira, predios á rua Padilha ns. 54 e 60, Engenho de Dentro, por 33:500\$;

D. Maria Alfredina de A. Seix (menor), terreno á travessa São João, Irajá por 200\$;

D. Maria Jacinete Vieira, predio á rua S. Paulo n. 56, Sampaio, por 14:000\$;

Indalecio Villa, terreno á rua Maria Rosa, Campo Grande, por 700\$;

D. Maria Gonçalves, predio á rua Cantilola n. 17, por 4:000\$;

Manoel Osorio da Silva Lamego, terreno á rua Bittencourt, Cuperatino, por 1:000\$;

O. de Mello Ferreira, terreno á Ilha do Governador, por 1:100\$;

Francisco Ribeiro Camanho, predio á rua Haddock Lobo, Realengo, por 4:000\$;

João Pedro Francisco Rodrigues, terreno em Domsucesso, por 300\$;

Commendador Antonio Valentim do Nascimento, predio á rua Bento Lisboa n. 94, por 10:850\$.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro da Viação :

D. Maria Angelina Vidal Couto, viuva de João Baptista Teixeira Couto, praticante de 1ª classe dos Correios de Santa Catharina, pedindo os favores do montepio. — Deferido.

D. Bernardina Alves Pereira Magalhães, pedindo os favores para seus tutelados Argemiro e Maria José, filhos do finado Francisco de Paula Rocha, carteiro de 2ª classe dos Correios do Pernambuco. — Deferido.

D. Josephina Amelia Rodrigues e outras, viuva e filhas do Silvino Antonio Rodrigues, amanuense da Central do Brazil, pedindo pensão do montepio. — Deferido.

D. Maria Carlota de Assumpção Ribeiro, viúva de João Benedito Ribeiro, telegraphista da 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo os favores do montepio. — Prove que as filhas do contribuinte Leonor e Anna, e os demais ainda menores, nada percebem dos cofres publicos e apresente certidão de casamento de Maria.

D. Izabel de Aquino Costirelli, mãe do finado contribuinte João Costirelli, carteiro de 2ª classe da Sub-Administração dos Correios de Ribeirão Preto, pedindo os favores do montepio. — Faça com que as irmãs do finado de nomes Laura, Analia e Eunice se representem no processo por meio de petição, junte certidão de nascimento das mesmas e a de casamento de Julietta e Maria Izabel.

João Horta Jardim, tutor da menor Josephina, pedindo reversão da pensão que percebia sua mãe D. Alzira Fasshaber Soares de Gouvêa, fallecida a 6 de fevereiro ultimo. — Prove o requerimento ser tutor legal da habilitanda.

Francisco Balthazar de Abreu Sodré, amanuense dos Correios de S. Paulo, pedindo aposentadoria. — Indeferido.

José Augusto Ferreira Costa, agente do Correio da cidade de Lavras, Estado de Minas Geraes, pedindo aposentadoria. — Indeferido.

Alfredo de Castro Leal, tutor de Lygia, filha do finado Alvaro de Almeida Figueiredo, conductor de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo reversão da pensão conferida a D. Ambrozina Garcia de Figueiredo. — Deferido.

José Plácido da Cunha Braga, servente da Agencia do Correio da Estação Central de Pernambuco, ex-carteiro da Agencia do Correio de Victoria, pedindo para poder continuar a contribuir para o montepio. — Apresente certidão indicando a data de sua primeira nomeação, ordenado simples annual que percebia, com quanto e até quando contribuiu mensalmente e si estava quite de joia e contribuições na data em que foi nomeado servente e prove si foi demittido do logar de carteiro a seu pedido ou a arbitrio do Governo.

— Na Prefeitura:

Imposto de licenças:

Pelo sub-director:

Eurico I. de Almeida e Pinho & Mattos. — Deferidos.

Joaquim P. da Rocha, D. Gonçalves & Irmão, Antonio de Amorim, João S. Dias, Barrros & Brandão e Sociedade A. Casa Colombo. — Deem-se baixas.

João F. de Andrade. — Certifique-se para fazer prova em juizo. Coelho & Comp. — Archive-se.

Nelson & Comp., Francisco Guido e José M. de Toledo. — Indeferidos.

Antonio R. Coelho, Ribeiro & Figueiredo, Fernando A. de Souza da Silveira, Francisco Gunel & Comp., Simões & Lago, Calil Ferro, Martins & Vieira, Alves & Guimarães, Avelino F. Dias, José F. Serpa, Gabriel J. Raunler, Machado Freitas e Diogo & Martins. — Satisfacçam as exigencias.

Directoria Geral do Património:

Pelo Sr. prefeito:

Dr. Carlos de O. Lessa, Alvaro P. Ribeiro e Manoel Gaspar. — Processe-se a quitação ou transferencia dos predios, sem prejuizo e com expressa ressalva de direito da Municipalidade ao dominio directo do terreno.

Severino A. Pereira. — Deferido.

Antonio J. da C. Couto. — Ao Sr. Dr. 1º procurador dos Feitos para proceder judicialmente em relação ao titulo expedido de accordo com o processo e despacho anterior.

Transferencias de dominio util:

Virginio Agostinho, Enéas da C. Brazil e outros, Mercedes C. da Silva, Custodio M. Ferreira, Maria L. da S. Pereira e espolio de Alberto R. da Cruz. — Deferidos.

Cartas de aforamento:

Henrique P. Salgado, Roberto D. Ferreira, Francis H. Walter, José Leandro, Custodio P. Marques, Vicenzo Barroso e outros, Manoel de C. Figueiredo, Manoel D. de Seixas, Maria B. Brandão e outros, Luiza A. de S. Silveira, Joaquim A. da Costa, F. Murtinho, Francisco A. de Oliveira, Eulina dos Santos, Companhia C. Braham, Antonio Bisaggio, A. Barandeis, Adriano P. Soares, Arminda de M. Reis, Albertina A. Gonçalves, Carlo de Rossi, P. Tinoco e Caseñero S. Maria. — Deferidos.

Pelo director geral:

A. Tino e outros. — Legalizem a posse do predio da rua General Polydoro.

Maria I. Coelho Pires. — Compareça na repartição.

Malaquias P. de Sá e Manoel J. Barbosa e outro. — Idem.

Ignacio R. da R. Goulart, Philomena da Cruz, Luiza G. Pereira e Maria de O. Barbosa. — Legalizem a posse.

Chrysostomo J. de Macedo, e Miguel F. dos Santos. — Provem a posse.

Eduardo Dantas. — Compareça.

— Directoria Geral do Obras e Viação:

Pelo Sr. director geral:

Emilia A. Moura. — Indeferido por ser elevada a importancia solicitada para indemnização.

Florence Kahu. — Conceda a licença.

Carlos A. Adet e outros. — Indeferido por excessiva a importancia da indemnização pedida.

Luiz M. de Mattos Junior. — Conceda-se licença.

Francisco G. de Paula Costa e Antonio de O. G. da Silva Ferreira. — Indeferidos.

Francisco Segreto & Comp. — Juntem croquis cortado mostrando a posição da taboleta.

Pela 1ª Sub-directoria (Expediente e Architectura):

Dr. Benjamin A. da R. Faria. — Certifique-se.

José P. de Oliveira. — Certifique-se.

Samuel Nahon. — Rectifique-se.

Arthur C. Alves. — Certifique-se.

Manoel A. M. Rego. — Certifique-se.

Antonio T. Pires Junior. — Certifique-se o que constar.

Pela 2ª sub-directoria (Viação e Sanzamento):

Companhia do Gaz (conta 4.512). — Junte requisição do serviço. Henrique E. Santos, abaixo assignado morador a rua Pedro Americo e Antonio C. Hollanda. — Providenciados.

Francisco Sattamini. — Passe-se alvará de accordo com a informação.

Ayres A. de Souza. — Deferido sendo o passeio feito nas condições indicadas pelo Sr. engenheiro.

3ª circumscrição — Gonçalves C. & Comp. — Juntem recibo.

Arthur Bastos & Comp. — Compareçam.

6ª circumscrição — Joaquim Thomaz da Silva Coelho. — Providenciado.

Pela 3ª sub-directoria (carris, machinas e electricidade):

José P. de Oliveira, Manoel R. de Souza. — Satisfacçam as exigencias.

Souto Maior & Comp., Benovides Paiva & Comp., Martins & Curvalho, A. Silva Neves, José Simões, José A. Couto, A. Saraiva, E. Bevilacqua, Germano Acetta, L. da Cunha Magalhães & Comp., Michelli Arie, Ernest F. Runones. — Oeseridos.

Exame de machinistas, effectuados em 12 do corrente:

Foram approvados machinistas de 3ª classe, os seguintes candidatos: Antonio Rodrigues dos Santos, Theodoro A. da Silva e A. Couto F. Perry.

Pela 4ª sub-directoria (obras particulares):

Amelia e Beatriz, Joaquim F. Torres, José S. P. Gonçalves, Castro Guidão & Comp., Emilia Vaz D. da Silva, Associação dos F. Publicos Civis (petição 17.855) e José F. de Azevedo. — Passem-se alvarás.

Alonso P. Lobo. — Passe-se alvará de accordo com o despacho. Standart G. Company of Brazil. — Deferido de accordo com a informação.

Napoléão L. & Comp. — Indeferido.

Antonio S. de Andrade, José Rapozo de Medeiros, Antonio D. G. Leite e Hermínio Pereira. — Passem-se alvarás.

Eduardo J. de Lima, Manuel D. de Seixas, Anna C. Cezar, Rosauro Lambrano, Francisco Ayrosa Monteiro de Azevedo e M. Fernandes Belém. — Passem-se alvarás.

1ª circumscrição:

Galina G. P. Machado, baroneza de Almeida Ramos e Anna S. Duarte. — Passem-se guias.

João B. da Costa. — Requeira prorrogação da licença.

Dr. Jayme Silvado. — Compareça para esclarecimentos.

Alzira M. Costa. — Pode habitar.

Francisco M. da Silva. — Idem.

Eduardo C. de Faria. — Passe-se guia.

4ª circumscrição:

Antonio P. Ferreira. — Declare si extrayiu as duas guias de pagamento de obras e cadastro.

Giuseppi Labanca. — Junte a planta approvada e requeira o proprietario assignado.

Acylio D. do Valle e Tettocher Lemdgrer & Comp. — Passem-se guias.

6ª circumscrição:

Manoel P. da Silva, Manoel A. dos Santos e Augusto Coelho. — Podem habitar.

Augusto de A. Simas. — Passe-se guia.

Antonio J. Martins da Motta. — Prove que pagou a multa.

João Antonio de Freitas. — Projecte as obras cinco metros afastados da constrcção existente e das linhas divisorias.

Luiz A. Fernandes. — Satisfaca a exigencia.

Maria E. M. Magalhães. — Requeira prazo determinado.

José F. da Silva. — Declare a rua em que deseja fazer a obra.

Ismael P. Aguiar. — Não é caso de licença.

Vicenzo Arpino, Francisco N. Fernandes, M. J. de Faria. — Satisfacçam as exigencias.

Julia Borges da Silva. — Apresente prospecto para o que requer. Manoel B. Pires. — Apresente prospecto de accordo com a lei e satisfaca a exigencia.

José Dias de Pinho.—Requeira o rebaixamento para o n. 107.
Manoel F. da Silva.—Junto o projecto approvado.
Eisário J. Vieira.—Passe-se guia.

José C. Motta, Joaquim Coelho Junior, Leobínio Daltro.—Podem habitar.

Pela 5ª sub-directoria (Carta Cadastral):

Oscar Taves & Comp., Freitas & Comp., condu de Agrolongo, Companhia Usina de Productos Chimicos.—Compareçam para explicações.

Malas do Correio

Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Alice*, para Las Palmas, Barcelona, Napoles e Trieste, recebendo impressos até às 2 horas da tarde, cartas para o exterior até às 3 e objectos para registrar até 1.

Pelo *Aymoré*, para Victoria, Caravellas, Ilhéos, Bahia, Penedo e Villa Nova, recebendo impressos até às 6 horas da manhã, cartas para o interior até às 6 1/2 e ditas com porte duplo até às 7.

Pelo *Tijuca*, para Bahia e Europa (via Lisboa), recebendo impressos até 1 hora da tarde, cartas para o interior até 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 2 e objectos para registrar até às 12 da manhã.

Pelo *König Wilhelm II*, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até às 2 horas da tarde, cartas para o interior até às 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 3 e objectos para registrar até 1.

Pelo *Santa Catharina*, para Barbados e Nova York, recebendo impressos até às 9 horas da manhã e cartas para o exterior até às 10.

Amanhã:

Pelo *Kaiser F. Joseph I*, para Buenos Aires, recebendo impressos até às 2 horas da tarde, cartas para o exterior até às 3 e objectos para registrar até 1.

Pelo *Itapuca*, para Paraná, S. Francisco e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o interior até às 8 1/2, ditas com porte duplo até às 9 e objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

Pelo *Maranhão*, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o interior até às 8 1/2, ditas com porte duplo até às 9 e objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

Pelo *Lutetia*, para o Rio da Prata, recebendo impressos até às 10 horas da manhã, cartas para o exterior até às 11 e objectos para registrar até às 9.

Pelo *Liger*, para os Estados do norte, Dakar e Europa (via Lisboa), recebendo impressos até às 12 horas da manhã, cartas para o interior até às 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até 1 e objectos para registrar até às 11 da manhã.

Nota.—Saques para Portugal e vales postaes para o interior nos dias uteis, até às 2 1/2 horas da tarde.

Recebimentos de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã às 5 da tarde, até à vesperta da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Compagnie Messageries Maritimes; e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã às 2 da tarde.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo
—Estado do tempo ao meio-dia de Greenwich—Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1913.

Estações	Coordenadas Geographicas		Altitude	Pressão ao nível do mar	Temperatura			Tensão do vapor	Chuva em 24 horas	Vento		Estado do céu	Estado do tempo e phenomenos diversos
	La-titudo	Long. W. Grw.			A' som-bra	Maxi-ma da vesp.	Mini-ma da vesp.			Di-recção	Força		
			ms.	+ 709	°	°		m/m	m/m				
Turiassu	1° 45' 45" 19'		15	60.4	29.2	33.3	22.8	21.8		ENE	2	9	
S. L. do Maranhão	2° 29' 44" 18'		20	59.2	29.0	29.2	—	20.5		NE	5	6	
S. Bento do Maranhão	2° 40' 44" 14'		11	60.0	28.9	31.9	19.8	19.4		NE	5	7	Incerto.
Fortaleza	3° 44' 38" 31'		30	60.9	28.5	32.6	22.4	19.6		E	3	8	
Fernando Noronha	3° 51' 32" 25'		95	60.6	26.6	28.3	21.5	19.9		E	3	7	Incerto.
Guaramiranga	4° 17' 39" 00'		780	—	20.4	26.8	19.2	16.1		NW	2	10	
Quixeramobim	5° 16' 39" 15'		207	62.1	26.1	33.6	25.6	17.3		ENE	2	8	
Barra do Corda	5° 31' 45" 16'		81	60.6	26.6	34.6	20.0	19.8		N	2	9	Incerto, orvalhou.
Imperatriz	5° 32' 47" 35'		—	—	23.6	33.8	21.0	18.2		NE	2	10	Mão.
Iguatú	6° 24' 39" 35'		212	60.3	26.9	—	—	16.3		ENE	2	10	Mão.
Paratyba	7° 06' 31" 51'		48	63.3	28.4	31.8	21.8	21.5	2.5	S	2	7	
C. Grande	7° 18' 35" 54'		535	64.1	20.6	32.0	18.0	14.4		NE	2	6	
Goyanna	7° 34' 35" 08'		14	61.5	29.2	34.0	19.6	20.8		NE	4	9	Mão.
Nazareth	7° 42' 33" 11'		82	60.9	28.0	32.3	18.9	17.8		NE	4	10	Incerto, orv. nev.
Pesqueira	8° 26' 37" 14'		663	61.9	25.2	—	19.7	13.7		N	4	—	
Pão de Assucar	9° 43' 37" 28'		49	61.7	28.2	37.5	23.7	19.4		SE	1	8	Incerto.
Aracaju	10° 55' 37" 04'		4	61.4	27.7	30.0	24.5	20.0		NE	5	9	Incerto.
Ondina	13° 00' 38" 30'		47	63.9	23.2	27.6	21.8	20.4	53.2	C	0	10	Mão.
Caetité	14° 03' 42" 37'		900	62.1	20.4	25.3	19.8	16.8	8.5	C	0	10	Incerto.
Ilhéos	14° 48' 39" 03'		3	60.9	27.2	27.5	22.3	20.2		SE	1	9	Incerto.
Pyrenopolis	15° 52' 48" 57'		792	62.6	21.0	29.4	16.4	10.8		C	0	10	Incerto.
Goyaz	15° 55' 50" 08'		500	—	24.5	34.5	17.0	19.1	14.1	C	0	5	
Montes Claros	16° 43' 43" 52'		618	57.2	25.6	31.2	19.4	14.0		C	0	0	
Pirapora	17° 21' 44" 57'		472	58.3	25.0	32.0	14.9	15.7		—	—	10	Mão.
Theophilo Ottoni	17° 45' 41" 26'		305	60.0	23.6	27.8	20.4	16.6		SE	1	10	
Corumbá	19° 00' 57" 39'		153	61.7	30.4	38.3	19.2	16.3		N	1	4	
Bello Horizonte	19° 55' 43" 56'		887	62.0	21.2	29.6	15.6	12.2		NE	4	6	Bom.
Ouro Preto	20° 23' 43" 30'		1.150	65.1	20.0	20.5	12.5	15.7		NE	3	5	Bom, orvalhou.
Aquidanna	20° 29' 55" 48'		469	59.8	24.7	34.5	20.3	11.5		SE	1	0	Bom.
Ribeirão Preto	21° 10' 47" 49'		550	62.2	24.2	32.3	14.0	11.9		E	3	0	Bom.
Barbacena	21° 14' 43" 46'		1.090	61.9	18.7	24.2	12.0	10.4		S	3	2	
Lavras	21° 17' 45" 02'		868	61.0	19.8	28.4	13.2	11.5		—	—	8	
Muzambinho	21° 24' 46" 35'		1.036	61.4	19.3	29.0	11.4	12.1		NE	2	7	
Palmira	21° 27' 43" 33'		878	62.3	17.8	24.4	13.2	11.0		SE	2	5	Incerto.
Campos	21° 40' 41" 30'		10	61.9	24.2	26.0	16.6	15.5		SW	3	5	Incerto, orvalhou.
Juiz de Fora	21° 46' 43" 21'		682	62.5	21.2	25.8	14.7	12.2		SW	3	5	Bom.
Carmo	21° 56' 42" 36'		314	63.3	23.0	29.1	12.8	12.0		NE	3	2	Bom, orvalhou.
Caxambu	21° 57' 44" 56'		891	61.9	19.2	28.2	9.0	11.9		C	0	8	Bom.
S. Carlos do Pinhal	22° 02' 47" 50'		842	60.5	21.6	29.0	10.2	11.6		E	2	0	Bom, orvalhou.
Friburgo	22° 17' 42" 32'		846	60.8	22.7	21.8	8.5	11.8		C	0	3	
Agudos	22° 18' 49" 05'		602	61.6	22.4	30.8	14.0	14.3		SE	2	0	Bom, orvalhou.
Macalé	22° 24' 41" 50'		4	61.9	24.2	24.5	17.9	16.9	2.9	NE	2	6	Incerto.
Passa Quatro	22° 24' 44" 58'		937	60.9	20.0	24.6	13.3	10.5		S	2	1	Bom.

ESTAÇÕES	COORDENADAS GEOGRÁFICAS		ALTITUDE	PRESSÃO AO NÍVEL DO MAR	TEMPERATURA			TENSÃO DO VAPOR	CHUVA EM 24 HORAS	VENTO		ESTADO DO CÉU	ESTADO DO TEMPO E FENÔMENOS DIVERSOS
	Latitude	Longitude W. Grv.			A. sombra	Máxima da vesperta	Mínima da vesperta			Direção	Força		
Vassouras.....	22° 25'	43° 41'	436	60.8	20.8	23.2	15.4	13.3		NW	2	4	
Rezende.....	22° 8'	44° 53'	431	61.5	22.0	29.5	14.1	13.6		SE	2	3	Bom, orvalho.
Pinhoiro.....	22° 30'	43° 41'	402	62.5	20.6	27.0	12.6	13.4		C	0	3	Incerto, orvalho.
Petropolis.....	22° 31'	43° 40'	813	59.5	19.4	14.0	7.0	13.0		NW	3	6	
Mendes.....	22° 32'	42° 28'	474	61.0	20.2	23.3	14.5	13.1	3.3	C	0	8	Incerto.
S. Pedro.....	22° 35'	43° 23'	170	64.3	19.2	25.6	17.0	15.6	3.3	C	0	4	Incerto.
Rio d'Ouro.....	22° 37'	43° 28'	128	62.7	21.2	26.3	18.3	16.0	2.6	C	0	3	
Piracicaba.....	22° 50'	47° 42'	557	62.2	21.6	31.0	10.8	11.3		SE	1	6	Bom, orvalho.
Capital (Rio).....	22° 54'	43° 10'	62	62.4	22.1	23.5	18.7	16.0	3.2	NE	2	7	Incerto.
Campinas.....	22° 54'	47° 04'	665	62.2	22.3	28.0	13.2	10.6		SE	4	0	Bom.
Angra dos Reis.....	23° 01'	44° 20'	44	—	22.0	25.4	18.6	15.5		E	2	4	Bom.
Taubaté.....	23° 01'	45° 35'	583	63.2	20.4	25.2	15.2	12.7		E	1	5	
Tatubá.....	23° 27'	47° 46'	593	61.2	23.2	29.4	13.0	11.8		S	4	4	Bom.
S. Paulo.....	23° 34'	46° 35'	820	61.6	19.5	22.0	11.4	12.0	0.3	NE	3	8	Nevoeiro.
Santos.....	23° 36'	46° 14'	10	63.1	20.9	23.0	17.8	15.7	1.4	—	—	3	
Paxina.....	24° 03'	49° 09'	690	62.4	20.2	26.0	16.5	15.0		E	5	10	
Iguape.....	24° 43'	47° 33'	10	60.6	23.6	25.2	16.0	17.3		NW	1	4	
Guaranuva.....	25° 21'	51° 27'	1.111	61.9	17.0	23.6	11.7	11.8		E	4	0	Bom.
Coritiba.....	25° 25'	49° 38'	908	62.4	18.0	21.1	12.6	11.9		ESE	3	9	
Paranaguá.....	25° 34'	48° 30'	3	—	21.5	22.5	19.0	15.6		W	2	10	Incerto.
Camboriú.....	27° 01'	48° 38'	5	65.1	19.2	25.0	18.0	14.0	3.0	C	0	6	Bom.
Brusque.....	27° 05'	48° 59'	25	66.1	20.4	26.7	20.0	17.2		C	0	8	
Florianópolis.....	27° 35'	48° 34'	3	63.5	21.0	26.0	19.2	15.3		C	0	8	Nevoeiro.
S. L. do Missões.....	28° 25'	51° 57'	207	—	22.2	32.8	19.6	12.5		NE	1	0	Bom, orvalho.
Guaporé.....	28° 56'	51° 00'	473	—	19.0	27.4	15.5	12.3		E	1	0	Bom, orvalho.
Uruguaiana.....	29° 45'	57° 06'	74	57.7	28.5	33.4	22.6	18.7		C	0	0	Bom, orvalho.
Pôrto Alegre.....	30° 02'	51° 11'	26	64.4	22.9	31.2	15.8	15.6		C	0	0	Bom, orvalho.
Santa Ana do Livramento.....	30° 53'	51° 33'	211	59.6	27.3	31.0	13.7	17.3		C	0	0	Bom, orvalho.
S. José do Norte.....	32° 05'	52° 03'	2	52.6	22.3	25.6	16.2	14.4		NE	1	6	
Rio Grande.....	32° 01'	52° 08'	3	59.9	22.1	24.9	17.6	14.6		NE	1	7	Incerto, nevoeiro.
Jaguarão.....	32° 33'	51° 26'	17	61.0	22.2	30.0	16.4	15.4		NE	1	1	Nevoeiro.
Santa V. Palmar.....	33° 31'	53° 23'	25	61.6	22.9	27.1	15.4	16.8		NW	3	5	Nevoeiro.
Montevideo.....	34° 55'	56° 12'	—	59.1	25.5	25.5	10.0	16.1		SSE	1	8	Bom.

Ocorrências — Em S. Bento do Miranhão, Cadima, Caetitê, Goyaz e Mendes choveu esta manhã. Sm Quaraírambim, Santos, Iguaçu e Curitiba chuevrou esta manhã. Em Petropolis, Mendes, Rio Douro, Capital, Paranaguá e Camboriú chuevrou hontem. Em Goyanna, Macahé e S. Paulo chueviscou hontem.

As temperaturas mínimas da vesperta verificaram-se: em Petropolis, com 7°0 e em Friburgo, com 8°5.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Resumio Meteorologico — Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1913

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRA	UMIDADE RELATIVA	DIREÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDOS		ESTADO DO CÉU
1/2 noite.....	754.9	20.4	84	WSW	3.9	Encoberto
3 m.....	754.1	19.4	92	SW	1.0	Encoberto
6 m.....	755.1	19.7	90	S	7.9	Encoberto
9 m.....	756.6	19.7	89	SW	4.3	Encoberto
1/2 dia.....	756.7	20.5	86	SSW	7.4	Encoberto
3 t.....	756.0	21.9	73	SSW	2.9	Encoberto
6 t.....	756.8	21.6	73	Calma	0.0	Encoberto
9 t.....	758.0	21.1	76	SW	1.0	Encoberto

Temperatura máxima 23°2 às 4 hs. 10 m. t.; mínima 18°9 às 3 hs. 5 m. m. Evaporação 4m/m2. Chuva 17m/m2.
 Ozona 7 m. 5, 7 t. 7. Inolação 3 h. 36 m.
 Chuevrou e chueviscou, com int.rmittencia, no correr do dia.
 Nota—Observações extrahidas da série horaria.

Loterias

Realizou-se hontem sob a presidência do Sr. Manoel Cosma Pinto, fiscal do Governo, a extração da 21ª loteria da Capital Federal, plano n. 303, sendo premiados os seguintes números:

Premios de 16:000\$000 a 1:000\$000

1.233.....	16:000\$000
30.883.....	2:000\$000
5.805.....	1:000\$000
29.002.....	1:000\$000
377.....	1:000\$000

Premios de 200\$000

387	22.599	8.307	41.273	3.339	25.798
37.423	12.527	9.933	10.305	15.912	21.042
		12.236	10.159		

Premios de 100\$000

10.488	10.037	16.780	35.523	11.522	35.402
29.054	126	10.966	3.439	32.410	26.506
27.043	35.530	29.114	38.293	32.953	44.435
18.156	25.897	10.766	24.296	27.387	31.407
6.470	43.097	15.751	29.364	31.833	8.268
44.255	18.242	32.804	45.200	20.786	22.217
44.002	4.183	8.334	31.518	33.825	

Aproximações

1.232 e 1.234.....	200\$000
30.882 e 30.884.....	100\$000

Dezenas

1.231 a 1.240.....	40\$000
30.881 a 30.890.....	30\$000

Centenas

1.201 a 1.300.....	10\$000
30.801 a 30.900.....	8\$000

Todos os números terminados em 33 teem 4%, e os terminados em 3 teem 2%, exceptuando-se os terminados em 33.

Obituario

Sepultaram-se no dia 12 do corrente, 53 pessoas, sendo: nacionais 45 e estrangeiras 10; do sexo masculino 31 e do sexo feminino 24; maiores de 12 annos 32 e menores de 12 annos 23; indigentes 26.

Sexta Secção da Secretaria da Santa Casa da Misericórdia, 13 de novembro de 1913.

Movimento dos hospitais

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Casca-dura, foi o seguinte:

— Dia 12 — Existiam 825 nacionais e 812 estrangeiros, total 1.637; entraram 44 nacionais e 29 estrangeiros, total 73; sahiram 29 nacionais e 23 estrangeiros, total 52; falleceram 10 nacionais e 1 estrangeiro, total 11; existiam 839 nacionais e 817 estrangeiros, total 1.656. O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 884 consultantes, para os quaes se aviaram 891 receitas. Fizeram-se 80 extrações de dentes e 178 pequenas operações.

PARTE COMMERCIAL

Rio, 14 de novembro de 1913.

INFORMAÇÕES DIVERSAS

Está convocada para o dia 18, ás 2 horas, a assembléa geral extraordinária dos accionistas da Companhia Vulcano.

A Companhia Cerâmica Brasileira, abrirá no dia 17 do corrente, o pagamento do 1º coupon de juros de suas obrigações.

O CAMBIO

Não accusou, hontem, alteração de interesse o mercado monetario, que abriga e funciona sem maior procura para remessas e com algumas letras particulares offerecidas.

O Banco do Brazil sacava a 16 1/8 d e os estrangeiros a 16 3/32 d dando alguns destes tambem aquella taxa. Regulavam para o papel particular as taxas de 16 5/32 d e 16 9/64 d, compradores e vendedores, respectivamente.

Foram dadas o mantidas pelo Banco do Brazil as tabellas officias de 16 1/16 e 16 1/8 d e pelos estrangeiros as de 16 1/32, 16 1/16 e 16 3/32 d, fechando o mercado inalterado e calmo.

A BOLSA

O movimento verificado na Bolsa hontem, foi bastante desenvolvido, mas quasi todos os papeis em trabalho regularam em condições geralmente fracas.

Sobre apolices geraes, estaduais e municipaes, foram feitos negocios desenvolvilos, ficando esses papeis em estado fraco.

Os demais, de renda e do fôro, tambem regularam fracos, tudo como se infere das vendas e offertas adiantos.

OFFERTAS

	Vendedores	Compradores
Apolices geraes:		
Antigas, 5 %.....	852\$000	815\$000
Provisorias, 5 %.....	850\$000	840\$000
Empréstimo de 1903.....	950\$000	—
Empréstimo de 1909.....	840\$000	836\$000
Empréstimo de 1897, 6 %.....	910\$000	936\$000
Apolices estaduais:		
Minas, de 1:000\$.....	840\$000	836\$000
Rio, de 100\$, 4 %.....	77\$000	75\$300
Rio, de 500\$, 6 %.....	490\$000	470\$000
Ditas, nom.....	460\$000	—
Espirito Santo 6 %.....	750\$000	700\$000
Apolices municipaes:		
Emp. 1906, nom.....	196\$000	—
Idem 1906, port.....	191\$000	190\$000
Idem de 1909.....	175\$000	160\$000
Ouro, £ 20, port.....	270\$000	260\$000
Ouro, £ 20, nom.....	—	260\$000
Debentures:		
Docas do Santos.....	193\$000	193\$000
Tecidos Progresso.....	197\$000	—
America Fabril.....	197\$000	—
Tecidos Mageense.....	180\$000	—
Tecidos Botafogo.....	—	—
Mercado Municipal.....	182\$000	—
Luz Searica.....	200\$000	—
Antartica Paulista.....	202\$000	193\$000
Tecidos Lillo Sapopemba.....	200\$000	—
Tecidos Santa Rosalia.....	—	130\$000

ACÇÕES DIVERSAS

	End.	Comp.
Brazil.....	197\$000	193\$000
Commercial.....	184\$000	180\$000
Commercio.....	180\$000	—
Mercantil.....	210\$000	230\$000
Lavoura.....	144\$000	—
Nacional.....	—	205\$000

Companhias de tecidos:

Alliança.....	—	175\$000
Confiança.....	195\$000	—
Corcovado.....	220\$000	200\$000
Progresso Industrial.....	—	200\$000
Brazil Industrial.....	—	210\$000
Tijuca.....	200\$000	—
S. Felix.....	80\$000	—
Mageense.....	80\$000	—
Petropolitana.....	220\$000	—

Seguros:

U. dos Varejistas.....	—	120\$000
Argos Fluminense.....	1:030\$000	—
Garantia.....	320\$000	280\$000
Providente.....	—	—

Diversas:

Docas da Bahia.....	34\$000	32\$000
Loterias Nacionais.....	28\$000	27\$000
Terris e Colonização.....	65\$000	68\$000
Docas do Santos.....	505\$000	—
Ditas, nom.....	500\$000	—
Centros Pastorais.....	—	188\$000
Rede Sul Mineira.....	70\$000	—
E. F. Goyaz.....	—	—
E. F. Norte do Brazil.....	—	—
M. S. Jeronymo.....	15\$000	—
Victoria e Minas.....	—	33\$000
Melhoramento do Maranhão.....	45\$000	35\$000

VENDAS OFFICIAES

Apólices gerais

Antigas, 5 %, 5.....	833\$000
Antigas, 2, 5, 1, 14, 13, 3, 10, 1, 29, 4, 7.....	836\$000
Miudas, de 200%, 1.....	850\$000
Miudas de 500, 1.....	880\$000
Emprestimo de 1909, 60.....	842\$000
Emprestimo de 1909, 2, 2, 5, 6, 10, 4, 4, 1, 10.....	838\$000
Emprestimo de 1897, 3.....	938\$000
Emprestimo de 1897, 4.....	910\$000
Emprestimo de 1903, 2.....	940\$000

Estadoaes

Minas, de 1:000%, 2, 4, 5, 20.....	840\$000
Rio, de 100%, 4 %, 2, 12.....	78\$000
Rio, de 100%, 4 %, 54.....	75\$000

Municipaes

Emprestimo de 1906, port., 10, 30.....	490\$000
Es. 20, ouro, port., 4.....	260\$000

Bancos

Mercantil, 20.....	230\$000
Commercial, 3.....	180\$000
Brazil, 59.....	191\$000

Companhias

Docas da Bahia, 50.....	35\$000
Docas da Bahia, 50, 100.....	33\$500
Docas da Bahia, v/c 30 dias, 100, 100.....	33\$500
Docas da Bahia, v/c 30 dias, 200, 300.....	34\$000
Melhoramentos no Maranhão 40, 100.....	40\$000
Loterias Nacionais, 100, 200, 200.....	26\$000
Tecidos Corcovado, 30.....	205\$000
Tecidos Moraes Sarmiento, 2.....	208\$000

Debentures

Docas de Santos, 50, 100.....	104\$000
Antarctica Paulista 10.....	200\$000

BOLSA DE MERCADORIAS

As operações registradas hontem, foram as seguintes :
Assucar:

50 saccos, 3ª sorte, branco bom de Pernambuco.....	Kilog. 8340
150 saccos, branco crystal superior de Campos.....	8340
50 ditos mascavinho regular de Campos.....	8285
450 ditos, idem, bom idem.....	8280
400 ditos, mascavo bom, de Pernambuco.....	8210
100 ditos idem, superior de Pernambuco.....	8220

CAFÉ

Regulou firme durante os primeiros trabalhos o mercado desse producto, porque as bolsas accusaram evoluções favoráveis no ultimo encerramento.

Deram os possuidores, effectivamente, os preços de 7\$900 e 8\$ sobre o tipo 7, sendo fechadas cerca de 2.700 saccas de vendas.

No correr do dia, porém, o mercado tornou-se fraco passando a funcionar novamente sob a impressão de noticias desfavoráveis dos centros.

Os compradores, em vista disso, recuaram e os possuidores tornaram-se mais transigentes, de sorte que passou a predominar o preço de 7\$900, a que fechou o mercado fraco, com vendas orçadas por 6.500 saccas, contra 10.000 de ante-hontem.

MOVIMENTO DO DIA

Entradas verificadas

Cabotagem.....	Saccas
Barra Dentro.....	200
E. F. Leopoldina.....	9.609
Total.....	9.809
Desde 1 de julho.....	1.438.163

Vendas declaradas:

Hontem.....	6.500
Ante-hontem.....	10.000
Desde o dia 1 do mez.....	69.500
Desde 1 de julho.....	798.200

Passagem :

Por Jundiahy.....	58.800
Pauta da semana, 600 réis.	

MOVIMENTO ESTATISTICO

Stock em 1ª e 2ª mãos:

	Saccas
Dito anterior.....	383.978
Entradas de hontem.....	9.809
Total.....	393.787
Embarques de hontem.....	11.523
Stock actual.....	382.264

ENTRADAS DISCRIMINADAS

Dia 1 a 12:	Saccas	Kilogs.
E. F. Leopoldina.....	109.953	6.597.180
E. F. Central.....	46.633	2.798.100
Por via maritima.....	9.803	588.180
Total.....	166.391	9.983.460

Dia 1 a 13:

E. F. Leopoldina.....	110.562	7.173.720
E. F. Central.....	46.633	2.798.100
Por via maritima.....	10.003	600.180
Total.....	176.200	10.572.000

ULTIMOS EMBARQUES

Dia 13:	Saccas	Kilgs.
Estados Unidos.....	5.764	315.810
Europa.....	5.734	314.040
Rio da Prata.....	—	—
Pacifico.....	—	—
Cabo.....	—	—
Cabotagem.....	25	1.500
Total.....	11.523	691.380

Dia 1 a 13:

	Saccas	Kilogs.
Estados Unidos.....	59.157	3.549.420
Europa.....	71.150	4.269.000
Rio da Prata.....	1.888	113.280
Pacifico.....	596	33.760
Cabo.....	14.210	832.600
Cabotagem.....	968	58.080
Total.....	147.969	8.878.140

Desde de 1 de julho..... 1.277.833 76.669.980

COFAÇÃO POR ARROBA

Tipos:

N. 3.....	9\$300 a 9\$600
N. 4.....	9\$100 a 9\$200
N. 5.....	8\$700 a 8\$800
N. 6.....	8\$300 a 8\$400
N. 7.....	7\$900 a 8\$000
N. 8.....	7\$500 a 7\$600
N. 9.....	7\$000 a 7\$100

EM SANTOS

O mercado de café nessa praça funcionava firme, ao preço de 5\$300, por 10 kilos.

Entraram ante-hontem 61.299 saccas e sahiram 91.877, tendo passado hontem por Jundiahy 58.200 saccas.

Desde 1 do mez foram recebidas 558.037 saccas, na media de 46.503 e desde 1 de julho 6.710.082, sendo o stock de 2.605.895 saccas.

CENTROS CONSUMIDORES

Evoluções do ultimo encerramento das bolsas de café

Dia 12:

Nova York, alta de 19 a 23 pontos.
Opção de dezembro, 9,34 centimos por libra.
Havre, alta de 75 a 1 franco.
Opção de dezembro, 65,75 francos por 50 kilos.
Hamburgo, alta de 50 a 75 pfennigs.
Opção de dezembro, 53 pfennigs por 1/2 kilo.
Londres, alta de 6 d.
Opção de dezembro 47 sh. 6 d. por 112 libras.

ULTIMAS VENDAS

Bolsas	Saccas
Nova York.....	150.000
Havre.....	60.000
Hamburgo.....	90.000
Londres.....	40.000
Total.....	340.000

Abertura de hontem

Dia 13:

Nova York, baixa de 9 a 18 pontos.

Havre, alta de 25 a 50 centimos.

Hamburgo, baixa de 23 a 50 pfennigs.

Londres, baixa de 3 a 6 d.

Opções:

Havre — Dezembro 66, março 66,25, maio 67 e julho 67,50 francos.

Hamburgo — Dezembro 52,50, março 54, maio 54,50 e julho 54,75 pfennigs.

Londres — Dezembro 47 shs., março 48 shs. e 6 d., maio 49 shs. e 3 d. e julho 49 shs. e 3 d.

Intermediaria

Nova York, baixa de 9 a 12 pontos.

Segunda chamada

Nova York, baixa de 16 a 20 pontos.

Havre, baixa de 25 centimos.

Hamburgo, alta de 25 pfennigs.

MOVIMENTO DO PORTO

ENTRADAS DO DIA 13

Do Pernambuco e escalas. — Paquete nacional *Itapuca*, trazendo cinco passageiros; carga a Lago Irmão.De Liverpool e escalas. — Paquete inglez *Dario*; passageiros: R. A. Knox, K. Smidth, L. William, Charles Henderson e familia, Antonio Kaschku, Herbert Snaper e familia, Antonio O. Rocha Lemos, Joaquim Jovita, C. Coelho Duarte e familia, 15 em 2ª e 233 em 3ª classes e mais 674 em transito; carga a Mala Real.De San Nicolas. — Vapor inglez *Hainsdale*; carga a Amaral Southerland.De Pernambuco e escalas. — Paquete nacional *Taquary*; carga a C. G. e Naveg.De Porto Alegre e escalas. — Paquete nacional *Itacolomy*; carga a Lago Irmão.De Buenos Aires e escalas. — Paquete francez *Pampa*, trazendo seis passageiros para o Rio e 154 em transito; carga a Antunes dos Santos.De Santos. — Paquete allemão *Tijuca*; café a Theodor Wille.

SAÍDAS DO DIA 13

Para Buenos Aires e escalas — Paquete inglez *Darro*, passageiros: N. Barton, Eugenio Urban, Isabel Close, Dr. Oswaldo Lindenberg e senhora, José Febo, Pedro Main, Harold Young, Williams Johnson e senhora, E. V. Greenish, Orlando Moura, Francisco da Costa Sobrinho, nove em 2ª e 16 em 3ª classe.Para Marselha e escalas — Paquete francez *Pampa*, levando 25 passageiros.Para Mossoró e escalas — Paquete nacional *Corcovado*.Para S. João da Barra — Paquete nacional *Teixeirinha*.Para Recife e escalas — Paquete nacional *Itatinga*, passageiros: Adelino Itivo, Barbosa Gomes e senhora, Amibal F. de Oliveira, Edgar da Cruz Ferreira, Luiz Oiticica, Paulo Villas Boas, José Menezes, Marcilio Duarte, Delphina Corrêa, Adriana Rombaldi, Paulo Mello, Mario Lisboa, G. Meirelles e 16 em 3ª classe.Para Natal e escalas — Paquete nacional *Itapaba*.Para Pará e escalas — Paquete nacional *Sergipe*, passageiros: Eduardo de Andrade, Orminda Pinheiro, José Arnoud, Antonio Bastos, Cicero Pastana, J. Dantas, Manoel Paes Barreto, Franklino Silveira, T. Vergne de Abreu, José Pinto Parente, Peregrino da Silza, Herculanio Campos e 22 em 3ª classe.

VAPORES ESPERADOS

Portos do sul, *Itassucé*..... 14
 Bordões e escalas, *Lutelia*..... 14
 Rio da Prata, *Alice*..... 14
 Hamburgo e escalas, *Konig Wilhelme II*..... 14
 Rio da Prata, *Tijuca*..... 14
 Marselha e escalas, *Italie*..... 14
 Liverpool e escalas, *Sallart*..... 14
 Portos do norte, *Cubalão*..... 15
 Trieste e escalas, *K. E. Joseph I*..... 15
 Rio da Prata, *Liger*..... 15
 Southampton e escalas, *Arlanza*..... 15
 Nova York, *Eastern Prince*..... 16

Portos do sul, *Saturno*..... 16
 Amsterdam e escalas, *Frisia*..... 17
 Bremen e escalas, *Sierra Cordoba*..... 17
 Portos do norte, *Strathroy*..... 18
 Rio da Prata, *La Bretagne*..... 18
 Nova York, *Vasari*..... 18
 Liverpool e escalas, *Pascal*..... 18
 Rio da Prata, *Acon*..... 19
 Callão e escalas, *Orila*..... 19
 Rio da Prata, *Wandyc*..... 19
 Portos do Norte, *Brazil*..... 19
 Bordões e escalas, *Samara*..... 19
 Portos do sul, *Itauba*..... 19
 Bremen e escalas, *Erlangen*..... 20
 Rio da Prata, *Demerara*..... 21
 Buenos Aires, *Tocantins*..... 21
 Liverpool e escalas, *Thespis*..... 21
 Amsterdam e escalas, *Gebria*..... 22
 Rio da Prata, *France*..... 22
 Rio da Prata, *Luiziania*..... 23
 Portos do sul, *S. Paulo*..... 23
 Rio da Prata, *K. F. Joseph I*..... 23
 Rio da Prata, *Re Vittorio*..... 23
 Hamburgo e escalas, *Cap Vidano*..... 23
 Marselha e escalas, *Formosa*..... 26
 Marselha e escalas, *Algerie*..... 26
 Genova e escalas, *Regina Elena*..... 26
 Rio da Prata, *Aragon*..... 26
 Portos do norte, *Minas Geraes*..... 26
 Hamburgo e escalas, *Holnstanfan*..... 29

VAPORES A SAHIR

Marselha e escalas, *Sampa*..... 17
 Lisboa per S. Vicente, *Africa I*..... 14
 Rio da Prata, *Lutelia*..... 14
 Vila Nova e escalas, *Aymoré*..... 14
 Buenos Aires e escalas, *Konig Wilhelme II*..... 14
 Caravellas e escalas, *Arassuahy*..... 14
 Itajahy e escalas, *Haperuna*..... 14
 Portos do sul, *Itajubá*..... 14
 Trieste e escalas, *Alice*..... 14
 Victoria e escalas, *S. João da Barra*..... 14
 Hamburgo e escalas, *Tijuca*..... 14
 Portos do norte, *Miranhão*..... 15
 Bordões e escalas, *Liger*..... 15
 Rio da Prata, *K. F. Joseph I*..... 15
 Portos do norte, *Tijuca*..... 15
 Rio da Prata, *Arlanza*..... 15
 Rio da Prata, *Italie*..... 15
 Portos do sul, *Itapuca*..... 15
 Laguna e escalas, *Prudente de Moraes*..... 16
 Nova York, *Lord Dufferin*..... 16
 Buenos Aires, *Umbria*..... 17
 Hamburgo e escalas, *Blucher*..... 17
 Hamburgo e escalas, *Habsburg*..... 17
 Rio da Prata, *Frisia*..... 17
 Rio da Prata, *Sierra Cordoba*..... 17
 Montevideo e escalas, *Orion*..... 17
 Bordões e escalas, *La Bretagne*..... 18
 Buenos Aires, *Vasari*..... 18
 Laguna e escalas, *Pinto*..... 18
 Nova York, *Wandyc*..... 19
 Liverpool e escalas, *Orila*..... 19
 Rio da Prata, *Samara*..... 19
 Southampton e escalas, *Acon*..... 19
 S. Francisco do Sul, *Erlangen*..... 20
 Aracajú e escalas, *Itaipava*..... 20
 Bremen e escalas, *Eisenach*..... 21
 Rio da Prata, *Rio de Janeiro*..... 21
 Southampton e escalas, *Demerara*..... 21
 Rio da Prata, *Gebria*..... 22
 Portos do norte, *Rahia*..... 22
 Marselha e escalas, *France*..... 22
 Portos do norte, *Tibagy*..... 22
 S. Matheus e escalas, *Mayrinck*..... 23
 Genova e escalas, *Luiziania*..... 23
 Amarração e escalas, *Piculy*..... 24
 Genova e escalas, *Re Vittorio*..... 25
 Trieste e escalas, *K. F. Joseph I*..... 25
 Rio da Prata, *Saturno*..... 25
 Bremen e escalas, *Coburg*..... 25
 Hamburgo e escalas, *Cap Blanco*..... 25
 Rio da Prata, *Formosa*..... 26
 Buenos Aires, *Regina Elena*..... 26
 Rio da Prata, *Algerie*..... 26
 Southampton e escalas, *Aragon*..... 26

CAMARA SYNDICAL

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	16 5/64	15 59/64
Sobre Paris.....	\$593	\$601
Sobre Hamburgo.....	\$732	\$741
Sobre Italia.....	—	\$528
Sobre Portugal.....	—	\$203
Sobre Nova York.....	—	\$3116
Libra esterlina — em moeda.....	—	15\$050
Ouro nacional em vales, por \$1000.....	—	15\$687
Apolices geraes miudas, 5 %.....	—	871\$000
Apolices geraes de 1:000\$, 5 %.....	—	850\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1897, nom.....	—	939\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1903, port.....	—	910\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1909, nom.....	—	840\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1904, port.....	—	260\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1906, port.....	—	190\$000
Apolices Minas Geraes de 1:000\$, nom.....	—	840\$000
Apolices Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.....	—	76\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	—	180\$000
Banco do Brazil.....	—	191\$000
Banco Mercantil do Rio de Janeiro.....	—	230\$000
Companhia Loterias Nacionais do Brazil.....	—	26\$000
Companhia Docas da Bahia.....	—	33\$750
Companhia Melhoramentos no Maranhão.....	—	40\$000
Companhia Tecidos Corcovado.....	—	20\$000
Companhia Tecidos Moraes Sarmiento.....	—	208\$000
Debentures Docas de Santos.....	—	194\$000
Debentures Antartica Paulista.....	—	200\$000
Vendas a prazo		
200 Companhia Docas da Bahia, v/c 30 dias.....	—	34\$000
300 Companhia Docas da Bahia, v/c 30 dias.....	—	34\$000
100 Companhia Docas da Bahia, v/c 30 dias.....	—	35\$500
100 Companhia Docas da Bahia, v/c 30 dias.....	—	35\$500

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1913.—A. Simonsen, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

Mercado de café:

O mercado de café abriu hoje estavel, tendo-se realizado vendas de 2.648 saccas, na base de 7\$900 e 8\$ por arroba para o tipo 7, desensacado.

Durante o dia realizaram-se vendas de mais 3.564 saccas, ao preço de 7\$900, fechando em posição, calmo.

Total das vendas conhecidas, 6.212 saccas.

Entradas conhecidas:

Cabotagem.....	Saccas
Barra a dentro.....	200
E. F. Leopoldina.....	9.609
E. de F. Central.....	—

Total..... 9.809

Mercado de algodão:

Entradas em 12..... Fardos

Sahidas em 12..... 327

Existencia em 13..... 11.857

Posição do mercado: paralisado.

Mercado de Liverpool, 5 pontos de alta.

Observações — As entradas foram de Pernambuco.

Mercado de assucar:

Entradas em 12..... Saccos

Sahidas em 12..... 2.069

Existencia em 13..... 4.769

Posição do mercado: frõuxo.

Observações — As entradas foram de:

Campos..... 1.069

Pernambuco..... 1.000

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1913.—O syndico, J. Severino.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Rio de Janeiro

Mez de novembro 1913

Renda arrecadada de 1 a 12 de novembro 706.305\$793

Renda arrecadada no dia 13 de novembro 78.576\$426

784.882\$219

Em igual periodo de 1912..... 924.752\$154

MARCAS REGISTRADAS

N. 9.230

Teltcher, Lundgren & Comp., estabelecidos á rua Primeiro de Março n. 90, adoptam a marca supra, para distinguir fazendas, armariños, modas, chapéos, basar, brinquedos, confeccões por atacado e a varejo e perfumarias, de seu commercio, consistente da denominação «A Cooperativa», sublinhada por um filete. Esta marca, que poderá variar em côres e dimensões, será usada como marca geral de seu estabelecimento e nos rotulos, prospectos de todos estes artigos de seu commercio. Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1913. Teltcher, Lundgren & Comp. (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas e 45 minutos do dia 14 de outubro de 1913. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 9.230, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1913. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

Certificados

Ns. 2.222 e 2.241

RIO GRANDE DO SUL

Certifico que as marca de cigarros «Caretta e Aviadores», registradas na Junta Commercial de Porto Alegre sob ns. 2.222 e 2.241, foram depositadas nesta junta em 23 de outubro ultimo, com um exemplar da A Federação daquele Estado em que sahiram publicadas. Eu, João Hygino de Araujo, segundo official desta junta, o escrevi. Secretario da Junta Commercial da Capital Federal, em 13 de novembro de 1913. Isidoro Campos, director. (Inutilizando duas estampilhas no valor de 1\$100). Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.

Ns. 2.045, 2.046 e 2.051

ESTADO DE S. PAULO

Certifico que as marcas de aparelhos para lavatorios, serviços para chá, café, etc., «Prata Imperial», «Prata Royal» e de relógios «Electric Brillie», registradas na Junta Commercial de S. Paulo, sob ns. 2.045, 2.046 e 2.051, foram depositadas nesta junta em 10 do corrente, com um exemplar do Diario Official daquele Estado, em que sahiram publicadas. Eu, João Hygino de Araujo, 2º official desta junta, o escrevi.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 13 de novembro de 1913. (Sobre duas estampilhas no valor de 1\$100). — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 2.328

Certifico que a marca de banha de porco «Extra», de Alfredo Dillenburg, registrada na Junta Commercial de Porto Alegre sob n. 2.328, foi depositada nesta junta em 10 do corrente, com um exemplar d'A Federação daquele Estado, em que sahio publicada. Eu, João Hygino de Araujo, 2º official desta junta, o escrevi.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 13 de novembro de 1913. — Isidoro Campos, director. (Sobre estampilhas no valor de 1\$100). (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Instituto Benjamin Constant

De ordem do Sr. director faço publico que neste Instituto, das 11 horas da manhã ás tres da tarde, nos dias uteis, se acha, pelo prazo de 60 dias a contar da presente data, aberta a inscripção para o provimento da cadeira de organ e harmonium.

O exame constará de provas escripta, oral e pratica.

O candidato para que possa inscrever-se deverá apresentar documento que prove ser cidadão brasileiro, no gozo do seus direitos civis e politicos e folha corrida, podendo, na occasião de se inscrever, além dos documentos acima especificados, apresentar outros quaesquer que julgar convenientes como titulo de idoneidade e provas de serviços prestados á arte e ao Estado.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 31 de outubro de 1913. — O escripturario-archivista, Trajano Adolpho Lopes.

Brigada Policial do Districto Federal
INTENDENCIA

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE ARREIAAMENTO, CALÇADO, COURO, MATERIA PRIMA PARA FARDAMENTO, CORREAME E OUTROS, DURANTE O ANNO DE 1914

De ordem do Sr. tenente-coronel commandante interino, faço publico que no dia 20 do corrente, á 1 hora da tarde, nesta brigada, serão recebidas propostas para o fornecimento de artigos de arreiaamento, calçado, couro, materia prima para fardamento, correame e outros, durante o anno de 1914.

A concorrência será feita sob as condições seguintes:

1ª, as propostas serão acompanhadas das listas impressas fornecidas pela intendencia da brigada, nas quaes os concorrentes lançarão os seus preços por extenso e por algarismo; serão feitas em tres vias, em tinta preta, sem emendas, rasuras, acrescimos ou resalvas, sendo uma das vias estampilhada;

2ª, as propostas em envolveres fechados, tendo nestes a indicação da casa commercial, serão depositadas pelos proponentes ou seus representantes legais, no mesmo dia e hora da sessão, em uma caixa existente na sala do conselho administrativo, e, depois de abertas em presença de todos os concorrentes, serão por estes rubricadas;

3ª, só poderá concorrer quem se habilitar previamente, exhibindo com o requerimento dirigido ao commandante da brigada, até ás 3 horas da tarde do dia anterior á concorrência, documento com que prove ter pago, como negociante estabelecido, o imposto de sua casa commercial relativo ao ultimo semestre vencido e o recibo da contadoria da brigada, de haver depositado, no dia anterior ou antes, a quantia de 500\$000;

4ª, á brigada reserva-se o direito de contractar, de cada proposta o artigo que lhe convier;

5ª, a idoneidade dos concorrentes será julgada previamente pelo commandante da brigada, á vista de documentos em original ou publica-fôrma, que os mesmos produzirão com o requerimento de inscrição, declarando o capital de sua firma social, realizado até á data do presente edital e convenientemente registrado;

6ª, os fornecedores serão obrigados a vender aos officiaes e praças da brigada os respectivos artigos pelo preço do contracto, a dinheiro á vista ou mediante vales devidamente legalizados, que serão mensalmente resgatados, ficando os fornecedores, no caso de infração desta condição, sujeitos ás penas estabelecidas para as faltas commettidas no fornecimento á brigada;

7ª, todos os artigos serão de primeira qualidade, recebidos e entregues nesta intendencia, no prazo previamente determinado;

8ª, os concorrentes que não comparecerem para a assignatura do contracto perderão, em favor do cofre da brigada, a quantia de que trata a condição 3ª, e aquelles que tendo feito o deposito acima não apresentarem proposta, perderão 20 % da referida quantia;

9ª, a intendencia da brigada fornecerá aos interessados listas impressas dos artigos para cujo fornecimento se faz a presente concorrência, sendo-lhes alli prestadas pelo respectivo intendente as informações necessarias e exhibidas a minuta do contracto e as amostras dos artigos a fornecer;

10ª, sendo iguaes em preços as propostas, dar-se-ha preferencia á do concorrente que maior numero de artigos tiver a fornecer, ou á do que fizer qualquer redução nos respectivos preços;

11ª, a brigada contratará ou não o artigo cujo preço esteja acima do estabelecido na relação que servir de base á concorrência e a cuja leitura se procederá antes de abertas as propostas;

12ª, os proponentes cujas propostas forem aceitas depositarão na contadaria da brigada, antes da assignatura do contracto, a quantia que for arbitrada pelo conselho administrativo para garantia do seu fornecimento;

13ª, os proponentes sujeitar-se-hão a todas as exigencias do regulamento da brigada, na parte relativa a contractos e fornecimentos.

Quartel á rua Evaristo da Veiga, em 5 de novembro de 1913.—
José Ribeiro Pereira, tenente-coronel.

Brigada Policial do Districto Federal
INTENDENCIA

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE FERRAGENS, TINTAS, LUBRIFICANTES E OUTROS ARTIGOS, DURANTE O ANNO DE 1914

De ordem do Sr. tenente-coronel commandante interino, faço publico que no dia 28 do corrente, á 1 hora da tarde, nesta brigada, serão recebidas propostas para o fornecimento de ferragens, tintas, lubrificantes e outros artigos, durante o anno de 1914.

A concorrência será feita sob as condições seguintes:

1ª, as propostas serão acompanhadas das listas impressas fornecidas pela intendencia da brigada, nas quaes os concorrentes lançarão os seus preços por extenso e por algarismo; serão feitas em tres vias em tinta preta, sem emendas, rasuras, acrescimos ou resalvas, sendo uma das vias estampilhada;

2ª, as propostas em envolveres fechados, tendo nestes a indicação da casa commercial, serão depositadas pelos proponentes ou

seus representantes legais, no mesmo dia e hora da sessão, em uma caixa existente na sala do conselho administrativo, e, depois de abertas em presença de todos os concorrentes, serão por estes rubricadas;

3ª, só poderá concorrer quem se habilitar previamente, exhibindo, com o requerimento dirigido ao commandante da brigada, até ás tres horas da tarde do dia anterior á concorrência, documento com que prove ter pago, como negociante estabelecido, o imposto de sua casa commercial relativo ao ultimo semestre vencido e o recibo da contadaria da brigada de haver depositado, no dia anterior ou antes, a quantia de 500\$000;

4ª, á brigada reserva-se o direito de contractar, de cada proposta, o artigo que lhe convier;

5ª, a idoneidade dos concorrentes será julgada previamente pelo commandante da brigada, á vista de documentos, em original ou publica-fôrma, que os mesmos produzirão com o requerimento de inscrição, declarando o capital de sua firma social, realizado até á data do presente edital e convenientemente registrado;

6ª, os fornecedores serão obrigados a vender aos officiaes e praças da brigada os respectivos artigos pelo preço do contracto, a dinheiro á vista ou mediante vales devidamente legalizados, que serão mensalmente resgatados, ficando os fornecedores, no caso de infração desta condição, sujeitos ás penas estabelecidas para as faltas commettidas no fornecimento á brigada;

7ª, todos os artigos serão de primeira qualidade, recebidos e entregues nesta intendencia, no prazo previamente determinado;

8ª, os concorrentes que não comparecerem para a assignatura do contracto perderão, em favor do cofre da brigada, a quantia do que trata a condição 3ª, e aquelles que, tendo feito o deposito acima, não apresentarem proposta, perderão 20 % da referida quantia;

9ª, a intendencia da brigada fornecerá aos interessados listas impressas dos artigos para cujo fornecimento se faz a presente concorrência, sendo-lhes alli prestadas pelo respectivo intendente as informações necessarias e exhibidas a minuta do contracto e as amostras dos artigos a fornecer;

10ª, sendo iguaes em preços as propostas, dar-se-ha preferencia á do concorrente que maior numero de artigos tiver a fornecer, ou á do que fizer qualquer redução nos respectivos preços;

11ª, a brigada contratará ou não o artigo cujo preço esteja acima do estabelecido na relação que servir de base á concorrência e a cuja leitura se procederá antes de abertas as propostas;

12ª, os proponentes cujas propostas forem aceitas depositarão na contadaria da brigada, antes da assignatura do contracto a quantia que for arbitrada pelo conselho administrativo para garantia do seu fornecimento;

13ª, os proponentes sujeitar-se-hão a todas as exigencias do regulamento da brigada, na parte relativa a contractos e fornecimentos.

Quartel á rua Evaristo da Veiga, 13 de novembro de 1913.—
José Ribeiro Pereira, tenente-coronel.

Policia do Districto Federal

EXAME DE MOTORISTAS

Por determinação do Sr. Dr. 1º delegado auxiliar, faço publico para conhecimento dos interessados que, nos exames realizados em 12 e 13 do corrente, se apurou o seguinte resultado:

Dia 12—Antonio Gomes da Cunha, Antonio Rodrigues de Carvalho e José Antonio Ferreira (2º) foram julgados inhabilitados. Theodoros de Moura foi approvado nas provas oral e regulamentar, faltando a pratica. Os candidatos José Joaquim Bastos, Antonio José da Costa (3º), Orestes Rodrigues da Silva, Miguel Laurindo Paranhos e Francisco Mondo foram approvados.

Dia 13 — Antonio Marques Pereira, Julio Ribeiro, Sabino de Souza Ramos, José Gabriel de Oliveira, José Valente (1º), Alfredo Pereira da Silva e José Nolasco, foram julgados inhabilitados.

Outrosim, convido os candidatos abaixo mencionados a comparecerem nesta Inspectoria, na sexta-feira, 14 do corrente, ás 8 horas da manhã, afim de serem submettidos a exame, conforme requereram:

Antonio Ramos de Carvalho Duarte, Joaquim de Almeida Ramalho, Louis Boltzer, Augusto Saldanha, Gaspar Maria Cordeiro, José Muniz de Souza e Emilio Pousas.

Turma suplementar:

Guilherme da Silva, Lauriano Affonso Corrêa, Euclides Cleto Moreira, Francisco Xavier da Cunha, José Francisco de Menezes, Alfredo Ramos e Antonio Soares de Mosquita.

Deverão tambem comparecer, afim de prestar prova regulamentar, os candidatos Eugen Haefelin e Manoel Rodrigues (1º).

Os candidatos acima deverão comparecer munidos de suas carteiras de identidade.

Os candidatos da turma suplementar de dia, que não comparecerem á chamada, ficam prevenidos de que só poderão ser novamente chamados 15 dias depois.

Aos examinandos da prova pratica se communica que devem trazer carros em boas condições de funcionamento, pois os defeitos ou

avarías porventura existentes no vehiculo não constituem attenuantes ou desculpas para as faltas commettidas pelo candidato durante essa prova de direcção:

Inspectoria de Vehiculos, em 13 de novembro de 1913—O inspector, Antonio José Cielano.

Ministerio da Fazenda

Recebedoria do Districto Federal

Da ordem do Sr. director e de accordo com o art. 21 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, faço publico para conhecimento dos interessados que foram alterados os valores locativos e classificações dos estabelecimentos abaixo mencionados, a vigorem no proximo exercicio de 1914:

Rua Acre:

N. 10, Francisco Bernardino Ribeiro, para 2:400\$, e como calçado de pequena escala.

N. 61, G. S. Machado, casa de pasto, para 4:000\$.

N. 28, C. Maia, ferragens em grande escala, para 3:000\$.

N. 48, Silva Coutinho & Comp., generos de 2ª classe, para 3:000\$.

N. 30, Manoel José Rodrigues Fernandes, botequim, para 4:000\$.

N. 65, Alvaro Brazil & Comp., ferragens em grande escala, para 6:000\$.

N. 82, Siqueira Veiga & Comp., café em grande escala, para 12:000\$.

Rua da Saude:

N. 47, Ramos & Pereira, para vinhos em grande escala, para 3:000\$.

N. 83, Thomaz Silva & Comp., para deposito.

N. 109, Afello & Sanches, casa de pasto, para 2:400\$000.

Ns. 133/135, Figueiredo Marinho & Comp., aguardente, para 8:400\$000.

N. 145, Duarte de Andrade, para 1:920\$000.

N. 147, M. S. Liro, fundição, para 3:600\$000.

N. 207, Esteves & Sestello, botequim, para 1:200\$000.

N. 229, Luiz Antonio Fernandes, de generos de 2ª classe, para botequim e com o locativo, 2:400\$000.

N. 120, Braga & Pinto, trapiche, para 18:000\$000.

Ns. 142/150, Pinto & Comp., café em grande escala, para 40:000\$000.

Ns. 156/162, Arbachile & Comp., café em grande escala, para 24:000\$000.

Ns. 164/166, Rodolpho Schmidt Filho & Comp., para café por grosso para 8:000\$000.

N. 198, José Antonio Soares, para café por grosso.

Ns. 262/264, Daniel Francisco do Freitas, casa de pasto e botequim, para 6:400\$000.

Rua Marechal Floriano:

N. 53, Pharmacia Francisco Nobert, para 3:600\$000.

N. 70, Ernesto Abrunhosa, calçado em pequena escala, para 2:400\$000.

N. 117, Amin Jorge, fazendas e roupas, para 4:800\$000.

N. 153, Alvares Santos & Lopes, botequim e casa de pasto, para 6:000\$000.

N. 155, Fernandes Braga & Comp., calçados e chapéus, para 3:500\$000.

N. 50, A. M. Videira, fazendas e roupas, pequena escala, para 2:400\$000.

N. 56, Ernesto Gomes da Costa, roupas brancas, pequena escala, para 4:200\$000.

N. 112, Jorge Haje, fazendas e armario, pequena escala, para 4:800\$000.

Rua da Gambôa:

N. 351, José Pacheco de Aguiar, sal, para 4:800\$000.

N. 364, Vieira Araujo & Comp., trapiche, para 16:000\$000.

N. 365, Magalhães Adolpho & Comp., trapiche para 24:000\$000.

Rua da Harmonia:

N. 4, Barroso & Alves, generos, 2ª classe, para 2:400\$000.

N. 108, Pereira & Silva, botequim para 2:400\$000.

Rua General Gomes Carneiro:

N. 46, Fernandes & Amaro, malas, para 2:400\$000.

Rua do Livramento:

N. 87, Guimarães, Irmão & Comp., vinhos, grande escala, para 6:600\$000.

N. 114, A. Torres & Comp., generos, 2ª classe, para 2:400\$000.

N. 157, Ferreira & Antunes, generos, 2ª classe, para 2:400\$000.

Rua Camerino:

N. 3, José Labanca, bilhetes de loterias, para 4:800\$000.

N. 30, João Addai, fazendas, pequena escala, para 2:400\$000.

Ns. 61/65, William & Comp., typographia, para 24:000\$000.

Ns. 91/93, Laport, Irmão & Comp., ferragens, grande escala, para 12:000\$000.

N. 28, Francisco Pacheco do Amaral, casa de pasto, para 2:400\$000.

N. 42, Seraphim Paes da Silva, colchões e moveis, para 2:400\$000.

N. 58/60, Xavier Washington & Comp., moinho, para 6:200\$000.

N. 92/94, F. Gaffré, café por grosso, para 12:000\$.

N. 97/99, Manoel Henrique de Souza, padaria para 18:000\$000.

M. 100, Florencio Ottero & Comp., botequim para 3:600\$000.

Rua S. Francisco da Prainha:

N. 1, Antonio Sely, armario e roupas em pequena escala, para 1:800\$000.

Rua Coronel Pedro Alves:

N. 13, Rocha & Nunes, casa de pasto, para 3:600\$000.

N. 18, Antonio Goulart Macedo, açougue, para 2:400\$000.

Abilio Pinto da Cunha, generos de 2ª classe, para 3:600\$000.

Rua Coelho de Castro:

S/n., Ornestein & Comp., café grande escala, para 18:000\$000.

Rua de S. Jorge:

N. 29, Manoel Durão, casa de pasto, para 4:800\$000.

Rua Tobias Barreto:

N. 57, João Antonio Carvalhaes, hospedaria, para 7:200\$000.

N. 59, Eusebio Rodrigues, hospedaria, para 7:200\$000.

N. 67, Antonio Lopes da Silva Portugal, hospedaria, para 14:000\$000.

N. 46, Dias Santos & Teixeira, hospedaria, 7:200\$000.

N. 56, Alvaro Magalhães, generos de 2ª classe, para 3:600\$000.

N. 70, Pacheco Alves & Comp., aposentos mobiliados para 8:400\$000.

N. 78, Francisco Souto, casa de pasto, para 3:160\$000.

N. 96, José Soares Patricio Junior, genero de 2ª classe para 4:800\$000.

Rua Santo Christo:

N. 70, Companhia Mercantil Industrial, casa «Vivaldi», para 11:000\$000.

Rua Padre José Mauricio:

N. 78, Manoel Ferreira Pinna, generos de 2ª classe, para 3:600\$000.

Avenida do Mangue:

N. 250, Antonio Pereira da Fonseca, botequim, para 3:600\$000.

N. 252, José do Cabo & Comp., aguas e cervejas, para 3:600\$000.

Rua (11) Cães do Porto:

Gonçalves & Comp., trapiche, 24:000\$000.

Avenida Lauro Müller:

The Singer Sewing Machine & C., para 24:000\$000.

Relação dos contribuintes que deixaram de cumprir o art. 17 do decreto n. 5.142 já citado e seus paragraphos

Rua do Acre: n. 24, Amce Fabet & Comp.; idem n. 34, Violeta Calile.

Rua da Prainha: 60, Porfirio Bastos.

Rua da Saude: Leopoldo Zacceni; n. 201, Carvalho & Couto.

Rua Marechal Floriano: n. 123, Mme. Elisa; idem, n. 195, Amelia Kodé; n. 12, Cunha & C.; n. 44, Lima Passanelli; n. 52, M. L. Cardoso; n. 138, Dr. José A. de Almeida; n. 154, J. R. Rosa;

Gambôa: F. A. Walter.

Rua da Harmonia: n. 95, sobrado, Vaz Lobo.

Rua General Gomes Carneiro: n. 33, José Agostinho da Costa.

Rua do Livramento: n. 78, Albino Pereira de Jesus.

Rua Camerino: n. 98, Eugenio Brunno & Comp.; n. 132, Adriano José Nogueira e Seraphim José Nogueira.

Rua Coronel Pedro Alves: n. 225, Antonio Dolsia; n. 255, Sociedade Internacional de Obras Celebres.

Rua Sigina: n., Sachov Fertes & Comp.; sem numero, Companhia Nacional Navegação Costeira; sem numero, Bromberg Hacher & Comp.

Rua Conselheiro Zacharia: n. 66, M. Ferreira.

Rua Tobias Barreto: n. 143, Abraham Miguel.

Praça Municipal: n. 5 B, J. O. Martins, n. 5 sobrado, Ferreira A. Pujam.

Rud União 42, Claudino de Oliveira.

Rua Santo Christo: n. 203, Santos & Zimão; n. 207, Silvestre Rodrigues; idem n., Abraham Tromba.

Rua Padre José Mauricio: n. 99, Martins & Comp.

Avenida Lauro Müller: Cães Porto n. 823, Machado Mello & Comp.

Praça Coronel Pedro Alves: n. 9, Alherio Magalhães.

Recebedoria, 10 de novembro de 1913.—O encarregado do lançamento, Leoncio de Souza Marinho, 3º escripturario.

Recebedoria do Districto Federal

IMPOSTO DE INDÚSTRIAS E PROFISSÕES PARA 1914

Primeiro districto

De ordem do Sr. director e de conformidade com o art. 21 do regulamento que baixou com o decreto n. 5.112, de 27 de fevereiro de 1904, faz-se publico para conhecimento dos interessados, que no lançamento do imposto de industrias e profissões para o proximo exercicio de 1914, fizeram-se as seguintes alterações:

Rua dos Andradas:

N. 9 — Furtado & Comp., alterado o valor locativo para 3:600\$000.

N. 11 — Luiz Augusto Pinto, idem idem para 2:400\$000.

N. 15 — J. Soares & Filho, idem idem para 4:680\$000.

N. 17 — Francisco Lossio, idem idem para 1:800\$000.

N. 79 — Ricardo Augusto Biato, idem idem para 2:400\$000.

N. 93 — Pereira & Lourenço, idem idem por 2:400\$000.

N. 99 — L. Simões, idem idem para 3:000\$000.

N. 123 — José Zeixeira da Costa, idem idem para 1:440\$000.

N. 153 — Annibal Teixeira & Irmão, idem idem para 960\$000.

N. 22 — José Augusto Martins, idem idem para 2:160\$000.

Rua dos Benedictinos:

N. 26 — Aguirra & Comp., idem idem para 6:000\$000.

Rua da Candelaria:

N. 80 — Bazilio José de Oliveira, idem idem para 1:680\$000.

N. 85 — M. Fontoura & Comp., idem idem para 10:210\$000.

N. 57 — M. Fontoura & Comp., idem idem para 10:210\$000.

N. 93 — Companhia de Tecidos Bom Pastor, idem idem para 2:700\$000.

Rua Gonçalves Dias:

N. 4 — Jayme Seabra, idem idem para 1:680\$000.

N. 28 — A. Coutinho & Comp., idem idem para 3:600\$000.

N. 48 — F. F. Braga & Comp., idem idem para 9:600\$000.

N. 78, sobrado — João Salema Garção Ribeiro, idem idem para 920\$000.

N. 78, sobrado — José Cordovil de Oliveira, idem idem para 920\$000.

N. 53 — H. Niemeyer, idem idem para 4:800\$000.

Ns. 32 a 36 — Lebrão & Comp., idem idem para 18:000\$000.

N. 49 — Lauro Silva & Comp., idem idem para 9:600\$000.

N. 78 — Braz Lamia, idem idem para 5:160\$000.

Rua Julio Cesar:

N. 31 — Marques Marinho & Comp., idem idem para 3:600\$000.

N. 55, sobrado — Vitalino João de Carvalho, idem idem para 4:200\$000.

N. 6 — Manoel Pinto, idem idem para 3:600\$000.

N. 6 — Francisco Badarone, idem idem para 1:200\$000.

Rua Rodrigo Silva:

N. 16 — A. A. Martins, idem idem para 3:600\$000.

N. 28 — Emilio Brondi & Comp., idem idem para 3:600\$000.

N. 7 — Jacintho Silva, idem idem para 4:200\$000.

Rua S. Bento:

N. 30, sobrado — Amaral Sutherland & Comp., idem idem para 6:000\$000.

Rua Municipal:

N. 13 — Mathous Veiga & Comp., idem idem para 1:200\$000.

Rua Nova:

N. 150 — F. Azevedo & Comp., idem idem para 2:400\$000.

N. 150 — Coelho & Irmão, idem idem para 2:400\$000.

Rua dos Ourives:

N. 3, sobrado — Nagib David, idem idem para 5:400\$000.

N. 3, sobrado, 2º andar — Antonio Valverde Gonzalez, idem idem para 3:360\$000.

Ns. 39 e 43 — Leandro Martins & Comp., idem idem para 18:000\$000.

N. 75, sobrado — Botelho & Oliveira, idem idem para 2:400\$000.

N. 77, sobrado — Companhia de Acidos, idem idem para 1:560\$000.

N. 93 — Julio de Mattos & Comp., idem idem para 2:400\$000.

Ns. 97 e 99 — Abilio Gomes & Comp., idem idem para 6:000\$000.

N. 115 — França, Gomes & Comp., idem idem para 4:800\$000.

N. 115, sobrado — José da Cunha Coimbra, idem idem para 4:200\$000.

N. 38 — Coelho Barbosa & Comp., idem idem para 3:600\$000.

Ns. 40 e 44 — Coelho Bastos & Comp., idem idem para 11:400\$000.

N. 50 — Oliveira & Costa, idem idem para 3:600\$000.

N. 52 — Faria Vicente & Comp., idem idem para 3:600\$000.

N. 58 — Arnaldo Lima & Comp., idem idem para 2:400\$000.

N. 103 — Freitas Dantas & Comp., idem idem para 3:600\$000.

N. 124, sobrado — Achemuto & Ilugo, idem idem para 1:200\$000.

Rua Primeiro de Março:

N. 7 — José Diniz Drummond, idem idem para 2:400\$000.

N. 7 — Abel Augusto Sobral, idem idem para 1:080\$000.

Ns. 9 a 13 — Luiz Eduardo da Silva Araújo, idem idem para 22:200\$000.

N. 15 — Ferdinando Perrachini, idem idem para 9:600\$000.

N. 56, sobrado — Companhia Fabril Paulistana, idem idem para 2:400\$000.

N. 103 — Vieira Monteiro & Comp., idem idem para 7:200\$000.

Ns. 4 a 6 — Ferreira Irmão & Comp., idem idem para 16:800\$000.

N. 20, sobrado — Jorge Allard, idem idem para 2:160\$000.

26 — Angelino Simões & Comp., idem idem para...

N. 82 — Avaro de Barros & Comp., idem idem para 10:800\$000.

Ns. 104 a 106 — Gustavo Korte, idem idem para 19:800\$000.

Rua da Quitanda:

N. 95 — Francisco de Oliveira & Comp., idem idem para 4:200\$000.

Ns. 109 a 111 — Vieira Cunha & Comp., idem idem para 15:600\$000.

N. 123 — Sguifed Meyer, idem idem para 3:600\$000.

Ns. 185 a 187 — Guia Ferreira & Athayde, idem idem para 7:200\$000.

N. 189 — C. Lopes & Comp., idem idem para 9:600\$000.

N. 4 — Barbosa & Comp., idem idem para 2:400\$000.

N. 38 — Francisco Russo, idem idem para 960\$000.

Ns. 46 a 50 — J. Ferrer & Comp., idem idem para 10:800\$000.

N. 54 — Almeida Marques & Comp., idem idem para 4:200\$000.

Ns. 88 a 92 — Heitor Ribeiro & Comp., idem idem para 23:400\$000.

N. 164, sobrado — Mario de Souza & Comp., idem idem para 1:560\$000.

Rua da Uruguayana:

N. 33, sobrado — P. C. Weisse & Comp., idem idem para 4:200\$000.

Ns. 133 a 135 — Carvalho & Salgado, idem idem para 4:800\$000.

N. 137 — Armando O. de Carvalho & Comp., idem idem para 4:200\$000.

N. 119 — J. Alves & Ribeiro, idem idem para 5:640\$000.

N. 22, 1º e 2º andares — M. J. Pereira & Comp., idem idem para 6:000\$000.

N. 22 — Baltar Junior & Comp., idem idem para 6:000\$000.

Ns. 82 a 84 — D. da Silva & Comp., idem idem para 15:000\$000.

N. 86 — J. M. da Costa & Comp., idem idem para 15:600\$000.

N. 96 — Luiz de Almeida Rabello, idem idem para 24:000\$000.

N. 138 — Francisco Duarte, idem idem para 2:040\$000.

Largo de S. Francisco de Paula:

N. 18 — José Augusto de Souza, idem idem para 4:800\$000.

N. 38 a 42 — Vasconcellos Castro & Comp., idem idem para 18:000\$000.

N. 42, sobrado — Abreu Lima Filho, idem idem para 2:400\$000.

Largo do Rosario:

N. 3 — Eliza Martins, idem idem para 1:200\$000.

N. 9 — Antonio Finza Junior, idem idem para 3:480\$000.

N. 23 — Olympia de Souza, idem idem para 9:000\$000.

Travessa do Rosario:

N. 13 — E. Samuel Hoffmann & Comp., idem idem para 4:800\$000.

N. 13 — J. A. Torres & Irmão, idem idem para 4:200\$000.

Travessa do Oliveira:

N. 17 — Affonso Cambaio Peres, idem idem para 2:400\$000.

Becco do Bragança:

N. 23 — Luiz Ribeiro & Comp., idem idem para 2:400\$000.

N. 40 — Oliveira & Fernandes, idem idem para 2:400\$000.

Avenida Rio Branco:

N. 7 a 11 — Bromberg Hacher & Comp., idem idem para 54:000\$000.

N. 17 — Henrique Schayé, idem idem para 12:000\$000.

F. 45 — Hugo Heydtmann, idem idem para 4:200\$000.

N. 49 — Arthur Araujo Mendes, idem idem para 3:000\$000.

N. 49 — José Labanca, idem idem para 3:360\$000.

Ns. 65 a 67 — Stenberg Meyer & Comp., idem idem para 30:000\$000.

N. 87 — C. S. Vida Caixa Geral das Familias, idem idem para 20:880\$000.

N. 117, sobrado — Companhia Mecanica e Importadora da S. Paulo, idem idem para 4:800\$000.

N. 127 — J. C. Guimarães & Comp., idem idem para 3:600\$000.

N. 133, sobrado — S. S. M. A Mundial, idem idem para 10:800\$000.

N. 139 — Enedina Pedreira, idem idem para 4:800\$000.

N. 161, sobrado — Taveira & Sucena, idem idem para 2:400\$000.

N. 169 — Lucien Hallivia, idem idem para 4:200\$000.

N. 173 — Humberto de Lima, idem idem para 18:000\$000.

N. 77 — Campos & Nova, idem idem para 3:160\$000.

N. 14 — Antunes dos Santos & Comp., idem idem para 2:400\$000.

N. 38 — Serafin Gomes de Oliveira, idem idem para 8:400\$000.

N. 42 — Barroso & Santos, idem idem para 4:800\$000.

Ns. 62/64 — Laport Irmão & Comp., idem idem para 14:400\$000.

N. 732 — Emilio Kauh, idem idem para 12:000\$000.

N. 134 — Fernandez & Santamaria, idem idem para 17:400\$000.

N. 152, lado S. José — Stephan Schaeffer, idem idem para 12:000\$000.

N. 162, lado Santo Antonio — Jayme Rosas, idem idem para 4:40\$000.

N. 162 — Jayme Balbôa, idem idem para 6:000\$000.

Recebedoria do Districto Federal, 13 de novembro de 1913. — O encarregado do lançamento, *Sergio Ferreira da Veiga*. — O escrivão, *Antonio V. Gurgel do Amaral*.

Recebedoria do Districto Federal

IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES PARA 1914

1º districto

Relação dos contribuintes incursos nas penas do art. 44 por infracção do art. 17 do regulamento annexo ao decreto n. 3.112, de 27 de fevereiro de 1904.

Rua dos Andradas :

N. 25 (sobrado) — Alfredo Cardoso, dentista.

N. 27 (sobrado) — Antonio Martins de Magalhães, fabricante de graxa para calçados.

N. 85 (sobrado) — Aldo Cunha, dentista.

N. 101 — C. Fontes & Comp., botequim.

N. 113 — José Marino & Comp., calçados, pequena escala.

N. 84 — Maria Amelia de Jesus, funilaria.

Rua dos Benedictinos :

N. 15 (sobrado) — Isabel Moutinho Cabral, aposentos sem mobilia.

Rua da Candelaria :

N. 40 (sobrado) — Paul. Dametz, serviços não especificados.

N. 61 — Pacheco & Vieira, bilhetes de loterias.

Rua Gonçalves Dias :

N. 9 (sobrado) — M. Dúmâres, dentista.

N. 9 (sobrado) — Rubens Barbosa da Cruz, dentista.

N. 13 (sobrado) — J. Gonzalez, callista.

N. 35 (sobrado) — Dr. A. Monteiro de Souza, dentista.

N. 89 — V. F. Caputto, calçados, pequena escala.

N. 78 (sobrado) — Dr. Alvaro Ferreira, dentista.

N. 80 (sobrado) — Armando Godofredo Meirelles, veterinario.

N. 82 (sobrado) — Dr. Antonio Torres, dentista.

Rua Julio Cesar :

N. 25 (sobrado) — Ribeiro & Lopes, aposentos sem mobilia.

N. 57 (sobrado) — Aureliano Augusto de Souza Serrano, serviços não especificados.

Rua dos Ourives :

N. 9 (sobrado) — Guilherme Barbedo, dentista.

N. 9 (sobrado) — Arthur Rezendo, dentista.

N. 97 (sobrado) — João Kohn, serviços não especificados.

N. 113 (sobrado, fundos) — Gustavo Voigt, serviços não especificados.

N. 139 — Porphirio Guimarães & Comp., serviços não especificados.

Rua Primeiro de Marco :

N. 131 (sobrado) — Lloyd Espirito Santense, fretador de navio.

N. 131 (sobrado) — Empresa de Navegação Espirito Santo e Caravellas, agente do Lloyd Espirito Santense.

N. 139 (sobrado) — Companhia Fiação e Tecidos Porto Alegreense, fazendas em grande escala (lã).

N. 139 (sobrado) — A. Pereira Balthazar, agente.

N. 20 — Desembargador Hossanah de Oliveira, director da Sociedade A Herança Popular.

N. 20 (sobrado) — Dr. Aristides Werneck, idem idem.

N. 20 (sobrado) — Dr. Carlos Augusto M. Mourão, idem idem.

N. 24 (sobrado) — A. de Oliveira & Comp., serviços não especificados.

N. 82 (sobrado) — Thomaz Coelho, idem idem.

Rua da Quitanda :

N. 19 (sobrado) — Sylvio Rego, dentista.

N. 19 (sobrado) — Carlos Braga Junior, dentista.

N. 19 (sobrado) — Antenor de Almeida, dentista.

N. 19 (sobrado) — A. Altenfelder, dentista.

N. 19 (sobrado) — J. Olavo Meirelles de Mesquita, dentista.

N. 163 (sobrado) — Albino Guimarães, serviços não especificados.

N. 203 (sobrado) — Luiz F. Kramer, idem idem.

N. 66 (sobrado) — Hugo Silva, dentista.

N. 132 (sobrado) — Julio da Silva, serviços não especificados.

N. 160 (sobrado) — Luiz Cunha, idem idem.

N. 195 — Frederico Bayer, drogas.

Rua da Uruguayana :

N. 11 (sobrado) — Mansola Guerreiro Cêres, dentista.

N. 39 (sobrado) — M. de Mello Franco, dentista.

N. 39 (sobrado) — Alvaro Kauffmann, dentista.

N. 39 — Maia & Janeiro, porcellanas.

N. 93 (sobrado) — Madame Nunes de Abreu, costuras.

N. 115 (sobrado) — Albino Silva, dentista.

N. 226 — A. Ramos Carvalho & Comp., calçados, pequena escala.

Avenida Rio Branco :

N. 7 (sobrado) — Margarida Moyse, aposentos sem mobilia.

N. 11 (sobrado) — Margarida Moyse, idem idem.

N. 15 (sobrado) — Margarida Moyse, aposentos mobiliados.

N. 113 (sobrado) — Guilherme Osorio, serviços não especificados.

N. 117 (3º andar) — Claudio Costa & Comp., idem idem.

N. 137 (sobrado) — Julio J. Aquino, dentista.

N. 137 (4º andar) — Antonio Virzi, constructor.

N. 137 (sobrado) — Dr. Arnaldo Fraga, dentista.

N. 137 — J. J. Pereira, bilhetes de loterias.

N. 149 (sobrado-fundos) — Gualberto Ferreira, alfaiate sem fazendas.

N. 155 (sobrado) — Gustavo Stampa, hospedaria.

N. 157 — Cardoso & Comp., alugador de carros de quatro rodas.

N. 157 (sobrado) — Dr. Ignacio Verissimo de Mello, Isaltino Ribeiro Caldas Bastos, Dr. Domingos Teixeira da Cunha Louzada, Dr. Lincoln de Araujo, José Teixeira de Carvalho Junior, Arthur Braz Pereira Gomes e Eurico Gomes, directores da Sociedade Anonyma «A Familia».

N. 161 (sobrado) — Taveira & Sucena, annuncios.

Ns. 249 a 253 — Tenente-coronel A. Mendes de Moraes, coronel João Cavalcanti do Rego e Arthur de Araujo Coelho, directores e guarda-livros da Cooperativa Militar do Brazil,

N. 58 — Osorio Firmino da Silva, botequim.

N. 110 (sobrado) — Keller & Gener, serviços não especificados.

N. 112 (sobrado) — George S. Kon, idem idem.

N. 134 (sobrado) — Hubert & Baer, photographo.

N. 152 (fundo-lado S) — José Manoel Marques da Rosa, fructas estrangeiras.

N. 156 (lado Trese de Maio) — Samuel & Comp., chapéos, concetador.

N. 156 (lado Trese de Maio) — Giuseppe Guida, engraxador.

N. 162 (lado Santo Antonio) — Marthe Lavrut, lavanderia.

Largo S. Francisco de Paula :

N. 36 (sobrado) — G. Kaden & Comp., armarinho e costuras.

Largo do Rosario :

N. 19 — Silva & Comp., botequim.

N. 28 — Eduardo Pinto Grijó, commissões e toucinho.

Becco do Rosario :

N. 7 (sobrado) — João Silveira, dentista.

Recebedoria do Districto Federal, 13 de novembro de 1913. — O encarregado do lançamento, *Sergio Ferreira da Veiga*. — O escrivão do lançamento, *Antonio Vicente Gonçalves de Almeida*.

Lloyd Brasileiro

EDITAL DE CONCURRENCIA N. 1, PARA FORNECIMENTO DE CARVÃO DE PEDRA

Na Directoria do Patrimonio Nacional, no Thesouro Nacional, aceitam-se propostas para o fornecimento de carvão de pedra, nas seguintes condições:

1.ª

O carvão a fornecer será Cardiff, duas vezes peneirado, das minas constantes da lista do Almirantado Ingles e a sua qualidade será certificada pelo engenheiro H. Hudson, em Cardiff.

2.ª

As entregas nos portos abaixo serão feitas nos prazos também marcados abaixo e obedecerão á seguinte ordem:

Belém — Pará — 12.000 toneladas:

1º embarque — 1ª quinzena de dezembro de 1913, 2.500 toneladas.

2º embarque — 1ª quinzena de janeiro de 1914, 2.500 toneladas.

3º embarque — 1ª quinzena de fevereiro de 1914, 2.500 toneladas.

4º embarque — 1ª quinzena de março de 1914, 2.500 toneladas.

5º embarque — 1ª quinzena de abril de 1914, 2.000 toneladas.

S. Luiz — Maranhão — 5.000 toneladas:

1º embarque — 1ª quinzena de dezembro de 1913, 1.000 toneladas.

2º embarque — 1ª quinzena de janeiro de 1914, 1.000 toneladas.

3º embarque — 1ª quinzena de fevereiro de 1914, 1.000 toneladas.

4º embarque — 1ª quinzena de março de 1914, 1.000 toneladas.

5º embarque — 1ª quinzena de abril de 1914, 1.000 toneladas.

Recife — Pernambuco — 15.000 toneladas:

1º embarque — 1ª quinzena de dezembro de 1913, 5.000 toneladas.

2º embarque — 1ª quinzena de fevereiro de 1914, 5.000 toneladas.
3º embarque — 1ª quinzena de abril de 1914, 5.000 toneladas.

Rio de Janeiro — 39.000 toneladas:

1º embarque — 1ª quinzena de dezembro de 1913, 6.500 toneladas.
2º embarque — 1ª quinzena de janeiro de 1914, 6.500 toneladas.
3º embarque — 1ª quinzena de fevereiro de 1914, 6.500 toneladas.
4º embarque — 1ª quinzena de março de 1914, 6.500 toneladas.
5º embarque — 1ª quinzena de abril de 1914, 6.500 toneladas.
6º embarque — 1ª quinzena de maio de 1914, 6.500 toneladas.

Rio Grande — Rio Grande do Sul — 4.500 toneladas:

1º embarque — 1ª quinzena de dezembro de 1913, 1.000 toneladas.
2º embarque — 2ª quinzena de dezembro de 1913, 1.000 toneladas.
3º embarque — 1ª quinzena de janeiro de 1914, 1.000 toneladas.
4º embarque — 1ª quinzena de fevereiro de 1914, 1.500 toneladas.

Montevideo — Uruguay — 12.000 toneladas:

1º embarque — 1ª quinzena de dezembro de 1913, 2.000 toneladas.
2º embarque — 2ª quinzena de dezembro de 1913, 2.000 toneladas.
3º embarque — 1ª quinzena de janeiro de 1914, 2.000 toneladas.
4º embarque — 2ª quinzena de janeiro de 1914, 2.000 toneladas.
5º embarque — 2ª quinzena de fevereiro de 1914, 2.000 toneladas.
6º embarque — 2ª quinzena de março de 1914, 2.000 toneladas.

Total a fornecer — oitenta e sete mil e quinhentas ((87.500) toneladas.

3.ª

Os despachos e mais despesas aduaneiras correm por conta do Lloyd Brasileiro e as propostas podem ser para um ou mais portos.

O preço da proposta será dado por tonelada, mas nas contas ou facturas commerciaes será deduzido o desconto de 2 % pela não pesagem, mais 2\$ por tonelada pela descarga, deduzidos 2 % por tonelada.

No acto da assignatura do contracto, deverá o contractante depositar na thesouraria do Thesouro Nacional a quantia de 10:000\$, para garantia do mesmo.

Essa caução será restituída 30 dias depois de terminado o fornecimento.

4.ª

As propostas serão entregues até o dia 1 de dezembro vindouro, em envelope devidamente lacrado, subscriptado ao Sr. Director do Patrimonio Nacional — Proposta de..... para o fornecimento de carvão.

A abertura das propostas se fará no dia 2 de dezembro, ao meio-dia, na Directoria do Patrimonio, na presença dos interessados.

5.ª

Os pagamentos serão effectuados pelas agencias mediante a apresentação dos seguintes documentos e nas condições abaixo estipuladas:

- a) carta de fretamento;
- b) certificado da mina de origem;
- c) certificado do engenheiro H. Hudson;
- d) conhecimentos;
- e) factura consular;
- f) factura commercial (conta).

O pagamento será realizado em tres prestações, a saber:

- A 1ª contra os documentos citados;
- A 2ª 30 dias depois da 1ª;
- A 3ª 30 dias depois da 2ª.

6.ª

A descarga e entrega do carvão estivado nas carvoeiras dos vapores do Lloyd Brasileiro, de dia ou de noite, nos portos citados na clausula II, exceptuado o do Rio de Janeiro, faz objecto tambem de propostas separadas, embora entre-

gues no mesmo envelope e na mesma occasião da do carvão. Do carvão destinado ao Pará fica ao Lloyd a faculdade de receber metade, ou a quantidade segundo as necessidades occasionaes, no porto de Manáos.

7.ª

O Lloyd Brasileiro obriga-se a fazer a descarga do carvão nas seguintes condições:

Belém e Recife — 200 toneladas diarias — Em vapor.
Maranhão — 150 toneladas diarias — Em vapor.
Maranhão — 60 toneladas diarias — Em veleiro.
Rio de Janeiro — 300 toneladas diarias — Em vapor.
Rio Grande do Sul — 150 toneladas diarias — Em vapor.
Montevideo — 150 toneladas diarias — Em vapor.
Montevideo — 80 toneladas diarias — Em veleiro.

8.ª

Os embarques constantes da clausula 2ª e exigidos para a primeira quinzena de dezembro serão effectuados 15 dias depois de aceita a proposta e os subsequentes guardarão o mesmo espaço de tempo estipulado na mesma clausula 2ª.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1913. — Pelo Lloyd Brasileiro, *Servulo Dourado*, director commercial, — *Carlos C. Midosi*, director tecnico.

Lloyd Brasileiro

EDITAL DE CONCURRENCIA N. 2, PARA O FORNECIMENTO DE AMARRAS

Na Directoria do Patrimonio Nacional, no Thesouro Nacional, aceitam-se propostas para o fornecimento de amarras nas seguintes condições:

1.ª

O fornecimento constará de:
75 braças de amarras de 2" completas, em secções de 15 braças;

75 braças de amarras de 1 7/8" completas, em secções de 15 braças;

120 braças de amarras de 1 3/4" completas, em secções de 15 braças;

240 braças de amarras de 1 5/8" completas, em secções de 15 braças;

75 braças de amarras de 1 1/4" completas, em secções de 15 braças;

75 braças de amarras de 1 1/8" completas, em secções de 15 braças;

75 braças de amarras de 1" completas, em secções de 15 braças.

2.ª

Cada secção de 15 braças trará uma manilha.
Cada amarra das 7 acima mencionadas trará:

2 manilhões fortes com perno movel para engate da amarra.

2 manilhas de junção de secção, com perno movel.

As demais dimensões dos elos e manilhas das amarras são as estabelecidas pelo Lloyd Register e virão, todas ellas, munidas dos competentes certificados de resistencia do mesmo Lloyd Register.

3.ª

O prazo da entrega será contado 40 dias depois de aceita a proposta pela Directoria do Patrimonio.

4.ª

O preço será global para toda a encomenda, ficando a cargo do Lloyd Brasileiro unicamente as despesas dos direitos e mais taxas aduaneiras.

5.ª

O pagamento será effectuado no Rio de Janeiro e nas seguintes condições:

1º, dez dias depois da entrega dos documentos;

2º, vinte dias depois do primeiro;

3º, trinta depois do segundo.

O contractante no acto da assignatura do contracto fará na thesouraria do Thesouro Nacional o deposito de 500\$ para garantia do mesmo. Essa caução será restituída 30 dias após o fornecimento.

6.ª

As propostas serão recebidas até o dia 3 de dezembro do corrente anno, na Directoria do Patrimonio Nacional, e abertas no dia 4 do mesmo mez, a 1 hora da tarde, na presença dos representantes dos proponentes.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1913. — *Servulo Dourado*, director commercial — *C. Midosi*, director tecnico.

Lloyd Brasileiro

EDITAL DE CONCURRENCIA, N. 3, PARA FORNECIMENTO DE TIJOLOS

Na Directoria do Patrimonio Nacional, no Thesouro Nacional, acceptam-se propostas para o fornecimento de 60.000 tijolos communs para construeção, mediante as seguintes condições:

1.ª

A entrega será na ilha de Mocanguê e deve ser feita totalmente dentro do prazo de 30 dias contados da data da assinatura do contracto.

2.ª

O preço por milheiro será liquido, sendo o transporte e a descarga por conta do fornecedor, no local da ilha designado pelo Sr. engenheiro chefe das officinas do Lloyd Brasileiro.

3.ª

A cada proposta acompanharão as respectivas amostras em duplicata e a sua acceptação depende do preço e da qualidade do material, a juizo do director do Patrimonio e da administração do Lloyd Brasileiro.

4.ª

As propostas serão recebidas até o dia 5 de dezembro do corrente anno, na Directoria do Patrimonio, e abertas á 1 hora da tarde no dia 6 do mesmo mez, na presença dos representantes dos proponentes.

5.ª

O pagamento será effectuado nesta Capital, na thesouraria do Lloyd Brasileiro, em tres prestações, a saber:

1.ª, 30 dias depois de concluido o fornecimento total;

2.ª, 30 dias depois da 1.ª, e a

3.ª, 30 dias depois da 2.ª.

6.ª

O proponente cuja proposta for aceita depositará na thesouraria do Thesouro Nacional a quantia de 500\$, para garantia de seu contracto, a qual será restituída 15 dias depois de concluido o fornecimento.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1913. — Pelo Lloyd Brasileiro, *Servulo Dourado*, director commercial. — *Carlos de C. Midosi*, director tecnico.

Lloyd Brasileiro

EDITAL DE CONCURRENCIA N. 4, PARA O FORNECIMENTO DE VERES, VERDURAS, ETC.

Na Directoria do Patrimonio Nacional, no Thesouro Nacional, acceptam-se propostas para o fornecimento dos generos abaixo constantes:

1.ª

Os generos a fornecer serão:

Genero	Unidade	Consumo médio mensal
Carne de carneiro.....	kilo.....	6.000
Carne de porco fresca.....	kilo.....	1.000
Carne de vacca.....	kilo.....	26.000
Dobradinhas.....	kilo.....	1.000
Figado.....	kilo.....	1.000
Mocotós.....	um.....	1.000
Linguas frescas.....	uma.....	1.000
Rins.....	um.....	1.000
Salchichas.....	kilo.....	1.000
Boi em pé (m. 300 kilos).....	kilo.....	24 cabeças
Carneiro em pé (dia 30 kilos).....	kilo.....	22 cabeças
Peixe fresco.....	kilo.....	1.500
Camarão fresco.....	kilo.....	150
Gallinhas.....	uma.....	1.500
Ovos.....	duzia.....	1.200
Pão fresco.....	kilo.....	5.000
Rosca Barão.....	kilo.....	
Farinha de rosca.....	kilo.....	

Fructas

(Consumo médio mensal 2:000\$000)

Bananas, cento.
Laranjas, cento.

Legumes

(Consumo médio mensal 3:000\$000)

Aboboras de agua e enxutas, uma.

Repolhos, um.

Limão, cento.

Quiabos, kilo.

Ervilhas, kilo.

Batata doce, kilo.

Vagens, kilo.

Maxixe, kilo.

Giló, kilo.

Pimenta, kilo.

Agrião, molho.

Nabos, molho.

Cheiro, molho.

Cenouras, molho.

Couve, pé.

Alface, pé.

Tomates, kilo.

Diversos

Gelo, kilo, 30.000.

Plantas grandes, uma.

Plantas pequenas, uma.

2.ª

Todos os generos serão de 1.ª qualidade e o gado em pé será entregue a bordo do vapor a que se destinar, sendo este transporte por conta do contractante. Os demais generos serão entregues nos logares designados nos pedidos diarios e no littoral do porto desta cidade e examinados pelo director do Serviço Medico Sanitario do Lloyd Brasileiro ou seu substituto legal.

Além das requisições para fornecimento dos vapores a sair, expeditas com a necessaria antecedencia, esta empresa fará pedidos para supprimento dos vapores em estadia, em quantidades menores, expeditos diariamente até ás 6 horas da tarde e entregues os generos tambem diariamente, ás 6 horas da manhã do dia seguinte, a bordo de cada vapor, onde serão conferidos na presença de um funcionario do Almoxarifado.

3.ª

O preço será pela unidade designada na clausula 1.ª e as contas serão mensaes e sempre acompanhadas dos respectivos recibos do almoxarife.

O pagamento será a 90 dias contados da data da conta.

4.ª

As propostas serão recebidas até 9 de dezembro deste anno e abertas na Directoria do Patrimonio á 1 hora do dia 10 de dezembro.

5.ª

O fornecimento será iniciado em 1 de janeiro de 1914 e terminará em 30 de junho de 1914.

6.ª

Os contractantes depositarão na Thesouraria do Thesouro Nacional as seguintes importancias para garantia de seus contractos:

Carne, gado em pé e frissuras, 10:000\$000.

Peixe e camarão, 1:000\$000.

Gallinhas e ovos, 2:000\$000.

Pão, rosca e farinha de rosca, 1:000\$000.

Fructas e legumes, 500:000.

Gelo, 500\$000.

Plantas, 100\$000.

Estas cauções serão restituídas 90 dias depois de terminado o contracto.

7.ª

As propostas poderão ser para um ou mais artigos cujo consumo approximado está mencionado á margem da clausula 1.ª, mas esse consumo médio não constitue compromisso para a administração do Lloyd Brasileiro, sendo apenas para orientar os fornecedores.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1913. — Pelo Lloyd Brasileiro, *Servulo Dourado*, director commercial. — *Carlos de C. Midosi*, director tecnico.

Lloyd Brasileiro

EDITAL DE CONCURRENCIA N. 5, PARA O FORNECIMENTO DE CAFÉ, ASSUCAR E MANTEIGA

Na Directoria do Patrimonio Nacional, no Thesouro Nacional, aceitam-se propostas para o fornecimento dos generos abaixo constantes:

1.ª

Os generos a fornecer serão:

	Unidade	Consumo médio mensal
Assucar de 1ª, em saccos de 50 kilos.....	kilo	8.100
Assucar de 3ª, em saccos de 50 kilos.....	kilo	10.800
Café moído ou torrado, em latas de 10 e 20 kilos.....	kilo	6.000
Manteiga de primeira, mineira, em latas de cinco kilos.....	kilo	1.500

As latas para o café serão fornecidas por conta do fornecedor, sendo a folha a empregar do tipo XX.

2.ª

Todos esses generos deverão ser de 1ª qualidade, e serão entregues nos logares designados nos pedidos diários e no littoral do porto desta cidade, até 24 horas depois do pedido.

3.ª

O preço será pela unidade designada na clausula 1ª e as contas serão mensaes e sempre acompanhadas dos respectivos recibos do almoxarife. O pagamento será a 90 dias, contados da data da conta.

4.ª

As propostas serão recebidas até 15 de dezembro deste anno e abertas na Directoria do Patrimonio á 1 hora da tarde do dia 16 de dezembro de 1913.

5.ª

O fornecimento será iniciado em 1º de janeiro de 1914 e terminará em 30 de junho de 1914.

6.ª

Os contractantes depositarão na Thesouraria do Thesouro Nacional as seguintes importancias para garantia de seus contractos:

Do assucar, 2:000\$000.

Do café, 2:000\$000.

Da manteiga, 2:000\$000.

Estas cauções serão restituídas 90 dias depois de terminado o contracto.

7.ª

Do café e da manteiga serão apresentadas amostras de dois kilos para aquella e cinco kilos para esta e todo o fornecimento será examinado pelo director do Serviço Medico Sanitario do Lloyd Brasileiro ou seu substituto legal.

8.ª

As propostas serão para um ou mais artigos, cujo consumo approximado está mencionado á margem da clausula 1ª, mas esse consumo médio não constitue compromisso para a administração do Lloyd Brasileiro, sendo apenas para orientar os fornecedores.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1913. — Pelo Lloyd Brasileiro, *Servulo Dourado*, director commercial. — *Carlos de C. Midosi*, director tecnico.

Lloyd Brasileiro

EDITAL DE CONCURRENCIA N. 6 PARA O FORNECIMENTO DE MADEIRA

Na Directoria do Patrimonio Nacional, no Thesouro Nacional, aceitam-se propostas para o fornecimento de madeira, nas seguintes condições:

1.ª

A madeira a fornecer será:

200 couçoeras de pinho de Riga, de 20'0 a 30'0 X 9" X 3".

200 taboas de pinho, de pé americano.

200 couçoeras de pinho sueco de 16' a 21' X 9" X 3".

10 taboas de cedro de 18' X 18" X 5 1/8".

10 taboas de cedro de 20' X 16" X 3 1/4".

10 taboas de cedro de 18' X 18" X 1".

18 taboas de cedro de 20' X 20" X 1 1/4".

18 taboas de cedro de 18' X 18" X 1 1/2".

6 taboas de cedro de 20' X 18" X 2".

300 couçoeras de pinho do Paraná 14' a 20' X 9" X 3".

2.ª

A entrega será effectuada na Ilha da Conceição de uma só vez, no prazo de 30 dias, contados da data da assignatura do contracto.

3.ª

O preço para as couçoeras será por pé corrido e o das taboas por pé quadrado.

4.ª

A madeira será examinada por funcionario designado pelo Lloyd Brasileiro, no deposito do fornecedor, mediante aviso prévio deste, antes de ser embarcada para a ilha, onde será novamente examinada.

As peças refugadas serão substituídas até tres dias depois, sendo o transporte, quer das refugadas, quer das reposições, por conta do fornecedor.

5.ª

As propostas serão recebidas até o dia 11 de dezembro deste anno e abertas ás 12 horas do dia 12 de dezembro próximo futuro, na presença dos representantes dos proponentes.

6.ª

O pagamento será effectuado nesta Capital, na Thesouraria do Lloyd Brasileiro, no prazo de 90 dias da data da entrega da mercadoria.

7.ª

O proponente, cuja proposta for accéita, depositará na Thesouraria do Thesouro Nacional a quantia de 500\$, para garantia do seu contracto, a qual será restituída 90 dias depois de concluído o fornecimento.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1913. — Pelo Lloyd Brasileiro, *Servulo Dourado*, director commercial. — *Carlos de C. Midosi*, director tecnico.

Lloyd Brasileiro

EDITAL DE CONCURRENCIA N. 7, PARA FORNECIMENTO DE PAPELARIA E ARTIGOS DE ESCRITORIO

Na Directoria do Patrimonio Nacional, no Thesouro Nacional, recebem-se propostas para o fornecimento de artigos de escritorio e papelaria, nas seguintes condições:

O fornecimento constará dos artigos da relação abaixo e durante o 1º semestre de 1914.

Todos os artigos serão de primeira qualidade, de conformidade com as especificações da relação citada e entregues no almoxarifado do Lloyd (Docas D. Pedro II).

2.ª

O preço será pela unidade constante da relação abaixo e as contas serão mensaes e sempre acompanhadas do pedido com recibos dos almoxarifes.

O pagamento será a 90 dias, contados da data da apresentação da conta.

3.ª

As propostas serão em uma via, sellada e devidamente lacrada, e entregues até ás 2 horas da tarde do dia 17 de dezembro do corrente anno, e abertas na presença dos representantes dos fornecedores no dia 18, á 1 hora da tarde.

Serão subscriptadas: «Ao Sr. Director do Patrimonio Nacional, Lloyd Brasileiro — Proposta de... para papelaria».

4.ª

Uma vez classificadas as propostas e publicado no *Diario Official* o despacho do Sr. ministro da Fazenda, os proponentes cujas propostas forem accéitas depositarão na thesouraria do Thesouro Nacional a quantia de 500\$ como caução, a qual será adjudicada á Fazenda Publica na falta do cumprimento de qualquer das clausulas do contracto.

Esta caução será restituída 90 dias depois de terminado o contracto.

5.ª

Os artigos a fornecer serão:

Numero de ordem—Artigo—Unidade

1. Alfinete de latão, pacote de 100 grammas, nacional, pa-cote.
2. Alicata de brochar com alfinetes James A. Keyes, pacote.
3. Alicata para ilhóes Bernard's, um.
4. Almofada de camurça para carimbo, com caixa de ferro de 0m,12x0m,16, uma.
5. Almofada de camurça para carimbo de 0m,12x0m,16, uma.
6. Alfabets de marroquin para indice, com letras duplas dou-radas a fogo, collecção, uma.
7. Barbante de algodão branco em novello, kilo.
8. Idem idem do cor, em novello, kilo.
9. Barbante fino de cor, novello.
10. Barbante pardo, tres fios, novello.
11. Barbante nacional em chicote, kilo.
12. Barbante grosso do linho, novello.
13. Bloco de 100 folhas do papel de linho de 4,122 grammas, paufa-do, de 0m,110x0m,165, um.

Lote n. 63

Losango L. contramarca SS: Um fardo contendo cento e treze kilos de cartão em folha, vindo de Antuerpia no vapor *Dacia*, entrado em 23 de maio de 1912 e consignado a Leuzinger & Comp.

Lote n. 64

TWC: Uma caixa n. 1, contendo quatro kilos de pastilhas comprimidas.

Idem: Tres caixas ns. 2 a 4, contendo duzentos e oitenta e um vidros de balsamo de qualquer qualidade, pesando dez kilos e trezentas grammas.

Idem: Uma caixa n. 5, contendo cinco kilos de cartazes annuncios (paso liquido), vindas de Antuerpia no vapor *Dacia*, entrado em 23 de maio de 1912 e consignadas a Theodoro Wille & Comp.

Lote n. 65

AT: Doze caixas sem numero, contendo cento e vinte garrafas de vinho commum até 14° grãos de força alcoolica, pesando 144 kilo, vindas de Antuerpia no vapor *Dacia*, entrado em 23 de maio de 1912 e consignadas a Armando Tamega.

Lote n. 66

CH—Vinte e cinco caixas sem numero, contendo setecentos e dez kilos de colorante para manteiga *ad valorem*, vindas de Hamburgo no vapor *Cap Verde*, entrado em 17 de junho de 1912 e consignadas a Alberto de Magalhães.

Lote n. 67

AXI—Uma caixa n. 21.817, contendo quaranta e sete kilos de grampos de ferro para frisar. Seis kilos de obras de estanho *ad valorem*, vindos de Hamburgo no vapor *Cap Verde*, entrado em 17 de junho de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 68

AB—Uma caixa n. 20.793 contendo vinte e cinco kilos e quinhentas grammas de renda de algodão não especificada.

Idem—Uma caixa n. 21.810 contendo vinte e oito duzias e meia de pares de meias de algodão, não especificado, vinda de Hamburgo no vapor *Cap Verde*, entrado em 17 de junho de 1912 e consignadas á ordem.

Lote n. 69

Losango 76—Uma caixa sem numero contendo sessenta e seis kilos de galão de algodão, vinda de Hamburgo no vapor *Cap Verde*, entrado em 17 de junho de 1912 e consignada a Paulo E. Hermendungem.

Lote n. 70

AB: Uma caixa n. 21.801, contendo quarenta e sete kilos e seiscentas grammas de entremeios de renda não especificados, vinda de Hamburgo no vapor *Cap Verde*, entrado em 17 de junho de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 71

Mourão: Um barril vazio sem numero, vindo de Hamburgo no vapor *Cap Verde*, entrado em 17 de junho de 1912 e consignado a Mourão & Comp.

Lote n. 72

GZC—Circulo Alvaro—F. Antunes—MRPS, FSA: Sete barris vazios vindos de Havre no vapor *Bac Chus*, entrado em 4 de junho de 1912 e consignados a diversas firmas.

Lote n. 73

SBC: Duas caixas com cento e oito kilos, de azeitonas em salmoura, vindas de Havre no vapor *Bac Chus*, entrado em 4 de junho de 1912 e consignadas a Soares Bastos & Comp.

Lote n. 74

Dous triangulos—CMC: Tres caixas vazias sem numero, vindas de Havre no vapor *Bac Chus*, entrado em 4 de junho de 1912 e consignadas a Coelho Martins & Comp.

Lote n. 75

JBC: Doze latas contendo seiscentos e quarenta kilos de tinta preparada a oleo para pinturas de casas.

Quatro kilos de amostras sem valor, vindo de Bremen no vapor *Bonn*, entrado em 25 de agosto de 1912 e de consignação ignorada.

Lote n. 76

BAC—Marques Vellozo: dous barris vazios, vindos de Bremen no vapor *Bonn*, entrado em 25 de agosto de 1912 e consignados á ordem.

Lote n. 77

Angelino: Uma caixa contendo dezessete kilos de vinho não especificado de mais de 14° até 24° de força alcoolica, vindas de Bremen no vapor *Bonn*, entrado em 25 de agosto de 1912 e consignada a Angelino Simões & Comp.

Lote n. 78

SMC: Uma caixa contendo cinco kilos de vinho não especificado de 24° de força alcoolica, vinda de Bremen no vapor *Bonn*, entrado em 25 de agosto de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 79

MAC: Um sacco de lona pesando um kilo, vindo de Bremen no vapor *Bonn*, entrado em 25 de agosto de 1912 e consignado á ordem.

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao fiol do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1913.—O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONTRABANDO

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspector faço publico, para conhecimento de quem interessar, o teor do termo de perempção lavrado na 3ª secção relativo a um volume contendo trinta revolvers, apprehendido pelos guardas Luiz Gonzaga de Brito e Antonio de Oliveira Pinto em 5 do novembro de 1912.

Termo de perempção

Aos vinte e nove dias do mez de outubro de mil novecentos e treze, nesta terceira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, á vista do que informou o escripturario Eduardo Nazareno sobre já ter terminado o prazo de que trata o artigo seiscentos e cincoenta e nove da Consolidação das Leis das Alfandegas sem que houvesse recurso do despacho da Inspectoria de dezesseis de setembro ultimo, que julgou boa a apprehensão feita no dia cinco de novembro do anno passado pelos guardas Luiz Gonzaga de Brito e Antonio de Oliveira Pinto de uma bolsa contendo revolvers conduzida por um trabalhador que desapparecera, foi por despacho da mesma Inspectoria de vinte e sete de outubro do anno corrente mandado lavrar termo de perempção conforme o artigo seiscentos e sessenta e dous da Consolidação, passando assim em julgado a decisão para todos os effeitos legais. E para constar eu, José Climaco do Espirito Santo Filho, terceiro escripturario desta Alfandega, lavrei este termo.—José Climaco do Espirito Santo Filho. O chefe interino, Horacio R. Machado Junior.

Gabinete do inspector, 5 de novembro de 1913.—Eduardo Nazareno de Souza, 3º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONTRABANDO

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría intima-se J. S. Jessouren o teor da decisão que abaixo se segue no processo de contrabando relativo a uma mala apprehendida pelo ajudante de guarda-mór Godofredo Coelho Furtado, 13 de abril do corrente anno.

Decisão

Tendo na devida attenção a prova material do contrabando e a circumstancia de ter o interessado J. S. Jessouren, passageiro do vapor allemão *Koning Friedrich August*, deixado correr o processo á revelia, a despeito da notificação constante do edital de ns. 1, julgo

Lloyd Brasileiro

EDITAL DE CONCURRENCIA N. 5, PARA O FORNECIMENTO DE CAFÉ, ASSUCAR E MANTEIGA

Na Directoria do Patrimonio Nacional, no Thesouro Nacional, acceitam-se propostas para o fornecimento dos generos abaixo constantes:

1.ª

Os generos a fornecer serão:

	Unidade	Consumo médio mensal
Assucar de 1.ª, em sacco de 50 kilos.....	kilo	8.100
Assucar de 3.ª, em sacco de 50 kilos.....	kilo	10.800
Café moído ou torrado, em latas de 10 e 20 kilos.....	kilo	6.000
Manteiga de primeira, mineira, em latas de cinco kilos.....	kilo	1.500

As latas para o café serão fornecidas por conta do fornecedor, sendo a folha a empregar do tipo XX.

2.ª

Todos esses generos deverão ser de 1.ª qualidade, e serão entregues nos logares designados nos pedidos diários e no littoral do porto desta cidade, até 24 horas depois do pedido.

3.ª

O prego será pela unidade designada na clausula 1.ª e as contas serão mensaes e sempre acompanhadas dos respectivos recibos do almoxarife. O pagamento será a 90 dias, contados da data da conta.

4.ª

As propostas serão recebidas até 15 de dezembro deste anno e abertas na Directoria do Patrimonio á 1 hora da tarde do dia 16 de dezembro de 1913.

5.ª

O fornecimento será iniciado em 1.º de janeiro de 1914 e terminará em 30 de junho de 1914.

6.ª

Os contractantes depositarão na Thesouraria do Thesouro Nacional as seguintes importancias para garantia de seus contractos:

Do assucar, 2:000\$000.

Do café, 2:000\$000.

Da manteiga, 2:000\$000.

Estas caucões serão restituídas 90 dias depois de terminado o contracto.

7.ª

Do café e da manteiga serão apresentadas amostras de dous kilos para aquelle e cinco kilos para esta e todo o fornecimento será examinado pelo director do Serviço Medico Sanitario do Lloyd Brasileiro ou seu substituto legal.

8.ª

As propostas serão para um ou mais artigos, cujo consumo approximado está mencionado á margem da clausula 1.ª, mas esse consumo médio não constitue compromisso para a administração do Lloyd Brasileiro, sendo apenas para orientar os fornecedores.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1913. — Pelo Lloyd Brasileiro, *Servulo Dourado*, director commercial. — *Carlos de C. Midosi*, director tecnico.

Lloyd Brasileiro

EDITAL DE CONCURRENCIA N. 6 PARA O FORNECIMENTO DE MADEIRA

Na Directoria do Patrimonio Nacional, no Thesouro Nacional, acceitam-se propostas para o fornecimento de madeira, nas seguintes condições:

1.ª

A madeira a fornecer será:

200 couçoeriras de pinho de Riga, de 20'0 a 30'0 X 9" X 3".

200 taboas de pinho, de pé americano.

200 couçoeriras de pinho suco de 16' a 24' X 9" X 3".

10 taboas de cedro de 18' X 18" X 5/8".

10 taboas de cedro de 20' X 16" X 3/4".

10 taboas de cedro de 18' X 18" X 1".

18 taboas de cedro de 20' X 20" X 1 1/4".

18 taboas de cedro de 18' X 18" X 1 1/2".

6 taboas de cedro de 20' X 18" X 2".

300 couçoeriras de pinho do Paraná 14' a 20' X 9" X 3".

2.ª

A entrega será effectuada na Ilha da Conceição de uma só vez, no prazo de 30 dias, contados da data da assignatura do contracto.

3.ª

O prego para as couçoeriras será por pé corrido e o das taboas por pé quadrado.

4.ª

A madeira será examinada por funcionario designado pelo Lloyd Brasileiro, no deposito do fornecedor, mediante aviso prévio deste, antes de ser embarcada para a ilha, onde será novamente examinada.

As peças refugadas serão substituídas até tres dias depois, sendo o transporte, quer das refugadas, quer das repostas, por conta do fornecedor.

5.ª

As propostas serão recebidas até o dia 11 de dezembro deste anno e abertas ás 12 horas do dia 12 de dezembro próximo futuro, na presença dos representantes dos proponentes.

6.ª

O pagamento será effectuado nesta Capital, na Thesouraria do Lloyd Brasileiro, no prazo de 90 dias da data da entrega da mercadoria.

7.ª

O proponente, cuja proposta for accelta, depositará na Thesouraria do Thesouro Nacional a quantia de 500\$, para garantia do seu contracto, a qual será restituída 90 dias depois de concluído o fornecimento.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1913. — Pelo Lloyd Brasileiro, *Servulo Dourado*, director commercial. — *Carlos de C. Midosi*, director tecnico.

Lloyd Brasileiro

EDITAL DE CONCURRENCIA N. 7, PARA FORNECIMENTO DE PAPELARIA E ARTIGOS DE ESCRITORIO

Na Directoria do Patrimonio Nacional, no Thesouro Nacional, recebem-se propostas para o fornecimento de artigos de escritorio e papelaria, nas seguintes condições:

O fornecimento constará dos artigos da relação abaixo e durante o 1.º semestre de 1914.

Todos os artigos serão de primeira qualidade, de conformidade com as especificações da relação citada e entregues no almoxarifado do Lloyd (Docas D. Pedro II).

2.ª

O prego será pela unidade constante da relação abaixo e as contas serão mensaes e sempre acompanhadas do pedido com recibos dos almoxarifados.

O pagamento será a 90 dias, contados da data da apresentação da conta.

3.ª

As propostas serão em uma via, sellada e devidamente lacrada, e entregues até ás 2 horas da tarde do dia 17 de dezembro do corrente anno, e abertas na presença dos representantes dos fornecedores no dia 18, á 1 hora da tarde.

Serão subscriptadas: «Ao Sr. Director do Patrimonio Nacional, Lloyd Brasileiro — Proposta de... para papelaria».

4.ª

Uma vez classificadas as propostas e publicado no *Diário Official* o despacho do Sr. ministro da Fazenda, os proponentes cujas propostas forem acceitas depositarão na thesouraria do Thesouro Nacional a quantia de 500\$ como caução, a qual será adjudicada á Fazenda Publica na falta do cumprimento de qualquer das clausulas do contracto.

Esta caução será restituída 90 dias depois de terminado o contracto.

5.ª

Os artigos a fornecer serão:

Numero de ordem—Artigo—Unidade

1. Alfinete de latão, pacote de 100 grammas, nacional, p. 1.º

2. Alicata de brochar com alfinetes James A. Keyes, pacote.

3. Alicata para ilhóes Bernard's, um.

4. Almofada de camurça para carimbo, com caixa de ferro de 0.12x0.16, uma.

5. Almofada de camurça para carimbo de 0.12x0.16, uma.

6. Alfabets de marroquim para indice, com letras duplas, dobradas a fogo, collecção, uma.

7. Barbante de algodão branco em novello, kilo.

8. Idem idem de cor, em novello, kilo.

9. Barbante fino de cor, novello.

10. Barbante pardo, tres fios, novello.

11. Barbante nacional em chicote, kilo.

12. Barbante grosso de linho, novello.

13. Bloco de 100 folhas de papel de linho de 4.122 grammas, pautado, de 0.110x0.165, um.

Numero de ordem—Artigo—Unidade

14. Idem, idem, de 0^m,41×0^m,33, um.
15. Bloco de 100 folhas de papel «Fiuma» de sete kilos, de 0^m,41×0^m,33, um.
16. Idem idem de 0^m,465×0^m,220, um.
17. Bloco de papel almaço de sete kilos, liso, de 0^m,41×0^m,33, um.
18. Idem, idem, de 0^m,465×0^m,220, um.
19. Bloco de 100 folhas de papel almaço quadriculado de 0^m,41×0^m,33, um.
20. Idem idem de 0^m,465×0^m,220, um.
21. Borracha E. Faber n. 101, duzia.
22. Idem idem n. 414, duzia.
23. Borracha para desenho «Nigrivorini Lardo» n. 40, duzia.
24. Borracha J. Faber para lapis, duzia.
25. Idem para tinta, duzia.
26. Borracha circular de E. Faber n. 1.080, duzia.
27. Cadarço de cor até 0^m,005, carretel.
28. Caderneta, formato em quarto, qualquer modelo, com 50 folhas, encadernação de carneira, uma.
29. Idem, encadernação de papel couro, uma.
- Canetas:
30. Com bocal de metal para pena de vidro, duzia.
31. De borracha F. Faber, duzia.
32. «Eagle Pensil Comp.» ns. 1, 2, 3 e 4, duzia.
33. Americanas 1.334, duzia.
34. Idem 1.340, duzia.
35. J. Faber, de madeira, duzia.
36. A. W. Faber ns. 7.000 a 8.000, duzia.
37. Cantoneira de metal de Stephen, média, caixa.
38. Cartões de marfim 0,12×0,10, cento.
39. Cesta de vime para papel, nacional, de 0^m,33 de diametro por 0^m,40 de altura, uma.
- Colchetes, grampos e tranquetas, etc.:
40. «Niagara» ns. 1, 2, 3 e 4, em caixas de 100, caixa.
41. «Counting House» n. 1 em latas de 100, lata.
42. «Counting House» n. 2 em latas de 100, lata.
43. «Best» ns. 10, 11, 12, 13 e 14, caixa de 100, caixa.
44. «Gem» ns. 1, 2, 3, caixas de 100, caixa.
45. «Soennecken» n. 859, em caixas de 100, caixa.
46. «O. K.» ns. 1 e 2, caixas de 100, caixa.
47. «The mogul clip» caixas de 100, caixa.
48. «Self» ns. 40 a 50, caixas de 100, caixa.
49. «Standart-justiso», caixas de 500, caixa.
50. Deposito de vidro para gomma arabica com arame atravessado e tampa de vidro, um.
51. Descanço de ferro para tres canetas, um.
52. Descanço de vidro para tres canetas, um.
53. Duplo decimetro de madeira, um.
54. Elasticos sortidos, de Faber, ns. 51 a 80, cento.
- Enveloppes de papel Hollanda superior, timbrado:
55. De 0^m,09×0^m,12, sacco, cento.
56. De 0^m,12×0^m,17, sacco, cento.
57. De 0^m,12×0^m,24, sacco, cento.
58. De 0^m,14×0^m,28, sacco, cento.
59. De 0^m,20×0^m,25, sacco, cento.
60. De 0^m,31×0^m,48, sacco, cento.
61. De 0^m,35×0^m,26, sacco, cento.
62. De papel Manilha para impressos 0^m,12×0^m,19, cento.
63. De papel forrado de panno, de 0^m,28×0^m,40, cento.
64. Esponja de borracha n. 19, uma.
65. Esponja de borracha para molhador, uma.
66. Faca para papel, de osso, uma.
67. Fio fino bicolor de Coats, carretel.
68. Fita bicolor, carretel.
69. Fitas para qualquer machina de escrever e de qualquer cor ou de duas cores, uma.
70. Furador de aço de 0^m,17 com cabo de buxo, um.
71. Furador agulha de aço com cabo de buxo, um.
72. Giz em lapis de qualquer cor, duzia.
73. Godet de porcellana de 0^m,04 de diametro com tampa, jogo de cinco, jogo.
74. Godet de porcellana de 0^m,10 de diametro com tampa, jogo de cinco, jogo.
75. Gomma arabica liquida de Sardinha n. 1, vidro.
76. Gomma «Stickphasts» em vidro de 250 grammas, vidro.
77. Gomma arabica franceza em pó em vidro de 500 grammas, vidro.
78. Grampeador Hotchkiss n. 1, um.
79. Grampeador Hotchkiss n. 9, um.
80. Grampo Hotchkiss, caixa de 500, caixa.
81. Ilhós, cento.
82. Indice de 100 folhas, de papel «Fiuma» de Smith Meynier, de sete kilogrammas, formato 0^m,35×0^m,28, capa de carneiro, um.

Numero de ordem — Artigo — Unidade

83. Indica de 100 folhas, de papel «Fiuma» de Simirg Maynier, sete kilogrammas, formato 0^m,22 x 0^m,33, capa de papel de couro, um.
84. Lacre de A. Murin n. 5, caixa de 16 páos, caixa.
85. Lacre de A. Murin n. 8, caixa de 16 páos, caixa.
86. Lacre nacional, caixa de 12 páos, caixa.
- Lapis:
87. A. W. Faber pretos, qualquer numero, duzia.
88. A. W. Faber, Mexican Graphit, qualquer numero, duzia.
89. A. W. Faber, verde n. 2.432, encarnado n. 2.150 e azul n. 2.160, duzia.
90. Faber graphite, qualquer numero, duzia.
91. Faber «Castell» qualquer numero e qualquer letra, duzia.
92. J. Faber azul e encarnado n. 7.058, duzia.
93. Preto J. B. Mallat, duzia.
94. Tinta-roxa n. 1.707 de J. Faber, duzia.
95. Limpa-pennas de vidro, com bolas de vidro, um.
- Livros em branco, de papel «Fiuma» de 7 kilogrammas, de 100 folhas:
96. De 0^m,19, x 0^m,25, com 200 folhas, um.
97. De 0^m,22, x 0^m,33, com 200 folhas, um.
98. De 0^m,35, x 0^m,26, com 350 folhas, um.
99. De 0^m,35, x 0^m,47, com 300 folhas, um.
100. De 0^m,36, x 0^m,27, com 300 folhas, um.
101. De 0^m,40, x 0^m,30, com 200 folhas, um.
102. De 0^m,41, x 0^m,27, com 200 folhas, um.
103. De 0^m,45, x 0^m,26, com 200 folhas, um.
104. De 0^m,45, x 0^m,63, com 200 folhas, um.
105. De 0^m,46, x 0^m,31, com 200 folhas, um.
106. De 0^m,47, x 0^m,35, com 500 folhas, um.
107. De 0^m,47, x 0^m,35, com 250 folhas, um.
108. De 0^m,52, x 0^m,36, com 200 folhas, um.
109. De 0^m,64, x 0^m,42, com 200 folhas, um.
110. De 0^m,36×0^m,44, com 300 folhas, um.
111. De 0^m,40×0^m,27, com 150 folhas intercaladas de mata-borrão, proprio para pontão, um.
112. Maceta de madeira para mata-borrão A. W. Faber ou A. Maurin, de 0^m,09×0^m,18, uma.
113. Machina para aparar lapis «Romeu», uma.
114. Molhador de louça para copiadór, com pincel, um.
115. Molhador de porcellana com esponja de 0^m,07, um.
116. Nankin superior de 0^m,094×0^m,22×0^m,010, pço.
117. Nankin liquido de Lafranc & Comp., vidro.
- Papel:
118. Pautado, almasso, com 33 linhas (Schmith & Meynier), resma de sete kilogrammas, resma.
119. Pautado, almasso, com 33 linhas (Schmith & Meynier), resma de seis kilogrammas, resma.
120. Pautado almasso, com 33 linhas (Schmith & Meynier), resma de cinco kilogrammas, resma.
121. Pautado, almasso, com 33 linhas (Royal Vellum), resma de sete kilogrammas, resma.
122. Pautado, almasso, com 33 linhas (B. F. K. Rives), resma de sete kilogrammas, resma.
123. Pautado (B. F. K. Rives) 0^m,23×0^m,35, resma de oito kilogrammas, resma.
124. Pautado, de linho, com margens para certidões, 0^m,22×0^m,33, resma de set ekilogrammas, resma.
125. Pautado, Hollanda, n. 4, resma de 26 kilogrammas, resma.
126. Pautado, Hollanda n. 4, resma de 15 kilogrammas, resma.
127. Liso, almasso (Schmith & Meynier), resma de seis kilogrammas, resma.
128. Liso, almasso (Royal Vellum), resma de sete kilogrammas, resma.
129. Liso, almasso (Royal Vellum), resma de seis kilogrammas, resma.
130. Liso, almasso (Royal Vellum), resma de cinco kilogrammas, resma.
131. Liso, almasso (Visconsin Bond), resma de seis kilogrammas, resma.
132. Liso almasso (Linem Bond) resma de seis kilogrammas, resma.
133. Liso almasso (Excelsior Bond) resma de seis kilogrammas, resma.
134. Liso almasso (Honsationic Bond) resma de sete kilogrammas, resma.
135. Liso almasso (Royal Bond) resma de sete kilogrammas, resma.
136. Liso, (L. L. Brown) 0^m,43×0^m,27, resma de sete kilogrammas, resma.
137. Liso, (Excelsior Bond) 0^m,40×0^m,27, resma, de nove kilogrammas, resma.
138. Liso, de linho farpado, com armas em agua, resma de seis kilogrammas, resma.
139. Liso assetinado AAC/24, 30, 40 e 50 kilogrammas, kilo.
140. Assetinado BB c/18, 24, 30, 36 e 40 kilogrammas, kilo.
141. Liso pergaminhado BB c/24, 30, 36 e 40 kilogrammas, kilo.

Numero de ordem — Artigo — Unidade

142. Quadriculado 0^m,24×0^m,38, resma de oito kilogrammas, resma.
 143. Quadriculado 0^m,45×0^m,48, resma de 12 kilogrammas, resma.
 144. Quadriculado 0^m,68×0^m,98, resma de 18 kilogrammas, resma.
 145. Para cartas, de linho, timbrado (Hard's Bond) in 8°, caixas com 100 folhas e 100 enveloppes, caixa.
 146. Para cartas, de linho, timbrado (Hard's Bond) in 4°, caixas com 100 folhas e 100 enveloppes, caixa.
 147. Para cartas, de linho, timbrado (Hard's Bond) diplomata caixas com 100 folhas e 100 enveloppes, caixa.
 148. Para cartas, de linho, timbrado (Turkey & Mill) in 4°, caixas de 100 folhas e 100 enveloppes, caixa.
 149. Para cartas, de linho, timbrado (Turkey Mill) diplomata, caixas de 100 folhas e 100 enveloppes, caixa.
 150. Carbono, «American Lead Pencil C» de 0^m,215×0^m,330, (8" 1/2×13") em caixas de 100 folhas, caixa.
 151. Carbono «Bullfinch» de 0^m,215×0^m,330, (8" 1/2×13") em caixas de 100 folhas, caixa.
 152. Carbono «Corona» formato grande, preto, caixa.
 153. Carbono «Underwood» de 0^m,203×0^m,251, (8"×13") em caixas de 100 folhas, caixa.
 154. Carbono preto «Caribonum» de 0^m,22×0^m,33 (8"×33"), caixa.
 155. Carbono azul «Caribonum» de 0^m,22×0^m,33 (8"×33"), caixa.
 156. Carbono encarnado «Caribonum» de 0^m,22×0^m,33, caixa.
 157. Carbono azul «Derby» de 0^m,33×0^m,21, em caixas de 100 folhas, caixa.
 158. Carbono azul «Derby» de 0^m,46×0^m,60, em caixa de 100 folhas, caixa.
 159. Mata-borrão fino de 22.680 grammas (50 libras), folha.
 160. Mata-borrão grosso, 54 kilos (120 libras), folha.
 161. Pardo para embrulho de 0^m,75 × 1^m,10, resma de 32 kilos, resma.
 162. Pardo, para embrulho de 0^m,90 × 1^m,20, resma de 38 kilos, resma.
 163. Pardo, para embrulho de 1^m,50 × 1^m,40, resma de 45 kilos, resma.
 164. Manilha, para embrulho, azul, 0^m,90 × 1^m,20, resma de 60 kilos, resma.
 165. Goma-lá, transparente, A.P., em bobinas, bobina.
 166. Papelão em folhas, qualquer numero, kilo.

Pastas:

167. De oleado, para cima de mesa, grande, uma.
 168. De oleado, para cima de mesa, pequena, uma.
 169. De papelão, com cadarço, 0^m,38×0^m,27 e 0^m,12 deombo, uma.
 170. De papelão, com cadarço 0^m,42×0^m,30 e 0^m,15 deombo, uma.
 171. De dorso de aço (Perry & Comp.), n. 1, uma.
 172. De dorso de aço (Perry & Comp.), n. 2, uma.
 173. De dorso de aço (Perry & Comp.), n. 3, uma.
 174. De dorso de aço (Perry & Comp.), n. 4, uma.
 175. Pegadeira de madeira para papel de officio com mola de metal nickelado, uma.
 176. Pegador para papel (Best clip crock's) de 0^m,032, M. Myersand Son, n. 1.911 ou La Ruche, um.
 177. Idem, idem tamanho médio, um.
 178. Idem, idem tamanho 0^m,075, um.

Pennas:

179. De aluminio «Brandauer» n. 530 em caixa de 100, caixa.
 180. Falcão n. 048, em caixa de 100, caixa.
 181. F. Soennecken n. 12, em caixa de 100, caixa.
 182. Hinks Wall and Co, n. 1.872, em caixas de 100, caixa.
 183. J. B. Mallat ns. 2 e 4 em caixa de 100, caixa.
 184. J. B. Mallat ns. 10, 11 e 12, em caixa de 100, caixa.
 185. J. B. Mallat n. 13, em caixa de 100, caixa.
 186. J. B. Mallat n. 16, em caixa de 100, caixa.
 187. Humboldt Cement, em caixa de 100, caixa.
 188. Leonardt n. 401, em caixa de 100, caixa.
 189. Leonardt n. 403, em caixa de 100, caixa.
 190. Leonardt n. 503, em caixa de 100, caixa.
 191. Leonardt n. 511, em caixa de 100, caixa.
 192. Leonardt n. 516, em caixa de 100, caixa.
 193. Perry n. 120, em caixa de 100, caixa.
 194. Perry n. 150, em caixa de 100, caixa.
 195. Perry n. 420, em caixa de 100, caixa.
 196. Ronde ns. 1 a 6, em caixa de 100, caixa.
 197. Ronda de F. Soennecken de tres bicos, duzia.
 198. Telephone n. 278, em caixa de 100, caixa.
 199. W. Mitchell lottra G ou J, em caixa de 100, caixa.
 200. De vidro «National pen points», em caixa de 100, caixa.
 201. Globe Pointed, em caixa de 100, caixa.
 202. Percevejo Phenix, pequeno, cento.
 203. Percevejo Phenix, grande, cento.
 204. Peso de vidro de phantasia para papéis com 500 grammas, uma.
 205. Idem, idem de 0^m,15×0^m,10, um.

206. Pincel chato para copiador, um.
 207. Porta-barbante de ferro, grande, espherico, um.
 208. Prensa de Soennecken de 0^m,40×0^m,30, uma.

Reguas:

209. De borracha de A. W. Faber de 0^m,20, uma.
 210. De borracha de A. W. Faber de 0^m,30, uma.
 211. De borracha de A. W. Faber de 0^m,50, uma.
 212. De borracha de A. W. Faber de 1 metro, uma.
 213. Tesoura Vitry de 0^m,203, uma.
 214. Tesoura Vitry de 0^m,250, uma.
 215. Timpano nickelado pequeno com corda, um.
 216. Timpano americano, grande, electrico, um.

Tintas:

217. Para carimbos de borracha, qualquer cor, de A. Maurin, vidro.
 218. Para carimbo de metal, qualquer cor, de A. Maurin, vidro.
 219. Para carimbo, de Sardinha, vidro.
 220. Carmin, Stephens, em vidro de 118 grammas, vidro.
 221. Carmin, Stephens, em vidro de 236 grammas, vidro.
 222. Carmin, Sardinha, litro.
 223. De escrever, Sardinha ou Monteiro, litro.
 224. De escrever, Stephens «Blue-Black», litro.
 225. De cópia, Stephens, litro.
 226. De cópia, A. Maurin, violeta-preta, 250 grammas, vidro.
 227. Indelevel, para marcar roupa de A. Maurin, vidro.

Tinteiros:

228. Dous em escrevaninha de ferro, com porta-caneta e tampa presa, uma.
 229. Tres em escrevaninha de ferro, com porta-caneta e tampa presa, uma.
 230. Dous em escrevaninha de madeira de F. Soennecken, com dous descansos, uma.
 231. Tres em escrevaninha de madeira de F. Soennecken, com dous descansos, uma.
 232. De crystal, com tampa solta de metal de 0^m,08×0^m,08×0^m,08, um.
 233. Typos de borracha n. 3, abecedario e algarismo, collecção em caixa, caixa.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1913.—*Servulo Dourado*, director commercial.—*Carlos Midosi*, director tecnico.

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital de praça n. 42

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, ás portas do armazem n. 9, do Cães do Porto, serão vendidas em hasta publica, livres de direito e no estado em que se acharem, nos dias 13, 14 e 18 (1^a, 2^a e 3^a praças) de novembro de 1913, ás 12 horas, as mercadorias abaixo mencionadas:

ARMAZEM N. 9

Lote n. 1

FI—contra marca BSC: um encapado n. 1.488, contendo setenta e tres kilos de papel para encadernação, vindo de Hamburgo no vapor *Bahia*, entrado em 9 de fevereiro de 1912 e consignada a Behrend Schmidt & Comp.

Lote n. 2

JAA: Seis caixas ns. 12.221 1/6, contendo cento e noventa e tres kilos de chaminés de vidro para lampião (vidro n. 1), vindas de Hamburgo no vapor *Bahia*, entrado em 9 de fevereiro de 1912 e consignada a Ander Mechoa Suecs.

Lote n. 3

GA: uma caixa sem numero, vasia, vinda de Hamburgo no vapor *Bahia*, entrado em 9 de fevereiro de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 4

Losango L—contramarca B: dous fardos sem numero, contendo cartão em folhas, pesando quinhentos e dous kilos, vindos de Hamburgo no vapor *Bahia*, entrado em 9 de fevereiro de 1912 e consignados a Leuzinger & Comp.

Lote n. 5

CRC: losango GAC, Manoel Pinto da Silva, M. T. G., Thomé & Comp. e Rabello Guimarães: Seis barris vasillos vindos de Hamburgo no vapor *Bahia*, entrado em 9 de fevereiro de 1912 e consignados a Corrêa Ribeiro & Comp., Gonçalves Amarante, Manoel Pinto da Silva, Macedo Junior & Comp., Thomé & Comp. e Rabello Guimarães & Comp.

Lote n. 6

ABC: uma caixa vasia, vinda de Antuerpia no vapor *Nippon*, entrado em 26 de fevereiro de 1912 e consignada a A. Bonniard & Comp.

Lote n. 7

GZC: um barril vasio, vindo de Hamburgo no vapor *Petropolis*, entrado em 16 de setembro de 1911 e consignado a Gonçalves Zenha & Comp.

Lote n. 8

Losango 104, contra-marca LR: uma caixa n. 1, contendo cento e oitenta e um kilos de obras de ferro batido esmaltado, vinda de Hamburgo no vapor *Bahia*, entrado em 16 de setembro de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 9

RJF: uma caixa n. 1.418, contendo dois kilos de caixas de papelão vazias.

Idem: uma caixa n. 1.271, contendo quinze kilos de caixas de papelão vazias, vinda de Hamburgo no vapor *Petropolis*, entrado em 16 de setembro de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 10

RC: quatorze caixas, contendo tres mil cento e noventa e quatro kilos de ferro fundido simples em obras, vindas de Anvers no vapor *Graankundel*, entrado em 30 de agosto de 1911 e consignadas á Companhia Edificadora.

Lote n. 11

Losango—CB: oito caixas ns. 1 a 8, contendo trezentos e sessenta e oito kilos de verniz não especificado, vindas de Liverpool no vapor *Thepis*, entrado em 28 de setembro de 1911 e consignadas a Carlos Blank.

Lote n. 12

Sem marca: duas tintas vazias sem numero, pesando quarenta kilos, vindas do Havre no vapor *Amiral Duperré*, entrado em 18 de novembro de 1911, e consignadas a Washington Cesar & Comp.

Lote n. 13

Triangulo—M contra marca CB: uma caixa n. 640, contendo cincoenta e um kilos de obras de ferro simples.

Cento e vinte e dois kilos de parafusos de ferro, trinta e um kilos de pregos de ferro com cabeça de cobre.

Oito kilos de obras de cobre simples vinda do Havre no vapor *Amiral Duperré* entrado em 18 de novembro de 1911 e consignada á Companhia Mercenaria Brasileira.

Lote n. 14

GC: uma caixa n. 2.384, contendo trinta e nove kilos de livros impressos para leitura, vinda do Havre no vapor *Amiral Duperré*, entrado em 18 de novembro de 1912 e consignada a Granada & Comp.

Lote n. 15

Triangulo—M—contra-marca CB: duas barricas ns. 677/8, contendo quinhentos e vinte kilos de fio de cobre simples, vindas do Havre no vapor *Amiral Duperré*, entrado em 18 de novembro de 1911 e consignadas á Companhia Mercenaria Brasileira.

Lote n. 16

JCC—Dias Almeida —MRPS: tres barris vazios, vindos do Havre no vapor *Amiral Duperré*, entrado em 18 de novembro de 1912 e consignados a Joaquim Cardoso & Comp., Dias Almeida e Manoel Rodrigues Pinheiro Sobrinho.

Lote n. 17

DC—Figueiredo Marinho e Marques Velloso: quatro barris vazios, vindos de Hamburgo no vapor *Sylvia*, entrado em 8 de março de 1912 e consignados a Delphin Coelho, 2; a Figueiredo Marinho, 1 e a Marques Velloso, 1.

Lote n. 18

Manoel Joaquim Dias: uma caixa contendo oito kilos de salpêço, vinda de procedencia ignorada no vapor *Sylvia*, entrado em 8 de março de 1912 e consignação ignorada.

Lote n. 19

CRSC: uma caixa n. 541/2, contendo sessenta e nove duzias de navalhas com cabo de chifre.

Uma caixa contendo vinte e duas kilos de caixilhas de madeira ordinaria.

Doze duzias de afiadores para navalhas, de duas faces;

Quatro duzias de navalhas com cabo de osso;

Tres duzias de pinceis com cabo de metal ordinario para barba;

Setecentas grammas de obras de cobre simples, vindos de procedencia ignorada, no vapor *Sylvia*, entrado em 8 de março de 1912, consignadas á ordem.

Lote n. 20

CGC: tres caixas sem numeros (amarradas), contendo quatrocentos e cincoenta kilos de amarello de chromo.

Idem: doze caixas sem numeros, contendo mil e quinhentos kilos de verde de qualquer qualidade, vindas de procedencia ignorada no vapor *Sylvia*, entrado em 8 de março de 1912, consignação ignorada.

Lote n. 21

AR: um fardo n. 9.391, contendo cento e sessenta e dois kilos de papelão em folha, vindo de procedencia ignorada, no vapor *Sylvia*, entrado em 8 de março de 1912, consignação ignorada.

Lote n. 22

CB: cinco saccos ns. 433/7, contendo colla, pesando quinhentos kilos, vindos de procedencia ignorada, no vapor *Sylvia*, entrado em 8 de março de 1912, consignados á Companhia Brasileira.

Lote n. 23

JCC: dezenove caixas ns. 1/9 e 11/20, contendo mil duzentos e seis kilos de azeite de oliveira, vindos de procedencia ignorada no vapor *Sylvia*, entrado em 8 de março de 1912, e consignadas a João Calheiros & Comp.

Lote n. 24

RMS: uma barrica vazia.

SGC: tres barricas com dezoito kilos de sal amargo, vindas de procedencia ignorada no vapor *Sylvia*, entrado em 8 de março de 1912, e consignação ignorada.

Lote n. 25

Dous triangulos—CMC, Guimarães Amaro, LC, MRDS—Figueiredo Marinho, JFC, Manoel Pinto da Silva, PCDS contra-marca SBC, e 1 sem marca: treze barris vazios, vindos de Antuerpia no vapor *Santa Ursula*, entrado em 8 de abril de 1912, e consignados a diversas firmas.

Lote n. 26

LZGR: duas caixas ns. 92/3, contendo trezentos e sessenta e quatro kilos de papel para escrever, vindas de Liverpool no vapor *Titian*, entrado em 23 de dezembro de 1911, e consignados a Leuzinger & Comp.

Lote n. 27

JMC: duas caixas contendo cento e vinte kilos de folhinha, vindas de Liverpool no vapor *Titian*, entrado em 23 de dezembro de 1911, e consignação ignorada.

Lote n. 28

Losango 1.500 contra-marca R7C: uma caixa n. 1, contendo cento e sessenta e um kilos de anzões galvanizados, vinda de Liverpool no vapor *Titian*, entrado em 23 de dezembro de 1911 e consignada a Gomes Irmão.

Lote n. 29

RFL: duas caixas ns. 10 e 11, contendo cento e noventa e oito kilos de obras impressas de uma só cor, vindas de Liverpool no vapor *Titian*, entrado em 23 de dezembro de 1911 e consignadas a Raul F. Leite.

Lote n. 30

Triangulo Brazil: quarenta barris sem numero, contendo dois mil e seiscentos kilos de alumem calcinada, vindas de Liverpool no vapor *Titian*, entrado em 23 de dezembro de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 31

CC: uma caixa n. 813, contendo sessenta e sete kilos de perfumarias em vidros ordinarios, vinda de Liverpool no vapor *Titian*, entrado em 23 de dezembro de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 32

Triangulo JSJ: vinte caixas ns. 11 a 30, contendo mil e seiscentos kilos de parafina em massa, vindas de Liverpool no vapor *Titian*, entrado em 23 de dezembro de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 33

Quadrante—Macan: nove volumes sem numero de ferro fundido em obras, pesando quatrocentos e oitenta e seis kilos, vindos de Liverpool no vapor *Titian*, entrado em 23 de dezembro de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 34

VUC: uma caixas n. 89, contendo feltro de lã não especificado, pesando cincoenta e cinco kilos, vinda de Liverpool no vapor *Veronese*, entrado em 24 de janeiro de 1912 e consignado a Victor Uslaender & Comp.

Lote n. 35

Triangulo 9.038: nove fardos, contendo cento e quarenta e quatro kilos de papel não especificado para impressão, vindos de Gothenburg no vapor *Oscar Frederick*, entrado em 16 de maio de 1912 e consignados á ordem.

Lote n. 36

B: uma caixa n. 207, contendo nove e meio kilos de caixas de papelão vazias, vinda de Hamburgo no vapor *Belgrano*, entrado em 23 de abril de 1912 e consignada á Medeiros Bitencourt.

Lote n. 37

AR: uma caixa n. 1.964, contendo tubos de cobre, pesando bruto da mercadoria cento e dezessete kilos.

Idem: tres caixas ns. 1.965, 1.966 e 1.961, contendo trescentos e quinze kilos de dobradiças de cobre.

Idem: uma caixa n. 1.962, contendo cento e sessenta e um kilo de ferramentas manuaes, vindas de Hamburgo no vapor *Belgrano*, entrado em 23 de abril de 1912, consignadas á ordem.

Lote n. 33

Triângulo GI: uma caixa n. 2.592, contendo cento e sessenta e tres kilos de tecidos de algodão tinto, base de 10x10 fios, pesando mais de 100 grammas por metro, vinda de Hamburgo no vapor *Belgrano*, entrado em 23 de abril de 1912, consignado a ordem.

Lote n. 39

AR: uma caixa n. 1.966, contendo sessenta kilos de obras de cobre simples.

Viute e seis kilos de parafusos de ferro de qualquer qualidade.

Quarenta kilos de obras de madeira não especificadas, vindas de Hamburgo no vapor *Belgrano*, entrado em 23 de abril de 1912 e consignadas a ordem.

Lote n. 40

BI: duas caixas ns. 5.069/2, contendo cento e sessenta kilos de cadaço de algodão de qualquer qualidade, vindas de Hamburgo no vapor *Belgrano*, entrado em 23 de abril de 1912, consignadas a ordem.

Lote n. 41

FMC: trinta e nove caixas sem numero, contendo trinta duzias de garrafas com vinho não especificado de mais de 14 até 24, pesando setenta e seis kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Belgrano*, entrado em 23 de abril de 1912 e consignadas a ordem.

Lote n. 42

Casa Auler: tres caixas n. 2.083 1/3, contendo quatrocentos e noventa e seis kilos de fechaduras de ferro de uma só volta.

Idem: uma caixa n. 2.082, contendo sessenta e tres kilos de obras de cobre simples, vindas de Hamburgo no vapor *Belgrano*, entrado em 23 de abril de 1912 e consignadas a ordem.

Lote n. 43

LH: uma caixa n. 508, contendo oitenta e oito kilos de brinquedos não especificados, quatro kilos de brinquedos com mola, vinda de Hamburgo no vapor *Belgrano*, entrado em 23 de abril de 1912 e consignada a ordem.

Lote n. 44

Dias Almeida, Fernandes Mourão, MJC, MRPS, Novaes Freitas, Pereira Liberal seis barris vazio, vindos de Hamburgo no vapor *Belgrano*, entrado em 23 de abril de 1912 e consignados a diversas firmas.

Lote n. 45

Losango 2.035: Duas barricas ns. 4 e 5, contendo duzentos e cinquenta kilos de cere, vindas de Hamburgo no vapor *Belgrano*, entrado em 23 de abril de 1912 e consignadas a ordem.

Lote n. 46

SBC: Duas caixas sem numero, contendo oitenta e tres kilos de azeite de Oliveira (119 latas), vindas de Hamburgo no vapor *Belgrano*, entrado em 23 de abril de 1912 e consignadas a Soares Bastos & Comp.

Lote n. 47

Losango FI: Quatro caixas ns. 23 a 28, contendo tresentos e dezesseis capas de tecido de algodão e borraacha, pesando duzentos e oitenta e quatro kilos, vindas de Liverpool no vapor *Terence*, entrado em 5 de julho de 1912 e consignadas a Frank Jacazio.

Lote n. 48

HC: Uma caixa n. 172, contendo cento e trinta e quatro cartões com renda de algodão não especificado, pesando liquido cento e sete kilos e novecentas grammas, vinda de Liverpool no vapor *Terence*, entrado em 5 de julho de 1912 e consignado a Hime & Comp.

Lote n. 49

Triângulo n. 2.271—contra marca P: Um gigo de louça numero dois, n. 7.115, pesando tresentos e quarenta e oito kilos bruto e liquido duzentos e cinquenta kilos, vindo de Liverpool no vapor *Terence*, entrado em 5 de julho de 1912 e de consignaçaõ ignorada.

Lote n. 50

D: Sem numero setecentas e dezesseis barras de estanho pesando dozo mil cento e sessenta e dois kilos, vindas de Liverpool no vapor *Terence*, entrado em 5 de julho de 1912 e consignadas a C. F. Hargreaves & Comp.

Lote n. 51

Losango n. 193—contra marca CFHG: Uma caixa sem numero, contendo peças para machinas, pesando duzentos e quarenta kilos *ad valorem*, vinda de Liverpool no vapor *Terence*, entrado em 5 de julho de 1912 e de consignaçaõ ignorada.

Lote n. 52

Triângulo FM: Um amarrado do ferro em barra pesando cinquenta e nove kilos, vindo de Liverpool no vapor *Terence* entrado em 5 de julho de 1912 e consignado a ordem.

Lote n. 53

LMC: Uma caixa n. 2.541/1 contendo machinismo.

Idem: Uma caixa n. 2.541/3 com um aparelho para distribuição de força.

Uma machina para fabricaçaõ de sôla, pesando duzentos e oitenta e cinco kilos, vindas de Londres no vapor *Helbrook* entrado em 4 de maio de 1912 e consignadas a ordem.

Lote n. 54

Losango—RC: Dez encapados ns. 1 a 10, contendo defesas de porta para navio, pesando mil e vinte kilos, vindos de Londres no vapor *Helbrook*, entrado em 4 de maio de 1912 e consignados a J. Ramos & Comp.

Lote n. 55

LMC: Uma barrica vazia ns. 2.541/2, pesando nove kilos, vinda de Londres no vapor *Helbrook*, entrado em 4 de maio de 1912 e consignada a ordem.

Lote n. 56

Sem marca: Uma caixa sem numero, contendo papel para embrulho pesando cento e noventa e dois kilos, vinda de Londres no vapor *Helbrook*, entrado em 4 de maio de 1912 e de consignaçaõ ignorada.

Lote n. 57

AM: Seis caixas ns. 1 a 6, contendo verniz não especificado, pesando seiscentos e quarenta e oito kilos, vindas de Nova York no vapor *Tupajós*, entrado em 15 de maio de 1912 e consignadas a ordem.

Idem: duas caixas ns. 7 a 8, contendo alluminium em pó pesando cento e vinte kilos, vindas de Nova York no vapor *Tupajós* entrado em 15 de maio de 1912 e consignadas a ordem.

Lote n. 58

Quadrante W M contra marca A S C: duas caixas contendo obras impressas de uma cor pesando sessenta kilogrammas.

Obras de ferro simples um kilo.

(Livros impressos para leitura, noventa e seis kilos, vindas de Nova York no vapor *Tupajós*, entrado em 15 de maio de 1912 e consignada a ordem.

Lote n. 59

Triângulo — J F C: quatro caixas ns. 1 a 4, contendo moldura de madeira dourada, pesando cento e seis kilos, vindas de Nova York no vapor *Tocantins*, entrado em 10 de maio de 1912 e consignadas a Joseph Bauer.

Lote n. 60

S S S ou S. Paulo: Duas caixas sem numero, contendo dezeseis kilos de obras de cobre simples vindas de Nova York no vapor *Tocantins*, entrado em 10 de maio de 1912 e consignadas a ordem.

Lote n. 61

T L C: Duas caixas contendo discos para zonophone, pesando cento e seis kilos, vindas de Nova York no vapor *Tocantins*, entrado em 10 de maio de 1912 e consignada as Theodoro Langgard & Comp.

Lote n. 62

LR: Novo caixas n. 381/9, contendo novecentos e vinte e nove kilos de pelle de lebro, vindas de Antuerpia no vapor *Dacia*, entrado em 23 de maio de 1912 e consignadas a ordem.

Lote n. 63

Losango L contramarca SS: Um fardo contendo cento e treze kilos de cartão em folha, vindo de Antuerpia no vapor *Dacia*, entrado em 23 de maio de 1912 e consignado a Leuzinger & Comp.

Lote n. 64

TWC: Uma caixa n. 1, contendo quatro kilos de pastilhas comprimidas.

Idem: Tres caixas ns. 2 a 4, contendo duzentos e oitenta e um vidros de balsamo de qualquer qualidade, pesando dez kilos e trezentas grammas.

Idem: Uma caixa n. 5, contendo cinco kilos de cartazes annuncios (peso liquido), vindas de Antuerpia no vapor *Dacia*, entrado em 23 de maio de 1912 e consignadas a Theodoro Wille & Comp.

Lote n. 65

AT: Doze caixas sem numero, contendo cento e vinte garrafas de vinho commum até 14º grãos de força alcoolica, pesando 144 kilos, vindas de Antuerpia no vapor *Dacia*, entrado em 23 de maio de 1912 e consignadas a Armando Tamega.

Lote n. 66

CH—Vinte e cinco caixas sem numero, contendo setecentos e dez kilos de colorante para manteiga *ad valorem*, vindas de Hamburgo no vapor *Cap Verde*, entrado em 17 de junho de 1912 e consignadas a Alberto de Magalhães.

Lote n. 67

AXI—Uma caixa n. 21.817, contendo quarenta e sete kilos de grampos de ferro para frisar. Seis kilos de obras de estanho *ad valorem*, vindos de Hamburgo no vapor *Cap Verde*, entrado em 17 de junho de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 68

AB—Uma caixa n. 20.793 contendo vinte e cinco kilos e quinhentas grammas de renda de algodão não especificada.

Idem—Uma caixa n. 21.810 contendo vinte e oito duzias e meia de pares de meias de algodão não especificado, vinda de Hamburgo no vapor *Cap Verde*, entrado em 17 de junho de 1912 e consignadas á ordem.

Lote n. 69

Losango 76—Uma caixa sem numero contendo sessenta e seis kilos de galão de algodão, vinda de Hamburgo no vapor *Cap Verde*, entrado em 17 de junho de 1912 e consignada a Paulo E. Hermendungem.

Lote n. 70

AB: Uma caixa n. 21.801, contendo quarenta e sete kilos e seiscentas grammas de entremeios de renda não especificados, vinda de Hamburgo no vapor *Cap Verde*, entrado em 17 de junho de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 71

Mourão: Um barril vazio sem numero, vindo de Hamburgo no vapor *Cap Verde*, entrado em 17 de junho de 1912 e consignado a Mourão & Comp.

Lote n. 72

GZC—Circulo Alvaro—F. Antunes—MRPS, FSA: Sete barris vazio vindos de Havre no vapor *Bac Chuis*, entrado em 4 de junho de 1912 e consignados a diversas firmas.

Lote n. 73

SBC: Duas caixas com cento e oito kilos de azeitonas em salmoura, vindas de Havre no vapor *Bac Chuis*, entrado em 4 de junho de 1912 e consignadas a Soares Bastos & Comp.

Lote n. 74

Dous triangulos—CMC: Tres caixas vazias sem numero, vindas de Havre no vapor *Bac Chuis*, entrado em 4 de junho de 1912 e consignadas a Coelho Martins & Comp.

Lote n. 75

JBC: Doze latas contendo seiscentos e quarenta kilos de tinta preparada á plôo para pinturas de casas.

Quatro kilos de amostras sem valor, vindo de Bremen no vapor *Bonn*, entrado em 23 de agosto de 1912 e de consignação ignorada.

Lote n. 76

BAC—Marques Vellozo: dous barris vazios, vindos de Bremen no vapor *Bonn*, entrado em 23 de agosto de 1912 e consignados á ordem.

Lote n. 77

Angelino: Uma caixa contendo dezessete kilos de vinho não especificado de mais de 14 até 24º de força alcoolica, vindas de Bremen no vapor *Bonn*, entrado em 23 de agosto de 1912 e consignada a Angelino Simões & Comp.

Lote n. 78

SMC: Uma caixa contendo cinco kilos de vinho não especificado de 24º de força alcoolica, vinda de Bremen no vapor *Bonn*, entrado em 23 de agosto de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 79

MAC: Um sacco de lona pesando um kilo, vindo de Bremen no vapor *Bonn*, entrado em 23 de agosto de 1912 e consignado á ordem.

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quiserem examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao fiol do armazem.

Livrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1913.—O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONTRABANDO

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspector faço publico, para conhecimento de quem interessar, o teor do termo de perempção lavrado na 3ª secção relativo a um volume contendo trinta revolvers, apprehendido pelos guardas Luiz Gonzaga de Brito e Antonio de Oliveira Pinto em 5 de novembro de 1912.

Termo de perempção

Aos vinte e nove dias do mez de outubro de mil novecentos e treze, nesta terceira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, á vista do que informou o escripturario Eduardo Nazareno sobre já ter terminado o prazo de que trata o artigo seiscentos e cincoenta e nove da Consolidação das Leis das Alfandegas sem que houvesse recurso do despacho da Inspectoria de dezesseis de setembro ultimo, que julgou boa a apprehensão feita no dia cinco de novembro do anno passado pelos guardas Luiz Gonzaga de Brito e Antonio de Oliveira Pinto de uma bolsa contendo revolvers conduzida por um trabalhador que desaparecera, foi por despacho da mesma Inspectoria de vinte e sete de outubro do anno corrente mandado lavrar termo de perempção conforme o artigo seiscentos e sessenta e dous da Consolidação, passando assim em julgado a decisão para todos os effeitos legais. E para constar eu, José Clinaco do Espirito Santo Filho, terceiro escripturario desta Alfandega, lavrei este termo.—José Clinaco do Espirito Santo Filho. O chefe interino, Horacio R. Machado Junior.

Gabinete do inspector, 5 de novembro de 1913.—Eduardo Nazareno de Souza, 3º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONTRABANDO

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoria intima-se J. S. Jessouren o teor da decisão que abaixo se segue no processo de contrabando relativo a uma mala apprehendida pelo ajudante de guarda-mór Godofredo Coelho Furtado, 13 de abril do corrente anno.

Decisão

Tendo na devida attenção a prova material do contrabando e a circumstancia de ter o interessado J. S. Jessouren, passageiro do vapor allemão *Koning Friedrich August*, deixado correr o processo á revelia, a despeito da notificação constante do edital de fls. julgo

procedente a apprehensão de fls. 2 para todos os effeitos legais e sujeito o delinquente á multa de 50 % do valor official dos objectos apprehendidos, de accordo com o art. 641, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas. Reconheço como apprehensor o ajudante de guarda mór Godofredo Coelho Furtado e como denunciante Luiz Camacho e Pierre Januario Lamarek. Publique-se. Alfandega do Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1913. — C. B. Carvalho.

Gabinete da Inspectoria, 11 de novembro de 1913. — Eduardo Nazareno de Souza, 3º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONTRABANDO

Edital com prazo de 30 dias

De ordem do Sr. inspector faço publico para conhecimento de quem interessar, o teor do termo de perempção, lavrado na 3ª secção, relativo a 11 revólvers e 12 pistolas apprehendidos em uma embarcação, vindos do vapor inglez *Vauban*, entrado em 16 de dezembro de 1912, pelos guardas João Francisco da Costa, Oscar Loureiro, Sergio Vicente Magalhães e Joaquim Xavier de Barros.

Termo de perempção

Aos quatro dias do mez de novembro do anno de mil novecentos e treze, nesta terceira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, á vista do que informou o escripturario Eduardo Nazareno sobre já ter decorrido o prazo de que trata o artigo seiscentos e noventa e nove da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que houvesse recurso do despacho da Inspectoria de dezesseis de setembro ultimo, que julgou procedente a apprehensão feita pelos guardas João Francisco da Costa, Sergio Vicente de Magalhães, Oscar Loureiro e Joaquim Xavier de Barros, que viram ser jogados dous saccos contendo revólvers e pistolas de bordo do vapor inglez *Vauban*, entrado em dezesseis de dezembro do anno passado, para uma embarcação por um trabalhador de estiva, que se evadiu, foi, por despacho da Inspectoria de vinte e oito do mez passado, mandado lavrar termo de perempção, como determina o artigo seiscentos e sessenta e dous da citada Consolidação, passando assim em julgado a decisão para todos os effeitos legais. E para constar, eu, José Climaco do Espirito Santo Filho, terceiro escripturario desta alfandega, lavrei este termo. — José Climaco do Espirito Santo Filho. — O chefe interino, Horacio R. Machado Junior.

Gabinete da Inspectoria, 11 de novembro de 1913. — Eduardo Nazareno de Souza, 3º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONTRABANDO

Edital de citação com prazo de 15 dias

Pela Inspectoria intima-se a quem interessar a vir, no prazo improrrogavel de 15 dias, proluir a sua defesa no processo de contrabando relativo a diversas caixas contendo gravatas e lenços, apprehendidas a bordo do vapor allemao *Cip Roca*, entrado em 16 de outubro ultimo, pelo ajudante de guarda-mór interino Manoel de Castro Lima.

Alfandega do Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1913. — Eduardo Nazareno de Souza, 3º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONTRABANDO

Edital com o prazo de 30 dias

De ordem do Sr. inspector, faço publico, para conhecimento de quem interessar, o teor do termo de perempção lavrado na 3ª secção, relativo a tres saccos contendo charutos, apprehendidos no cões do Mercado Velho, em 5 de abril deste anno, pelo guarda Carlos Magno.

Termo de perempção

Aos trinta dias do mez de outubro de mil novecentos e treze, nesta terceira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, á vista do que informou o escripturario Eduardo Nazareno sobre já ter decorrido o prazo de que trata o artigo seiscentos e noventa e nove da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que houvesse recurso de despacho da Inspectoria de dezeseito de setembro ultimo, que ordenou

fossem a leilão as mercadorias apprehendidas, em cinco de abril deste anno, no cões do Mercado Velho, pelo guarda Magno da Silva, mandou a mesma Inspectoria por despacho de 27 deste que fosse lavrado termo de perempção como determina o art. 662 da citada Consolidação, passando assim em julgado a decisão para todos os effeitos legais. E para constar, eu, José Climaco do Espirito Santo Filho, 3º escripturario desta alfandega, lavrei este termo. — José Climaco do Espirito Santo Filho. — O chefe interino, Horacio R. Machado Junior.

Gabinete da Inspectoria, 11 de novembro de 1913. — Eduardo Nazareno de Souza, 3º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONTRABANDO

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela Inspectoria intima-se a quem interessar o teor da decisão que abaixo se segue no processo de contrabando relativo a dous volumes contendo charutos e relógios de metal amarello, apprehendidos em 29 de julho deste anno pelos guardas José Leite de Castro Junior, Juvenal de Oliveira Santos e Antonio Raymundo Miranda de Carvalho Junior, de um bote vindo do costado do vapor francez *Formosa*.

O auto do fls. 3 deste processo reza que, as 11 horas da manhã do dia 29 de junho ultimo, os guardas José Leite de Castro Junior, Juvenal de Oliveira Santos e Antonio Miranda de Carvalho Junior viram do bordo do vapor francez *Formosa*, entrado neste porto na mesma data, um bote com dous volumes afastar-se apressadamente do costado do mesmo navio; que não tendo o tripolante da embarcação attendido ao chamado do primeiro, sahiu com dous companheiros em perseguição do bote; que o tripolante ao vel-os aproximarem-se lançou os volumes ao mar, para melhor proseguir na fuga; que finalmente apprehenderam os volumes e os conduziram para a Guardamória.

Considerando que ficou provado pelas circumstancias occorridas a tentativa de desviar-se os direitos da Fazenda Nacional e que o caso está capitulado no n. 2 do § 3º do art. 630 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, julgo procedente a apprehensão á revelia do interessado, para os effeitos devidos. Reconheço como apprehensor o guarda José Leite de Castro Junior e como auxiliares os guardas Juvenal de Oliveira Santos e Antonio R. Miranda de Carvalho Junior.

Publique-se. Alfandega do Rio, 1 de setembro de 1913. — C. B. Carvalho.

Gabinete da Inspectoria, 11 de novembro de 1913. — Eduardo Nazareno de Souza, 3º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONTRABANDO

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspector faço publico, para conhecimento de quem interessar, o teor do termo de perempção lavrado na 3ª secção relativo a oito pacotes contendo lenços, echarpes de seda e cintos elasticos, apprehendidos a bordo do vapor nacional *Goyaz*, entrado em 10 de junho deste anno, pelo ajudante de guarda-mór Carlos de Brito Bayma Belchior.

Termo de perempção

Aos tres dias do mez de novembro do anno de mil novecentos e treze, nesta terceira secção da Alfandega do Rio Janeiro, á vista do que informou o escripturario Eduardo Nazareno sobre já ter decorrido o prazo de que trata o artigo seiscentos e noventa e nove da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que houvesse recurso do despacho da Inspectoria de cinco de setembro ultimo, que condemnou o commandante do vapor nacional *Goyaz* á multa de cincoenta por cento sobre o valor official das mercadorias apprehendidas a bordo do referido vapor, entrado em dez de julho do corrente anno, pelo então ajudante e actual guarda-mór Carlos Brito Bayma Belchior, auxiliado pelos guardas Agenor Rodopiano e Luiz Barana de Oliveira Lima e o marinheiro Thimoteo José de Lima, foi, por despacho da Inspectoria de vinte e sete de outubro deste anno, mandado lavrar termo de perempção como determina o artigo seiscentos e sessenta e dous da referida Consolidação, passando assim em julgado a decisão para todos os effeitos legais. E, para constar, eu José Climaco do Espirito Santo Filho, 3º escripturario desta Alfandega, lavrei este termo. — José Climaco do Espirito Santo Filho. — O chefe interino, Horacio R. Machado Junior.

Gabinete da Inspectoria, 11 de novembro de 1913. — Eduardo Nazareno de Souza, 3º escripturario.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

CONCURRENCIA PARA A MONTAGEM DO PHAROL DE CANARIAS, ESTADO DO PIAUHY, CONSTRUÇÃO DE UMA CASA PARA PHAROLEIRO E UM DEPOSITO PARA SOBRESALENTE DO MESMO PHAROL

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas, faço publico que no dia 15 de dezembro proximo, em uma das salas desta repartição, ao meio-dia, serão recebidas e abertas as propostas que forem apresentadas para a montagem do pharol de Canarias, Estado do Piahy, de 5ª ordem, tendo sua torre 10 metros de altura focal montada sobre esteios de rosca para enterrar sete metros e iluminado a incandescência pelo vapor do petroleo, construção de uma casa para residencia dos pharoleiros e um deposito para sobresaletes do mesmo pharol, obedecendo as seguintes clausulas.

1.ª O contractante obriga-se a montar o pharol, construir a casa e deposito com toda a perfeição sob a direcção de um fiscal do Governo.

2.ª A casa será construída com madeira sobre girão com elevação de um metro sobre o terreno, devendo toda a madeira empregada ser de lei. As taboas do forro externo serão de uma pollegada de espessura e do interno de forro, podendo ser de peroba, de cedro ou pinho de Riga. A cobertura da casa deverá ser de asbestos ou eternite.

3.ª As salas e quartos serão assoalhados e forrados, devendo a cozinha ser forrada de metal no lugar do fogão.

4.ª O fogão será de ferro com quatro furos e respectiva chaminé. O tanque de agua será de ferro zincado com torneira e a capacidade de 1.000 litros e será munido de encanamentos para a cozinha.

5.ª As ferragens das portas e janellas, bem como os parafusos nellas empregados, serão de metal. As fechaduras e trincos serão de boa qualidade.

6.ª As janellas serão de corrediça. As portas postigos serão de taboas machedas unidas por chavetas de madeira.

7.ª O deposito será dividido em duas peças.

8.ª Planos, plantas e mais informações que os proponentes desejarem serão fornecidos nesta repartição. Para o serviço de cravação dos esteios de rosca do pharol, esta repartição fornecerá ao proponente, preferido uma machina apropriada, a qual deverá ser restituída a mesma repartição no fim da montagem, em perfeito estado.

9.ª Os concorrentes, para a garantia da assignatura de seu contracto, deverão depositar na Pagadoria da Marinha a quantia de 1:000\$, cuja guia de deposito apresentarão no acto da entrega das propostas nesta repartição.

10.ª O material do pharol será entregue ao contractante em Belém, Estado do Pará, no armazem em que se acha depositado, na presença de um delegado desta superintendencia que procederá ao exame e verificação das diferentes peças.

11.ª O contractante obriga-se a transportar todo o material do pharol, que se acha armazenado em Belém, para o lugar da sua construção á sua custa, ficando responsavel pelo risco que correr, pelo que deve ser segurado contra todos os riscos. A Capitania do Porto só fará entrega do material á vista do documento que o ajustante apresentar provando haver segurado o material a transportar.

12.ª O contractante obriga-se a dar todo o serviço prompto dentro de (6) seis mezes contados da data da iniciação dos trabalhos.

13.ª Pelo excesso de prazo acima pagará o contractante a multa de 5 % do valor do contracto, na razão de cada 15 dias do excesso do prazo.

14.ª O pagamento será feito na Pagadoria da Marinha ou no Thesouro Nacional.

15.ª Como garantia da execução do contracto, o proponente preferido obriga-se a depositar na Directoria de Contabilidade 5 % da importância do contracto como caução que será restituída depois de accetos os trabalhos.

16.ª O contractante obriga-se a pagar mensalmente a quantia de quatrocentos mil réis (400\$), ao fiscal do Governo, como remuneração de seus serviços.

Disposições geraes

1.ª, não serão accetadas as propostas em que os signatarios não declararem expressamente que se sujeitam ao pagamento das multas acima e mais 10 % do valor provavel do fornecimento, si não comparecerem na Directoria Geral de Contabilidade do Almirantado para assignar o contracto no prazo de tres dias, contados daquelle que for notificado pelo *Diário Official*, como determinam varias disposições do Ministerio da Marinha;

2.ª, conforme o recommendado em aviso de 11 de maio de 1880, não serão admittidas as propostas dos negociantes ou firmas sociaes que não apresentarem documentos de sua idoneidade;

3.ª, nenhuma proposta será recebida sem que o respectivo proponente nella declare por extenso, sem claro algum, emenda, entrelinha ou rasura, o preço do trabalho a executar;

4.ª, as propostas serão escriptas com tinta preta;

5.ª, não se receberá proposta alguma depois do dia e hora designados neste edital;

6.ª, os documentos da que trata a observação segunda, serão apresentados conjuntamente com as propostas.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 5 de novembro de 1913.—Maurino Gonçalves Martins, capitão do corveta, chefe da secção;

Superintendencia de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

RECTIFICAÇÃO DO EDITAL QUE ABRE CONCURRENCIA PARA A MONTAGEM DO PHAROL DE ARACATY, ESTADO DO CEARÁ, CONSTRUÇÃO DE DUAS CASAS PARA PHAROLEIROS E UM DEPOSITO PARA SOBRESALENTE DO MESMO PHAROL

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas, faço publico que, tendo em vista a natureza do terreno onde tem de ser erectas as construções acima mencionadas, ficam alteradas as clausulas ns. 10, 11, 12, 13 e 14 do edital de concurrencia, sendo substituidas pelas seguintes:

a) as casas serão construídas com madeira sobre girãos com elevação de um metro sobre o terreno, devendo toda a madeira empregada ser de lei. As taboas dos forros externos serão de uma pollegada de espessura e dos internos do forro, podendo ser de peroba, de cedro ou de pinho de Riga. A cobertura das casas será de asbesto ou eternite;

b) as salas e quartos serão assoalhados e forrados, devendo a cozinha ser forrada de metal no lugar do fogão;

c) os fogões serão de ferro com quatro furos e respectivas chaminés. Os tanques de agua serão de ferro zincado, com torneira e a capacidade de 2.000 litros e serão munidos de encanamentos para a cozinha.

Outrosim, ficam de nenhum valor as clausulas 4ª e 18ª. O prazo para conclusão das obras passará a ser de seis mezes em vez do quatro, conforme estipula a clausula 5ª. Na clausula 7ª serão supprimidas as palavras—até fins do maio vindouro, acrescentando-se em seu lugar as palavras: ou no Thesouro Nacional.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 13 de novembro de 1913.—Mauricio Gonçalves Martins, capitão de fragata, graduado, chefe da secção.

Superintendencia de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

RECTIFICAÇÃO DO EDITAL QUE ABRE CONCURRENCIA PARA A MONTAGEM DO PHAROL DE S. MATHEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CONSTRUÇÃO DE DUAS CASAS PARA PHAROLEIROS E UM DEPOSITO PARA SOBRESALENTE DO MESMO PHAROL

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas, faço publico que, tendo em vista a natureza do terreno onde tem de ser erectas as construções acima mencionadas, ficam alteradas as clausulas ns. 10, 11, 12, 13 e 14 do edital de concurrencia, sendo substituidas pelas seguintes:

a) as casas serão construídas com madeira sobre girãos com elevação de um metro sobre o terreno, devendo toda a madeira empregada ser de lei. As taboas dos forros externos serão de uma pollegada de espessura e dos internos de forro, podendo ser de peroba, de cedro ou pinho de Riga. A cobertura das casas será de asbesto ou eternite;

b) as salas e quartos serão assoalhados e forrados devendo a cozinha ser forrada de metal no lugar do fogão;

c) os fogões serão de ferro com quatro furos e respectivas chaminés. Os tanques de agua serão de ferro zincado com torneira e a capacidade de 2.000 litros e serão munidos de encanamentos para a cozinha.

Outrosim, ficam de nenhum valor as clausulas 4ª e 18ª. O prazo para conclusão das obras passará a ser de seis mezes em vez de quatro conforme estipula a clausula 5ª. Na clausula 7ª serão supprimidas as palavras até fins de maio vindouro, acrescentando em seu lugar as palavras — ou no Thesouro Nacional.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 13 de novembro de 1913.—Maurino Gonçalves Martins, capitão de fragata, graduado, chefe da secção.

Superintendencia de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

AVISO N. AOS NAVEGANTES N. 169

Desapparecimento da boia illuminativa do ponto de «Espera», a. en. tradu de S.E. de Paranaguá, no Estado do Paraná

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas, aviso aos navegantes que devido ao mau tempo desapareceu do respectivo lugar, a boia illuminativa do ponto de «Espera», a. en.

da da barra de ferro do porto do Paranaguá, no Estado do Paraná, Novo aviso anunciará a sua reposição.

Segunda sessão da Superintendencia de Portos e Costas, 11 de novembro de 1913. — *Martinho Gonçalves Martins*, capitão de corveta, chefe de sessão.

Superintendencia do Material

De ordem do Sr. vice-almirante graduado superintendente do Material e presidente do Conselho de Compras da Marinha, faço publico que não tendo com arcelo na Superintendencia do Material, á 1 hora da tarde, nenhuma concorrência para o fornecimento do grupo de illuminantes com buchas e lubrificantes, o Sr. presidente encerrou á 1 hora e meia a sessão, hora essa em que compareceram alguns concorrentes, ficando marcada nova sessão para o dia 14 do corrente á 1 hora da tarde.

Superintendente do Material, em 12 de novembro de 1913. — O secretario, *Elpidio Cesar Borges*, capitão-tenente commissario.

Ministerio da Viacão e Obras Publicas

Estrada de Ferro Central do Brazil

De ordem da directoria, faço publico que á 1 hora do dia 17 do proximo mez de novembro, na Estação Maritima desta estrada, serão vendidos em leilão publico, na forma do disposto no art. 159 do decreto n. 19.201, de 13 de abril do corrente anno, os volumes incursos no al. 1.º do artigo e cujas relações se acham á disposição dos interessados na referida estação.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 23 de outubro de 1913. — O secretario, *José Ricardo Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 20.000 BARRICAS DE CIMENTO, DE 150 KILOS CADA UMA

De ordem da directoria, faço publico que á 1 hora do dia 2 do proximo mez de dezembro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de 20.000 barricas de cimento, de 150 kilos cada uma, necessarias ao consumo da 5ª divisão desta estrada, durante o primeiro semestre do anno proximo futuro, de accordo com as condições constantes do respectivo modelo e encargos, approvadas pela directoria em 19 de janeiro de 1907, as quaes se acham nesta secretaria á disposição dos concorrentes.

A concorrência versará apenas sobre o preço, em réis, por unidade de material, e haverá a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias em envolvero fechado, contendo por fora o assumpto e o nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente; o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres desta estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto. Tem assim, a declaração da marca do cimento proposto, caso já tenha sido o mesmo analysado, ou a analise da marca propos, que será julgada idonea ou não.

A questão da idoneidade dos proponentes e a da aceitação da marca de cimento serão julgadas e examinadas previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos ou a marca de cimento apresentada não tiver sido julgada em confição de ser aceita, não serão abertas. Depois de julgada a idoneidade dos proponentes e da aceitação das marcas de cimento serão annunciadas o dia e hora para abertura e leitura das propostas que antes de qualquer decisão serão publicadas. A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma. As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis, por unidade de material que o proponente offerecer. Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata. No caso de absoluta igualdade entre duas propostas fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Este material deverá ser entregue no caes do porto, correndo as despesas do caes e isenção de direitos por conta

desta estrada e o prazo para entrega será até 31 de março de 1914.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 11 de novembro de 1913. — O secretario, *José Ricardo Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE OBJECTOS DE ESCRITORIO E EXPEDIENTE NECESSARIOS AO CONSUMO DA 5ª DIVISÃO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914.

De ordem da Directoria, faço publico que á 1 hora, do dia 1 do proximo mez de dezembro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de objectos de escritorio e expediente, necessarios ao consumo da 5ª divisão desta estrada, durante o primeiro semestre do anno de 1914, de accordo com a relação e amostras que se acham nesta secretaria á disposição dos concorrentes, para serem examinadas.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis, por unidade de material, entregue na intendencia desta estrada, até o dia 31 de janeiro de 1914, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolvero fechado, com a declaração por fora do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, e bem assim o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada se o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas. Depois de julgada a idoneidade dos proponentes serão annunciadas o dia e hora para a abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão serão publicadas. A Estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando antes de abertas as propostas quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma. As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis por unidade de material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 13 de novembro de 1913. — O secretario, *José Ricardo Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAES NECESSARIOS AO CONSUMO DA DIVISÃO DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria, faço publico que ás 2 horas do dia 1 do proximo mez de dezembro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de diversos materiaes necessarios ao consumo da 5ª divisão desta estrada, durante o primeiro semestre do anno proximo futuro, de accordo com a relação que se acha nesta secretaria á disposição dos concorrentes para serem examinadas.

Cada concorrente deverá apresentar duas propostas, sendo uma para o material que poder entregar na Intendencia desta estrada até 31 de janeiro de 1914 e outra para o material a importar que será entregue no Caes do Porto até 31 de março de 1914, correndo as despesas do caes e isenção de direitos por conta desta estrada.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis por unidade de material cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em envolvero fechado, com a declaração por fora do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, e, bem assim, o recibo da caução de 500\$, previamente

feita na Thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada se o proponente referido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annular a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não accete nenhuma.

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis, por unidade de material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 13 de novembro de 1913.—O secretario, *José Ricardo Albuquerque*.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE DORMENTES DE MADEIRA DE LEI DURANTE O ANNO DE 1914, CONFORME EDITAL DA SECRETARIA DESTA ESTRADA, PUBLICADO DO «DIÁRIO OFFICIAL» N. 213, DE 13 DE SETEMBRO DE 1913

De ordem do Sr. director e cumprindo o estabelecido na letra C da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, faço publico que as propostas recebidas á concorrência publica, realizada em 10 e 11 do vigente, para fornecimento de dormentes a esta estrada, durante o anno de 1914, foram as seguintes :

Recebidas no Rio

N. 1

José Moreira Carneiro Felipe, industrial, residente em S. João d'El-Rey, Estado de Minas Geraes, vem de accordo com o edital da secretaria dessa estrada de 10 de setembro do corrente anno propor o fornecimento de dormentes para a 1ª secção da construcção aos preços seguintes :

Dormentes de primeira classe bitola de 1^m,00 com as dimensões de 1^m,85 (um metro e oitenta e cinco) por 13,00 (treze metros) a mil e novecentos réis (1\$900) cada um.

Dormentes de segunda classe, bitola de 1^m,00, com as mesmas dimensões, a mil setecentos réis (1\$700) cada um.

Dormentes de terceira classe bitola de 1^m,00 com as mesmas dimensões, a mil e quatrocentos réis (1\$400) cada um.

O proponente sujeita-se a todas as clausulas do edital e apresenta os documentos exigidos, tendo feito a respectiva caução.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1913.—*José M. Carneiro Felipe*.

N. 2

José M. Carneiro Felipe, industrial, residente em S. João d'El-Rey, Estado de Minas Geraes, vem de accordo com o edital da secretaria dessa estrada de 10 de setembro do corrente anno, propor o fornecimento dos dormentes para a 2ª secção da construcção aos seguintes preços:

Dormentes de 1ª classe (primeira), bitola de 1^m,00, com as dimensões de um metro e oitenta e cinco por treze e por vinte, a dois mil réis cada um (2\$000).

Dormentes de 2ª classe (segunda), bitola de 1^m,00, com as mesmas dimensões, a mil e setecentos réis (1\$700).

Dormentes de 3ª classe (terceira), bitola de 1^m,00, com as mesmas dimensões, a mil e quatrocentos réis (1\$400).

O proponente sujeita-se a todas as clausulas do edital e apresenta todos os documentos exigidos, tendo feito a respectiva caução.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1913.—*José Moreira Carneiro Felipe*.

N. 3

José Moreira Carneiro Felipe, residente em S. João d'El-Rey, Estado de Minas Geraes, vem de accordo com o edital da secretaria de 10 de setembro do corrente anno propor o fornecimento de dormentes aos preços seguintes:

Dormentes de 1ª classe, bitola de um metro e oitenta e cinco, por treze e por vinte, a mil novecentos e cinquenta réis cada um (1\$950).

Dormentes de 2ª classe, bitola de 1^m,30, com as mesmas dimensões, a mil setecentos e cinquenta réis cada um (1\$750).

Dormentes de 3ª classe, bitola de 1^m,00, com as mesmas dimensões, a mil e quatrocentos réis cada um. (1\$400).

O proponente sujeita-se a todas as clausulas do edital e apresenta todos os documentos exigidos, tendo feito a respectiva caução.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1913.—*José Moreira Carneiro Felipe*.

N. 4

José Moreira Carneiro Felipe, industrial, residente em S. João d'El-Rey, Estado de Minas Geraes, vem, de accordo com o edital da secretaria dessa estrada de 10 de setembro do corrente anno, propor o fornecimento dos dormentes para a 4ª secção (quarta) da construcção, aos seguintes preços:

Dormentes para a bitola de 0^m,76, 1ª classe (primeira) com as dimensões de um metro e sessenta por treze, por vinte e a mil seiscentos e cinquenta réis cada um (1\$650).

Dormentes de 2ª classe bitola 0^m,76 (segunda classe), com as mesmas dimensões a mil quatrocentos e cinquenta réis cada um (1\$450).

Dormentes de 3ª classe (terceira) bitola de 0^m,76 com as mesmas dimensões a mil e cem réis cada um (1\$100).

O proponente sujeita-se a todas as clausulas do edital e apresenta todos os documentos exigidos, tendo feito a respectiva caução.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1913.—*José Moreira Carneiro Felipe*.

N. 5

José Moreira Carneiro Felipe, industrial, residente em S. João d'El-Rey, Estado de Minas Geraes, vem, de accordo com o edital da secretaria dessa estrada, de 10 de setembro do corrente anno, propor o fornecimento dos dormentes relativos á 1ª secção (primeira) para as linhas em trafego, aos seguintes preços:

Dormentes de 1ª classe (primeira) bitolas de 0^m,76 com as dimensões de um metro e sessenta por tres e por vinte, a mil e setecentos réis cada um (1\$700).

Dormentes de 2ª classe (segunda) bitola de 0^m,76 com as mesmas dimensões, a mil e quinhentos réis cada um (1\$500).

Dormentes de 3ª classe (terceira) bitola de 0^m,76 com as mesmas dimensões, a mil e cem réis (1\$100) cada um.

O proponente sujeita-se a todas as clausulas do edital e apresenta os documentos exigidos, tendo feito a respectiva caução.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1913.—*José Moreira Carneiro Felipe*.

N. 6

José Moreira Carneiro Felipe, industrial, residente em S. João d'El-Rey, Estado de Minas Geraes, vem, de accordo com o edital da secretaria dessa estrada de 10 de setembro do corrente anno, propor o fornecimento dos dormentes para a 2ª secção das linhas em trafego, aos seguintes preços :

Dormentes de 1ª classe (primeira), bitola de 0^m,76 com as dimensões de um metro e sessenta por treze e por vinte, a mil e setecentos réis cada um (1\$700).

Dormentes de 2ª classe (segunda), bitola de 0^m,76 com as mesmas dimensões, a mil e quinhentos réis cada um (1\$500).

Dormentes de 3ª classe (terceira), bitola de 0^m,76 com as mesmas dimensões, a mil e cem réis cada um (1\$100).

O proponente sujeita-se a todas as clausulas do edital e apresenta os documentos exigidos, tendo feito a respectiva caução.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1913.—*José Moreira Carneiro Felipe*.

N. 7

José Moreira Carneiro Felipe, industrial, residente em S. João d'El-Rey, Estado de Minas Geraes, vem de accordo com o edital da secretaria dessa Estrada de 10 de setembro do corrente anno propor o fornecimento dos dormentes para a 3ª secção das linhas em trafego aos seguintes preços:

Dormentes 1ª classe, (primeira) bitola de 1^m,00, com as dimensões de 1 metro e oitenta e cinco, por treze, por vinte, a mil novecentos e cinquenta cada um (1\$950).

Dormentes de 2ª classe (segunda), bitola de 1^m,00 com as mesmas dimensões, a mil e setecentos réis cada um (1\$700).

Dormentes de 3ª classe (terceira), bitola de 1^m,00 com as mesmas dimensões, a mil quatrocentos réis cada um (1\$400).

Dormentes de 1ª classe (primeira), bitola de 0^m,76 com as dimensões de um metro e sessenta por treze, por vinte, a mil setecentos réis cada um (1\$700).

Dormentes de 2ª classe (segunda), bitola 0^m,76 com as mesmas dimensões a mil quinhentos réis cada um (1\$500).

Dormentes de 3ª classe (terceira), bitola de 0^m,76, com as mesmas dimensões, a mil e cem réis cada um (\$100).

O proponente sujeita-se a todas as cláusulas do edital e apresenta os documentos exigidos, tendo feito a respectiva caução.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1913. — José Moreira Carneiro Felipe.

N. 8

José Moreira Carneiro Felipe, industrial, residente em S. João d'El-Rey, Estado de Minas Geraes, vem, de accordo com o edital da secretaria dessa estrada, de 10 de setembro do corrente anno, propor o fornecimento de dormentes para a 4ª seção das linhas em tráfego aos preços seguintes:

Dormentes de 1ª classe, bitola de 1^m,00 com as dimensões de um metro e oitenta e cinco por tres e por vinte, a \$2000 cada um.

Dormentes de 2ª classe, bitola de 1^m,00 com as mesmas dimensões, a \$1700 cada um.

Dormentes de 3ª classe, bitola de 1^m,00 com as mesmas dimensões, a \$1400 cada um.

O proponente sujeita-se a todas as cláusulas do edital e apresenta os documentos exigidos, tendo feito a respectiva caução.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1913. — José Moreira Carneiro Felipe.

N. 9

José Moreira Carneiro Felipe, industrial, residente em S. João d'El-Rey, Estado de Minas Geraes, vem, de accordo com o edital da secretaria dessa estrada, de 10 de setembro do corrente anno, propor o fornecimento dos dormentes à 5ª seção das linhas em tráfego, aos seguintes preços:

Dormentes de 1ª classe (primeira) bitola 1^m,00, com as dimensões de um metro e oitenta e cinco por tres e por vinte, a mil novecentos e cinquenta réis cada um (\$1950).

Dormentes de 2ª classe (segunda), bitola de 1^m,00 com as mesmas dimensões a mil setecentos e cinquenta réis cada um (\$1750).

Dormentes de 3ª classe (terceira), bitola de 1^m,00 com as mesmas dimensões a mil e quatrocentos réis cada um (\$1400).

O proponente sujeita-se a todas as cláusulas do edital e apresenta os documentos exigidos, tendo feito a respectiva caução.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1913. — José M. Carneiro Felipe.

N. 10

F. Bulcão & Comp., engenheiros e negociantes estabelecidos nesta Capital, à Avenida Rio Branco n. 20, vem pela presente propor o fornecimento de vinte mil dormentes da bitola de um metro, correspondentes à segunda seção (Ramal de Bello Horizonte e Pará) das linhas em tráfego, aos seguintes preços:

1ª classe.....	\$2100
2ª classe.....	\$1900
3ª classe.....	\$1500

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as cláusulas e condições mencionadas no edital de concorrência publicado no Diário Oficial com data de 10 de setembro de 1913.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1913. — F. Bulcão & Comp.

Recebidas em S. João d'El-Rey

N. 11

Manoel Pereira Lima, Antonio Pereira Coelho, Joaquim Dias Ribas e Severino Firmo Junior, em commandita sob a razão social de Dias, Firmo & Comp., empreiteiros de estradas de ferro, com longa pratica e recursos, propõem fornecer os setenta mil dormentes do edital publicado, pelos seguintes preços:

Bitola de metro:	
1ª classe, um.....	2.200
2ª classe, um.....	1.900
3ª classe, um.....	1.500

Bitola, de 0,76:	
1ª classe, um.....	1.700
2ª classe, um.....	1.500
3ª classe, um.....	1.100

Sujeitando-se a todas as cláusulas e condições do edital.

S. João d'El-Rey, 10 de novembro de 1913 — Dias, Firmo & Comp. — C. Alves. — Severino Firmo Junior. — J. Dias Ribas. — Alves Rodrigues.

N. 12

Manoel Pereira Lima, Antonio Pereira Coelho, Joaquim Dias Ribas e Severino Firmo Junior, em commandita sob a razão social de Dias, Firmo & Comp., empreiteiros de estradas de ferro, com longa pratica e recursos, propõem fornecer cento e vinte e cinco mil dor-

mentes para a 1ª seção da construção de Divinópolis a Porto Real, pelos seguintes preços:

1ª classe (unidade).....	\$2100
2ª " " ".....	\$1800
3ª " " ".....	\$1500

Sujeitando-se a todas as cláusulas e condições do edital.

S. João d'El-Rey, 10 de novembro de 1913. — Dias, Firmo & Comp. — C. Alves. — Severino Firmo Junior. — J. Dias Ribas. — Alves Rodrigues.

N. 13

Manoel Pereira Lima, Antonio Pereira Coelho, Joaquim Dias Ribas e Severino Firmo Junior, em commandita sob a razão social de Dias, Firmo & Comp., empreiteiros de estradas de ferro, com longa pratica e recursos, propõem fornecer os dormentes para a 2ª seção da construção, do edital de concorrência, pelos preços abaixo:

Bitola de metro:

1ª classe, um.....	\$2200
2ª classe, um.....	\$1900
3ª classe, um.....	\$1500

Sujeitando-se a todas as cláusulas e condições do edital.

S. João d'El-Rey, 10 de novembro de 1913. — Dias, Firmo & Comp. — C. Alves. — Severino Firmo Junior. — J. Dias Ribas. — Alves Rodrigues.

N. 14

Manoel Pereira Lima, Antonio Pereira Coelho, Joaquim Dias Ribas e Severino Firmo Junior, sob a razão social de Dias, Firmo & Comp., empreiteiros de estradas de ferro, com longa pratica e recursos, propõem fornecer os dormentes constantes do edital para esta seção, pelos preços abaixo:

Bitola de 0,76.

1ª classe um mil e setecentos réis.....	\$1700
2ª " " " mil e quinhentos réis.....	\$1500
3ª " " " mil e cem réis.....	\$1100

Sujeitando-se a todas as cláusulas e condições do edital.

S. João d'El-Rey, 10 de novembro de 1913. — Dias, Firmo & Comp. — Severino Firmo Junior — J. Dias Ribas — Alves Rodrigues.

N. 15

De accordo com o edital de concorrência para fornecimento de dormentes a essa estrada de ferro, publicado em 10 de setembro próximo passado no Diário Oficial, venho propor o fornecimento de cincoenta mil dormentes para bitola de 1^m,00, 4ª seção, linha em tráfego de S. Vicente a Formiga, sujeitando-me a todos as cláusulas e condições do referido edital, pelos seguintes preços:

1ª qualidade, um a.....	\$2800
2ª qualidade, um a.....	\$1700
3ª qualidade, um a.....	\$1300

Perdões, 8 de novembro de 1913 — Juvenio Alves Rodrigues. — C. Alves. — Severino Firmo Junior. — J. Dias Ribas. — Alves Rodrigues.

N. 16

O abaixo assignado, residente na Fazenda da Matta dos Voges, Municipio de Divinópolis, Estado de Minas Geraes, propõe fornecer a Estrada de Ferro Oeste de Minas, para a 1ª seção da construção, cento e vinte e cinco mil dormentes para a bitola de um metro, pelos seguintes preços:

Dormentes de 1ª classe, dois mil e duzentos réis cada um.
Dormentes de 2ª classe, mil e novecentos réis cada um, entregues no kilometro vinte e tres da linha de Divinópolis a Porto Real e no trecho entre as estações de Cercado e Alberto Isaacson.

O proponente declara que se sujeita a todas as cláusulas e condições do edital de 10 de setembro de 1913, da mesma estrada, para o fim da concorrência para fornecimento de dormentes para 1914, e junta recibo da caução exigida.

S. João d'El-Rey, 10 de novembro de 1913. — Francisco José da Silva. — Severino Firmo Junior. — J. Dias Ribas. — Alves Rodrigues.

N. 17

Christiano Alves Ferreira de Mello, brasileiro, residente na estação de Juatuba, no districto de Mathews Leme, municipio do Pará, propõe-se a fornecer a Estrada de Ferro Oeste de Minas os vinte mil (20.000) dormentes de bitola de um metro (1^m,0) dos ramaes de Bello Horizonte e Pará, a que se refere a 3ª seção do edital na clausula VIII (para as linhas em tráfego), pelos preços de 2\$ para os de primeira classe (dois mil réis); 1\$850 para os de segunda classe (mil oitocentos e cinquenta réis) e 1\$450 para os de terceira classe (mil quatrocentos e cinquenta réis). O proponente se sujeita a todos os termos e cláusulas do respectivo edital de concorrência.

Estação Juatuba, 8 de novembro de 1913. — Christiano Alves Ferreira de Mello. — C. Alves. — Severino Firmo Junior. — J. Dias Ribas. — Alves Rodrigues.

Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, 13 de novembro de 1913. — Francisco Pinto da Silva Valle, secretario interino.

Quadro comparativo das propostas apresentadas em concorrência publica realizada em 10 de novembro de 1913, para fornecimento de dormentes a esta estrada, durante o exercicio de 1914

Concurrentes	Para as linhas em trafego						Para as linhas em construção					
	1ª seção	2ª seção	3ª seção		4ª seção	5ª seção	1ª seção	2ª seção	3ª seção	4ª seção		
	De Sítio a R. Vermelho, de G. Ferreira a Divinópolis e ramais de Ilapacerica e Claudio	De A. Mourão a G. Ferreira e ramal A. Santas	Ramal de Bello Horizonte e Para-raopaba	De Divinópolis a Pamiga	De S. Vicente a Formiga	Linha de Barra Mansa	De Divinópolis a Porto Real	De Ilapacerica a Formiga	De Cedro a Turvo	Ramal de Abaeté		
Dormentes.....	0m,76	0m,76	1m,0	0m,76	1m,0	1m,0	1m,0	1m,0	1m,0	0m,76		
	70.000	20.000	20.000	50.000	50.000	20.000	125.000	25.000	60.000	15.000		
	1ª clas 2ª clas	1ª clas 2ª clas	1ª clas 2ª clas	1ª clas 2ª clas	1ª clas 2ª clas	1ª clas 2ª clas	1ª clas 2ª clas	1ª clas 2ª clas	1ª Cla 2ª clas	1ª clas 2ª clas		
Recebidas no Rio:	4\$700	4\$700	4\$700	4\$700	4\$700	4\$750	4\$900	4\$700	4\$950	4\$750		
	—	—	2\$100	—	—	—	—	—	—	—		
	—	—	2\$100	—	—	—	—	—	—	—		
Recebidas em S. João d'El-Rey :	—	—	2\$200	—	—	—	2\$100	4\$800	—	—		
	—	—	—	—	—	—	2\$200	—	—	—		
	—	—	—	—	—	—	2\$200	—	—	—		
Dias, Firmo & Comp.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
Juvenio Alves Rodrigues.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
Francisco José da Silva.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
Christiano Alves Ferreira de Mello.....	—	—	2\$800	4\$850	—	—	—	—	—	—		

Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, 13 de novembro de 1913. — Francisco Pinto da Silva Valle, secretaio interino.

Ministerio da Guerra

Inspecção Permanente da Nona Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO PARA O ALISTAMENTO

Primeiro municipio — Candelaria — Séde: Antigo Arsenal de Guerra

O coronel Antonio Benedicto de Araujo, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completo no anno de 1912 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos dias uteis das 12 ás 2 horas da tarde, no deposito da 9ª Região no antigo Arsenal de Guerra. E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será affixado junto ao edificio em que funciona esta junta e publicado no *Diario Official*. — secretario, tenente Raul Xavier.

Capital Federal, 13 de outubro de 1913. — Coronel Antonio Benedicto de Araujo, presidente.

Relação dos alistados por esta junta de alistamento militar de 15 de setembro a 21 de outubro do corrente anno.

1. João Baptista Meira.
2. Cassio Pereira Barreto.
3. Dionysio Dantas Roméro.
4. Corynthus de Assis.
5. Aristides Rodrigues.
6. Edelberto da Veiga Jardim.
7. Augusto Valentim de Mello.
8. Franklin José de Oliveira.
9. Americo dos Santos Lima.
10. Antonio Corintheo de Carvalho Frias.
11. Affonso Gentil da Silva Moraes.
12. Gilberto Pereira da Costa.
13. Antonio da Cunha Machado.
14. Milton Pereira Carrilho.
15. Enéas Barbosa de Barros.
16. Raul Manverot.
17. J. Antonio dos Santos.
18. Bacharel Emmanuel de Carvalho Cardoso.
19. Roberto De Vicenzi.
20. Bacharel Francisco de Miranda Mascarenhas.
21. Godofredo Coelho Furtado.
22. Daniel Luiz Araujo Cezar.
23. Cicero Affonso Pontes.
24. Mariano Muniz de Mesquita.
25. Agenor Mem de Póvoas.
26. Seraphim Romão de Castro Botelho.
27. Jonathas do Nascimento Bomfim.
28. Nuno Pereira de Souza.
29. João Baptista Pereira das Neves.
30. João Baptista Arnaldi Bosio.
31. José Nelson Noronha d'Oliveira.
32. Heitor Pereira Pinto Galvão.
33. Jeronymo Villela.
34. Eurico de Miranda.
35. Roque Rabello Horta.

36. Benjamin C. de Campos.
37. Alberto Rodrigues.
38. Manoel Pompeu de Macedo.
39. Francisco Medalha.
40. Americo Joaquim de Barros.
41. Sylvio Pessoa.
42. José Bruno da Fonseca Ramos.
43. Armando da Fonseca Botelho.
44. Carlos Alberto Vaz Sallero.
45. Arthur Gomes Pereira.
46. Gastão de Carvalho.
47. Hugo de Moraes Carvalho.
48. José Domingues Belfort Vieira.
49. Osorio Porto.
50. Paulo Emilio d'Oliveira.
51. Amando Baptista.
52. João Lingren.
53. Manoel C. Tavares.
54. José da Costa Cabral.
55. Gastão Veiga.
56. João da Silva Pereira.
57. Alberto Ferreira de Almeida.
58. Nelson Vidal.
59. Jorge Vieira Wittz.
60. Albino Ferreira Serpa.
61. Albertino de Oliveira Bastos.
62. Waldemar Coutinho.
63. Manoel Borges da Silva.
64. Joaquim Magalhães.
65. Gastão Rezende.
66. Galdino de Mattos.
67. Adriaõ de Figueiredo Junior.
68. Orlando Bittencourt.
69. Pedro Carena.
70. Heitor Lemos.
71. Theodomiro Pereira.
72. Oscar Rodrigues.
73. Eurico Grijó.
74. Christiano Gomes Pavão.
75. Affonso de Oliveira.
76. João Mesquita.
77. Ventura Duarte.
78. Nelson Lopes da Costa.
79. Eurico Rodrigues Rainha.
80. Felipe Marques.
81. Antonio de Carvalho Andrade.
82. Oswaldo Amarant Souto.
83. Alberto Campos da Silva.
84. Antenor Teixeira de Carvalho.
85. Alberto Campos da Silva.
86. Mario Nunes Rodrigues.
87. Alexandre de Carvalho.
88. Sebastião Marques.
89. Raulino de Carvalho.
90. Antonio de Souza Lemos.
91. Odilon D. da Silva.
92. Alberto Raposo dos Santos.
93. Augusto Azeredo.
94. José Placido do Valle.
95. Pedro Moraes.
96. Ayres Ancora da Luz.
97. Emilio Barner Garten.
98. José Antonio Siqueira.
99. Julio R. Souto.
100. Abilio Paiva.
101. Americo Lydio Leal.
102. Nelson Lopes.
103. Ramiro Barbara.
104. Alfredo Von Lyden.
105. Carlos A. Valle.
106. Joaquim Gomes.
107. Jayme Bricio Guilon.
108. Eduardo Rodrigues Lopes.
109. Francisco José dos Passos.
110. Antonio Lemos.
111. Eduardo Augusto da Silva Lisboa.
112. João Camara Bittencourt.
113. Octavio de Souza Araujo.
114. Carlos Velloso.
115. Alfredo Fernandes de Souza.
116. Mario Rodrigues de Vasconcellos.
117. Miguel Barrocin.
118. João Henrique Barreira.
119. Dr. Thomaz da Silva Freire.
120. Alexandre Carvalho Ribeiro.
121. Carlos Fernando Cardoso.
122. João Vianna.
123. Raul Narciso Jorge.
124. Quirino de Carvalho Lima.

125. José da Rocha Lima.
126. Euclides Rosas.
127. Lydio Muniz Tavares.
128. José Antonio Pereira.
129. Amaro Augusto de Araujo Jorge.
130. Alvaro de Almeida Santos.
131. I. o Fernandes da Silva.
132. Olympio Carvalho dos Santos.
133. Celino da Silva Leilão.
134. José Cotta.
135. Achilles dos Santos Monteiro.
136. Henrique Watson.
137. José Cypriano Barbosa.
138. Henrique Borges.
139. Henrique Moreira Ventura.
140. Marcos Leite.
141. João Amancio.
142. Horacio Picorelli.
143. Luiz dos Santos Pereira.
144. Francisco Dutra Souto.
145. Mario Queiroz.
146. Orlando Soares Carvalho.
147. Carlos M. de Freitas.
148. Alberto Silva.
149. Alberto Pereira Tosta.
150. Dr. Genaro Henriques.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1913. — Coronel Antonio Benedicto de Araujo, presidente.

Segundo municipio — Santa Rita — Séde: Arsenal de Marinha

O coronel Alfredo Ramos Chaves, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1912 e domiciliados neste municipio, a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias na casa da ordem do Arsenal de Marinha desta Capital, de 1 ás 3 horas da tarde. E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente, e que será affixado junto ao edificio em que funciona esta junta e publicado no *Diario Official*. Eu, Alvaro de Souza Moreira Filho, capitão da Guarda Nacional este fiz e assigno. Capitão Alvaro de Souza Moreira Filho, secretario.

Capital Federal, 14 de setembro de 1913. — Presidente, Alfredo Ramos Chaves.

Terceiro municipio — Sacramento — Séde: Rua da Carioca n. 32

José Maria Gomes, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1913 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca também todos os interessados apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juízo da Junta de Revisão, que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias Meis das 12 ás 2 horas da tarde.

E para conhecimento de todos manda arrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será affixado junto ao edificio em que funciona esta junta, e publicado no *Diário Official*. Tenente *Miguel Souto Mariath*, secretario.

Capital Federal, 14 de setembro de 1913. — *José Maria Gomes*, presidente.

O cidadão *José Maria Gomes*, presidente desta Junta, publica, para conhecimento dos interessados, que nesta semana foram alistados os cidadãos abaixo mencionados, e si alguma reclamação houverem de fazer contra a sua inclusão, queiram reclamar perante a mesma Junta, no edificio onde funciona, á rua da Carioca n. 32, 3º andar, das 12 ás 2 horas da tarde, que serão attendidos no que fôr de justiça. — O presidente, *José Maria Gomes*. — O secretario, *Miguel Mariath*.

1. Agenor Castello Leite.
2. Martiniano Lima.
3. Agenor Marinho.
4. Luiz Ferreira Pinto.
5. José Maria Dias.
6. Francisco Paulo Santos.
7. Frederico Alexandre Million.
8. João Alves.
9. José Antonio Ladislão.
10. Abilio Tavares.
11. Joaquim Silva.
12. Moacyr de Freitas.
13. José dos Santos.
14. Marcollino Lemos.
15. José Ferreira Pinto.
16. João Emygdio.
17. Alfredo Corrêa.
18. Francisco Torres.
19. Francisco Villamora.
20. João Glasi Veiga.
21. Carlos Miglioria.
22. Agostinho Moretsohn.
23. Octavio de Azevedo Ferreira.
24. Raul Cavalcante de Albuquerque.
25. Lino Carlos de Andrade.
26. Hugo Floriano Motta.
27. Jayme Linhares.
28. Luiz Rosas.
29. José Dias.
30. Jorge Dutra da Fonseca.
31. Abel Almeida Magalhães.
32. Christovão Bento Pereira Salgado.
33. João do Valle.
34. Nuno Ozorio de Almeida.
35. Genserico Munirio Freire.
36. Placido José Martins de Sá Carvalho.
37. Mauricio Mingel Dutra.
38. Armando Borges de Aguiar.
39. Francisco Moreira da Fonseca.
40. Eurypedes Jacy Monteiro.
41. Alvaro Bernardes.
42. Eugenio F. dos Santos.
43. Adolpho Vieira.
44. Francisco Barbosa.
45. Anselmo Fernandes.
46. Affonso Ferreira.
47. Antenor Samuel.
48. José Sabino.
49. Simão da Conceição.
50. Sebastião Mendes.
51. Gallar dos Santos.
52. Narciso Miguel.

53. José Amaro.
54. Gentil José de Souza.
55. Valentim Antonio.
56. John Cramer Junior.
57. Joaquim Alvares de Azevedo.
58. Arthur Fragoso de Lima Campo.
59. Anselmo de Siqueira.
60. Antonio Moraes.
61. Luiz Costa.
62. Archimedes Costa.
63. Guilherme Joaquim Reis.
64. Alvaro Vilella.
65. Jesuino Candido de Lima.
66. Abilio de Oliveira.
67. Francisco Cezara do Nascimento.
68. José Martins Pereira.
69. Augusto Braga.
70. João Pereira Maciel.
71. Antonio Francisco.
72. Tito Paes.
73. Justiniano Bellarmino de Moura.
74. Antonio Monteiro.
75. Manoel Farundes.
76. Brilo Felicidade.
77. Candido Soares de Araujo.
78. Antonio Cavadas.
79. Durval Gomes Rosas.
80. Francisco Virgilio.
81. Antenor Aguiar.
82. Manoel Domingos.
83. Cypriano Neves Ferreira.
84. Pedro Peixoto.
85. Chrispim dos Santos.
86. Fernando Domingos Silva.
87. Henrique Leão.
88. Mario Coelho Floro.
89. Julio Brandão.
90. Antonio Gonçalves.
91. Arnaldo Peixoto.
92. Mario da Silva.
93. Arlindo Alves.
94. Manoel Lopes.
95. Bernexal Cavalcanti.
96. Benjamin Castello Branco.
97. Francisco Alves.
98. José Leal.
99. Pedro Ferreira.
100. Mario dos Santos.
101. Arthur dos Santos.
102. Ozorio Cellone.
103. João Lopes.
104. Alvaro Teixeira.
105. Carlos Velloso.
106. José Pereira.
107. Nicolão da Silva.
108. Antonio de Oliveira.
109. Alvaro dos Santos.
110. Aristo Silveira Andrade.
111. Alcindo dos Santos.
112. José Pereira da Silva.
113. João dos Santos.
114. José Custodio da Silva.
115. Fernandes da Cunha.
116. Aquilino de Carvalho e Silva.
117. Augusto Parrot.
118. João Baptista Oliveira.
119. Miguel Venancio de Azevedo.
120. Rogerio Guimarães.
121. Manoel Baptista.
122. Manoel Silva.
123. João Esteves.
124. Augusto Pinto.
125. Pedro Vasconcellos.
126. Severiano Antonio Duarte.
127. Bertholino Antonio Salles.
128. João Torres de Freitas.
129. José Rodrigues.
130. Plinio Matlos.
131. Antonio Barros.
132. Antenor Faria.
133. José Ramos.
134. Valdemar Pereira.
135. Augusto dos Santos.
136. José Joaquim Corrêa.
137. Vidal Paule.
138. Luiz Rodrigues.
139. Miguel Taveira.
140. Joaquim Arsenio.
141. Ricardo da Silva.
142. João Francisco do Nascimento.
143. Marcellino José Maria.
144. Moyses Francisco de Souza.
145. Augusto Tadeu.
146. José Fernandes.
147. Pedro Celestino.
148. Augusto Magalhães.
149. João Barbosa.
150. Anatolio dos Santos.
151. Mario Reis.
152. Paulino Alves Netto.
153. José Corrêa.
154. Manoel Marques.
155. Arthur Silva.
156. João de Barros.
157. Osorio de Souza.
158. João Candido de Souza.
159. Manoel Bittencourt.
160. Albertino Cidro.
161. Alfredo Eduardo dos Santos.
162. Alvaro Saldanha.
163. Primo A. Peixoto.
164. Manoel da Silva.
165. Miguel V. de Azevedo.
166. Rogerio Guimarães.
167. Manoel Baptista.
168. João Baptista de Oliveira.
169. José Rodrigues.
170. Joaquim de Castro.
171. João Silvestre da Silva.
172. Joaquim Moreira.
173. Waldemar Macieira.
174. Manoel Ribeiro.
175. Ernesto Avila.
176. João Tavares.
177. Luiz Pereira.
178. José Francisco.
179. Manoel Antonio.
180. Chrispim Dias.
181. João Arsenio.
182. Benedicto Pires.
183. João dos Santos.
184. José Custodio Silva.
185. Fernandes da Cunha.
186. Adelino de Carvalho e Silva.
187. Augusto Parrot.
188. Manoel Pinto.
189. Francisco das Chagas Andrade.
190. Miguel Archanho.
191. Arthur Costa.
192. Simplicio Costa.
193. Luiz Antonio.
194. José Galdino.
195. Antonio Machado.
196. José da Silva Junior.
197. Bernardo Bento Oliveira.
198. Manoel Braga.
199. José da Silva Gomes.
200. Carlos Soares.
201. Antonio Alves.
202. Luiz Carlos.
203. Antonio Pedro da Costa.
204. Sabino Alves.
205. Sebastião dos Santos.
206. Pedro Albuquerque.
207. Armando Gabriel.
208. Belizario da Silva.
209. Abel André.
210. Antonio Maria.
211. Manoel da Costa.
212. José Soares.
213. Constantino.
214. Antonio Guimarães.
215. Pedro Martins.
216. Mario Silva.
217. Marcellino Antonio Loureiro.
218. José Silveira de Andrade.
219. Manoel da Silva.
220. Juvencio Pereira.
221. Joaquim Moreira.
222. Domingos da Costa.
223. Manoel Gomes.
224. José Roberto Arsenio.
225. Sabino de Souza.
226. João Nunes do Azevedo.
227. João Fernandes.

228. Antonio Pereira de Souza.
229. Joaquim de Araujo.
230. Alfredo José de Moura.

José Maria Gomes, presidente. — Tenente *Miguel Mariath*, secretario.

Quarto municipio — S. José — Séde: Antigo Arsenal de Guerra

O capitão Raul Gomes Vieira, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1912 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquellos que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará todos os dias das 10 ás 4 horas da tarde. E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será affixado junto ao edificio em que funciona esta junta, no 3º regimento de infantaria, antigo Arsenal de Guerra. — *Manoel Pedro Drago*, vogal. — Tenente *Alfredo Martins Silva*, secretario.

Capital Federal, 14 de setembro de 1913.
— Capitão *Raul Gomes Vieira*, presidente.

Relação geral dos nomes dos cidadãos alistados no corrente anno

1. Nelson de Souza.
2. Absalão da Silva Gomes.
3. Alberto Baptista de Moura.
4. Augusto da Costa Guimarães.
5. Abilio da Silva Reis.
6. José Borsoi.
7. Oscar Martins Adrien.
8. Alfredo Torres.
9. José Alves.
10. Joaquim da Cunha Baptista.
11. Alfredo Miguel Corrêa.
12. Felipe Marcos da Silva Endara.
13. Antonio Carlos Barreto.
14. Jayme Gomes de Siqueira.
15. Albino Pacheco.
16. Americo Vasques.
17. João Tavares da Silva.
18. Lauro Moncorvo de Souza.
19. Orthogamiso de Magalhães.
20. Pedro da Silva.
21. Waldemiro de Alencastro.
22. Manoel Fernandes.
23. Genesio Pereira de Assumpção.
24. Nero de Oliveira Bastos.
25. Antonio Alves Cabelleiro.
26. João Baptista Rollemberg.
27. Vicente Pereira de Carvalho.
28. Izidoro Ignacio da Silva.
29. José dos Santos.
30. Arthur Joaquim de Almeida.
31. Hyppolito Felix dos Santos.
32. Antonio Bernardo.
33. Nilo José Alves da Fonseca.
34. Sizenando Soares de Jesus.
35. Oscar de Mattos Vital.
36. Alcino de Medeiros Machado.

37. Manoel Maria de Mello.
38. Agostinho dos Reis.
39. Tiburcio de Andrade.
40. Gastão Teixeira.
41. Oscar de Souza Pinto.
42. Ismael de Amorim Bezerra.
43. Leocadio Luiz Stallanio.
44. Candido dos Santos Carvalho.
45. Luiz Ferreira.
46. Maximo Augusto da Silva.
47. Braulio Soares de Abreu.
48. José Duarte de Oliveira.
49. Astrogildo Neuman.
50. Tubalcaim Vieira de Almeida.
51. Everaldo Porfirio Pedrosa.
52. Antonio da Graça.
53. Mathias Targino Nogueira Barbosa.
54. José Pereira Diogo.
55. Antonio Augusto Ferreira.
56. Heitor Leite Sodré.
57. Epaminondas Francisco de Jesus.
58. José Monteiro Guedes.
59. Olegario Cavalcanti de Magalhães.
60. Bernardo Francisco Dunckel.
61. Arlindo Ferreira.
62. Cyrillo Joaquim de Souza.
63. Napoleão Gonçalves.
64. Antonio Aquino de Mattos.
65. João Teixeira Alves.
66. João Benedicto de Castro.
67. José de Moura Camara.
68. Archias Antonio de Souza Cordeiro.
69. Golofredo Cheides dos Santos.
70. João de Deus Carvalho.
71. Jovino Guimarães.
72. Francisco José Caldas.
73. José Virgínio da Silva.
74. Alcides Gonçalves Moreira.
75. Mario Ferreira de Carvalho.
76. Boaventura José Ferreira.
77. Joaquim Borges de Andrade.
78. Djalma Cordeiro Mendes.
79. Eugenio Alves Pires.
80. Antonio Groia.
81. Joaquim Francisco da Silva.
82. Pericles Moreira da Cruz.
83. Theodorico Pinheiro da Silva.
84. Reginaldo Affonso Ribeiro.
85. Jorge Kerner.
86. Antonio do Nascimento.
87. Geraldo Antonio Napoleão.
88. Joaquim Caetano de Freitas.
89. Elpidio Lopes.
90. Lindolpho Cardoso.
91. Augusto Caldeim da Fonseca.
92. Theophilo Corrêa.
93. Pedro de Souza Pinheiro.
94. Antonio Rodrigues.
95. Arlindo Francisco dos Santos.
96. João Antonio dos Santos.
97. João Monteiro Goudinho.
98. Gregorio Anastacio da Silva.
99. Tancredo Furtado de Mendonça.
100. Alfredo Amaral.
101. Antonio dos Santos.
102. Arthur Eloy da Fonseca.
103. Annizio Guerra.
104. Euclides Valerio do Bomfim.
105. João Guimarães.
106. Antonio Baptista Ferreira.
107. Oscar Ferreira.
108. Joaquim de Araujo Prazeres.
109. Justino Pedro de Aquino.
110. Agenor Gomes Mourão.
111. Oscar Emilio da Rocha.
112. Francisco de Paulo.
113. Luiz Corrêa.
114. Pedro Luiz Amado.
115. Octavio Saldanha.
116. Tertuliano Moreira.
117. Antonio Martins.
118. Julio de Aquino Junior.
119. Adolpho Mendes de Oliveira.
120. Innocencio Francisco Canteiro.
121. José da Silva Pereira.
122. Francisco Bulhões.
123. Eugenio Silveira.

Capital Federal, 29 de outubro de 1913.
— Capitão *Raul Gomes Vieira*, presidente.

Quinto municipio — Santo Antonio — Séde: Quartel do Corpo de Bombeiros

O tenente José Albino de Souza Pimentel, presidente da Junta de Alistamento militar, faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens de idade de 20 annos completos no anno anterior e domiciliados neste municipio, a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquellos que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer a junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

Nos sabbados serão affixadas na porta principal do edificio em que funciona esta junta as relações dos alistados durante a semana.

A junta funcionará todos os dias uteis, das 12 ás 2 horas da tarde, no Quartel do Corpo de Bombeiros, á praça da Republica. E, para conhecimento de todos, manda lavar o presente edital, que será affixado na porta do edificio em que funciona esta junta, nos logares mais publicos do municipio e publicado no *Diario Official*, por mim feito e assignado, e rubricado pelo presidente, tenente José Albino de Souza Pimentel.

Sala da Junta do 5º Municipio, 14 de setembro de 1913. — Major *Manoel Rodrigues de Albuquerque Figueirôa*, secretario. — *Souza Pimentel*, presidente.

Sexto Municipio — Santa Thereza — Séde: Rua da Carioca n. 15

Coriolano de Alencastro, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida todos os jovens de vinte annos completos no anno de 1908 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquellos que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas e esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará todos os dias na casa da ladeira Vianna n. 27, do meio dia ás 2 horas da tarde.

E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente, e que será affixado junto ao edificio em que funciona esta junta, e publicado no *Diario Official*. — *Paulino Van Erven*, secretario.

Capital Federal, 14 de setembro de 1913. — *Coriolano de Alencastro*, presidente.

Setim o municipio — Gloria — Séde: Rua do Cattete n. 192

O capitão João Pereira Martins Ribeiro, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1912 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquellos que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento, para execução da lei do alistamento militar. Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e das informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento. A junta funcionará todos os dias uteis, na rua do Cattete n. 192, sobrado, séde da agencia da Prefeitura da Gloria. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente, que será afixado junto do edificio em que funciona esta junta, das 2 ás 4 horas da tarde, e publicado no *Diario Official*, diariamente.

Capital Federal, 20 de setembro de 1913. — O secretario, tenente Carlos Calvet Velloso. — Capitão João Pereira Martins Ribeiro, presidente. — Dr. Joaquim Abilio Borges, vogal.

Lista dos cidadãos alistados de 15 de setembro a 16 de outubro de 1913

1. Alvaro Ferreira de Almeida.
2. Angelo Maria de Oliveira.
3. Virgilio José Saldanha Filho.
4. Arnaldo Sá.
5. Dr. Joaquim de Sampaio Ferraz.
6. Mariano de Oliveira Moraes Pinto.
7. Paulo Gomes de Mattos.
8. Theophilo Ribeiro Lima.
9. Jeronymo Ribeiro Dias.
10. Marcionilho dos Santos Andrade.
11. José Pinto de Araujo.
12. Ricardo da Silveira Quadros.
13. Orlando de Souza.
14. Henrique José dos Santos.
15. Francisco Seda.
16. Pedro Bittencourt.
17. Homero José da Silva.
18. Antonio dos Santos.
19. Euclides Valesio do Bomfim.
20. Bemvindo Alves Ferreira.
21. Antenor da Silva Pereira.
22. Gilberto Alves Marques.
23. Fernando Justino de Oliveira.
24. Bacharel Luiz Corte Real de Assumpção.
25. Bibiano dos Santos.
26. Antonio Conceição Pinheiro Machado.
27. Edmar da Fontoura Lopes.
28. Arnaldo Pinto de Oliveira.
29. José Avelino de Oliveira.
30. Nestor de Cerqueira Lima.
31. Josias Freire de Andrade.
32. Manoel Cactano Junior.
33. João Theodorico.
34. Casemiro Ferreira.
35. José Cactano da Silva.
36. João Paulino Nunes.
37. Aldemar de Siqueira e Silva.
38. Antonio Joaquim Carvalheira.
39. Eugenio Donato da Cunha.
40. Francisco Claudino de Lima.
41. Alberto da Silva Machado.
42. José do Rego Barros.
43. Antenor Luiz da Silva.
44. Francisco Antonio da Cunha Peixoto.
45. Francisco Ferreira de Mello.

46. Arthur Alyes Barbosa.
47. Elydio dos Santos.
48. Severino Ferreira de Carvalho.
49. Pedro Bispo Alexandrino.
50. Octaviano Luiz Cerqueira.
51. Alberto Carvalho da Silva.
52. Francisco Zucarraga Leal Pinto.
53. Manoel Cretano José de Souza.
54. Eduardo Corrêa Campos.
55. Euclides Leitão.
56. José Tavares Nogueira.
57. Octavio de Oliveira.
58. Bento de Oliveira.
59. Euzebio Gabriel dos Passos.
60. Roberto de Almeida.
61. Antonio de Souza Lameira.
62. Jordelino Vianna da Gloria.
63. Clarimundo Eugenio de Andralo.
64. Lourenço Gomes.
65. José Domingos de Faria.
66. Octavio Fraga.
67. Fernando de Figueira Motta.
68. Lazaro Marianno da Costa.
69. Theodorico Silva.
70. Mapio Dias Barroso.
71. João Delphino Gomes.
72. Manoel Cactano de Carvalho.
73. Francisco Jesus de Oliveira.
74. Joaquim Theodoro.
75. João Ferreira da Silva.
76. Severino José de Arruda.
77. Manoel Bernardino de Oliveira.
78. José Maria Coelho.
79. Romeu Floriano de Carvalho.
80. Aldemar Joaquim Vieira.
81. Theotônio Alvarenga.
82. Antonio Sabino dos Santos.
83. Francisco Pereira da Costa.
84. José Maria Moreira.
85. Afonso Vianna Marinho.
86. Joaquim Lopes de Carvalho.
87. Antonio Itamos da Costa.
88. Manoel José Wanderley.
89. Annibal Tavares Corrêa.
90. Saturnino José Martins.
91. Manoel Joaquim de Sá.
92. João Casemiro de Moraes Rego.
93. Francisco Amaro.
94. Manoel da Oliveira Braga.
95. João Firmino Paranhos.
96. Manoel Severiano de Siqueira.
97. Aurilio Cunha da Costa.
98. Eugenio de Oliveira Ribeiro.
99. Daniel Ferreira.
100. Hermogênes Ferreira dos Santos.
101. Severiano Alves de Moura.
102. Luiz Candido Faria.
103. Emygdio Alves Pereira.
104. José da Gama Flores.
105. Francisco Basto.
106. João Severino de Oliveira.
107. José Mariano de Oliveira.
108. Antonio Ferreira.
109. Pedro Lemos Vidal.
110. Francisco Xavier da Costa.
111. Rodolpho Antonio de Araujo.
112. Ernesto José de Oliveira.
113. João Gomes de Lima.
114. José Bernardino de Senna.
115. Alfredo Xavier de Souza.
116. Golofredo Adhemar Montes.
117. Pedro Barbosa.
118. Arlindo Soares.
119. Clencio Afonso Fernandes.
120. Jovino Pereira dos Santos.
121. Manoel Nascimento.
122. Manoel Fernandes Portugal.
123. Armando Motta Guimarães.
124. Reinaldo Pereira da Motta.
125. José Antonio dos Santos.
126. Maren de Araujo.
127. Francisco Pereira da Silva.
128. Arlindo Luiz Balduino.
129. José Fernandes.
130. Luiz Pessoa Freire.
131. José Cyrino da Silva.

132. José Pereira.
133. Manoel Corrêa de Almeida.
134. Victorio Pinto da Victoria.
135. João Pinheiro.
136. Antonio José do Nascimento.
137. João Ribeiro Guimarães.
138. Antonio Souza Lima.
139. José Alves Ferreira.
140. Cyrcino Carneiro da Cunha.
141. João de Mello Soares.
142. José Alves da Silva.
143. Alexandre Antonio Rodrigues.
144. Emenson Lacerda Batalha.
145. Manoel Alves.
146. Sebastião Antonio da Costa.
147. Afonso Coelho Loureiro.
148. Manoel Alves de Oliveira.
149. Braz dos Santos.
150. Romualdo Sebastião Monteiro.
151. Julio do Carmo Lima.
152. Silvino Bernardo do Nascimento.
153. Americo Paulino de Oliveira.
154. José Messiano da Costa.
155. Antonio Mendes de Araujo.
156. Alfredo Silva dos Santos.
157. Antenor dos Santos Machado.
158. Mario Ferreira Lima.
159. Francisco Pereira da Silva.
160. Antonio Pereira da Silva.
161. Pedro Adevinula Rosa.
162. Luiz Gonzaga de Macedo.
163. Benedito Victorino da Costa.
164. Antonio Vieira de Lima.
165. Zeferino Argemiro dos Santos.
166. João Candido Martins.
167. Aristides Manoel Carneiro.
168. Adhemar Adolpho de Carvalho.
169. José Fará.
170. Oswaldo Athelanno Corrêa.
171. Joaquim Anthero de Carvalho.
172. João Francisco Bezerra.
173. Joaquim José de Azevedo Machado.
174. João Mattos Almeida.
175. Miguel Marques da Nobrega Machado.
176. Militão Alfredo da Silva.
177. Carlos Philippe de Araujo.
178. Germano José da Silva.
179. Miguel de Paula Monteiro.
180. Alfredo Gonçalves de Oliveira.
181. Maximiano de Araujo Luiz.
182. Olympio Generoso.
183. Lino Antonio Pereira.
184. João Cesari Camargo.
185. Antonio Francisco dos Santos.
186. Manoel Candido de Souza.
187. Szebandô Soares de Jesus.
188. João Pio de Andrade.
189. Victal Luiz da Silva.
190. Carlos Pacheco Ferreira.
191. Luiz de França Morenô.
192. Glycério Francisco Sauler.
193. André de Souza.
194. José Antonio Corrêa dos Santos.
195. Pedro Campinho Filho.
196. Julio José de Barros.
197. Antonio Martins Salvado.
198. Aldovrando Ferreira Costa.
199. Gastão Rozendo da Silva.
200. Antonio José Fernandes.
201. Jorge Joaquim dos Santos.
202. João Dias do Nascimento.
203. Miguel Ferreira de Avelar.
204. Pedro Ramos Nogueira Junior.
205. Josias Medeiros Farias.
206. Luiz Cardoso Leal Netto.
207. Raphael Ramiro.
208. Alvaro Pereira de Araujo.
209. Manoel Martins dos Santos.
210. Lourenço Molekd Valle.
211. José Fernandes da Costa Junior.
212. Samuel de Sant'Anna Bastos.
213. Octaviano Joaquim de Azevedo.
214. Manoel Albertino Fernandes.
215. Rubem Alves Varella.
216. Napoleão Joaquim Dionysio.
217. Antonio Machado de Moura.

218. Ramiro Coelho dos Santos.
 219. Herculano Gomes Porto.
 220. João Feliciano da Silva.
 221. Décimo Fioravante.
 222. João Marrocos.
 223. Bento de Sant'Anna Cavalheiro.
 224. Alípio Ayrosa.
 225. Roberto Francisco de Paiva.
 226. Virgulino dos Anjos.
 227. Rubens Eduardo de Paula.
 228. Raul de Albuquerque.
 229. João Candido do Rego Barros.
 230. Abdias de Hollanda Cavalcante.
 231. Veleriano Borges de Oliveira.
 232. Vicente Alves Ferreira.
 233. Julio Teixeira.
 234. João Francisco de Lima.
 235. Antonio Raymundo da Rocha.
 236. Francisco Castello.
 237. Arnaldo de Almeida Couto.
 238. José Carlos da Silva.
 239. José Pires Telles.
 240. Duarte Augusto da Fonseca.
 241. Antonio de Miranda Góes.
 242. Manoel Carneiro Redondo.
 243. João Barroso.
 244. Jorge dos Santos Silverio.
 245. Pedro Boucelly.
 246. Claudionor Lopes da Rocha.
 247. José Antonio Moreira.
 248. Oscar Teixeira da Silva.
 249. Manoel Fernandes da Silva.
 250. Henrique Jacintho Barbosa.
 251. José Vera Cruz.
 252. José Uchôa Cavalcante.
 253. Victorino da Costa Pereira.
 254. Edmundo Henrique de Souza.
 255. João Gomes Bzerra.
 256. Jayme Moreira de Figueiredo.
 257. João Nicácio da Silva.
 258. Ismael Mendes Passos.
 259. Abdon Pinto da Silva.
 260. José Teixeira dos Anjos.
 261. João Freitas da Silva.
 262. Raymundo Cardoso Filho.
 263. Luiz José dos Santos.
 264. João Gouvêa de Aguiar.
 265. Antonio Firano Moreira.
 266. Euclides João de Araújo.
 267. Antonio Pedro da Cunha.
 268. Hldefonso Marcellino da Costa Franco.
 269. José Antonio Lopes.
 270. Antonio de Miranda Jardim.
 271. Silvino Machado de Oliveira.
 272. José Ribeiro de Carvalho.
 273. Alvaro Corrêa Filgueiras.
 274. Domingos Pereira Soares.
 275. Jacintho da Costa.
 276. Adolpho José Soares.
 277. David Antonio de Souza.
 278. Eremita Joaquim de Sant'Anna.
 279. Reynaud Ferreira da Silva.
 280. Julio Cesar de Julio Cesar.
 281. João Francisco Teixeira.
 282. Euclides Franco Coelho.
 283. Manoel Bezerra Lino.
 284. Roque da Silva Lobo.
 285. Salustiano de Barros Bittencourt.
 286. Francisco de Almeida.
 287. Porphirio da Silva Couto.
 288. Simão Miguel Venancio.
 289. Severino Nery Santiago.
 290. José Domingues Eugenio do Nascimento.
 291. Americo Carlos Gomes dos Santos.
 292. Antonio Elias dos Santos.
 293. Florentino Rodrigues Dantas.
 294. José Appolinario dos Santos.
 295. Emilio Malaquias de Barros.
 296. Pedro Valeriano da Costa.
 297. João Paulo Alves.
 298. José Thomaz de Barros.
 299. João de Andrade.
 300. Justino Ferreira Martins.
 301. Themistocles Bezerra Lima.
 302. João Marso de Albuquerque.

303. Juvenal Antonio da Silva (2º).
 304. Manoel Estanislau Tavares.
 305. Angelo Salustiano de Moraes.
 306. Manoel Tourinho de Moraes.
 307. Antonio Pedro Celestino.
 308. Lino J. de Jesus.
 309. Manoel Victorino dos Santos.
 310. Luiz Gomes da Silva.
 311. Lucio de Oliveira Castro.
 312. Arnaldo de Góes Gomes.
 313. Isaac Ramos.
 314. José Paulo de Castro.
 315. João de Deus Felix.
 316. Manoel Ferreira Pinto.
 317. Antonio de Souza Gomes.
 318. Manoel Pinto Fontes.
 319. Henrique Schuck.
 320. José Vieira dos Santos.
 321. Pedro Alves da Cunha.
 322. Bibiano Gonçalves Bastos.
 323. Guilherme dos Santos.
 324. Ascendino Manoel da Costa.
 325. Luiz da Costa Baptista.
 326. José Francisco Telles.
 327. Felismino Tavares de Menezes.
 328. João Vicente do Nascimento.
 329. José Gregorio do Nascimento.
 330. Anthero Augusto André.
 331. José Nogueira dos Santos.
 332. Antonio Alves da Silva.
 333. Manoel Jacintho Teixeira.
 334. Gustavo Simões.
 335. Luiz José Afonso Leite.
 336. Etelvino Pedro da Silva.
 337. João Francisco Dias do Nascimento.
 338. Walivino Antonio da Silva.
 339. Jayme de Barros.
 340. Alfredo Lopes.
 341. Alfredo Lopes.
 342. Eduardo Antonio da Costa.
 343. Amaro Rodrigues Bastos.
 344. Dercio Cosme.
 345. Arthur Alves dos Santos.
 346. Antonio de Oliveira Neves.
 347. Victor Sainz.
 348. José Ponciano dos Santos.
 349. Waltemiro de Lacerda.
 350. José Bento Monteiro Coutinho.
 351. Gabrielino Manoel da Costa.
 352. Joaquim José de Mello.
 353. Manoel Lins de Oliveira.
 354. Manoel Bernardo do Nascimento.
 355. José de Souza Lima.
 356. Delphino Alves da Silva.
 357. Sebastião José Soares de Souza.
 358. Antonio Garcia do Amaral.
 359. Augusto Santos Costa.
 360. Alfredo Firmiro.
 361. Oscar de Carvalho.
 362. Manoel Marques de Azevedo.
 363. Epiphânio Gomes de Araújo.
 364. Alcêu Lobão.
 365. Jacob João das Chagas.
 366. Casemiro de Carvalho.
 367. Heitor Zanazi.
 368. Manoel Lucas da Silva.
 369. Luiz Gonzaga da Costa.
 370. Casemiro da Silva Neves.
 371. João Rodrigues de Mendonça.
 372. Manoel Pereira do Nascimento.
 373. João Paulino Alves.
 374. Manoel Francisco Dantas.
 375. Avelino Soares de Souza.
 376. Manfredo da Cunha Cavalcante.
 377. Augusto da Rocha Lins.
 378. José Gil da Silva.
 379. Antonio Gormino de Mello.
 380. Joaquim Vieira do Carmo.
 381. Jorge Caetano do Couto.
 382. Benedicto Anacleto dos Santos.
 383. José Bento Nogueira.
 384. Nabor de Carvalho.
 385. Hldefonso Moura.
 386. Manoel Francisco Lage.
 387. João Lopes de Lima.
 388. Alvaro Caetano de Castro.

389. Antonio Bernardino de Arco-Verde.
 390. Celso Pereira da Silva.
 391. Sergio Francisco Rodrigues.
 392. Manoel Gomes de Andrade.
 393. João Miguel da Souza.
 394. Maximiano Falcão.
 395. Pedro do Souza Gomes.
 396. Aristeu Gregorio do Nascimento.
 397. Antonio Ricardo da Silva.
 398. Antenor José Gonçalves.
 399. João Gomes da Silva.
 400. José Procopio da Silva.
 401. Idalino José dos Santos.
 402. João Rodrigues da Silva.
 403. Joaquim Miranda de Amorim.
 404. Sebastião de Macedo.
 405. Manoel Alves de Lima.
 406. José Orosco Vianua.
 407. Genezio Pereira.
 408. Manoel Antonio do Carmo.
 409. Ladislão Braz de Oliveira.
 410. Calisto Justino dos Santos.
 411. Agostinho Dias Pereira.
 412. Jesuino Corrêa.
 413. Paulino Vicente da Matta.
 414. Antonio da Silva Oliveira.
 415. Israel Cardoso da Costa.
 416. João Lopes da Silva.
 417. Deocleciano Dantas.
 418. Octaviano Velloso de Lima.
 419. Adolpho Rodrigues de Carvalho.
 420. Abdias de Aguiar e Silva.
 421. Manoel Pereira da Silva.
 422. Lindolpho da Silva.
 423. Antonio Ribeiro.
 424. Manoel Gonçalves.
 425. Tancreto Francisco Vargas.
 426. José Mendes Ribeiro.
 427. Fortunato Jorge.
 428. Antonio Francisco Ferro.
 429. Sinezio Nunes Lins da Silva.
 430. Eugenio Rubens da Costa.
 431. José Antonio do Nascimento.
 432. Marcellino Fernandes.
 433. Pedro Travassos da Silva.
 434. Francisco Pedro da Franca.
 435. Isiro Martins Pereira.
 436. João Francisco da Silva.
 437. Alexan Irino José dos Santos.
 438. Domingos Manoel Ribeiro.
 439. Alexandre José da Costa.
 440. José de Almeida.
 441. João Baptista da Rocha.
 442. Sebastião José da Silva.
 443. Euclides de Oliveira Salles.
 444. Manoel Germano da Cruz.
 445. Isaac Manoel da Silva.
 446. Antonio Leite de Araújo.
 447. José Ignacio Rodrigues.
 448. José Fernandes Barbosa.
 449. Durval Baptista Caruso.
 450. Resemburgo Barros.
 451. José Moreira.
 452. José Barbosa Lima.
 453. Alfredo Euclides Duarte.
 454. Pedro Calvão Bellez.
 455. Rufino Lorde de Aristides Coelho.
 456. Jorge Costa.
 457. José Luiz de Souza.
 458. Antonio Raphael de Moraes.
 459. João de Almeida.
 460. Raul Lopes da Silva.
 461. Helodoro Martins de Oliveira.
 462. Francisco de Paula Gomes.
 463. Vicente Lopes Pereira.
 464. Francisco Bento.
 465. Alfredo Constanção Fernandes.
 466. Francisco Rosas.
 467. Luiz Carlos da Silva.
 468. Ascendino Pedreira de Cerqueira.
 469. Antonio Mario dos Santos.
 470. Joaquim Augusto Lopes.
 471. Joaquim Francisco da Silva.
 472. Francisco Fernandes Castello.
 473. João Christo Rosário.
 474. João Mauricio Tenorio.

475. João de Almeida Rozeiro.
 476. João Francisco Vargas.
 477. José Sebastião Homem.
 478. José Hilario Fernandes.
 479. Francisco de Oliveira.
 480. Oscar Manoel dos Santos.
 481. Pery Moreira Pinto Pacca.
 482. Francisco José Gonçalves.
 483. Gerson Gonçalves Valença.
 484. Pedro Ferreira de Barros.
 485. Joaquim de Arriba Meira.
 486. Venancio Calixto da Silva.
 487. Walderico Marinho Machado.
 488. José Christino.
 489. Daniel Ferreira Honorio.
 490. Trancredo Guarany Vieira.
 491. Edmundo Augusto de Farias.
 492. Antonio dos Reis Pereira.
 493. Pedro Fernandes da Silva.
 494. Rosario Galhardi.
 495. Gaudencio Rodrigues de Araujo.
 496. João Bazilio de Lima.
 497. Pedro Meirelles dos Santos.
 498. Alcino Gomes.
 499. Francisco Henrique Elliot.
 500. Miguel da Silva.
 501. João Annanias da Rocha.
 502. Praxedes de Souza Brazil.
 503. João Francisco da Cruz.
 504. Octavio Ferreira de Araujo.
 505. Gumercindo Lovical.
 506. Manoel Passos.
 507. Vicente Pereira de Carvalho.
 508. Adão Maurilio Xavier.
 509. Izidoro Ignacio da Silva.
 510. Sylvio de Souza Pereira.
 511. Francisco Bezerra de Mello.
 512. Napoleão José Octaviano.
 513. Nilo José Alves de Fonseca.
 514. Carlos Walfredo Bandeira.
 515. Hyppolito Felix dos Santos.
 516. João Pessoa de Andrade Campos.
 517. João Guicenas.
 518. Alfredo Estevam de Lima.
 519. Arthur Joaquim de Almeida.
 520. Napoleão José dos Santos.
 521. José Avelino Xavier.
 522. José Marques de Oliveira.
 523. Ernesto José Barbosa.
 524. Fernando Gomes de Souza.
 525. Otillio Crespo Guimarães.
 526. Arthur Parreiras.
 527. Josino Ignacio.
 528. Julio Tavares Azevedo.
 529. Roberto da Silva.
 530. Heitor da Costa.
 531. Fulgencio de Oliveira Barros.
 532. Manoel Gracindo Versoga.
 533. José de Magalhães Sampaio.
 534. Lusiano Pinto da Silva.
 535. Euclydes da Fonseca.
 536. José Pedro Conde.
 537. Azario José Marins.
 538. José Alves dos Santos.
 539. Eulalio Valeriano da Silva.
 540. Cicero Pereira de Juco.
 541. Mario Orozimbo Moreira Cardoso.
 542. Manoel Lucio dos Santos.
 543. Manoel Lourenço Lopes.
 544. Adelino Borges.
 545. Marcellino Corrêa de Freitas.
 546. Oscar dos Santos Pinto.
 547. Edraldo de Menezes Ribeiro.
 548. Antonio de Almeida Motta.
 549. Italo Pelicano.
 550. Manoel Luiz Coelho.
 551. Isate Penha Castro.
 552. Luiz Ferreira Vianna.
 553. Alfredo José Ferreira.
 554. Ovidio Antonio Souza.
 555. Manoel Baptista do Carmo.
 556. Juvenino Ferreira Lima.
 557. Carlos Augusto de Farias.
 558. Alvaro Gomes Leite.
 559. Amaro Antonio Rodrigues.
 560. Phelippe da Costa.

561. Arthur Mathias.
 562. Augusto Gomes Ribeiro.
 563. Ernani da Silva Lemos.
 564. Osternol Antunes Ferreira.
 565. João Gomes Chaves.
 566. Armando Alves.
 567. Estevão Alves da Silva.
 568. Matheus Alves de Miranda.
 569. Luiz dos Santos.
 570. José do Nascimento.
 571. Manoel Matheus Gomes.
 572. Lazaro Pereira.
 573. Antonio Tiburcio do Almeida.
 574. Antonio José de Galazans.
 575. Americo Eugenio de Jesus.
 576. Victor Mendes.
 577. Luiz Euclydes Chaves do Azevedo.
 578. Torquato de Souza.
 579. David Nunes Fernandes.
 580. Abel Januario de Almeida.
 581. Ermenegildo Gomes da Silva.
 582. João Ferreira da Silva.
 583. Antonio de Assumpção.
 584. João Carneiro.
 585. Sizenando Ernesto de Araujo.
 586. Manoel de Azevedo.
 587. Victor Uzeda Lima.
 588. Cezar Ferreira Rosario de Vasconcellos.
 589. Alexandre Ignacio Botelho.
 590. Joaquim José de Freitas.
 591. Odilon Pereira de Andrade.
 592. Carlos Gregorio da Cunha.
 593. Paulo Primo.
 594. João Alves Tobias.
 595. João José Alves.
 596. Armando de Magalhães Bastos.
 597. Guilherme Alves de Lima.
 598. Manoel de Souza Gomes.
 599. Luiz de França Alves.
 600. Sebastião Santos.
 601. Euclydes de Oliveira Soares.
 602. Alcino Gomes do Amaral.
 603. José de Barros.
 604. Theophilo de Araujo.
 605. Aristides Leopoldo Primo.
 606. Cay de Moraes Ferreira.
 607. Avelino Gomes do Amaral.
 608. Mario de Sá Mattos.
 609. Ildephonso Alves Lima.
 610. Antonio Borges da Silva.
 611. Annanias Lucas dos Santos.
 612. José Gonçalves Rodrigues.
 613. Manoel dos Santos.
 614. José Gomes de Pinho Junior.
 615. Francisco Cordeiro.
 616. Cyriaco Rodrigues de Souza.
 617. João Vieira Gomes.
 618. Esteves Antonio Cantuaria.
 619. Raul Paulo do Amaral.
 620. Arthur Gumercindo Reichmann.
 621. Mamede Ramos de Oliveira.
 622. João Gonçalves da Matta.
 623. Felipe de Oliveira.
 624. Waldemar Campos Guimarães.
 625. Justino Jordão.
 626. Manoel Luiz da Cunha.
 627. Manoel da Silva Jorge.
 628. Paulo Felix dos Santos.
 629. Arnaldo José Miguez.
 630. Julio Navarro Gonçalves.
 631. Izequiel Padilha.
 632. Ursilio Victorino de Azevedo.
 633. Manoel Bernardo de Azevedo.
 634. Francisco Joaquim de Souza.
 635. Agostinho Luiz de Gouveia.
 636. Christoffno Soares de Paiva.
 637. Constante Lopes Ventura.
 638. Albino Lopes Freire de Gouveia.
 639. Alvaro dos Santos.
 640. Pedro Torres.
 641. Carlos Octavio de Menezes Branco.
 642. Alfredo Arthur Schosts.
 643. Decelides José da Silva.
 Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1913.
 —Capitão João Pereira Martins Ribeiro, presidente.

Oitavo municipio — Lagoa — Séde: Rua Voluntarios da Patria n. 20

O capitão José de Magalhães Alves, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta Junta e, portanto, convoca todos os jovens de idade de 20 annos, completos no anno proximo passado e domiciliados neste municipio, a virem se inscrever, até o dia 14 de novembro do corrente anno, e bem assim todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para execução da lei de alistamento militar, de 21 até 30 annos de idade.

Convoca também todos os interessados a apresentarem, a bem de seus direitos, esclarecimentos ou reclamações, afim de que a junta possa ficar bem orientada da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias uteis na casa da rua Voluntarios da Patria n. 20, sobrado, de 1 ás 3 horas da tarde.

E para conhecimento do todos manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente. — Tenente Quirino Machado Curvello, secretario. — Capitão José de Magalhães Alves, presidente.

O Sr. capitão José de Magalhães Alves, presidente desta junta, publica para o conhecimento dos interessados que até esta somana foram alistados os cidadãos abaixo mencionados e si alguma reclamação houverem de fazer contra a sua inclusão, queiram reclamar perante a mesma Junta, no edificio onde funciona, á rua dos Voluntarios da Patria n. 20, sobrado, agencia da Prefeitura do 8º districto, da 1 ás 3 horas da tarde, que serão attendidos no que for de justiça.

O presidente, capitão José de Magalhães Alves.—O secretario, tenente Quirino Machado Curvello.—Vogal, Dr. Ermenegildo Militão de Almeida.

Classe de 1883:

1. Armando Chineches.
2. Cicero Monteiro da Silva.
3. Eugenio da Rosa Ribeiro.
4. Henrique dos Santos.
5. Hildebrando Newton de Barcellos.
6. José Colangero.
7. Luiz Pereira da Lima.
8. Manoel Ribeiro.

Classe de 1884:

9. João Passos.
10. Gonçalo da Silva.

Classe de 1885:

11. Carlos Ceylon.
12. Francisco Pires Ferreira.
13. João Augusto Pinheiro.
14. João Lopes Rodrigues.
15. João Manoel Gonçalves.
16. José Vasques.
17. Luiz Barreto de Souza.
18. Manoel Lima.

Classe de 1886:

19. João Pereira Fontes.
20. Julio Gomes de Assumpção.
21. Juvenal Andrade.
22. Manoel da Costa Araujo.
23. Mario Magioli do Nascimento.

Classe de 1887:

21. Agenor Quintella.
25. Annibal Vieira Moraes.
26. Arlindo Corte.
27. Christiano Pereira Braga.
28. Felix Martins.
29. Herbert Schejwer de Mendonça.
30. Isaac Rosas de Andrade.
31. José Torres Junior.
32. Luiz de Toledo.
33. Mario Oscina.
34. Octavio Corbo.
35. Oscar Pinheiro.

Classe 1888:

36. Aristides de Souza.
37. Bartholomeu Octaviano da Silva.
38. Euclydes da Silva.
39. Francisco dos Santos.

Classe de 1889:

40. Arthur Pereira dos Santos.
41. Custodio Americo Pereira do Viveiros.
42. Ernani de Andrade.
43. Frederico Sussekind.
44. José Pimental.
45. Olívio Pereira da Silva.
46. Raul Oscar Sablanha.

Classe de 1890:

47. Alberto Pinto Nobre.
48. Annibal Leonel da Bezende.
49. Antonio Ignacio de Assumpção.
50. Ernesto Francisco Dutra.
51. Fabricio Joaquim de Oliveira.
52. Henrique Lucas da Silva.
53. João da Cruz.
54. Luiz Thomaz da Silva.
55. Manoel Honorio.

Classe de 1891:

56. Alberto Francisco de Paula.
57. Alfredo José Fonseca.
58. Carlos Avelino.
59. Gaspar Luiz dos Santos.

Classe de 1892:

60. Alvgroda Silva.
61. Augusto Eurico de Souza.
62. Attiliano Nascimento.
63. Cordelino Augusto Souza.
64. Edgard Pereira de Souza.
65. Francisco Lucio.
66. Frederico Marinho Leopoldo.
67. Galdino Pereira da Silva.
68. Luiz Borges.
69. Mario Canongia.
70. Pantaleão Candido Pereira.
71. Pedro Leodoro.
72. Thomaz de Assumpção.
73. Ulysses de Jesus.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1913.—O presidente, capitão *José de Magalhães Alves*.—O secretario, tenente *Quirino Michado Curvello*.—O vogal, Dr. *Hermenegildo Milhão de Almeida*.

O capitão José de Magalhães Alves, presidente da junta de alistamento militar do 8º município da Lagoa.

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que até esta data não foram devolvidas as listas enviadas as repartições abaixo mencionadas:

- Directoria Geral da Instrução Publica.
- Directoria Geral da Fazenda Municipal.
- Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica.
- Directoria Geral de Obras e Viação Municipal.
- Directoria Geral do Patrimonio Municipal.
- Directoria Geral da Policia Administrativa e Archivo.
- Directoria da Estatística Municipal.
- Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil.
- Directoria da Associação Promotora da Instrução.
- Directoria Geral dos Correios.
- Directoria da Inspectoria de Mattas e Jardins.

Directoria da Faculdade Livre de Direito.
Directoria da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas Sociaes.

Directoria da Escola de Medicina.
Directoria da Academia de Commercio.
Directoria do Lyceo de Artes e Officios.
Directoria do Pedagogium.

Directoria do Expediente do Thesouro Nacional.

Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional.

Directoria de Rendas do Thesouro Nacional.

Directoria Geral da Saude Publica.

Directoria do Laboratorio Nacional de Analyses.

Inspector da Alfandega.

Inspector geral das Obras Publicas.

Inspector da Guarda Civil.

Inspector do Corpo de Segurança Publica.

Secretaria Geral de Policia.

Dr. Juiz da 7ª Pretoria Civil.

Dr. Juiz da 7ª Pretoria Criminal.

Director do Hospicio Nacional.

Encarregado da Limpeza Publica.

Secretario do Ministerio da Justiça.

Desinfectorio de Botafogo.

Instituto de Cegos Benjamim Constant.

Repartição Geral dos Telegraphos.

Encarregado da Secção dos Telegraphos Lagoa.

E que peço me sejam devolvidas no prazo de tres dias afim de não incidirem nas disposições penaes da lei n. 1.860 de 4 de janeiro de 1908.

Capital Federal, 30 de outubro de 1913.—Capitão *José de Magalhães Alves*, presidente.

O capitão José de Magalhães Alves, presidente da junta de alistamento militar do 8º município, Lagoa:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento, que até esta data não foram devolvidas as listas enviadas aos estabelecimentos e companhias abaixo discriminados:

- Administrador do Cemiterio do S. João Baptista.
- Hospital de S. João Baptista.
- Estação Jardim Botânico.
- Superintendente geral da Companhia Light and Power.
- Fabrica de Tecidos.
- Fabrica de Alfinetes.
- Fabrica de Chapéus.
- Fabrica de Pregos.
- Companhia Transportes e Carruagens.
- Gazometro de Botafogo.
- Directoria da Associação dos Operarios da Lagoa.
- Garage São Paulo.
- Fabrica de Phosphoros de duas cabeças.
- Directoria da Associação Promotora do Instrução.

E que peço me sejam devolvidas no prazo de tres dias afim de não incidirem nas disposições penaes da lei n. 1860 de 4 de janeiro de 1908.

Capital Federal, 30 de outubro de 1913.—Capitão *José de Magalhães Alves*, presidente.

Nono município — Gavea — Séde: Rua Marquez de S. Vicente n. 2

O 1º tenente Norberto Augusto Borges, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1912 e domiciliados neste município a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno, e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o

regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias uteis na agencia da Prefeitura, de 1 ás 3 horas da tarde. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, á rua Marquez de S. Vicente numero 32, Gavea, e publicado no *Diario Official*. Eu, Carlos Frederico Oedemburg, secretario da junta, o subscrevo. Capital Federal, 15 de setembro de 1913. — O 1º tenente *Norberto A. Borges*, presidente.

Decimo município — Sant'Anna — Séde: Quartel do Commando Superior da Guarda Nacional

O coronel Alfredo Fausto do Sampaio Ribeiro, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta Junta e, portanto, convida todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1912 e domiciliados neste município a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno, e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A Junta funcionará em todos os dias uteis na séde do quartel do Commando Superior da Guarda Nacional. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, á Praça da Republica n. 197. — Capitão *Alfredo Accioli Goston*, secretario.

Capital Federal, 14 de setembro de 1913. — Coronel *Alfredo F. de Sampaio Ribeiro*, presidente.

Decimo primeiro município—Gambôa—Séde: Quartel do Corpo de Bombeiros (Cães do Porto)

O tenente José Viriato Martins, presidente da Junta de Alistamento Militar do 11º Município Militar (Gambôa):

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem sciencia, que foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida todos os jovens de 20 annos completos no anno passado e domiciliados no município da Gambôa, a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e bem assim todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para execução da lei de alistamento militar.

Convida mais a todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funciona em todos os dias uteis

das 11 horas da manhã á 1 hora da tarde no quartel da secção do Corpo de Bombeiros, na Avenida do Mangue, cães do Porto. E para conhecimento de todos mandei lavrar o presente edital, que será affixado no edificio em que funciona esta junta e nos logares publicos e publicado no *Diário Official*. E eu, alferes Manoel Claudino de Oliveira e Cruz, secretario da Junta, o subscrevo. Capital Federal, 14 de setembro de 1913.— Tenente, José Viriato Martins, presidente da junta.

O tenente José Viriato Martins, presidente da junta do 11º municipio militar, publica, para conhecimento dos interessados, que foram alistados os cidadãos abaixo mencionados, e si alguma reclamação houverem de fazer contra a sua inclusão, queiram reclamar por escripto perante a mesma junta, no edificio onde funciona, á Avenida Cães do Porto, quartel do Corpo de Bombeiros, das 12 ás 14 horas, que serão attendidos no que for de Justiça.— O presidente, tenente José Viriato Martins.— O secretario, alferes Manoel Claudino de Oliveira e Cruz.

Classe 1883 :

1. Maximo da Silva.
2. Julio Alves.
3. Orlindo Baptista.
4. José Gomes Anjos.
5. Alvaro Moreira de Oliveira.
6. Amaro Francisco Coelho.
7. Raymundo Gonçalves.
8. Euclides Ferreira da Silva.
9. Luiz Percegas.
10. José Monteiro Filho.

Classe 1884 :

11. João Thomé Cardoso de Castro.
12. Radagasio de Carvalho.
13. Antonio Mendes Antas.
14. Altemar Cavalcanti.
15. Marcelino Corrêa.
16. Napoleão Rodrigues.
17. Amaro Soudão.
18. Joaquim Pereira Pinto.
19. Oscar Lopes.
20. Leopoldo Nunes.
21. Manoel de Souza.
22. Franklin Corrêa.
23. Lyrgo de Castro Santos (Dr.).

Classe de 1885 :

24. Pedro Coelho.
25. Alvaro Silva.
26. José Carlos de Albuquerque.
27. Manoel Antonio Ferreira dos Santos.
28. Arthur Izetti.
29. Romão Belisario.
30. Agripa Vaz dos Santos.
31. Ataliba Maximiliano.
32. João de Freitas.
33. Osmar Figueiredo.
34. Christovão Coelho.
35. Daíd Campista Filho (Dr.).
36. Leopoldo Perdigão de Oliveira.
37. Augusto dos Santos.
38. Herens Friedenberg.
39. Antonio Raymundo Gomes.
40. José Carlos Camara.

Classe de 1886 :

41. Victor Bastos.
42. Gastão Braga.
43. Octacilo Bernardo.
44. Lourival Carlos da Fonseca.
45. Sebastião Campos.
46. Aristides Gonçalves.
47. Rubens Bogado.
48. Julio Mario B. Nascente.
49. Arnulpho de Oliveira.
50. Aldemar Veiga.
51. Olivier F. dos Santos.
52. José Lopes.
53. Guarino José Coelho.
54. Antonio Pachado.
55. Moysés Galdino.
56. Euzébio Amerigo.

Classe 1887 :

57. Osorio Rocha.
58. José Ramos Falcão.
59. Ruy Nunes da Rocha.
60. Custodio dos Santos.
61. Lindolpho Teixeira.
62. Oscar Alves.
63. Benedicto da Silva Vianna.
64. Mario Pereira de Vasconcellos (Dr.).

Classe 1888 :

65. José Rosa.
66. Henrique Ferraz.
67. Leopoldino Alves.
68. Candido Francisco Pinheiro.
69. João da Cruz.
70. Elpidio de Souza.
71. José Pereira.
72. Antonio Sobrinho.
73. José Joaquim Corrêa.
74. Antonio Lopes.
75. José Bittencourt Nascente.
76. Manoel Emilio Pereira da Silva.
77. Armando Alves.
78. Antonio Nigro.
79. Aloysio da Silva Almeida.

Classe 1889 :

80. Jorge José Rosa.
81. Manoel Paulo Telles de Mattos Junior (Dr.).
82. Antonio Pereira Leitão.
83. Frederico Ramos Mendes.
84. Lucio Fantant de Barros.
85. Antonio José Viçitas.
86. Paulo Cruz Lobo.
87. J. T. Ribeiro.
88. Raul Cervo da Miranda.
89. Alexandrino Campos.
90. Francisco Niva.
91. Antonio Langeano.
92. Manoel Benício.
93. Gustavo Lopes.
94. João Arnaldo da Silva.
95. Crestes José da Silva.

Classe 1890 :

96. João Fernandes Cachoeira.
97. Roberto de Oliveira Bastos.
98. Francisco Eduardo Mandarino.
99. Colaredo Ribas.
100. Francisco Sanniá.
101. José Nobre.
102. José Joaquim Corrêa.
103. Mario Augusto da Silva.
104. João Affonso.
105. João Barbosa Spinola.
106. Marianno Adolpho Andrade.
107. Bernardino Pereira.
108. Rodolpho Pinheiro de Azeredo Coutinho.
109. René Becker.
110. José Guimarães Tavares.

Classe 1891 :

111. Americo Curvello de Mendonça.
112. Antonio Rodrigues Pires.
113. Paulo Corrêa Madrêo.
114. Nilo Pecanha.
115. José Severiano de Lima e Silva.
116. José Simões de Souza.
117. Frederico Oberlander Pinho.
118. Manoel Machado Rodrigues.

Classe 1892 :

119. Balbino Affonso.
120. Benedicto Corrêa.
121. Eduardo Bernard.
122. Carmo Continho.
123. Portillo Ribeiro de Freitas.
124. José Manoel dos Santos.
125. Salvador Francisco Salles.
126. Bento Agostinho.
127. Carlos Gomes Pereira Junior.
128. José Alves.
129. Romeu Caminha Nunes.
130. Arthur Souza Lima.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1913.
— Tenente José Viriato Martins, presidente.

Decimo segundo municipio — Espirito Santo —

Sede : Agencia da Prefeitura (largo do Estacio de Sá)

O capitão Oldemar Maria de Lacerda, presidente da Junta de Alistamento Militar: Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1912 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias na Agencia da Prefeitura no Largo do Estacio de Sá. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, das 11 horas da manhã á 1 hora da publicado no *Diário Official*, e eu secretario tarde e da junta subscrevo.— Candido Muniz Barreto.— Capital Federal, 16 de setembro de 1913.— Oldemar Maria de Lacerda, presidente.

Relação dos cidadãos alistados até 9 de novembro

1. José Xavier de Medeiros.
2. Henrique Alcôver Novaes.
3. Antonio Maranhães.
4. Euclides Heresi de Campos.
5. Liberato Lima.
6. Francisco Rocha de Avelar.
7. José Mello da Rocha.
8. Joaquim Leitão de Assumpção.
9. Amadeu de Oliveira Campos.
10. Ruben Conceição.
11. Josino Sampaio.
12. Hermenegildo Pagani.
13. Domingos Francisco Quadros.
14. Antonio Antunes de Mattos.
15. José Luiz Nogueira.
16. Manoel Mallet.
17. Candido Gomes.
18. Alberto Messina.
19. Manoel Cesar.
20. Dr. Antonio Martins Pereira.
21. Pedro Autran Dourado.
22. José Delfino.
23. João Teixeira de Carvalho.
24. Estevam Fernandes Moreira.
25. Bellico Teixeira.
26. Juvencio Gaspar.
27. João Soares dos Santos.
28. Alberto Azevedo.
29. Adolpho Madruga.
30. Attila Schultz Ribeiro.
31. Caetano Delamare Garcia.
32. José Adolpho de Azevedo Almeida.
33. Luiz Fernandes da Silva.
34. Telemaco Guilherme da Silva.
35. Hildebrando Ferreira Mendes.
36. Paulino Mathias.
37. Francisco Mercier.
38. Arnaldo Reis.
39. Manoel Antonio.
40. Mario de Souza.
41. Honorio da Costa Monteiro.
42. Pedro Nepomuceno.

43. Oscar da Silveira.
44. João Nepomuceno.
45. Mario Gomes.
46. Arthur Leite Sampaio.
47. Salustiano Pires dos Santos.
48. Antonio Pimentel da Silva.
49. Euzabio Brito Fernandes.
50. Leonardo Victorino da Silva.
51. Victor da Conceição.
52. Luciano Francisco.
53. João Manoel da Cunha Bastos.
54. Domingos Francisco.
55. Jovelino da Almeida.
56. Ivo Barbosa Veloso.
57. Polycarpo Joaquim.
58. João Malaquias Martins.
59. João dos Santos.
60. José Dionysio Alves Pereira.
61. Pedro Carlos da Souza.
62. Sebastião Silveira.
63. Emiliano Silva Leite.
64. Joaquim José Correia.
65. Idionar Pinto da Silva.
66. Acyline Meirelles da Silva.
67. Joaquim Florêncio de M. Ho.
68. Hortencio Correia Mendonça.
69. Octavio Joaquim da Rocha.
70. Rozalio do Azevedo Rangel.
71. Moysés Neves.

Capital Federal, 10 de novembro de 1913.
 — O presidente, *Oldemar Maria de Lucena*.
 — O secretario, *Candido Muniz Barreto*.

Decimo terceiro municipio — S. Christovão —
 Séde: Quartel do 13º de cavallaria

O major Antonio Augusto Santiago, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1912 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias no quartel do 13º regimento de cavallaria, avenida Pedro Ivo. E, para conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, das 12 ás 2 horas da tarde, e publicado no *Diario Official*.
 — Capitão *Edylio José da Rosa*, secretario.

Capital Federal, 25 de outubro de 1913. — Major Antonio Augusto Santiago, presidente.

1. Mario de Toledo Fonseca.
2. João Luiz de Souza.
3. Floriano Lopes.
4. Luiz Albuquerque de Castro.
5. Mario Gomes do Araujo.
6. Severino Brandão.
7. Samuel Henrique da Silveira Lobo.
8. Gastão José Sampaio.
9. Lindolfo Collor.
10. Dr. Edgard Roquete Pinto.

11. Dr. Raymundo de Souza Teixeira Mendes.
12. Jonas Moreira de Carvalho Peixoto.
13. Fernando Gomes de Araujo.
14. Manoel Augusto da Silva.
15. Joaquim Martins.
16. Alvaro de Aguiar.
17. Honorio José da Silva.
18. Miguel José da Silva.
19. Saturnino Francisco.
20. Alfredo Rosa.
21. Horacio Soares.
22. João de Souza Ennes.
23. Athanoganes Vianna.
24. Gabriel Roiz Vianna.
25. Mario Januario Nolasco.
26. Romero da Silva Jardim.
27. Edgard José do Valle.
28. João da Cruz.
29. Ernesto da Silva Ramos.
30. João Gonçalves de Araujo Vianna.
31. Antonio Pernambuco Chaves.
32. Francisco dos Santos.
33. Antonio Pereira Leite.
34. Manoel Gomes.
35. Bento Mendes.
36. José Bernardo.
37. Joaquim Pinho.
38. Oscar de Mello.
39. Bento Gomes.
40. Pedro Lemos da Silva.
41. José Gonçalves Ferreira Junior.
42. Anthero José Meita.
43. Hedefonso José Dutra Junior.
44. Joaquim Ambrozio.
45. Antonio do Couto Mendes.
46. Antenor Mauricio.
47. Affonso Basso de Miranda Ozorio.
48. Mangel Cordeiro.
49. Saint Clair Rezende.
50. Deodoro Marques.
51. Heraclito do Valle.
52. Augusto de Barros Coelho.

Decimo quarto municipio — Engenho Velho —
 — Séde: Rua General Canabarro n. 77

O general José Ferreira Ramos, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca todos os jovens da idade de 20 annos completos no anno proximo passado e domiciliados neste municipio, nos logares infra indicados, a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno, e bem assim todos aquelles que, tendo de 21 a 30 annos, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

O 14º municipio é constituído pelos habitantes dos predios situados nos logares seguintes:

Boulevard de S. Christovão de ns. 21 a 33 (numeração antiga).

Largo do Matadouro (todo), Quinta da Boa Vista, antiga Imperial (toda).

Ruas: S. Christovão, de ns. 1 a 255, antigos; Haddock Lobo, de ns. 49 a 227, idem; Mattoso, de ns. 26 a 170, idem; Hyppodromo Nacional n. 12, idem; José Eugenio n. 3, idem; Quinta (toda) idem; Saldanha da Gama n. 29, idem; Visconde de Nitheroy (toda), idem; Sattamini n. 2, idem; Primeira (toda), idem; General Tiburcio (toda), idem; Campos Salles n. 1 A, idem; Dr. Maciel de ns. 1 A a 23, idem; Sexta n. 26, idem; Gonçalves Crespo n. 12, idem; Santa Amelia de ns. 2 a 6, idem;

S. Francisco Xavier de ns. 1 A a 92, idem; Senador Furtado de ns. 4 a 34, idem.

Travessas: S. Salvador de ns. 1 até 10; Piahy, toda; S. Vicente de Paula, toda.

Convoca, pois, todos os jovens de 20 a 30 annos de idade não inscriptos nos registros militares e domiciliados nesse 14º municipio a virem se inscrever nesta junta, na forma acima prescripta.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem, a bem de seus direitos, esclarecimentos ou reclamações, afim de que a junta possa ficar bem orientada da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A comissão medica, que tem de inspecionar os cidadãos alistados que allegarem incapacidade physica, terá logar na Direcção de Saude do Exército, a praça da Republica, nos dias 30 do corrente, 14 e 28 de outubro e 11 de novembro.

Esta junta de alistamento funcionará todos os dias uteis das 11 á 1 hora da tarde na casa á rua General Canabarro n. 77.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente. — Henrique Moreira Ventura, alferes secretario. — José Ferreira Ramos, general presidente.

O general José Ferreira Ramos, presidente desta junta, faz publico, para que chegue ao conhecimento dos interessados, que nesta data foram alistados para o serviço militar obrigatorio do Exército activo e suas reservas — forças de 1ª linha — os cidadãos constantes da relação infra mencionada.

Caso esses cidadãos queiram fazer qualquer reclamação a respeito de suas inclusões nesse alistamento, podem dirigir-se a esta junta, que funciona á rua General Canabarro n. 77, das 11 á 1 hora da tarde, em todos os dias uteis, afim de serem attendidos, com justiça.

E eu, alferes Henrique Moreira Ventura, secretario, lavrei o presente edital, que assigno.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1913. — General José Ferreira Ramos, presidente. — Alferes Henrique Moreira Ventura, secretario.

1. Attila Schult Ribeiro.
2. Alexandre da Silva Jardim.
3. Americo Barreto.
4. Amelio Machado.
5. Alfredo Joaquim da Silva.
6. Antonio Luiz Pereira.
7. Cesar Alves de Moura.
8. Cypriano Teixeira.
9. Durval da Silva Mesquita.
10. Euclides do Souza Barreto.
11. Heitor Ottoni.
12. Henrique da Silva.
13. Julio de Souza.
14. Jorge Generoso.
15. José Bernardo.
16. Julio Rodrigues da Silva.
17. Luiz Carlos Fernandes.
18. Marciano do Carmo Ferreira.
19. Manoel Pacheco da Silva.
20. Manoel Rodrigues de Souza.
21. Mario Moreira de Mello.
22. Manoel da Costa Fernandes.
23. Octavio da Souza Leite.
24. Oscar da Silva.
25. Salvador Pereira Machado.
26. Urbano Espindola.
27. Victor Turim.
28. Agostinho Rodrigues da Silva.
29. Aurelio Toledo.
30. Francisco Ignacio

31. Francisco Roza.
32. João Santos Nascimento.
33. Americo Gomes.
34. Pedro Teixeira.
35. Oscar de Souza.
36. Dr. Dario Pinto.

Decimo quinto municipio — Andarahy — Séde: Collegio Militar

Nicolão Teixeira, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida todos jovens de 20 annos completos no anno de 1912, e domiciliados neste municipio, a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno, e bem assim todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão, que tem de apurar este alistamento.

Nos sabbados serão affixadas na porta principal do edificio em que funciona esta junta, as relações dos alistados durante a semana.

A junta funcionará em todos os dias uteis no Collegio Militar, das 11 1/2 ás 2 1/2 horas da tarde.

E, para conhecimento de todos, manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente, e que será fixado junto do edificio em que funciona esta junta e publicado no *Diário Official*.

Sala das sessões da Junta de Alistamento do decimo quinto municipio, 16 de setembro de 1913. — O secretario, *Ernesto Zeferino Duarte Nunes*. — Presidente, *Nicolão Teixeira*.

1. Abedon Pereira Gomes.
2. Ademar Gomes de Oliveira.
3. Alberto Rios.
4. Alcebiades de Moraes Mercio.
5. Alpheu Fancisco de Almeida.
6. Alvaro Vitomille.
7. Armando de Oliveira.
8. Arlindo Brazil da Fonseca.
9. Arlindo Ottero Sanches.
10. Arishen Chaves de Oliveira.
11. André Ortiz de Lima.
12. Anibal Lopes de Lima.
13. Anacleto de Oliveira.
14. Antonio Benedicto da Silva.
15. Antonio de Lima Ribeiro.
16. Antonio Sexa Filho.
17. Antonio Reis Machado.
18. Antonio Januario dos Santos.
19. Antonio da Gloria Gallo.
20. Antonio Joaquim Vieira Junior.
21. Antonio Gomes Telles.
22. Augusto Gonçalves dos Reis.
23. Agusto Carlos de Miranda.
24. Augustinho de Oliveira.
25. Benjamin Coelho da Costa.
26. Belmiro Alves dos Santos.
27. Cecilio Torquato dos Santos.
28. Cactano Syro Ramos.
29. Carlos da Silva Machado.
30. Carlos Brandão.
31. Carlos Xavier.
32. Dario Pereira Lago.
33. David Dias.
34. Deocleciano da Fonseca.
35. Domingos da Silva Ramos.
36. Domingos Carvalho de Avilla.
37. Domingos Gomes.

38. Emmanuel Cardoso da Fonseca.
39. Eduardo Gonçalves Barreiros.
40. Edmundo Silveira Velloso.
41. Eurico Pacheco Carvalho.
42. Euclydes Gomes de Oliveira.
43. Francisco Rodrigues Ferro.
44. Francisco Vieira Cardoso.
45. Francisco Freitas.
46. Francisco da Souza.
47. Homenegildo José da Cruz.
48. Horacio Alexandre.
49. Hygino Teixeira.
50. Izilas de Souza Tavares.
51. Indio Brazil Pereira.
52. Jacy Cubeiro dos Santos.
53. Jonay Moreira de Carvalho.
54. Jarbas Gomes.
55. Jayme Quaresma.
56. Jaymo da Costa Endson.
57. Josias de Carvalho.
58. Julio Garcia Lemos.
59. Jeronymo Ribeiro Dias.
60. Joaquim José da Silva.
61. Joaquim Leite.
62. João Baptista Alves.
63. João Alves.
64. João de Souza Porto.
65. João Maximo de Almeida.
66. João Antonio da Cruz.
67. João H. Belham.
68. José Jorge Vidal.
69. José Roberto Correia.
70. José Pereira Praxedes.
71. José Candido da Fonseca.
72. José Fernandes Monteiro.
73. José Candido da Silva.
74. José da Oliveira.
75. José Manhães Faisca da Silva.
76. José Sabino.
77. Lino Teixeira Campos.
78. Luiz Antonio Jardim.
79. Luciano da Costa Moraes.
80. Leopoldino Alexandre.
81. Leopoldino Dias Corrêa.
82. Marcelino Vaes Teixeira.
83. Marcelino Alexandre.
84. Marinho Brito dos Santos.
85. Mario Pereira.
86. Manoel Esteves de Araujo.
87. Manoel Ferreira.
88. Manoel Pinto de Miranda.
89. Manoel de Oliveira Graça.
90. Manoel Borges de Cerqueira.
91. Manoel Ferreira de Moraes.
92. Norval Patrocino dos Santos.
93. Nicanor David de Castro.
94. Nestor Bernardo Vieira.
95. Ormindo do Nascimento.
96. Osorio Januario.
97. Onofre Galhardo.
98. Octavio Luiz Alves.
99. Pedro de Oliveira.
100. Paulo Monte.
101. Raul Alves de Carvalho.
102. Rodolpho Campos de Oliveira.
103. Sabino José Quintino.
104. Salvador de Souza.
105. Sebastião Alfana da Fonseca.
106. Sebastião Jonathas.
107. Theobaldo do Patrocino.
108. Wenceslau Raul Cardoso.

Sala das sessões do 15º municipio do Collegio Militar, em 4 de outubro de 1913. — *Nicolau Teixeira*, presidente. — *Ernesto Zeferino Duarte Nunes*, secretario. — *João Firmo Alves*, vogal.

Decimo sexto municipio — Tijuca — Séde: Agencia da Prefeitura (Conde de Bomfim)

O capitão Manoel Lavrador Filho, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta

data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1908 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará todos os dias na séde da agencia da Prefeitura, á rua Pinto de Figueiredo n. 12, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde. E, para conhecimento de todos, manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, e publicado no *Diário Official* durante oito dias, para que esse edital chegue ao conhecimento de todos os interessados. — Secretario, *Avertano Noruega*.

Capital Federal, 15 de setembro de 1913. — Capitão *Manoel Lavrador Filho*, presidente.

Decimo setimo municipio — Engenho Novo — Séde: Rua Vinte e Quatro de Maio n. 146

O capitão João Luiz da Costa e Oliveira Junior, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que nesta data foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens da idade de 20 annos, completos no anno anterior, e domiciliados neste municipio, a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo vinte e um annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

Nos sabbados serão affixadas na porta principal do edificio em que funciona esta junta as relações dos alistados durante a semana.

A junta funcionará todos os dias uteis no edificio da Agencia da Prefeitura á rua 24 de Maio n. 146, das 11 horas da manhã ás 2 da horas da tarde.

E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital que será affixado nos logares correspondentes a este municipio. — *José Pinto Machado*, secretario. — O presidente, capitão *João Luiz da Costa e Oliveira Junior*.

1. Antonio Victorino.
2. Alfredo Henrique Falcão.
3. Alfredo Jacintho Teixeira.
4. Alcebiades de Souza.
5. Antonio Costa Pereira.
6. Alfredo Libanio da Cruz.
7. Alberto Francisco Marques.
8. Alvaro Soares de Campos.
9. Antonio Gonçalves Conceição.
10. Adolpho Monteiro Pimenta.
11. Antonio da Costa Lima.

12. Alberto Rio.
13. Annibal da Costa Ferreira.
14. Agenor Pereira.
15. Antonio da Costa Pereira.
16. Antonio Vianna Branco.
17. Alfredo Leopoldo Cunha.
18. Antonio José Rodrigues.
19. Argemiro Silveira.
20. Benedicto Castro.
21. Candido Ignacio Silva.
22. Carlos Mourão Macedo.
23. Domingos Balveo.
24. Eduardo Carvalho.
25. Euclides Maria de Oliveira.
26. Francisco Ancheta Filho.
27. Francisco Alves de Lima.
28. Francisco Carlos.
29. Iracy Ernasto da Silva Chaves.
30. José de Queiroz.
31. João de Oliveira.
32. João Gualberto.
33. José Fayano.
34. José Ribeiro de Magalhães.
35. João Martins Pimenta Junior.
36. Anyzio da Motta.
37. Adolpho Cordeiro Mendes.
38. Albino de Sá Carneiro Chaves Junior.
39. Arthur Tinoco.
40. Antonio da Silva Araújo.
41. Alfredo Machado Soares.
42. Alipio Gomes de Araújo.
43. Antonio José da Cunha.
44. Agenor Augusto de Oliveira.
45. Antonio Teixeira.
46. Annibal Silva.
47. Bonifacio Joaquim da Rocha.
48. Bráulio Prates Ennes.
49. Benedicto Delphin de Mello.
50. Cecilio Octavio de Oliveira Costa.
51. Camillo Luiz.
52. Claudino da Silva.
53. Candido Gonçalves.
54. Carlos Freire Guimarães.
55. Franklin de Souza Goethezo.
56. Gastão Francisco Xavier.
57. José de Abreu Vianna.
58. João Virgilio.
59. João Calixtro.
60. João Ignacio Machado.
61. José Ignacio Machado.
62. José Luiz.
63. João Caetano.
64. José Moreira Ropue.
65. Jorge Augusto Corrêa.
66. Joaquim de Santos Magalhães.
67. Juvenio Ovides da Rocha.
68. José de Alcantara Lima.
69. João Avelino Pinto.
70. José da Cunha Faria.
71. Joaquim Apparicio.
72. José Martins.
73. José Luiz de Nogueira.
74. José Franco.
75. João Monteiro.
76. José Rodrigues Santos.
77. João Climaco Barroso.
78. Leoncio José Vianna.
79. Leopoldo Casemiro Costa.
80. Licio Mafre Leal.
81. Dupicinio Monteiro Chaves.
82. Luciano Americo Carvalho.
83. Manoel Trindade.
84. Manoel Lima.
85. Manoel da Silva.
86. Magno de Miranda.
87. Maximiano Sant'Anna.
88. Manoel Thomaz.
89. Marcellino Oliveira.
90. Miguel da Silva.
91. Mario Dias dos Santos.
92. Manoel Assumpção.
93. Marcelino Antonio Guimarães.
94. Manoel João da Silva.
95. Manoel Anjos Junior.
96. Manoel Maria Rezendo.
97. Manoel Dias Guimarães.

98. Narcizo Antonio da Silva.
99. Oscar Almeida.
100. Oscar Manoel Lourenço.
101. Octavio Evangelista.
102. Oldemar Nogueira.
103. Olympio Leite Filho.
104. Paschal Capote.
105. Pedro Pires.
106. Paulino da Silva.
107. Phabio Baptista Araújo.
108. Polycarpo F. Braga.
109. Pedro Nunes Costa.
110. Paulo Prates Ennes.
111. Pedro Paulino da Silva.
112. Pedro José de Faria.
113. Procopio Pereira da Cunha.
114. Polycarpo dos Santos.
115. Ramiro Assumpção.
116. Simplicio Braz da Rocha.
117. Sylvio Barbosa.
118. Sebastião José de Almeida.
119. Thomé da Silva.
120. Theotônio Roza da Costa.
121. Virgilio Gomes.
122. Virgilio Couto Pedreira.
123. Vicente Gonçalves de Araújo.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1913. —
Capitão João Luiz da Costa Oliveira Junior,
presidente.

Decimo oitavo município — Meyer — Sede: Rua
da Piedade n. 14

Ó capitão Leopoldo Viriato de Freitas, pre-
sidente da Junta do Alistamento Militar
etc. :

Faz saber aos que o presente edital lerem, ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1913 e domiciliados neste município a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações, a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias na Agencia da Prefeitura do Meyer, das 11 á 1 hora da tarde. E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente, e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, á rua Dias da Cruz n. 151 e publicado no Diário Official. — José Feliciano da Silva Monteiro, secretario.

Capital Federal, 11 de setembro de 1913. —
Capitão Leopoldo Viriato de Freitas, pre-
sidente.

Relação dos cidadãos alistados até 9 de
novembro

1. José Garcia.
2. Aristides Novas.
3. Manoel Rodrigues da Souza.
4. João Araújo dos Santos (Dr.).
5. Angelo Moreira da Costa Lima (Dr.).
6. Euríbiades Barbosa Gonçalves.

7. Annisio Vei a Valente.
8. Nestor Brandão.
9. Francisco Pereira do Almeida Seabra.
10. Alfredo Marques de Souza.
11. José Soares Velloso Junior.
12. Christovão.
13. João Torres de Freitas.
14. Modesto Luiz de Souza.
15. Anacleto Alves Branco.
16. Antenor Esteves.
17. Lafayette Augusto de Castro Lima.
18. Antenor Mario de Castro Lima.
19. Eustaquio de Oliveira Carvalho.
20. Luiz Affonso Ferreira.
21. Carlos Affonso Ferreira.
22. Sebastião de Almeida.
23. Eusébio da Silva.
24. Mario Ferreira Campello.
25. Joaquim de Paiva.
26. Casemiro Alves Marinho.
27. Virgilio Francisco Sodré.
28. Ricardo Capella.
29. Antonio Pereira da Silva.
30. Augusto Bernado.
31. Edgar Delphin Pereira.
32. Olympio Nogueira de Carvalho.
33. Antonio Nogueira de Carvalho.
34. Benvidio Silva.
35. Alfredo Ramos Ferreira.
36. Antonio José Zeferino do Amara.
37. Joaquim Vaz.
38. Clotario Augusto Ramos.
39. Adolpho Ornellas.
40. João Moreira Franco Vianna.
41. Waldemiro da Silva Oliveira.
42. Alexandre dos Santos.
43. Oscar França Leite.
44. Arnan Lobato.
45. Astrogildo Emilio Rodrigues.
46. José de Medeiros Brandão.
47. José Alves dos Santos.
48. Antonio de Oliveira Santos.
49. Romualdo Nelson de Assumpção.
50. Malaquias Alves de Castro.
51. José Ribeiro.
52. Rodolpho Rolim Pinheiro.
53. Amadeu Corrêa de Azevedo.
54. Osorio Damasceno Moreira.
55. Heitor Pimenta.
56. Octacilio Pimenta.
57. Americo C. de Menezes.
58. José Ferreira da Silva.
59. Alcides C. Menezes.
60. Oscar Augusto Lima.
61. Theophilo Paulo Dias.
62. Erclydes Machado.
63. Mario Pereira Machado.
64. Norbal José Lisboa.
65. Vicente de Paula Freitas.
66. Luiz Monteiro.
67. Affonso Barbosa.
68. Christiano Medeiros.
69. Antonio Pereira Dias.
70. João Alves da Silva.
71. Arthur Rosa.
72. Eugenio Ignacio da Costa.
73. Jorge Martins.
74. Manoel Pedro de Arruda.
75. Alberto Joaquim Farinha.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1913. —
Capitão Leopoldo Viriato de Freitas, presi-
dente.

Decimo nono município — Inhaúma — Sede:

Agencia da Prefeitura do Meyer

O major Carlos Sizenando Rino, presidente,
da Junta do Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem, ou delle tenham conhecimento que, nesta

data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos, no anno de 1913 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias na rua da Piedade n. 54 (Estação da Piedade). E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, e publicado no *Diário Official*.

Capital Federal, 17 de setembro de 1913. — Major Carlos Sizenando Rino, presidente. — Capitão Manoel Maria Lobo Botelho, secretario.

Vigésimo municipio — Irajá — Séde: Posto Medico de Deodoro.

Francisco Bueno Paes Leme, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que nesta data foram installados os trabalhos desta junta e, portanto convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1908 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará todos os dias no Posto Medico Militar em Deodoro.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta em Deodoro e publicado no *Diário Official*. O secretario, tenente Armindo F. Albuquerque.

Capital Federal 13 de setembro de 1913. — Francisco Bueno Paes Leme, presidente.

Vigésimo primeiro municipio — Jacarépaguá — Séde: Agencia do Correio

O capitão Emiliano Martinho de Oliveira, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1908 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscri-

tos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará todos os dias, no n. 70 da estrada da Freguezia, Jacarépaguá. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, e publicado no *Diário Official*.

Esta junta funciona todas os dias uteis das 12 horas ás 3 da tarde.

O secretario, tenente Virgilio Lopes Vieira. Capital Federal, 14 de setembro de 1913. — Capitão Emiliano Martinho de Oliveira, presidente.

Classe de 1892 :

1. Antonio Victor.
2. Antonio Mesquita da Paixão.
3. Auselmo Juvenal Nascimento.
4. Deonysio Antonio Barbosa.
5. Euclides Damasio.
6. Francisco Gonçalves.
7. Francisco Antonio de Faria.
8. José Dias Baptista.
9. José Luiz Barbosa.
10. José Maram.
11. João Francisco.
12. Ladislau Alves de Oliveira.
13. Luiz Cafullino de Souza.
14. Manoel Ferreira de Moura.
15. Mario de Moraes.
16. Manoel da Silva.
17. Perminio da Costa.
18. Sylvio Manoel da Silveira.
19. Sebastião Rodrigues de Paula.
20. Victorio Barbosa da Silva.

Classe de 1891:

21. Apregio Alves de Andrade.
22. Alvaro Goulart dos Santos.
23. Adalberto Cavalcante de Luna Freire.
24. Chrispim de Mattos.
25. Dionysio Dantas.
26. Frederico Manoel Antonio.
27. Gabriel Vieira.
28. João Alves do Nascimento.
29. Silvino Luiz Cordeiro.
30. Saturnino Suzano dos Santos.
31. Thomaz Augusto.
32. Umberto Couto.

Classe de 1890

33. Avelino Ferreira Sampaio.
34. Alvaro Cardoso de Souza.
35. Balthazar José da Silva.
36. Camillo José Mariano.
37. Hedeonso Ferreira da Cunha.
38. João Pedro de Jesus.
39. João Pedro Ferreira de Jesus.
40. José Theodoro.
41. Leonel Esperança.
42. Luiz Lopes.
43. Manoel Sizenando.
44. Manoel José de Souza.
45. Oscar Gabriel.

Classe de 1889

46. Agenor da Silva.
47. Alfredo Soares.
48. Adelino Correa.
49. Albino Sant'Anna Lapa.
50. Antonio Vieira Aguiar.
51. Augusto Gonçalves dos Reis.
52. Benedicto Guimarães.
53. Conrado Joaquim Telles.
54. Euclides Antonio Rodrigues.

55. Francisco Portella.
56. João Lucas da Rocha.
57. José Leite Guimarães.
58. Joaquim José Oliveira.
59. José Lopes.
60. Luiz Alvarenga.
61. Manoel Pacheco.
62. Targino Manoel Antonio.

Classe de 1888

63. Benedicto João Guimarães.
64. Ernesto Ignacio Marmello.
65. Euclides Paulino.
66. Guilherme José da Silva.
67. Ildio dos Santos.
68. José Baptista de Miranda.
69. Olympio Antonio Dias.
70. Paulino Braz da Silva.
71. Theodorino Antonio Reis.
72. Tiberio da Silva.

Classe de 1887

73. Alexandre Dumas Bastos.
74. Antonio Francisco de Moraes.
75. Coriolino Nunes.
76. José Martins.
77. Manoel Joaquim Gonçalves.
78. Maloino da Silva Machado.

Classe de 1886

79. Isaac Antonio de Almeida.
80. João Francisco Paulo.
81. Jovelino Cunha.
82. Justiniano Francisco Telles.
83. João da Silva Montella.
84. Pedro Antonio da Silva.

Classe de 1885

85. Antonio dos Santos Cruz.
86. Antonio Pereira dos Santos.
87. Antonio Cruz.
88. Antonio José Mendes.
89. Joaquim Rodrigues Mendonça.
90. Manoel Luiz Cordeiro.
91. Paschoal Machado Teixeira.

Classe de 1884

92. Daniel José Colheira.
93. Henrique Joaquim Louzada.
94. Josino de Souza.
95. Manoel Sampaio.
96. Roberto Joaquim dos Santos.

Classe de 1883

97. Antonio Ferreira dos Santos.
98. Enzebio João Palmeira.
99. Francisco de Paula Martins.

Emiliano Martinho de Oliveira, capitão presidente.

Virgilio Lopes Vieira, tenente-secretario.

Vigésimo segundo municipio — Campo Grande — Séde: Escola de Artilharia e Engenharia do Realengo

O coronel José Sabino Maciel Monteiro, presidente da Junta de Alistamento Militar, faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1908 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regu-

lamente para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias uteis das 12 ás 2 horas da tarde, na Escola de Guerra, no Realengo. E, para conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em

que funciona esta junta e publicado no *Diario Official*. — Secretario, capitão *Mathias Guimarães*. Capital Federal, 14 de setembro de 1913. — Coronel *José Sabino Marciel Monteiro*, presidente.

1. Francisco Xavier Ferreira.
2. Pedro Manoel Gonçalves.
3. Arthur Domingos de Oliveira.
4. Olympio de Almeida.
5. Alvaro Martins da Silva.
6. João Gomes Carneiro.
7. Sebastião Francisco da Silva.
8. Adato Teixeira de Araújo.
9. Balduino Rodrigues do Carvalho.
10. Raul de Souza.
11. Roberto Lisboa Pinto.
12. João Ossola.
13. Jayme de Aguiar.
14. Antonio da Silva Grey.
15. Augusto de Oliveira Cunha.
16. José Olegario da Abreu.
17. Pedro Paz Camargo.
18. Olympio da Silva Freitas.
19. Afonso Alves da Silva.
20. Felício Ignacio.
21. Cassiano Pereira.
22. João Ferreira da Costa.
23. Sebastião Theodoro Oliveira.
24. Pedro Marques.
25. João dos Santos.
26. Antonio Baptista de Paiva.
27. Felix de Oliveira Fontes.
28. Francisco José de Freitas.
29. Alvaro de Paiva Dantas.
30. Porfirio Meirelles da Silva.
31. Benedicto Cardoso de Paiva.
32. Octavio Barbosa.
33. Sergio da Silva.
34. Antonio Francisco da Costa.
35. Agostinho Ferreira Soares.
36. Eustaquio Amaro da Silva.
37. Joaquim Barbosa dos Santos.
38. Gregorio Marques da Silva.
39. Victorino Marques da Silva.
40. Sebastião Pereira da Silva.
41. José Gracioso.
42. Pedro Avelino de Souza.
43. Glycerio Secundino de Souza.
44. João Francisco Loreto.
45. Cypriano Joaquim da Silva.
46. José dos Santos.
47. João de Oliveira.
48. Antonio Neves de Salles.
49. Antonio Victorino do Espirito Santo.
50. João Guilherme da Silva.
51. Manoel Victorino do Espirito Santo.
52. José Cardoso dos Reis.
53. Marciano Carlos de Paiva.
54. Clarindo José da Silva.
55. Athanasio Dias de Oliveira.
56. Antonio Dias de Oliveira.
57. Manoel José Ferreira.
58. Manoel Rodrigues.
59. Custodio Sant'Anna.
60. Valentim Rodrigues.
61. Felinto Nogueira.
62. Petronillo Justino.
63. Vicente Ferreira.
64. Alexandre Ayrosa.

65. Assuero Castro.
66. Benedicto Felipe.
67. Candido Souza.
68. Manoel Goulart.
69. José Moreira.
70. Benedicto Faria.
71. Edmundo Labond.
72. Augusto Miguel.
73. José Gonçalves.
74. Rotemberg Abreu.
75. Gastão Prudente.
76. Seixas Macedo.
77. Antonio Nery.
78. Juarez Pessoa.
79. Francisco Campos.
80. José Costa.
81. Manoel Mello.
82. Manoel Gomes.
83. João Nogueira.
84. Alberto Abreu.
85. Lourenço Fortes.
86. Manoel Paiva.
87. Manasés Vasconcellos.
88. Antonio Pereira.
89. Irineu Santos.
90. Ovidio Ramos.
91. Lucindo Roza.
92. José Guimarães.
93. José Pavao.
94. Isaac Almeida.
95. Manoel Araújo.
96. Gregorio Nunes.
97. Antonio Oliveira.
98. José Saraiva.
99. Celestino Sampaio.
100. João Carlos.
101. Alberto Gomes.
102. Randolpho Costa.
103. José Alípio.
104. Marcello Ribeiro.
105. Verissimo Rodrigues.
106. José Torres.
107. Mauricio Medeiros.
108. Miguel da Silva.
109. Jacintho Costa.
110. Felício Corrêa.
111. Francisco Xavier.
112. Josino Ramalho.
113. Arthur Nogueira.
114. Adriano Santos.
115. João dos Santos.
116. Francisco Rodrigues.
117. Oswaldo Ferreira.
118. Arthur Lopes.
119. Antonio Pereira.
120. Manoel Menezes.
121. Anthonio Lopes.
122. Pedro Cunha.
123. Antonor Gomes.
124. João Ramos.
125. Firmino Costa.
126. Armando Miratto.
127. Antonio Santos.
128. Valeriano Oliveira.
129. Vicente Rocha.
130. José Caetano.
131. Genon Pinto Silva Santos.
132. José Gomes Pereira Leitão.
133. José Luiz da Silva.
134. Alvaro de Alencar.
135. Waldemir Rosa.
136. Antonio Benedicto Souza.
137. Edward Marques.
138. Pedro Juvenal Conrado.

Coronel *José Sabino Marciel Monteiro*, presidente.

Vigésimo quarto município—Sede: Curato de Santa Cruz (quartel do destacamento do Exército).

O capitão *Arthur Dias da Costa*, presidente da Junta de Alistamento Militar. Faz saber: aos que o presente edital lerem ou delle

tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta o, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1908 e domiciliados neste município a virem, so inscrever até o dia 30 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquellos que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará nas quartas e sextas-feiras, no Quartel do Destacamento, em Santa Cruz. E, para conhecimento de todos, mandei lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será afixado junto ao edificio em que funciona esta junta e publicado no *Diario Official*.

Capital Federal, 11 de novembro de 1913. — Capitão *Arthur Dias da Costa*, presidente. — Aspirante a official *Roberto Nogueira*, secretario.

Vigésimo quinto município — Ilhas — Sede: Asylo de Invalidos da Patria

José Joaquim Franco de Sá, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida todos os jovens da idade de 20 annos completos no anno proximo passado e domiciliados nas seguintes ilhas deste município: Agua, Ambrosio, Baiacú, Bom Jardim, Bom Jesus, Boqueirão, Braço Forte, Brocoio, Casa da Podra, Cabras, Cambambo, Cambabis Grande, Cambabis Pequeno, Cocos, Catalão, Comprida, Folhas, Funda, Governador, Grande, Jurubabybas, Lago, Lobos, Manguiños, Manoel Rodrigues, Maria, Milho, Nhanguetá, Palmas, Panacarahyba, Pimenta, Pequena, Pindalys Grande, Pindalys Pequeno, Pinheiro, Pita ou das Pitangas, Raymundo, Rosa, Redonda, Rijo, Salta Velhaço, Santa Rosa, Sapucaia, Saravata, Secca, Tapoamas e Viraponga, a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e bem assim todos aquellos que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento, passada a execução da lei de alistamento militar, de 21 a 30 annos de idade completos.

Convoca, também, todos os interessados a apresentarem, a bem de seus direitos, esclarecimentos ou reclamações, afim de que a junta possa ficar bem orientada da verdade e dar informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão, que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará, de ordem do Exmo. Sr. general inspector permanente da 9ª região militar, ás terças e sextas-feiras de cada semana, no estado-maior do Asylo de Invalidos da Patria, das 12 ás 3 horas da tarde, sendo os outros dias uteis destinados ao serviço pertencente ás ilhas do Districto Federal.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado e rubricado pelo presidente. — O secretario, tenente *Guilherme Pereira de Brito Capote*.

Ilha de Bom Jesus, 14 de setembro de 1913. — Capitão *José Joaquim Franco de Sá*, presidente.

Escola Militar

REALENGO

CONCURRENCIA DE FARDAMENTO

De ordem do Sr. general commandante e presidente do conselho administrativo, faço publico que, no dia 14 do corrente, ás 12 horas, recebem-se propostas para o fornecimento, durante o anno de 1914, do calçado e artigos abaixo especificados de que se compõe o fardamento dos alumnos desta escola, a saber: botinas amarellas, par; botinas pretas, par; blusa de brim kaki, uma; calças de brim kaki, uma; calças de flanela kaki, uma; calças de panno, uma; capotes de panno, um; cobertores de lã, um; capa de flanela kaki, uma; dragonas, par; distinctivos de metal, par; gorro de palla, um; luvas marron de fio de escossia, par; luvas brancas de fio de escossia, par; polainas de brim branco, par; polainas de couro amarello, par; pompon, um; platina de metal, par; tunicas de flanela kaki, uma; tunicas de panno, uma.

As propostas serão em duplicata, ambas as vias escriptas a tinta preta, sem rasuras ou emendas e assignadas pelo proponente ou seus procuradores, devendo estes apresentar no acto da concorrência as respectivas procurações.

Os proponentes deverão comparecer ou fazer-se apresentar por seus procuradores afim de assistirem á abertura das propostas e rubricar as de seus competidores, de accordo com a lei n. 2.221, de 30 dezembro de 1909.

Para habilitação a esta concorrência os proponentes deverão, até o dia 13 ás 15 horas (3 horas da tarde), requerer sua inscrição, juntando ao seu requerimento, certidão ou cópia de seu contracto commercial; carta de negociante matriculado e certificados do imposto de industrias e profissões e de licença que provem acharem-quites com a Prefeitura e Fazenda Nacional, documentos estes que servirão para o conselho administrativo julgar previamente e antes da abertura das propostas, da idoneidade dos senhores proponentes e da sua habilitação a fornecer os artigos que pretendam e que sejam exclusivamente de seu ramo de negocio.

Para garantia da assignatura do contracto os proponentes depositarão, até a vespera da concorrência, a quantia de um conto de reis (1:000\$000), no cofre do conselho administrativo e, mais tarde, quando tenham de assignar o respectivo contracto, farão então nova caução correspondente a 10 % do valor dos artigos que tenham de fornecer durante o anno.

Todos os artigos contractados serão de primeira qualidade e de accordo com as amostras-typos existentes nesta Escola, não se aceitando outras amostras trazidas pelos proponentes, nem quaesquer alterações nos modelos adeptados.

Em tudo o mais serão observadas as determinações expressas na lei n. 2.221 de 30 de dezembro de 1909, alíneas A e G. — *Barros Ferreira*, 1º tenente secretario.

Escola Militar

REALENGO

CONCURRENCIA DE FARDAMENTO

De ordem do Sr. coronel commandante e presidente do conselho administrativo, faço publico a quem interessar possa que, tendo havido omissão no edital de concorrência para o fornecimento de fardamento aos alumnos desta escola, durante o anno de 1914, de capa de brim kaki, cuja concorrência se realiza no dia 14 do corrente, ás 12 horas, se receberão nesse dia propostas para o fornecimento dessa peça uniforme.

Escola Militar, 13 de novembro de 1913. — 1º tenente *Barros Furnier*, secretario.

Sexta Divisão do Departamento da Guerra

CONCURSO PARA MEDICOS, PHARMACEUTICOS, DENTISTAS E VETERINARIOS

De ordem do Sr. general de brigada graduado, chefe da 6ª divisão do Departamento da Guerra, em virtude das instruções publicadas na ordem do dia n. 44, de 5 de abril de 1910, faço publico que, 90 dias depois da data desta publicação, estará aberta nesta divisão, durante 20 dias, a inscrição para o concurso de medicos, pharmaceuticos, dentistas e veterinarios para o preenchimento de vagas que nos respectivos quadros se verificarem no anno de 1914.

Cada candidato deverá, para esse fim, apresentar petição escripta e assignada por si ou procurador, exhibir documentos, provando: que é cidadão brasileiro em pleno gozo dos seus direitos civis, menor de 35 annos, possuir diploma do respectivo curso por faculdade ou escola official ou equiparada ou possuir aptidão, saúde e ro-

bustez necessarias para o serviço militar em tempo de paz e de guerra, sendo que este requisito será comprovado na inspecção de saúde nesta capital.

Os interessados, para mais informações, poderão dirigir-se a esta divisão ou aos chefes do serviço de saúde nos Estados.

Primeira secção da 6ª Divisão do Departamento da Guerra da Secretaria da Guerra, 10 de outubro de 1913. — Coronel Dr. *Candido Marianno Damazio*, chefe da 1ª secção.

Departamento da Administração

CAMPO DE S. CHRISTOVÃO

De ordem do Sr. general chefe do departamento faço publico que a agencia de compras distribua memoranda para aquisição de mesas de ferro pintadas de branco até ás 2 horas do dia 14 do corrente mez

Departamento da Administração, 12 de novembro de 1913. — O agente de compras, *Carlos Braga*.

Hospital Central do Exército

De ordem do Sr. coronel Dr. director deste hospital, para cumprimento do que determinou o Sr. general chefe do D. G. é chamado a comparecer a este estabelecimento ou dar noticias de seu paradeiro, dentro do prazo de 30 dias, a contar de hoje, o Sr. Euzébio Ferreira Lopes, continuo da respectiva secretaria, afim de justificar e legalizar a sua ausencia, visto que a directoria não tem satisfação alguma quer official, quer por parte do referido funcionario, sobre o motivo de sua prolongada falta de comparecimento ao serviço, após a ultima prorrogação de licença.

A falta de attenção ao presente edital, constituirá abandono de emprego, ficando assim passivel de exoneração.

Secretaria do Hospital Central do Exército, 12 de novembro de 1913. — O secretario, *Guilherme Midosi Pereira do Nascimento*, major honorario.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 243

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que, até o dia 18 de novembro futuro, estará aberta nesta secretaria, de accordo com a resolução da congregação, e dando cumprimento ao art. 69 doCodigo de Ensino, fica, por espaço de tres mezes, a inscrição para o concurso do logar de substituto effectivo da 2ª secção desta escola. O prazo desta inscrição terminará no dia 18 de novembro futuro.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 13 de agosto de 1913. — O secretario, *Jayme Gesteira*.

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 244

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que, até o dia 19 de novembro futuro, de accordo com o art. 69 doCodigo de Ensino, estará aberta nesta secretaria a inscrição dos candidatos ao concurso para o provimento effectivo do logar de substituto da 7ª secção desta escola.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 19 de agosto de 1913. — O secretario, *Jayme Gesteira*.

SOCIEDADES ANONYMAS

Sociedade Brasileira de Opera Lyrica

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL DE INSTALAÇÃO

Aos doze dias do mez de novembro de mil novecentos e treze, achando-se reunido, á uma hora da tarde, á avenida Rio Branco n. 110, 2º andar, numero legal de subscriptores do capital social da sociedade anonyma sob a denominação Sociedade Brasileira de Opera Lyrica, o respectivo incorporador, maestro Gustavo Ermani Wahnschaffe, tendo agradecido aos senhores subscriptores em geral o valioso concurso prestado á idéa da fundação da nova sociedade, apresentou a lista da subscrição do capital social e o recibo do deposito realizado no Banco do Brazil, exigido pelo artigo setenta

e cinco (75) do decreto quatrocentos e trinta e quatro (434) de 4 de julho do mil oitocentos e noventa e um (1891) e propoz que os accionistas presentes escolhessem a pessoa que deveria presidir os trabalhos da assembleia de installação da mesma sociedade.

O accionista Sr. Humberto Taborda, usando da palavra, propoz que fosse escolhido o Sr. Dr. A. de Azevedo Sodré para o exercer o cargo de presidente daquelles trabalhos.

Acceita a proposta por aclamação, o Sr. Dr. Azevedo Sodré assumiu a presidência, convidando para primeiro secretario o Sr. Humberto Taborda e para segundo o Sr. Antonio Lago.

Assim constituída a mesa, o primeiro secretario procedeu á leitura dos estatutos, do recibo do deposito effectuado no Banco do Brazil e da lista dos subscriptores do capital social.

Sujeitos os estatutos á discussão e não havendo fallado sobre elles qualquer dos accionistas presentes, foram submettidos, como de lei, á competente votação e approvados por unanimidade.

Ninguém mais padindo a palavra, o Sr. presidente informou á assembleia que, estando preenchidas todas as formalidades legais, ficava assim considerada como devidamente installada a Sociedade Brasileira de Opera Lyrica e convidou os senhores accionistas a realizarem a eleição dos membros da primeira directoria para o exercicio de 1913 a 1916 e do conselho fiscal e respectivos suplentes para o exercicio de 1913 a 1914.

O accionista Sebastião Brito, usando da palavra, propoz que fossem aclamados pelos accionistas presentes os seguintes cavalheiros: senador Fernando Mendes de Almeida, presidente; tenente-coronel James Andrew, secretario; Commendador José Ferreira Sampaio, thesoureiro; Dr. A. de Azevedo Sodré, conde Paulo do Frantin e senador José M. C. Moniz Freire, para membros do conselho fiscal, e Salvador Santos, Eduardo Ferreira Ramos e Alexandre Gasparoni, para suplentes.

Verificando o Sr. presidente que a proposta do accionista Sebastião Brito obtivera o applauso unanime dos presentes declarou eleitos os referidos cavalheiros para presidirem os destinos da Sociedade Brasileira de Opera Lyrica, dando-lhes immediatamente posse dos cargos. E isto feito, convidou a todos os accionistas a firmarem a presente acta, depois de transcriptos nella os estatutos acima approvados e que são os seguintes:

ESTATUTOS

CAPITULO I

DENOMINAÇÃO — SEDE — FINS E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 1º. Sob a denominação da Sociedade Brasileira de Opera Lyrica fica organizada uma sociedade anonyma com séde e foro nesta cidade do Rio de Janeiro, (Districto Federal) e reger-se-ha por estes estatutos e mais leis em vigor.

Art. 2º. A sociedade tem por fim proporcionar ao publico das cidades do Rio de Janeiro e São Paulo, podendo estender-se a outras, uma estação annual de opera lyrica, executada por artistas e orchostra de primeira ordem, que serão contractados expressamente na Europa, e quaisquer outras divorsões.

Art. 3º. Os accionistas toem direito de 20 a 24 réditas por anno, no maximo, incluídas nas assignaturas abertas pela sociedade.

a) Além das réditas de assignaturas, serão realizadas outras extraordinarias, em «soirées» e «matinées», todas as vezes que a directoria assim julgar conveniente, e nas quaes serão cantadas, a preços moderados, as operas mais populares.

Art. 4º. A duração da sociedade é indeterminada, podendo ser dissolvida a todo o tempo por deliberação da assembleia geral.

CAPITULO II

DO CAPITAL

Art. 5º. O capital será de cento e cincoenta contos de reis, 150:000\$000, dividido em tresentas (300) acções de quinhentos mil reis (500\$000) cada uma, realizavel antes da inauguração da temporada inicial em maio de 1914.

a) Cada acção corresponde a uma localidade de 1ª ou duas de 2ª classe; cada grupo de quatro (4) a um camarote e o de cinco (5) a uma friza, que o accionista escolherá no plano do theatro lyrico do Rio de Janeiro.

b) A chamada do capital será assim realizada:

10 % no acto da subscrição das acções;
10 % durante sete mezes, pagaveis no dia 15 de cada mez ou um total de 70 % e

20 % no dia da chegada da companhia e encerramento da assignatura offerecida ao publico.

c) Se por motivos alheios á sociedade, existirem quotas em atraso do cobrança, na data da chegada da companhia, os accionistas serão obrigados a satisfazer-as afim de receberem suas acções e com ellas as localidades escolhidas e, não o fazendo, perderão o direito á qualquer reclamação.

d) Si houver prejuizo qua absorva na sua totalidade ou na quasi totalidade o capital subscripto, a sociedade será dissolvida, salvo deliberação tomada em assembleia geral.

Art. 6º. O capital social pó le ser elevado por proposta da directoria e approvação da assembleia geral.

Art. 7º. As acções serão nominativas.

Art. 8º. A propriedade das acções nominativas se estabelece pela inscripção no livro de registro da sociedade.

Art. 9º. A cessão das acções nominativas se opera por termo de transferencia no dito registro, assignado pelo cedente e pelo cessionario.

CAPITULO III

DA DIRECTORIA

Art. 10. A sociedade será administrada por uma directoria composta de presidente, secretario e thesoureiro, todos accionistas.

Art. 11. A directoria nomea o director artistico o o gerente da sociedade, aos quaes será da lo quando necessario, um auxiliar.

Art. 12. O mandato da directoria será de tres annos e revogavel em assembleia geral em que compareçam accionistas representando 2/3 do capital social.

Art. 13. A directoria compete velar pela fiel execução destes estatutos e convocar o conselho fiscal, quando julgar conveniente.

1º. Ao presidente compete representar a sociedade em juizo ou fóra delle, por si ou por procuração, presidir as sessões da directoria e lançar o visto em todas as summas retiradas do banqueiro da sociedade.

2º. Ao secretario compete organizar a escripturação de todo o movimento da sociedade e manter em boa e devida ordem os livros de posse e transferencia de acções.

3º. Ao thesoureiro compete velar pela boa guarda das quantias que lhe forem confiadas, assignando com o presidente os cheques das sommas retiradas do banqueiro da sociedade e tomar nota detalhada de todas as despezas.

4º. Ao director artistico compete a organização das temporadas, ouvindo a directoria quando tiver de resolver assumpto de maior importancia.

Art. 14. O presidente será substituído, quando impedido, pelo secretario e este pelo thesoureiro, que, por sua vez, será representado por um membro do conselho fiscal, indicado pelo mesmo conselho.

Art. 15. Os cargos de presidente, secretario, thesoureiro e membros do conselho fiscal, são gratuitos; porém, os de director artistico, gerente e seu auxiliar serão remunerados, segundo contracto previamente realizado pela directoria.

CAPITULO IV

DO CONSELHO FISCAL

Art. 16. Haverá tres membros do conselho fiscal, todos accionistas.

Art. 17. Aos fiscaes compete examinar os livros e o estado da sociedade, exigindo as informações que julgarem necessarias; apresentar o relatorio e o parecer circunstanciados á assembleia geral; convocar extraordinariamente a assembleia geral; zelar pelo fiel cumprimento destes estatutos, resoluções das assembleias e disposições legais; e reunirem-se durante a temporada ao menos uma vez por quinzena.

Unico. De todas as reuniões do conselho fiscal, serão lavradas actas circunstanciadas.

CAPITULO V

DAS ASSEMBLÉAS GERAES

Art. 18. Depois de cada temporada será pelo presidente convocada a assembleia geral por meio de annuncio pela imprensa, com 15 dias de antecelencia e por meio de cartas.

Art. 19º. Não se reunindo o numero suficiente para que a assembleia tenha lugar, proceder-se-ha de accordo com o artigo n. 129 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Art. 20. Na assembleia geral será eleita uma comissão de cinco membros para proceder á assignatura das actas.

Art. 21. Cada acção dá direito a um voto.

Art. 22. Os accionistas poderão ser representados nas assembleias geraes por procuradores que sejam accionistas e revestidos de poderes bastantes.

CAPITULO VI

DOS LUCROS

Art. 23. Os lucros verificados por balanço, em virtude do objecto da sociedade, serão repartidos:

10 % em favor do director artistico e os remanescentes em duas partes iguaes correspondendo a
50 % destinada ao fundo de reserva e
50 % em favor dos accionistas.

CAPITULO VII

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 24. O anno social constará para todos os effectos de 1º de novembro até 31 do mesmo mez.

Art. 25. A directoria poderá levantar empréstimos, em nome da sociedade, como antecipação das receitas de assignatura aberta ao publico, caso isso se torne preciso para acudir a despesas urgentes.

Art. 26. Fica desde já a directoria autorizada a providenciar sobre a organização da primeira temporada lyrica, agindo como julgador mais acertado.

Art. 27. Os casos omissos nestes estatutos serão regulados pelo decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, e mais leis referentes ás sociedades anónimas.

Art. 28. Caso um accionista tenha necessidade de ausentar-se do Rio de Janeiro durante a temporada inteira, poderá entregar os seus logares á sociedade, que os venderá por conta do proprietario nas receitas de assignatura. E nada mais havendo a tratar o presidente encerra a sessão, sendo a presente acta assignada pelos accionistas representando todo o capital social.

Sala das sessões em 12 de novembro de 1913.—A. A. de Azevedo Sodré, presidente; Antonio Lago, 2º secretario; Humberto Taborda, 1º secretario; Dr. Julio Maya, Julio Delage; por procuração de Luiz de Rezende, Julio Delage, Sebastião Brito, Antonio Augusto Cavallero, Anselmo Pinto de Magalhães, A. Pimenta de Mello, Antonio Plácido Marques, Dr. Joaquim de Araújo Maia, Carlos Peixoto de Mello Filho, Dr. Adolpho Simões Barbosa, João Americo Machado, J. de Oliveira Fernandes; por procuração de Paulo da Costa Azevedo, J. de Oliveira Fernandes, Carlos Penna, P. d'Almeida Godinho, Eduardo Ferreira Ramos, C. Goffrêe, Jorge Street, Salvador Santos, A. J. da Costa Ribeiro, João Proença, Eduardo Guinle, José Basto, Felisberto Laport, Antonio Belmiro Rodrigues, Bento Dinard de Araújo, Guilherme Guinle, Gastão Chaves de Faria, Seraphim Clare Junior, Annibal Fernandes de Oliveira, M. J. Amoroso Lima, Jeronymo Francisco Coelho, Annibal P. Bevilacqua, Antonio Alves Camara, José Ferreira Sampaio, Candido de Andrade, Ricardo Xavier da Silveira, Noemio da Silveira, Zefirino de Faria, Raul Camargo, Guilherme Martins Malheiro, Lafayette B. R. Pereira, Alvaro Goulart Oliveira, Jacintho Teixeira Pinto, Ataulpho Napoles de Paiva, Humberto Gotuzzo, Octavio de Souza Leão, A. Austregesilo, Dr. André Gustavo Paulo de Frontin, João M. de Carvalho Mourão, Eloy de Souza, R. de Freitas Lima, Paulo de Castro Maya, Raul Martins, Dr. Aprigio de Rego Lopes, A. Gasparoni, Dr. Ary de Almeida e Silva, Leopoldo Cunha, Pedro Lago, João Baptista da França Mascarenhas, Dr. Antonio Nunes Bueno do Prado, José Sylvio Barbosa, H. E. Hime, Ferdinando Jaymot Cabral, Gonçalves Cruz, José Pinto da Matta Porto, Carlos Theodoro Guimarães, Dr. Fernando Mendes de Almeida, Victorino Monteiro, J. G. Pinheiro Machado, Annibal B. Toledo, Eduardo Otto Theiler, Ricadavia da Cunha Correia, Joaquim Freire, João Augusto Alves, Mario Veiga da Silva, Carlos Pinto Coelho, Paulo Labouriau, Dr. José Luiz Mendes Diniz, Germano Boettcher, Juguanharo Miranda, J. L. Modesto Leal, Fernando de Magalhães, João Kopke, Everardo Backeuser, Gastão de Cruz Ferreira, Manoel B. Pereira Borges, E. S. Cullheira, Oscar da Motta Maia, Jayme Andrew, Alfredo Brandt, Ernesto Durisch, Francisco Ferreira Real, João Ferrer, Paulo Bretas, Amínio Gomes Guia, H. Martinelli, Felippo Borgonovo, Miguel Accela, José Ramho da Silva Carneiro, coronel Antonio de Siqueira Junior, Manoel Reguffe, Luiz Schnoor, Felipe Schmidt, Affonso Costa; por procuração de Dr. João Ribeiro do Brito, A. J. da Costa Ribeiro, Pedro Nolasco, Adolpho Augusto do Amaral, Francisco Medina Celi Ribeiro, Gregorio Garcia Seabra, Francisco Valladares, Antonio Gomes Cruz, Dr. Alfredo de Mattos, M. Augusto de Mello Rego, Moniz Freire, Dr. Candido Mendes de Almeida, D. Manoel aGareau, Alfredo Conem; por procuração de D. Hermínia de Souza Sampaio, José Ferreira Sampaio; por seu marido, Zina G. Monjardim, Arthur Indio do Brazil e Silva, baroneza do Flamengo, Francisco M. das Chagas Doria. (Sobre duas estampilhas do valor colectivo de dois mil e cem réis). Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1913.—Azevedo Sodré, presidente.

Recebedoria do Districto Federal—N. 8.950 — Sello por verba—exercicio de 1913—16\$3000.

No livro da receita á folha...fica debita-lo o thesoureiro pela quantia de cento sessenta e cinco mil réis recebida da Sociedade Brasileira de Opera Lyrica de sello sobre 150:000\$, valor de seu capital, conforme a verba n. 6. Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1913. O fiel do thesoureiro, Fernandes — O escripturario, M. de Amaral.

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de hoje, se archivaram nesta repartição, sob n. 3.028, os seguintes documentos referentes á Sociedade Brasileira de Opera Lyrica, a saber: os seus estatutos em seguimento da acta da assembléa geral de instalação, realizada em 12 de novembro corrente, contendo as assignaturas dos accionistas, e a lista nominativa dos subscriptores com o numero de acções subscriptas; uma publica forma do deposito da 10ª parte do seu capital em dinheiro, feito no Banco do Brazil, e a guia do pagamento do sello devido, feito no Thesouro Nacional. E eu, Ilustre Pestana de Aguiar, 3º official da secretaria desta junta, passei a presente na data abaixo do que dou fé. (Sobre duas estampilhas fe-

deracs no valor colectivo de 5\$500 réis.) Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1913.—Isidoro Campos, director. (Estava ao lado o sello da Junta Commercial).

Lista dos subscriptores do capital de 150:000\$000 dividido em 300 acções de 500\$000 cada uma, da Sociedade Brasileira de Opera Lyrica, com sede no Rio de Janeiro

Antonio Belmiro Rodrigues.....	2	1:000\$000
Antonio Gomes da Cruz.....	2	1:000\$000
Antonio Alves Camara (vice-almirante).....	2	1:000\$000
Antonio Augusto Cavallero.....	2	1:000\$000
Antonio Lago.....	2	1:000\$000
Antonio Sequeira Junior (coronel).....	2	1:000\$000
Antonio Augusto de Azevedo Sodré (Dr.).....	2	1:000\$000
Antonio Austregesilo Rodrigues Lima (Dr.).....	5	2:500\$000
Arnolfo Pimenta de Mello (Dr.).....	2	1:000\$000
Annibal F. de Oliveira.....	4	500\$000
Ataulpho Napoles de Paiva (desembargador) ..	2	1:000\$000
Aprigio do Rego Lopes (Dr.).....	2	1:000\$000
Annibal Bevilacqua (Dr.).....	2	1:000\$000
Alexandre Gasparoni.....	4	500\$000
Alfredo Simões Barbosa (Dr.).....	2	1:000\$000
Antonio José da Costa Ribeiro (Dr.).....	2	1:000\$000
Anselmo Pinto de Magalhães.....	2	1:000\$000
Ary de Almeida (Dr.).....	2	1:000\$000
Antonio Plácido Marques.....	2	1:000\$000
Alfredo Brandt (Dr.).....	4	500\$000
Annibal Toledo (Dr.).....	2	1:000\$000
Arminio Gomes Guia.....	4	500\$000
Alfredo de Mattos (Dr.).....	2	1:000\$000
Affonso Costa (Dr.).....	4	500\$000
Adolpho Augusto do Amaral.....	4	500\$000
Alfred Conem.....	5	2:500\$000
Bento Dinard de Araújo (Dr.).....	2	1:000\$000
Antonio Nunes Bueno do Prado (Dr.).....	5	2:500\$000
Candido Gaffrêe.....	2	1:000\$000
Conde Modesto Leal.....	2	1:000\$000
Candido de Andrade (Dr.).....	2	1:000\$000
Carlos Peixoto Filho (Dr.).....	4	500\$000
Carlos Penna (Dr.).....	2	1:000\$000
Carlos Guimarães (major).....	2	1:000\$000
Carlos Pinto Coelho.....	4	500\$000
Conde Candido Mendes.....	5	2:500\$000
Eduardo Ferreira Ramos.....	5	1:000\$000
Eduardo Guinle.....	5	2:500\$000
Ernesto Durisch (coronel).....	5	2:500\$000
Eloy de Souza (Dr.).....	4	500\$000
Eduardo Otto Theiler (Dr.).....	4	500\$000
Everardo Backeuser (Dr.).....	2	1:000\$000
E. S. Caldeira.....	4	500\$000
Francisco Medina Celi Ribeiro.....	2	1:000\$000
Felisberto Cardoso Laport.....	2	1:000\$000
Fernando Mendes de Almeida (Dr.).....	5	2:500\$000
Fernando Magalhães (Dr.).....	2	1:000\$000
Ferdinando Jaymot Cabral.....	2	1:000\$000
Francisco Valladares (Dr.).....	2	1:000\$000
F. Ferreira Real.....	2	1:000\$000
Filippo Burgonovo.....	4	500\$000
Felippo Schmidt (senador).....	2	1:000\$000
Guilherme Guinle (Dr.).....	2	1:000\$000
Gastão Chaves de Faria.....	2	1:000\$000
A. Goulart de Oliveira.....	4	500\$000
Germano Boettcher.....	4	500\$000
Guilherme Martins Malheiro.....	2	1:000\$000
Gastão da Cruz Ferreira.....	4	500\$000
G. Martinelli.....	4	500\$000
Gregorio Garcia Seabra.....	4	500\$000
Humberto Taborda.....	2	1:000\$000
Harold E. Hime.....	4	500\$000
Humberto Gotuzzo (Dr.).....	2	1:000\$000
José Bastos.....	2	1:000\$000
José Ramho da Silva Carneiro.....	4	500\$000
José Ferreira Sampaio (commendador).....	4	500\$000
José Pinto da Motta Porto (Dr.).....	2	1:000\$000
José Sylvio Barbosa.....	2	1:000\$000
José Luiz Mendes Diniz.....	2	1:000\$000
João Americo Machado (Dr.).....	2	1:000\$000
João Proença (Dr.).....	5	2:500\$000
João Kopke (Dr.).....	4	500\$000
João M. do Carvalho Mourão (Dr.).....	2	1:000\$000
João Baptista da França Mascarenhas.....	5	2:500\$000
João Augusto Alves.....	2	1:000\$000
João Ferrer.....	5	2:500\$000
Joaquim de Oliveira Fernandes (Dr.).....	2	1:000\$000

Joaquim de Araujo Maia (Dr.).....	1	500\$000
Joaquim Freire.....	5	2:500\$000
Jorge Street.....	5	2:500\$000
Jaguaraharo de Miranda.....	4	2:000\$000
Jeronymo Coelho (Dr.).....	2	1:000\$000
Julio Delage.....	1	50 \$000
Julio Maya (Dr.).....	2	1:000\$000
Jacinto Teixeira Pinto.....	1	500\$000
James Andrew (tenente-coronel).....	1	500\$000
Luiz de Rezende.....	1	500\$000
Leopoldo Cunha Filho (Dr.).....	1	500\$000
Luiz Schuor.....	5	2:500\$000
Lafayette B. Rodrigues Pereira Borges (Dr.)...	5	2:500\$000
Manoel B. Pereira Borges.....	1	500\$000
Manoel Monjardim (Dr.).....	2	1:000\$000
Manoel Reguffe.....	1	500\$000
Manoela Gareau.....	4	2:000\$000
Mauro Augusto Mello Rego.....	3	1:500\$000
José de Mello Carvalho Moniz Freire (senador)...	2	1:000\$000
M. J. Amososo Lima (commendador).....	1	500\$000
Mario Veiga da Silva.....	1	500\$000
Miguel Accela.....	1	500\$000
Noemio Xavier da Siqueira (Dr.).....	2	1:000\$000
Otávio de Souza Leão (Dr.).....	1	500\$000
Oswaldo Gonçalves Cruz (Dr.).....	5	2:500\$000
Oscar da Motta Maia (Dr.).....	2	1:000\$000
Pedro de Almeida Godinho (Dr.).....	5	2:500\$000
Paulo de Castro Maia.....	1	500\$000
André Gustavo Paulo de Frontin (conde).....	5	2:500\$000
Paulo da Costa Azevedo (Dr.).....	2	1:000\$000
Pedro do Lago (Dr.).....	3	1:500\$000
José Gomes Pinheiro Maciada (general).....	5	2:500\$000
Paulo Labouriau.....	3	1:500\$000
Paulo Bretas.....	1	500\$000
Pedro Nolascio Pereira da Cunha (Dr.).....	5	2:500\$000
Ruysdael de Freitas Lima.....	2	1:000\$000
Ricardo Xavier da Silveira (Dr.).....	2	1:000\$000
Raul Camargo.....	2	1:000\$000
João Ribeiro de Britto (senador).....	2	1:000\$000
Raul Martins (Dr.).....	2	1:000\$000
Rivadavia da Cunha Corrêa (Dr.).....	5	2:500\$000
Salvador Santos.....	5	2:500\$000
Seraphim Clare Junior.....	2	1:000\$000
Sebastião Gonçalves do Brito.....	1	500\$000
Victorino Ribeiro Carneiro Monteiro (Senador)...	5	2:500\$000
Hermínia de Souza Sampaio.....	5	2:500\$000
Zeferino de Faria (Dr.).....	1	500\$000
Arthur Indio do Brazil e Silva.....	5	2:500\$000
Baroneza de Flamengo.....	5	2:500\$000
Dr. Francisco M. Chagas Doria.....	3	1:500\$000

Total da acções..... 300 150:000\$000

Foi cobrada uma quota de 10 % ou 15:000\$000.
Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1913. Sobre tres estampilhas
no valor total de 1\$500—A. Azevedo Sodré, presidente.

Brasilianische Bank für Deutschland

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1913

Activo

Contas correntes garantidas.....	18.119:312\$243
Caixa matriz, filiaes e agencias.....	18.140:215\$691
Letras descontadas.....	9.204:880\$492
Letras a receber.....	22.004:998\$012
Valores e letras caucionadas.....	14.487:253\$844
Valores depositados.....	29.292:937\$700

Caixa:

Em moeda corrente.....	4.533:393\$899
	115.842:930\$791

Passivo

Capital, 1 marco—Rs. 1\$000.....	15.000:000\$000
Contas correntes com e sem juros.....	10.833:422\$436
Caixa matriz, filiaes e correspondentes.....	8.147:314\$916
Deposito a prazo fixo e com previo aviso.....	9.965:997\$836
Valores em caução e deposito e titulos a receber por conta de terceiros.....	63.785:099\$356
Diversas contas.....	6.111:096\$047
	115.842:930\$791

B. E. & O.—Os directores, John, Matthiesen.

SOCIEDADES CIVIS

Veneravel Ordem Terceira de Nossa Senhora da Conceição e Boa Morte

Extracto dos Estatutos

A Veneravel Ordem Terceira de Nossa Senhora da Conceição e Boa Morte, com sede nesta capital, é uma instituição cujos fins essenciais são: a) Manter o culto sacratissimo da religião catholica apostolica romana, em accordo com o seu compromisso; b) Socorrer os seus irmãos enfermos ou necessitados por intermedio da caixa de caridade. É administrada e representada em juizo e em geral em suas relações para com terceiros, por uma mesa administrativa composta de: corretor, vice-corretor, secretario da ordem, secretario da caixa de caridade, thesoureiro da ordem, thesoureiro da caixa de caridade, procurador geral da ordem, procurador da caixa de caridade e mestre de noviços, que terão a denominação de officiaes, doze definidores, vigário do culto. Haverá mais as seguintes dignidades: corretora, mestra de noviças, vigaria de culto e doze zeladoras. Os irmãos não respondem subsidiariamente pelas obrigações que seus representantes contrahirem expressa ou intencionalmente em nome da ordem.—A administração.

Caixa de Caridade da Veneravel Ordem Terceira de Nossa Senhora da Conceição e Boa Morte.

Extracto dos Estatutos

A caixa de caridade, com sede na cidade do Rio de Janeiro, tem por fim:

a) Socorrer aos irmãos reconhecidamente pobres: com uma pensão mensal; b) Auxiliar, por uma só vez no anno, o irmão que se achar em condições precarias de saúde, e que igualmente seja pobre; c) Auxiliar o enterro dos irmãos, prova lo o estado da pobreza de sua familia. A caixa será administrada por um secretario, um thesoureiro e um procurador, eleitos annualmente por occasião da eleição da administração da ordem. É representada em juizo e em geral em suas relações para com terceiros pela Mesa da ordem e a administração da caixa. Os irmãos não respondem subsidiariamente pelas obrigações que seus representantes contrahirem, expressa ou intencionalmente em nome da caixa de caridade.—A administração.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Garantia da Amazonia SOCIEDADE DE SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA

Mais um sinistro pago

Rs. 10:000\$000

Na qualidade de procuradores de D. Custodia Loureiro Pinto, viúva beneficiaria e tutora nata de seus filhos menores, tambem beneficiarios da apolice n. 5.387, emitida sobre a vida de seu fallecido marido, José Alves Pinto, pela Sociedade de Seguros Mutuos Sobre a Vida Garantia da Amazonia, recebemos do Departamento dos Estados do Sul da referida sociedade, nesta Capital, a quantia de dez contos de réis (10:000\$) valor da referida apolice, a qual devolvemos á citada sociedade para ser encerrada, por terem cessado sobre a mesma todos os direitos que assistiam á nossa constituinte.

Passamos o presente recibo em duplicata para um só effeito, sendo o original na propria apolice, na presença das testemunhas da lei, que tambem firmam.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1913. — Por procuração, Oliveira Vaz & Comp.

Testemunhas: Vicenta José Gomes de Oliveira. — Luiz Ferreira da Cruz.

(Estavam as firmas reconhecidas, o documento legalmente estampilhado.)

Departamento dos Estados do Sul, Avenida Rio Branco, Rio de Janeiro.

ANNUNCIOS

Sociedade anonyma «A Fornecedora»

Acham-se á disposição dos interessados os documentos a que se refere o § 1º do art. 7º do capitulo I do decreto n. 434 de 4 de julho de 1901, nomeu escriptorio á rua da Quitanda n. 33.

Rio de Janeiro 6 de novembro de 1913.—O incorporador, A. Rodrigues Alves.

CLUB DE PIANOS

da Casa Mozart
N. 127, AVENIDA CENTRAL, N. 127
Club Extra

Condição A — 150 prestações de 10\$000 pagas antecipadamente dão direito a um piano novo, à escolha do socio, entre os seguintes: SPONNAGEL (modelo 8), PLEYEL (9), MOZART (1), e KOHLER & CAMPBELL (R), no valor de 1:500\$000.

Condição B — 110 prestações de 15\$000 pagas antecipadamente dão direito a um piano novo, à escolha do socio, entre os seguintes: SPONNAGEL (modelo 6), PLEYEL (6), ou STEINWEG NACHF. (II), no valor de 1:650\$000.

Condição C — 120 prestações de 13\$000 pagas antecipadamente dão direito a um piano novo, à escolha do socio, entre os seguintes: SPONNAGEL (modelo 5, B), PLEYEL (5), ou STEINWEG NACHF. (III), no valor de 1:800\$000.

Condição D — 100 prestações de 20\$000 pagas antecipadamente dão direito a um piano novo, à escolha do socio, entre os seguintes, que são grandes modelos dos respectivos fabricantes e todos com 7 1/4 oitavas, proprios para concerto, e que satisfaz o mais exigente pianista: SPONNAGEL (Imperio), PLEYEL (4), ou STEINWEG NACHF. (IV), no valor de 2:000\$000.

ESTES CLUBS funcionam de acôrdo com o regulamento anexo ao decreto n. 8.598, de 8 de março de 1911, correm annexos á loteria nacional nas terças-feiras e são fiscalizados por um fiscal nomeado pelo Governo Federal.

Peçam prospectos, que tudo explicam, á Casa Mozart.

AVENIDA CENTRAL N. 127

J. C. Guimarães & C.

Companhia Força e Luz de Palmyra

São convidados os Srs. accionistas da Companhia Força e Luz de Palmyra a se reunirem em assembleia geral ordinaria no dia 11 de dezembro proximo futuro, á hora da tarde, no escriptorio da Companhia, á rua Primeiro de Março n. 33, 1º andar, afim de se realizar a prestação de contas da directoria, approvação dos mesmos e do relatório, nomeação de fiscaes e tratar de assumptos de interesse da companhia. Todos os papeis e balanço se acham para exame á disposição dos Srs. accionistas no escriptorio da Companhia.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1913. — A directoria. (.

Empresa de Aguas Mineraes de Ouro Fino

Não tendo comparecido á assembleia geral convocada para hoje, á rua do Hospicio n. 47, sobrado, numero legal da subscriptores para deliberar sobre o laudo de avaliação dos bens e direitos representativos de uma parte do capital social e sobre a constituição definitiva da empresa, são novamente convidados a se reunirem para os mesmos fins, no dia 20 do corrente, á 1 hora da tarde, no mesmo local.

Rio, 12 de novembro de 1913. — Os fundadores.

Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem do Sr. presidente fica, nos termos do art. 67 dos actuaes estatutos, convocada a reunião da assembleia geral extraordinaria para o dia 21 do corrente mez, ás 3 horas da tarde, afim de continuar a discussão da reforma dos actuaes estatutos e deliberar sobre a criação da Caixa Predial.

Secretaria do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado, em 7 de novembro de 1913. — O secretario, Dr. Sá Pereira.

LOTERIAS

DA

CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaboraity n. 45.

HOJE

300 — 23^a

Segunda-feira, 17 do corrente

305 — 23^a

20:000 \$000

Por 1\$600, em meios

20:000 \$000

Por 1\$600, em meios

Sabbado, 22 do corrente

A'S 3 HORAS DA TARDE

NOVO PLANO

300 — 5^a

100:000 \$000

Por \$000, em decimos

GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA DO NATAL

Sabbado, 20 de dezembro

A'S 3 HORAS DA TARDE

NOVO PLANO—313—1^a

1.000:000 \$000

Está importante plano além do premio maior distribue mais: 2 de 100:000\$, 1 de 50:000\$, 1 de 20:000\$, 2 de 10:000\$, 4 de 5:000\$, 12 de 2:000\$, 20 de 1:000\$ e 100 de 500\$000.

Por 40\$, em quinquagesimos de 800 réis

N.B. Os premios superiores a 200\$ estão sujeitos ao desconto de 5 %. Os perdidos de bilhetes do interior devem ser acompanhados de mais 500 réis para o porte do correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua do Ouvidor n. 94. Caixa n. 817. End-reço telegraphico, Lusvel.

Reserva do Futuro

Síde Social: 93 Rua 7 de setembro (Edifício d'«O Paiz»)

1º RALLECIMENTO — SÉRIE «COLOMBO B»

Tendo fallecido em Pernambuco, no dia 2 de outubro findo, o socio Sr. Jorge Pedro da Silva Rosa, inscripto sob n. 9 na Série «Colombo B», convidamos os Srs. mutualistas dessa série a contribuirem com a sua quota. De acôrdo o § 2º do art. 4º dos estatutos, o alludido pagamento deverá ser feito até o dia 26 do corrente para os residentes nesta capital e até 11 de dezembro para os residentes nos Estados.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1913 — A directoria.

A' Praça

J. F. de Amorim & C., estabelecidos nesta praça, á rua do Senado n. 233, declaram á todos os seus freguezes e amigos, bem como ao publico em geral, que absolutamente não emittiram em favor de quem quer que fosse qualquer titulo de responsabilidade.

Assim declaram por haver sido descontada em um dos bancos desta praça uma nota promissoria de 3:965\$, cuja assignatura não é do punho dos declarantes.

Rio, 11 de novembro de 1913. — J. F. de Amorim & Comp.